

Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros

Plano de Gestão 2021–2026



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



GUIMARÃES 2021
20 ANOS DE
PATRIMÓNIO MUNDIAL

Centro
Histórico
de Guimarães
e Zona
de Couros

Plano
de Gestão
2021–2026

Prefácio

O potencial diferenciador do Património Cultural é incontornável. Reforça a autenticidade dos lugares e constitui-se como fator de inclusão social e de pertença a uma comunidade. Sendo um território uma entidade viva, com marcas identitárias que se perpetuam nos modos de viver, trabalhar e habitar, as diversas expressões do seu património não são estáticas. Quando preservado, o Património adquire renovadas dimensões. Deixa de ficar confinado à História e passa a ser considerado um instrumento diferenciador e gerador de novas dinâmicas.

O conceito de “Património Cultural da Humanidade” vem alargar o âmbito e a escala em que opera o Bem classificado, fazendo com que este adquira uma dimensão polissémica num quadro mais lato que, inevitavelmente, abarca também considerações técnicas ligadas à sua própria conservação, para além dos aspetos relacionados com o social, o antropológico, o territorial, o artístico, o arqueológico ou o turístico. Daí que a necessidade de um Plano de Gestão do Bem que se pretende classificar deva ter presente a necessidade de um modelo integrado que contemple todas essas dimensões.

Do Decreto-Lei 107/2001, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do Património Cultural, importa ter presente que o conhecimento, estudo, proteção e divulgação do património cultural é também um dever das autarquias locais. Guimarães tem uma cultura de preservação com cerca de 40 anos. Soube fazê-lo no passado e continua, com tenacidade, a fazê-lo no presente. Este conjunto de boas práticas e de conhecimento adquirido, que em 2001 culminou com a inscrição, pela Unesco, do seu Centro Histórico na lista de Património Cultural da Humanidade, é, inelutavelmente, um ponto de partida com vista ao aperfeiçoamento e à adequação das medidas tendentes à gestão da Zona de Couros, de que este Plano se encarregará. Este Plano de Gestão para o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, que se pretende ver concluído até à celebração do vigésimo aniversário da inscrição do Centro Histórico de Guimarães na lista do Património Mundial da Unesco, a 13 de dezembro, constitui o primeiro Plano de Gestão para o Património Mundial, em Guimarães. Mais do que um documento, é um processo que reivindica o envolvimento de todos para que o Plano seja o mais participado, plural e agregador possível, dada a importância da comunidade na valorização patrimonial e na sua conservação, bem como no contributo importante que pode ser dado através de uma crítica ativa capaz de melhorar as ações que devem ser implementadas a curto, médio e longo prazo.

É assim importante o comprometimento de todos no desenvolvimento e na promoção de normas e princípios fundamentais, fundados em valores comuns, que permitam fazer face ao desafio que temos pela frente. Para além da promoção do pluralismo, através do (re)conhecimento e salvaguarda da diversidade, e do respeito pelos direitos humanos, promoveremos a capacitação e a participação no conhecimento emergente por via de um acesso equitativo à informação e à sua construção e partilha. O convite que foi feito para a discussão e auscultação públicas promoveu a transparência e a clareza, diagnosticou necessidades e desafios, e denotou a dimensão e relevância estratégica do documento, e a sua ambição. Em especial a dimensão metodológica, onde a participação da comunidade dignifica a resposta conjunta do Município, do Estado e da Unesco. O Plano de Gestão não é um fim, em si mesmo, mas um meio fundamental para que uma gestão global, participada por todos, atendendo aos desafios da conservação do Património Mundial e, sobretudo, à sua valorização. Saibamos, em conjunto, cumprir esta missão.

Domingos Bragança
Presidente da Câmara
Municipal de Guimarães

Prefácio	4
Introdução	8
Parte I Plano de Gestão	16
Gerir Património Mundial	18
20 Objetivos para um Plano de Gestão do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros	21
Problemáticas Gerais	23
Prazos e responsabilidades	26
Metodologia	28
Parte II Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros	30
Mapas, limites e áreas do Bem	32
Descrição textual dos limites do Bem proposto para inscrição	37
Breve síntese	38
Critérios de acordo com os quais o Bem é proposto	47
Declaração de Integridade	54
Declaração de Autenticidade	65
Parte III Proteção e conservação do Bem	82
Estado de conservação	84
Fatores que afetam o Bem	86
Proteção e Gestão do Bem – Direito de propriedade	100
Classificação de proteção	102
Meios de aplicação das medidas de proteção	107
Planos atuais envolvendo a autarquia e a região em que está situado o Bem proposto	115
Plano de gestão do Bem ou sistema de gestão documentado e exposição dos objetivos de gestão para o Bem	118
Instalações e infraestruturas para os visitantes	135
Política e programas de valorização do Bem	143
Níveis de qualificação dos empregados (setor profissional, técnico, de manutenção)	148
Parte IV Propostas para o Centro Histórico e Zona de Couros	152
Visão	154
Objetivos	155
Estratégia urbana — linhas gerais	156
Plano de Ação	187
Credibilidade	188
Conservação	193
Competências	200
Comunicação	202
Comunidade	204
Monitorização: Indicadores chave para medir o estado de conservação	208
Parte V Anexos	212
Procedimentos desenvolvidos até à data	214
Graduação de Restrições—Cartografia (em desenvolvimento)	220
Graduação de Restrições—Área Classificada (em desenvolvimento)	236
Graduação de Restrições—Zona Especial de Proteção (em desenvolvimento)	248
Bibliografia	258
Ficha técnica	260

Introdução

O presente documento constitui a versão definitiva, após a consulta pública da versão preliminar, desenvolvida em maio e junho, do (primeiro) Plano de Gestão para o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Trata-se de um instrumento de programação estratégica, vocacionado para a execução, que não se encontra definido na legislação portuguesa, seguindo as recomendações internacionais e as especificidades do Bem classificado, bem como dos objetivos e das metodologias que cada entidade gestora entende convenientes para o cumprimento da Convenção do Património Mundial. A heterogeneidade associada aos Planos de Gestão é complexa e problemática exigindo múltiplas iniciativas de debate e reflexão sobre o que deve ser um Plano de Gestão para, efetivamente, cumprir o seu propósito. O Comité Nacional Espanhol do Icomos (International Council on Monuments and Sites—Conselho Internacional de Monumentos e Sítios), desenvolveu em 2013 um encontro de especialistas para debater os conteúdos e metodologias dos Planos de Gestão nas cidades históricas ibero-americanas, em especial, nas cidades Património Mundial. Das conclusões do encontro recuperamos alguns dos pontos que nos parecem mais significativos na medida em que enquadram, na generalidade, o modelo adotado para o Plano de Gestão para o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Assim:

1. Os conteúdos e ações do Plano de Gestão não só devem ser legais e normativos como também, e sobretudo, éticos;
2. O Plano de Gestão deve ter presentes os reconhecimentos e compromissos institucionais assumidos para a conservação dos valores da cidade, designadamente os que se relacionam com a Convenção do Património Mundial da Unesco. Em qualquer caso, as disposições relacionadas com a aplicação da Convenção devem prevalecer sobre as de outros textos legais e normativos;
3. Deve ser participativo, consensuado, interdisciplinar e coordenado entre todos os agentes políticos, técnicos e sociais implicados (administrações públicas, instituições corporativas e cívicas) para garantir a continuidade e desenvolvimento sustentável;
4. Deve ser um instrumento aberto, flexível, não linear, sem objetivos fechados e métodos rígidos como forma de adaptabilidade ao processo evolutivo da cidade, mas sem renunciar ao princípio básico da sua razão de ser, que é proteger e manter os valores patrimoniais, materiais e imateriais, através do controlo dos processos urbanos que os possam alterar;
5. Deve entender a cidade como um todo, permitir estabelecer o papel da cidade histórica no conjunto urbano e definir objetivos a curto, médio e longo prazo, assim como estratégias e meios necessários para a conservação, segurança e desfrute dos valores patrimoniais protegidos;
6. Deve considerar a autenticidade da cidade, não apenas no aspeto material, mas também no imaterial, especialmente no que concerne às formas de vida (festas, tradições) ocupando-se não só dos aspetos testemunhais mas também dos éticos e sociais.

Com efeito, a presente versão do Plano de Gestão foi objeto de análise e escrutínio por parte dos cidadãos e entidades, designadamente através de sessões de debate e discussão pública. Os contributos recebidos foram integrados na presente versão.

Esta iniciativa desenvolve-se no âmbito da candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial, submetida à Comissão Nacional da Unesco em janeiro do corrente ano, encontrando-se em fase de aperfeiçoamento. A candidatura representa um alargamento da área classificada e integra uma visão da cidade histórica mais abrangente, rica e complexa do património herdado e salvaguardado em Guimarães. No ano em que se celebra o vigésimo aniversário da inscrição do Centro Histórico de Guimarães como Património Cultural da Humanidade, a presente candidatura amplia e ratifica os valores a salvar e a realçar em Guimarães, pelo seu significado excecional. Vinte anos depois, há novos desafios, problemas e oportunidades. A realização do Plano de Gestão é, em si mesma, um desafio nunca antes testado em Guimarães. Um desafio complexo, que deve integrar o maior número de contributos, de toda a comunidade, não apenas para a redação do Plano, mas para o que este verdadeiramente serve: implicar o maior número de pessoas na defesa, divulgação e valorização do Bem Património Mundial.

O investimento, por parte do Município, numa gestão do património reconhecidamente competente, baseada no acompanhamento direto, *in situ*, em tempo real, com respostas atempadas aos desafios que as dinâmicas económicas, sociais, legislativas e administrativas exigem; adiou a realização de um plano, canalizando os recursos disponíveis para as urgências quotidianas.

O modelo de gestão vigente decorre de sucessivas adaptações de um modelo inicial que remonta à década de 80, aquando do início da elaboração do Plano Diretor Municipal, e na sequência do Plano Geral de Urbanização, que apontavam *a necessidade de valorização e recuperação de edifícios e espaços públicos da zona histórica assim como o seu significado urbanístico no que respeita a funções, equipamento e tráfego*¹. *Acrescia-se a preocupação com a progressiva degradação patrimonial e das condições de qualidade de vida da população*².

1 in Relatório de Candidatura—Programa de Reabilitação Urbana, Câmara Municipal de Guimarães, fevereiro de 1985.

2 Idem.

Neste enquadramento, a Câmara Municipal criou o Gabinete do Centro Histórico, em 1984, com a *função de gerir e desenhar as iniciativas privadas ou municipais*³ nas três freguesias centrais da cidade. Esta ação viria a ser reforçada e consolidada no âmbito do Programa de Reabilitação Urbana criado pela Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo através do Despacho n.º 4/SEHU/85 de 4 de fevereiro de 1985. O programa determinou um conjunto de atribuições que deveriam ser cumpridas pelos gabinetes técnicos locais das autarquias, cabendo-lhes: a elaboração de projetos de reabilitação de espaços comuns e de recuperação de edifícios; a promoção e acompanhamento das respetivas obras; quando aplicável, propor ao Município o realojamento temporário dos fogos a recuperar e promover o seu realojamento definitivo quando necessário; informar e apoiar os proprietários e moradores para dinamizar a sua participação na realização das obras nos edifícios e na obtenção dos apoios financeiros; dar parecer sobre a utilização dos edifícios e espaços recuperados; dar parecer sobre o licenciamento de obras na sua área de intervenção; submeter anualmente à aprovação da autarquia o orçamento e a programação trienal, bem com um relatório de atividades. Ou seja, e como se referiu atrás, definiu, no essencial, a missão e as tarefas que, desde então, em Guimarães, se assumiram independentemente das alterações orgânicas que, desde 1985, ocorreram. A atual Divisão do Centro Histórico, equipa municipal responsável pela coordenação das atuações públicas e privadas na área classificada pela Unesco e pela respetiva zona tampão, decorre dessa evolução.

Hoje, quatro décadas depois, quase tudo mudou. A zona histórica degradada recuperou-se, paulatinamente, e veio a ser reconhecida Património Mundial. Hoje, não se fala em centro histórico degradado, nem em condições precárias de vida da população (pese embora se verifiquem ainda, pontualmente). A realidade atual é radicalmente distinta: o centro histórico, patrimonialmente rico mas economicamente pobre, transformou-se em atrativo turístico e é notória a mudança no perfil da população residente, agora mais jovem, com superior capacidade económica. O polo universitário de Guimarães cresceu muito, aumentando o número de alunos e professores temporariamente residentes na cidade. A aposta cultural em equipamentos culturais e em eventos na zona histórica reforçou fortemente o caráter central, incontornável, desta área da cidade. Os espaços e os edifícios são, essencialmente, os mesmos, mas quase tudo é diferente. Inevitavelmente continuará a transforma-se, acompanhando os “ventos de mudança”, devendo essa mutação ser, dentro do possível, devidamente antecipada, programada, discutida e gerida, de modo a que a integridade e autenticidade do Bem Património Mundial não seja negativa e irremediavelmente afetada.

Cabe ao Plano de Gestão clarificar a estratégia, a curto, médio e longo prazos, preconizado para a área classificada e para a zona tampão. É dirigido a todos os interessados e envolvidos no processo de transformação do património, designadamente aos moradores, aos comerciantes, aos proprietários, aos investidores, aos investigadores, aos técnicos e, naturalmente, a todos os parceiros institucionais considerados no seu desenvolvimento. Os princípios técnicos de um plano de gestão são baseados, não exclusiva mas fundamentalmente, na Convenção

3 Idem.

do Património Mundial. Também são considerados os apelos, decisões, recomendações e cartas a nível internacional—especialmente os da Unesco, do Conselho da Europa, do Conselho Internacional sobre Monumentos e Sítios (Icomos) e da Federação Internacional da Paisagem Arquitetos (IFLA)—relativos à proteção de estruturas, terrenos e património de jardins locais, bem como conjuntos históricos. De grande relevância são documentos como da fundação do Icomos, conhecido como “Carta de Veneza para a Conservação e Restauro Monumentos e Sítios” (1964), a “Carta de Washington para a Conservação de Cidades Históricas e Áreas Urbanas ” (1987), a “Carta de Lausanne para a Proteção e Gestão do Património Arqueológico” (1990), o “Documento de Nara sobre Autenticidade ” (1994), os “Princípios de La Valleta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos” (2011), a “Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana” (2011) e as “Diretrizes de Salalah para a gestão de sítios arqueológicos públicos” (2017).

Esta é a primeira versão do primeiro Plano de Gestão, para os próximos cinco anos. Outros se seguirão, necessariamente, corrigindo, atualizando e aperfeiçoando o conhecimento sobre o Bem e sobre as melhores formas de operar sobre o mesmo. Ainda que as questões patrimoniais estejam fortemente dependentes da ação material, designadamente em matérias de âmbito urbanístico, arquitetónico, arqueológico; os aspetos imateriais são igualmente importantes e devem ter um lugar especialmente relevante no Plano de Gestão, no sentido de evidenciar esse equilíbrio necessário entre o tangível e o intangível.

De facto, a candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros propõe um alargamento da área classificada, duplicando-a, sensivelmente; mas na verdade, o impacto que tem sobre o Bem é ainda mais relevante quando serve de motivação para um passo inovador, através do Plano de Gestão, na forma como o Bem é comunicado e gerido, numa relação aberta, recetiva e de partilha com a comunidade de que depende e que, no essencial, representa.

Este documento está organizado em cinco partes.

A Parte I introduz as questões gerais relacionadas com os objetivos do Plano de Gestão. A Parte II apresenta o Bem, os critérios e fatores que suportam a sua inscrição como Património Mundial. A Parte III apresenta dados sobre o estado de conservação do Bem, fatores que podem afetar negativamente o seu estado, bem como elementos relacionados com a sua gestão e proteção. Na Parte IV apresentam-se as linhas estratégicas propostas para a gestão, para o período 2021-2026, apresenta-se um Plano de Ação, com 90 ações e/ou conjuntos de ações e as metas a atingir, e abordam-se os elementos que permitirão uma monitorização do cumprimento do Plano e do estado do Bem. A quinta e última parte é reservada a elementos complementares, designadamente uma descrição sucinta dos procedimentos realizados até à data, no âmbito da candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, bem como a apresentação das graduações de restrições, para a área classificada e zona especial de proteção, desenvolvidos pela entidade gestora (Município), tendo em vista a definição de uma normativa para a gestão urbanística da área classificada e da zona tampão.

Foram vários os Planos de Gestão de outras cidades ou sítios da rede do Património Mundial que serviram de base ao presente documento, não obstante ter-se constatado a necessidade de desenvolvimento de um modelo específico para o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. São, na generalidade, planos recentes, a saber: Bath, 2010-2016 e Bath, 2016-2022; Lübeck, 2011; Bruges, 2012; Regensburg, 2012; Universidade de Coimbra, Alta e Sofia, 2013, e Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de Gestão e de Monitorização do Bem, 2013; Estrasburgo, 2014; Ivrea, 2017; Edimburgo, 2017-2022; Santuário do Bom Jesus do Monte em Braga (s-data), 2019 (?); Centro Histórico do Porto, 2010 e Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar, 2021 (Plano de Gestão e Sustentabilidade: discussão pública). Uma última nota para a fase que precedeu a redação da versão final do Plano de Gestão, a fase de consulta pública, que contou com a realização de 5 sessões públicas de debate, cada uma associada a um tema do Plano de Ação, a um parceiro associativo local e a um parceiro de comunicação social (local), a saber:

dia 6 de maio	dia 13 de maio	dia 20 de maio	dia 22 de maio	dia 27 de maio
Tema: Credibilidade Sociedade Martins Sarmento	Tema: Competências Associação de Jovens Empresários	Tema: Comunicação Cineclube de Guimarães	Tema: Comunidade 20 Arautos de D. Afonso Henriques	Tema: Conservação Muralha, associação de Guimarães para a defesa do património
Transmissão: Canal Facebook do Jornal Mais Guimarães	Transmissão: Canal Facebook do Jornal de Guimarães	Transmissão: Canal Facebook do Guimarães Agora	Transmissão: Canal Facebook da Rádio Fundação	Transmissão: Canal Facebook da Rádio Santiago

Os debates contaram com convidados externos que analisaram, comentaram e criticaram o Plano de Gestão, motivando por esta via a discussão e reflexão.

Para além dos 5 debates, foi promovido um debate pela Associação Artística Vimaranesse, no dia 18 de maio.

Todos os debates foram registados e transmitidos via *streaming*, permitindo alcançar todos os interessados. Foram divulgados cartazes em mupis da cidade, bem como em outdoors de grande dimensão e impacto publicitário.

A participação foi alargada, contando com personalidades de diferentes quadrantes, realçando-se a presença, no primeiro debate, da Diretora Regional de Cultura do Norte, Dra. Laura Castro. Outras entidades, designadamente a DGPC e a Comissão Nacional da Unesco foram convidadas a participar presencialmente, mas tal não veio a efetivar-se.

Foram múltiplos os contributos recebidos na fase de consulta pública tanto por parte de entidades públicas como de personalidades e da comunidade. Destacam-se os pareceres do Icomos e da Direção-Geral do Património Cultural/Direção-Regional de Cultura do Norte, que foram considerados e integrados, criticamente, na redação final do Plano de Gestão. Destacam-se também os contributos de personalidades como César Machado, Francisco Brito, Francisco Teixeira, através de artigos de opinião nos órgãos de comunicação social. Os contributos registados em vídeo, os artigos, bem como os diversos pareceres que forem autorizados a publicitar, serão disponibilizados *on-line* no *site* do Município, de modo a permitir, a todos os interessados, um conhecimento mais detalhado dos contributos que foram aportados durante a fase de consulta prévia. Sem prejuízo dos contributos “registados”, deve-se reforçar a importância dos inúmeros contributos que, formal ou informalmente, foram veiculados e generosamente partilhados, permitindo enriquecer esta versão, em relação à versão preliminar. Não obstante realça-se o carácter evolutivo que se pretende que este Plano tenha, admitindo melhoramentos contínuos que lhe permitam manter-se válido e útil para os objetivos a que se propõe. Complementarmente, o Plano de Gestão motivou o reforço da aproximação a um contacto direto com todas as entidades responsáveis pela gestão do Bem, e pela sua Proteção Civil, bem como junto de todas as associações, irmandades, grupos culturais e recreativos, e demais coletividades com sede no Centro Histórico e na sua envolvente, mais de cinquenta, apenas nesta zona central da cidade:

Gestão	
Câmara Municipal de Guimarães	Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela
Direção—Geral do Património Cultural	União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião
Direção—Regional de Cultura do Norte	Junta de freguesia de Azurém
Agência Portuguesa do Ambiente	Junta de freguesia da Costa
Proteção Civil	Junta de freguesia de Creixomil
Vitrus Ambiente—Empresa municipal	Junta de freguesia de Urgezes

Parceiros	
A Oficina—Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães	Escola Superior Artística de Guimarães
ADCL—Centro de Educação / Formação	Fraterna—Centro de Comunicação e Solidariedade Social
Amiguinhos do Museu Alberto Sampaio	Gabinete de Imprensa de Guimarães
Anit-lar — Associação Nacional das Indústrias de Têxteis-Lar	Grupo Desportivo Oliveira do Castelo
Assembleia de Guimarães	Grupo Recreativo e Cultural da Cruz de Pedra
Associação Ajuda Silenciosa	Infantário Nuno Simões
Associação Amigos do Cano	Instituto de Design de Guimarães
Associação Artística da Marcha Gualteriana	IPJ—Instituto Português da Juventude de Guimarães
Associação Comercial e Industrial de Guimarães (fundada em 1865)	Irmandade de Nossa Senhora da Consolação e Santos Passos
Associação de Amigos do Paço dos Duques de Bragança e do Castelo de Guimarães	Irmandade de Nossa Senhora da Guia e Senhora da Agonia
Associação de Apoio à Criança	
Associação dos Estudantes de Geografia e Planeamento da Universidade do Minho	Irmandade de Nossa Senhora da Oliveira
Associação de Comissões de Festas Nicolinas	Irmandade de Nossa Senhora do Carmo
Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães	
Associação de Socorros Mútuos Artística Vimaranense	Irmandade de São Crispim e São Crispiniano
Associação do Comércio Tradicional de Guimarães	Irmandade de São Nicolau
Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães	Irmandade do Príncipe dos Apóstolos de São Pedro
Associação Familiar Vimaranense (fundada em 1908)	Laboratório das Artes—Associação Cultural Artística de Guimarães
Associação Grã Ordem Afonsina—Vida e obra do Rei fundador	Laboratório da Paisagem
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães	Lar de Santa Estefânia
Associação Luso-britânica de Guimarães	Lions Clube de Guimarães
Associação Vimaranense de Hotelaria	Museu de Alberto Sampaio
Autoridade para as Condições do Trabalho—Guimarães	Muralha—Associação de Guimarães para a Defesa do Património
AVE—Associação Vimaranense para a Ecologia	Núcleo de Estudantes de Arquitetura da Universidade do Minho
CAAA—Centro para os Assuntos da Arte e Arquitectura	Obra Social do Sagrado Coração de Maria
Câmara Municipal de Guimarães	Ó da casa! Associação Cultural
Casa da Juventude de Guimarães	Olho de vidro—Associação Cinematográfica de Guimarães
Casa de Sarmento—Centro de Estudos do Património	Orfeão de Guimarães (fundada em 1917)
Casfig—Coordenação de âmbito social e financeiro das habitações do Município de Guimarães	Ordem dos Advogados — Delegação de Guimarães
Centro de Ciência—Viva de Guimarães	Os 20 Arautos de D. Afonso Henriques
Centro de Solidariedade Humana Professor Emídio Guerreiro	Paço dos Duques de Bragança e Castelo de Guimarães
Centro Infantil e Cultural e Popular	
Centro Juvenil de São José	Paróquia de Nossa Senhora da Oliveira
CERCIGUI—Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade de Guimarães	Paróquia de São Paio
CineClube de Guimarães	Paróquia de São Sebastião
Círculo de Arte e Recreio	Patronato de São Sebastião
Confraria do Santíssimo Sacramento	Rotary Club de Guimarães
Convívio—Associação Cultural e Recreativa	
Departamento de Geografia da Universidade do Minho	Santa Casa da Misericórdia de Guimarães
Direção—Regional de Cultura do Norte (Estado)	Sociedade Martins Sarmento
Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho	Sociedade Musical de Guimarães—Conservatório de Guimarães
Escola de Engenharia da Universidade do Minho	Sol do Ave—Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave
Escola E B 2,3 Egas Moniz	Tribunal da Relação de Guimarães
Escola Profissional Cenatex	Tribunal do Trabalho de Guimarães
Escola Secundária Francisco de Holanda	TURIPENHA, Cooperativa de Turismo de Interesse Público
Escola Secundária Martins Sarmento	UNAGUI—Cooperativa Social e Cultural de Guimarães
	Universidade do Minho
	UNU—eGOV
	Venerável Ordem Terceira de São Domingos
	Venerável Ordem Terceira de São Francisco

Parte I

Plano

de Gestão

Gerir Património Mundial

A Unesco aponta, desde o ano 2000, através da decisão de Cairns do Comité do Património Mundial, a necessidade de um Plano de Gestão, instrumento que deve figurar nas propostas de inscrição na lista do Património Mundial uma vez que é considerado essencial para a gestão e salvaguarda dos Bens inscritos. Atendendo às complexidades inerentes à elaboração de um Plano de Gestão—em especial, ao envolvimento de todas as entidades com tutela sobre o Bem, e de toda a comunidade—devem ser apresentados os documentos que suportam o sistema de gestão em vigor, e que orientem previsionalmente a gestão dos bens, enquanto não fica concluído o Plano de Gestão,⁴ que aqui se apresentam nas Partes III e IV.

O Plano de Gestão é o principal instrumento do planeamento cívico considerando a promoção e coordenação das distintas ações dirigidas à proteção, conservação e bom uso dos bens patrimoniais. Estas ações devem garantir a integridade e autenticidade do valor universal excecional, nos termos da candidatura submetida à Unesco. Simultaneamente, em especial em casos como o do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, deve considerar a melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes, a evolução harmoniosa do conjunto e assegurar o desfrute e valorização do seu legado para as gerações atuais e a sua transmissão, em condições ótimas, às gerações futuras. Essencialmente, a gestão deve garantir a preservação dos bens do património cultural da cidade histórica, em especial da área conformada pelo Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Isso inclui a proteção e melhoramento dos bens imóveis, dos espaços livres, dos bens arqueológicos, paisagísticos e naturais; mas também da envolvente urbana e paisagística, salvaguardando e reforçando a leitura do sítio, a sua interpretação e utilização como recurso educativo, apoiando a vitalidade cultural, social e económica da comunidade local. E, necessariamente, compreende aspetos imateriais, relacionados com o modo como o património é usado, reutilizado, e de que forma esses usos valorizam ou comprometem a integridade e/ou a autenticidade dos mesmos, e da área urbana em que se integram. As tradições, as relações humanas, as festividades populares, e a proximidade entre a gestão e os problemas do quotidiano das populações, dos comerciantes e dos visitantes, deve ser favorecida, de modo a permitir uma gestão em tempo real que concilie as potenciais contradições entre os usos e os valores patrimoniais a valorizar. As *Orientações Técnicas para Aplicação da Convenção do Património Mundial*, na sua versão mais atual, de 2019, referem, a propósito dos Sistemas de Gestão, designadamente o seguinte:

—Cada Bem proposto para inscrição deverá ter um plano de gestão adequado, ou outro sistema de gestão documentado, através do qual especifique a forma como deve ser preservado o Valor Universal Excecional de um Bem, de preferência por meios participativos.

4. Parágrafo 132. das *Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention*, World Heritage Centre, 10 de julho de 2019.

—A finalidade de um sistema de gestão é assegurar a proteção eficaz do Bem proposto para inscrição, em benefício das gerações atuais e futuras.

—Um sistema de gestão eficaz depende do tipo, características e necessidades do Bem proposto para inscrição e do seu contexto cultural e natural. Os sistemas de gestão podem variar conforme as diferentes perspetivas culturais, os recursos disponíveis e outros fatores. Podem integrar práticas tradicionais, instrumentos de planeamento urbano ou regional em vigor, e outros mecanismos de controlo de planeamento, formais e informais. É essencial que qualquer intervenção em bens do Património Mundial seja precedida de uma avaliação de impacto.

—Reconhecendo a diversidade acima referida, os elementos comuns a um sistema de gestão eficaz podem incluir:

- a) Uma compreensão aprofundada e devidamente partilhada do Bem, dos seus valores universais, nacionais e locais e do seu contexto socio-ecológico, por todas as partes interessadas, incluindo as comunidades locais e os povos indígenas;
- b) O respeito pela diversidade, equidade, igualdade de género e direitos humanos, bem como a utilização de processos inclusivos e participativos de planeamento e de consulta às partes interessadas;
- c) Um ciclo de planeamento, execução, monitorização, avaliação e reação;
- d) Uma avaliação da vulnerabilidade do Bem face a pressões e mudanças sociais, económicas, ambientais e de outra natureza, incluindo desastres e alterações climáticas, bem como a monitorização dos impactos de tendências e de intervenções propostas;
- e) O desenvolvimento de mecanismos para o envolvimento e a coordenação das diversas atividades entre diferentes parceiros e partes interessadas;
- f) A afetação dos recursos necessários;
- g) O reforço das competências;
- h) Uma descrição contabilística transparente do funcionamento do sistema de gestão.

—Uma gestão eficaz deve incluir um ciclo de medidas de curto, médio e longo prazo destinadas a proteger, conservar e apresentar o Bem proposto para inscrição. É essencial proceder-se a uma abordagem integrada de planeamento e gestão a fim de acompanhar a evolução dos bens ao longo do tempo e de assegurar a preservação de todos os aspetos que contribuem para o seu Valor Universal Excepcional. Esta abordagem extravasa o Bem para incluir a(s) sua(s) zona(s) tampão, bem como o espaço envolvente mais amplo. O espaço envolvente mais amplo pode estar relacionado com a topografia do Bem, com o ambiente natural e o construído e com outros elementos tais como a infraestrutura, os padrões de utilização do solo, organização espacial e relações visuais. Pode também incluir práticas sociais e culturais relacionadas, processos económicos e outras dimensões imateriais do património, tais como perceções e associações. A gestão do espaço envolvente mais amplo está relacionada com o papel que desempenha de suporte

ao Valor Universal Excepcional. A sua gestão eficaz pode também contribuir para o desenvolvimento sustentável, através do aproveitamento dos benefícios recíprocos para o património e a sociedade.

—Os Estados Parte são responsáveis pela execução de atividades de gestão eficazes para um Bem do Património Mundial. Os Estados Parte devem fazê-lo em estreita colaboração com os gestores do Bem, a entidade encarregue da gestão e os outros parceiros, as comunidades locais e povos indígenas, os titulares de direitos e partes interessadas na gestão do Bem, através do desenvolvimento, sempre que apropriado, de modelos de governação equitativos, sistemas de gestão colaborativa e mecanismos de reparação.

—O Comité recomenda que os Estados Parte incluam o planeamento preventivo dos riscos de desastres, alterações climáticas e outros riscos, como componente dos planos de gestão dos bens do Património Mundial e das suas estratégias de formação.

—Não obstante os parágrafos 179 e 180 das Orientações Técnicas⁵, os Estados Partes devem garantir que sejam realizadas Avaliações de Impacte Ambiental, Avaliações de Impacte Patrimonial e/ou Avaliações Ambientais Estratégicas como pré-requisito dos projetos e atividades de desenvolvimento planeados para serem implementados dentro ou em torno de um Bem do Património Mundial. Essas avaliações devem servir para identificar alternativas de desenvolvimento, bem como os possíveis impactos positivos e negativos sobre o Valor Universal Excepcional do Bem, e recomendar medidas de mitigação contra a degradação ou outros impactos negativos sobre o património cultural ou natural situado dentro do Bem ou na sua envolvente mais ampla. Isso garantirá a salvaguarda a longo prazo do Valor Universal Excepcional e o fortalecimento da resiliência do património aos desastres e às alterações climáticas.

5. Referência ao tema "Critérios para a inscrição de bens na Lista do Património Mundial em Perigo". Um Bem do Património Mundial—de acordo com a definição dos artigos 1º e 2º da Convenção—pode ser inscrito pelo Comité na Lista do Património Mundial em Perigo se este considerar que a situação desse Bem corresponde a, pelo menos, um dos critérios: a) PERIGO COMPROVADO—O Bem está ameaçado por um perigo comprovado, específico e iminente, como por exemplo: (i) deterioração grave dos materiais; (ii) deterioração grave das estruturas e/ou da decoração; (iii) deterioração grave da coerência arquitetónica e urbanística; (iv) deterioração grave do espaço urbano ou rural, ou do ambiente natural; (v) perda significativa de autenticidade histórica; (vi) perda grave do significado cultural. b) PERIGO POTENCIAL—O Bem está confrontado com ameaças graves que poderão ter efeitos nocivos sobre as suas características essenciais como, por exemplo: (i) modificação do estatuto jurídico do Bem, suscetível de reduzir o grau de proteção; (ii) ausência de uma política de conservação; (iii) ameaças decorrentes de projetos de desenvolvimento regional; (iv) ameaças decorrentes de planos de urbanização; (v) conflito armado que eclodiu ou está em vias de eclodir; (vi) ameaças de impactos decorrentes de fatores climáticos, geológicos ou outros fatores ambientais.

20 Objetivos para um Plano de Gestão do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros

- Divulgar o Valor Universal Excecional de modo a que os principais decisores e toda a comunidade percebam que papel podem desempenhar na sua gestão;
- Definir prioridades, a curto, médio e longo prazo e explicitar estratégias, objetivos, ações e metas que possam ser compreendidas e discutidas por todos os envolvidos no processo;
- Reforçar as parcerias ao nível local, regional, nacional e internacional tendo em vista a valorização da qualidade de vida da população e o usufruto patrimonial;
- Promover a participação ativa das entidades tutelares e da comunidade na definição e atualização do Plano de Gestão;
- Promover a convergência e partilha de objetivos comuns entre as diferentes tutelas e parceiros com responsabilidades sobre o Bem e zona tampão;
- Incentivar o envolvimento dos cidadãos na interpretação, uso, conservação e melhoramento do Bem, tanto nos aspetos materiais como nos aspetos imateriais;
- Assegurar que os sistemas de gestão e o financiamento disponível são adequados para a implementação eficaz do Plano;
- Promover parcerias e novas formas de gestão, promoção e valorização do Bem;
- Assegurar que o futuro não afete negativamente o Valor Universal Excecional e que, pelo contrário, contribua para a sua permanente valorização;
- Certificar que a qualificação dos responsáveis pelas intervenções sobre o Bem e zona tampão é suficiente e de qualidade;
- Promover medidas de melhoramento contínuo na gestão e conservação dos atributos do Valor Universal Excecional;
- Garantir a monitorização e avaliação da evolução do Bem, da zona tampão e envolvente, quer ao nível material como imaterial;

- Promover medidas de melhoramento contínuo na qualidade ambiental do Bem, da zona tampão e de toda a envolvente;
- Assegurar um equilíbrio entre o desenvolvimento indispensável à vida contemporânea e a conservação patrimonial;
- Promover a identificação e mitigação dos riscos ambientais;
- Assegurar que ao ambiente natural seja dada a mesma importância que é atribuída aos elementos construídos, e que é protegido, conservado e interpretado;
- Promover a investigação, recolha e disponibilização da informação de forma a auxiliar a implementação e atualização do Plano;
- Garantir a gestão sustentável de visitantes e que estes não se tornem prejudiciais ao Bem classificado;
- Assegurar que o Bem é utilizado amplamente e eficazmente como recurso de aprendizagem em todas as fases e setores da educação e formação;
- Garantir o relacionamento com outros Sítios Património Mundial com o propósito de aprendizagem contínua e de entreajuda.

Problemáticas Gerais

Guimarães tem procurado acompanhar as boas práticas mundiais e espera-se que mantenha esse compromisso no futuro. O facto de ser uma cidade inscrita na lista do Património Mundial da Unesco confere-lhe uma responsabilidade acrescida porque a conservação e salvaguarda do património não pode ser separada das restantes componentes vitais de um conjunto como o centro urbano e, mais concretamente, como a cidade histórica. Diferentemente de um monumento singular Património Mundial, uma cidade envolve problemáticas mais vastas, e de mais complexa intervenção, antecipação e coordenação. Não apenas, mas sobretudo atendendo à diversidade e, em grande medida, à permanente flutuação de entidades (e os seus decisores), de proprietários, de promotores, de moradores e de comerciantes. O estatuto de Património da Humanidade, por um lado, constitui-se como fator de união, de consenso. E reforça novas linhas de desenvolvimento económico, com a atração de visitantes e, com eles, da oferta turística e cultural da cidade, do concelho e do território envolvente. Mas o estatuto da cidade histórica que a Unesco classificou em 2001, tal como a cidade, não é estático, definitivo e imutável. Pelo contrário, exige permanentes cuidados, medidas corretivas, atualizações compatíveis, e o cumprimento de metas que garantam, de uma forma sustentável, a salvaguarda da integridade e da autenticidade dos seus valores e atributos.

O Centro Histórico de Guimarães, classificado em 2001 pela Unesco, não possui um Plano de Gestão, e o sistema de gestão que tem suportado a gestão quotidiana do Bem, não se encontrava devidamente documentado nem divulgado até à data. Nesse sentido, a candidatura tendo em vista o alargamento à Zona de Couros e envolvente, foi uma oportunidade para se compilar, estruturar e explicitar um conjunto alargado de medidas, por vezes aparentemente desconexas, que—à luz da candidatura—se apresentam como partes convergentes para um todo. Se é certo que os resultados obtidos no Centro Histórico de Guimarães, fruto de uma gestão urbanística, arquitetónica, política e social terão sido determinantes para a classificação como Património Mundial, pela exemplaridade dos mesmos; não será menos verdade considerar que, ao nível da transparência e consequente participação pública, não são conhecidos os objetivos, as metas, os prazos, as ações programadas, entre outros aspetos relevantes para um escrutínio público efetivo. Na última avaliação periódica do Património Mundial, em 2014, esse aspeto foi focado nas Recomendações da Unesco, pelo que agora, a reboque da candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, se pretende ver colmatada essa lacuna.

A complexidade da gestão de um Bem como o Centro Histórico de Guimarães—ao qual se adiciona agora a Zona de Couros e envolvente—é enorme, atendendo à sua representatividade e desejável exemplaridade. Com aproximadamente 1000 edifícios na área classificada (proposta) e outros tantos na zona tampão, repartidos por um conjunto heterogéneo de proprietários, onde se incluem o Estado, o Município, a Igreja e demais entidades e privados com responsabilidades, obrigações e direitos, que têm de ser acautelados, respeitados e coordenados com a missão de proteção do Bem Património Mundial. A gestão deve abranger os aspetos materiais e imateriais, significando por isso, uma abordagem holística que exige uma coordenação entre múltiplas disciplinas, em tempo útil, com recursos financeiros e humanos limitados, e com reais contradições entre a vida contemporânea e o património a conservar.

É o primeiro Plano de Gestão que se realiza para Guimarães mas, como se sabe, a área Património Mundial não tem sido descurada até à data. Pelo contrário, importa lembrar que o relatório de avaliação de suporte à decisão da Unesco, há vinte anos, explicitava que a autenticidade e o forte impacto visual do centro histórico de Guimarães resultam de estratégias de proteção coordenadas que têm sido implementadas pelo Gabinete Técnico Local (GTL) [do Município]. De facto, Guimarães tem demonstrado resultados e vontade na melhoria contínua dos seus processos. À classificação pela Unesco, em 2001, seguiu-se o processo que culminou, em 2012, na Capital Europeia da Cultura. A Cidade Europeia do Desporto, em 2013 e, atualmente, paralelamente ao processo de alargamento da área Património Mundial, persiste na demonstração de resultados, ao nível do desenvolvimento sustentável, que lhe valham o título de Capital Verde Europeia até 2030.

São inúmeros os desafios que se colocam à gestão e ao desenvolvimento das cidades. Atualmente, a Agenda Urbana para a União Europeia estabelece como temas prioritários: a qualidade do ar nas cidades; a economia circular nas cidades; a adaptação às alterações climáticas nas cidades; a cultura nas cidades; a transição digital nas cidades; transição energética nas cidades; a habitação nas cidades; a contratação pública responsável e inovadora nas cidades; a inclusão dos migrantes e refugiados nas cidades; empregos e competências na economia local; a utilização sustentável das terras e de soluções baseadas na natureza; a mobilidade urbana; e a pobreza urbana. A salvaguarda e valorização patrimonial devem convergir na busca de soluções adequadas à resolução de cada um destes temas que, em grau variado, podem limitar ou reforçar a qualidade de vida nas cidades, objetivo maior que deve orientar todas as atuações.

Guimarães não vive à sombra das glórias do passado, mais longínquo, ou recente. É constante a necessidade de melhorar, inovar, cuidar e criar. O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, em 2021, é muito diferente de há 20 anos. E há 40 anos, como muitos se recordam ainda, era ainda mais diferente: degradado, segregado, desvalorizado. Os tempos mudam, e assim será. Hoje, as mudanças produzem-se a grande velocidade, e com consequências potencialmente irreversíveis. Precisamente por isso exige-se uma permanente avaliação e preparação, por antecipação, do futuro: a curto, médio e longo prazo. Esse é o desígnio do Plano de Gestão 2021–2026 que agora se inicia e que evoluirá, ao longo do tempo, acompanhando as mudanças a que o Bem, as recomendações do Património Mundial e a comunidade que o suporta, estão sujeitos.

Prazos e responsabilidades

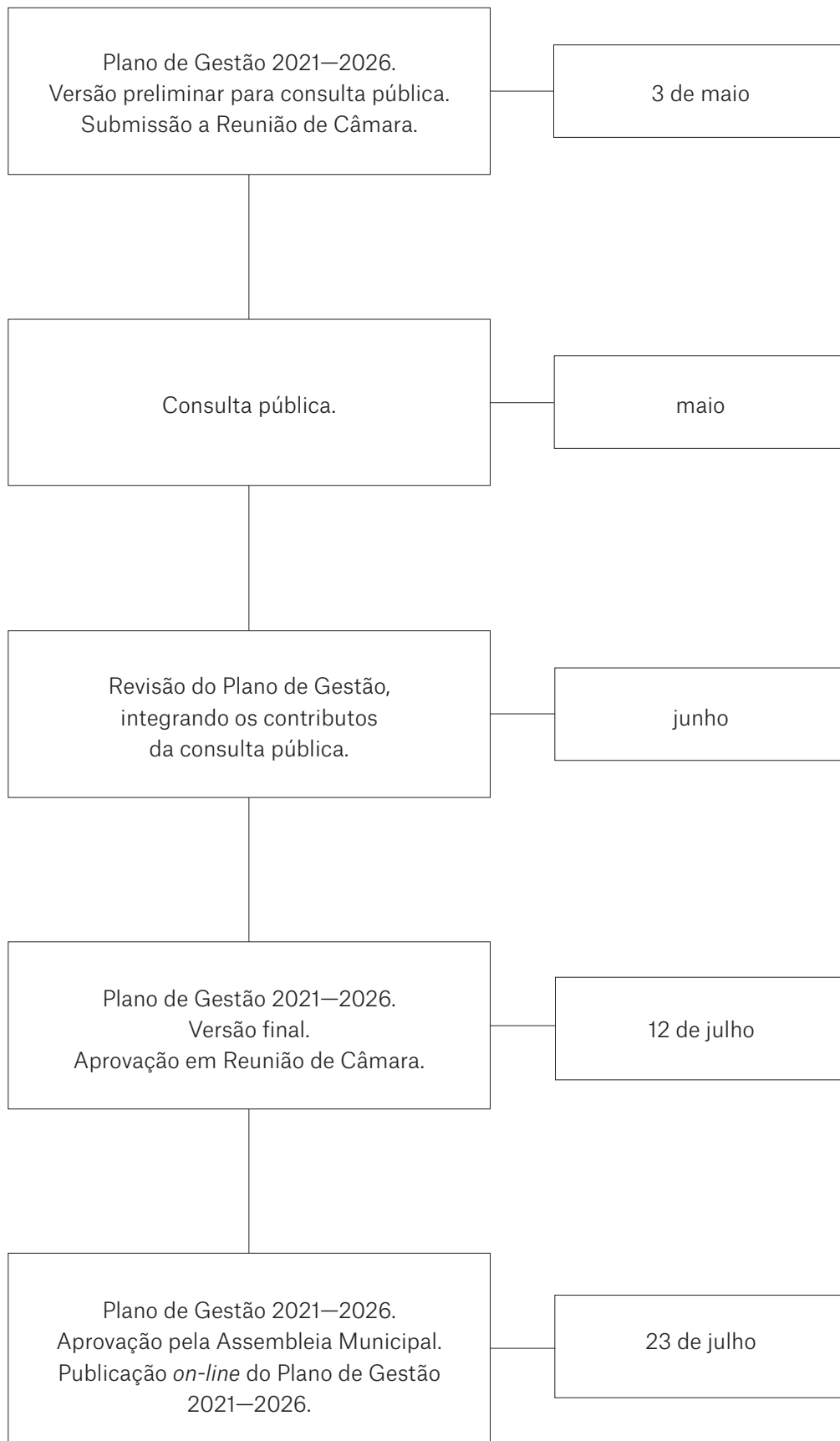
A definição dos objetivos e metas, e a sua respetiva avaliação e monitorização, cabe à entidade gestora do Património Mundial. No caso de Guimarães, esta responsabilidade recai, ao nível mais próximo do Bem, no Município. No entanto, o processo de definição da estratégia, dos objetivos e das metas, deve ser um processo que envolve todos os responsáveis e interessados no Bem. Nesse sentido, reforça-se a importância e a pertinência da existência de um Plano de Gestão.

O período de vigência apontado para Plano de Gestão, 2021—2026, inicia-se na fase final do atual mandato autárquico, e estabelecem-se objetivos que ultrapassam o próximo mandato, de quatro anos, que se iniciará após as eleições autárquicas (a realizar em data a anunciar, entre o dia 22 de setembro e o dia 14 de outubro do corrente ano). Ou seja, pretende-se que o Plano de Gestão, clara e inequivocamente, se autonomize em relação aos períodos eleitorais. O Plano de Gestão deve ser um meio de promover a participação de todos os agentes envolvidos na consolidação do regime democrático, a começar pelos cidadãos, estabelecendo objetivos a cumprir a curto, médio e a longo prazo.

O Plano de Gestão 2021-2026 integra os contributos resultantes da auscultação designadamente:

- As entidades com responsabilidades diretas na gestão do património cultural: a Direção-Geral do Património Cultural em articulação com a Direção-Regional de Cultura do Norte;
- As entidades com responsabilidades diretas ao nível da Proteção Civil, designadamente os Bombeiros e a Polícia;
- As entidades com responsabilidades diretas na avaliação do Bem Património Mundial: a Comissão Nacional da Unesco, o Icomos—Portugal (International Council on Monuments and Sites—Portugal), bem como as demais entidades envolvidas no Grupo de Trabalho para o Património Mundial, designadamente o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, e as Cátedras Unesco em matéria de património cultural e natural;
- As entidades com responsabilidades na dinamização e na gestão dos espaços públicos e dos imóveis, designadamente os responsáveis pelos serviços municipais de Conservação e Gestão do Espaço Público, de Limpeza, do Trânsito, das Obras Municipais, do Planeamento e Gestão Urbanística, Cultura, Turismo, Educação, Ação Social, entre outros;
- Demais entidades com responsabilidades na dinamização e na gestão dos espaços públicos e dos imóveis, designadamente a Igreja, as Irmandades, Associações e Coletividades;
- Os responsáveis pelos Museus e pelas Escolas;
- Os responsáveis pelos serviços de apoio aos visitantes, hotéis, alojamentos, restaurantes, comércio;
- As associações de moradores, de comerciantes;
- E toda a população, em geral, que foi convidada a participar.

Cronograma referente à elaboração do Plano de Gestão 2021–2026



Metodologia

A metodologia de trabalho proposta é integradora das múltiplas temáticas, disciplinas, escalas dos planos indispensáveis ao desenvolvimento do fragmento—o Bem a classificar e sua proteção—mas sem perder de vista que o Bem é parte integrante de uma cidade. E esta, de um território alargado. É fundamental que se valorizem em mútuo movimento em articulação e prevenindo contradições, tanto no plano da forma como ao nível das indispensáveis complementaridades funcionais.

Com efeito, é necessário assumir a responsabilidade de gerir e desenhar os projetos, coordenando atuações das diferentes tutelas, de forma a que a construção se torne um fio condutor coerente. Estruturado nestes moldes, o Plano de Gestão e a candidatura correspondem a dois objetivos fundamentais: (1) à salvaguarda e reforço do Valor Universal Excecional do Bem e (2) à criação de valores complementares na sua envolvente, de forma a não provocar sobrecargas e efeitos adversos a que uma classificação como a de Património da Mundial frequentemente está associada.

O princípio da transparência de todo o processo é fundamental e tem um sentido abrangente, e não se circunscreve aos processos administrativos da pirâmide hierárquica funcional e da liberdade de informação. Pressupõe uma filosofia de salvaguarda atualizada, participada e integradora do fragmento patrimonial com tudo o que isso envolve do ponto de vista das relações urbanas sociológicas.

A implementação do Plano de Gestão do Bem deverá reforçar a reflexão que há muito se iniciou, tendo em conta a proteção do Bem e a sua divulgação, suportada em práticas geradoras de plataformas de encontro e reflexão. O estabelecimento destas plataformas será feito dentro dos estudos, designadamente procurando novos contributos técnicos e científicos, que assegurarão a constante construção coletiva do conhecimento e do saber que se conseguir atingir.

Esta metodologia de trabalho pressupõe a participação organizada e alargada de instituições e cidadãos. Terão lugar neste debate todos os pensadores que possam integrar uma equipa alargada de discussão. Esta comunidade que assumirá responsabilidades nos diferentes campos de atuação, e níveis de decisão, tornando a plataforma de construção comum numa estrutura dialogante onde se encontram os diferentes poderes públicos e privados que, após a troca de ideias, se retiram para as suas sedes de decisão e constroem, cada um na sua missão, uma vontade comum que se sedimenta neste vai-e-vem de espaço de discussão e lugar de execução.

As características do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros reclamam contributos especializados que, até à data, não têm sido integrados de forma significativa no processo de aprofundamento do conhecimento das relações desenvolvidas, no âmbito alargado em que o Bem se integra, entre o Homem e o meio-ambiente. Nesse sentido, destacam-se duas ciências que devem passar a incluir-se no desenvolvimento e salvaguarda do Bem: a antropologia e a hidrografia.

A situação pandémica em que vivemos atualmente obrigou e provavelmente continuará a obrigar à adoção de metodologias de participação que respeitem as regras de distanciamento social, privilegiando-se a discussão e troca de informação através dos meios digitais disponíveis e já rotineiros para a generalidade dos envolvidos. Não obstante, continuará a ser feita uma campanha “de rua” no sentido de informar os moradores e, em especial, a população potencialmente infoexcluída, no sentido de procurar que ninguém seja desconsiderado neste processo. Naturalmente, a participação será sempre voluntária, não obrigatória.

O Plano de Gestão defende as áreas propostas na candidatura à Unesco, em curso. Nesse sentido, à área classificada, em 2001, como Património Mundial, soma-se a Zona de Couros e envolvente. O Plano de Gestão assume, assim, uma posição de antecipação e programação estratégica tendo em vista a proteção e valorização do “todo” Centro Histórico e Zona de Couros, e não apenas a área do centro histórico já classificada como Património Mundial. Na realidade, a delimitação territorial deve ultrapassar, sempre que necessário, os limites da área classificada e da zona tampão, estabelecendo uma relação coerente com a envolvente, dos mais diferentes pontos de vista, designadamente atendendo à integração visual, paisagística, funcional e simbólica. Dos temas associados à ecologia urbana, à complementaridade da oferta turística, entre o centro histórico e a Penha, por exemplo; várias linhas de atuação devem ser apontadas para que, daqui a cinco anos, Guimarães tenha uma posição mais coesa, mais resiliente, começando por rentabilizar os recursos existentes (teleférico, por exemplo), e uma oferta mais diversificada do que aquela que hoje disponibiliza.

Parte II

Centro

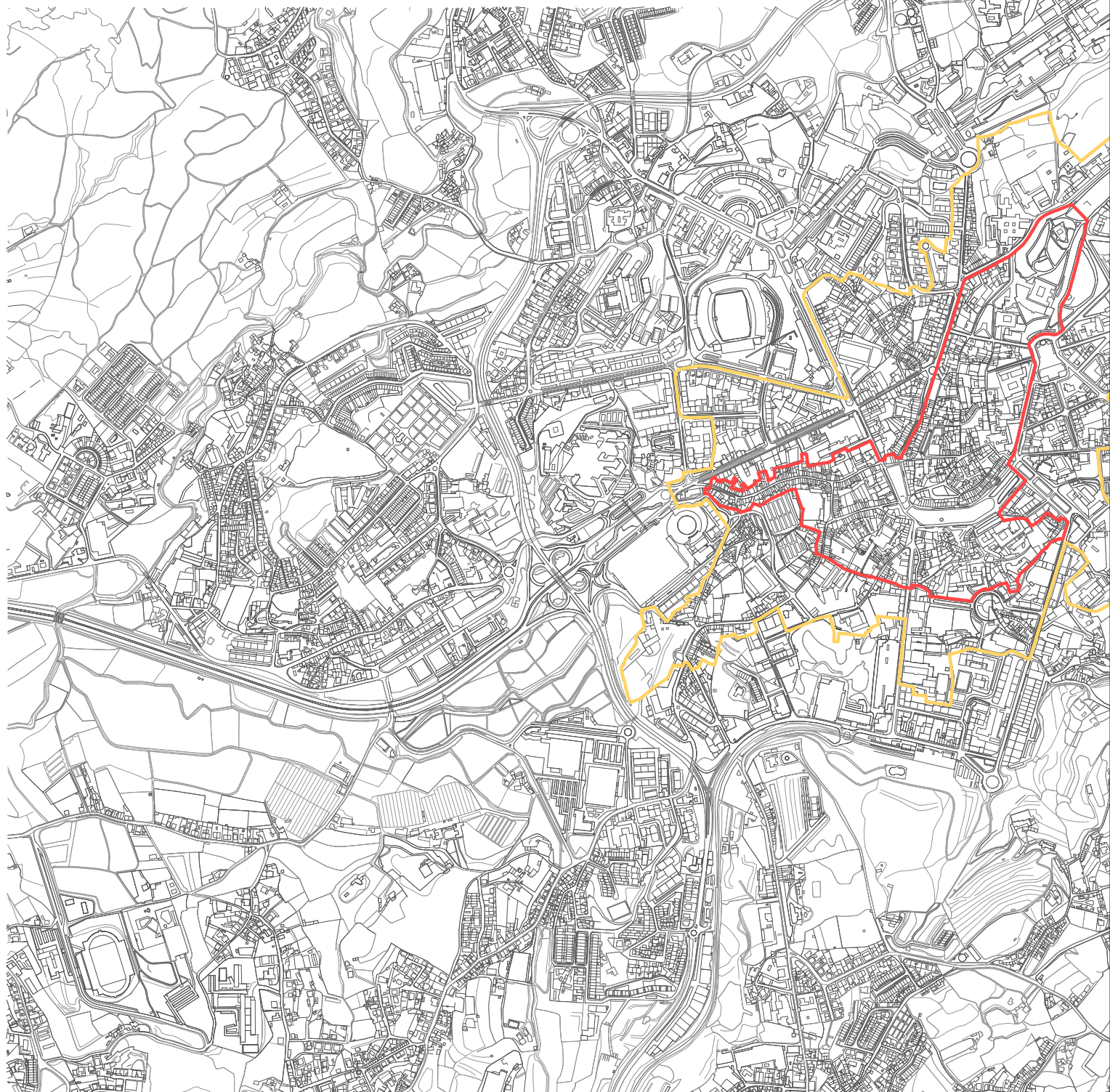
Histórico

de Guimarães

e Zona

de Couros

Mapas, limites e áreas do Bem



— Limite do Bem proposto (2021)
World Heritage boundary (proposal 2021)

Área / Area — 38,2 ha

— Limite da zona tampão proposta (2021)
Buffer zone boundary (proposal 2021)

Área / Area — 89,4 ha

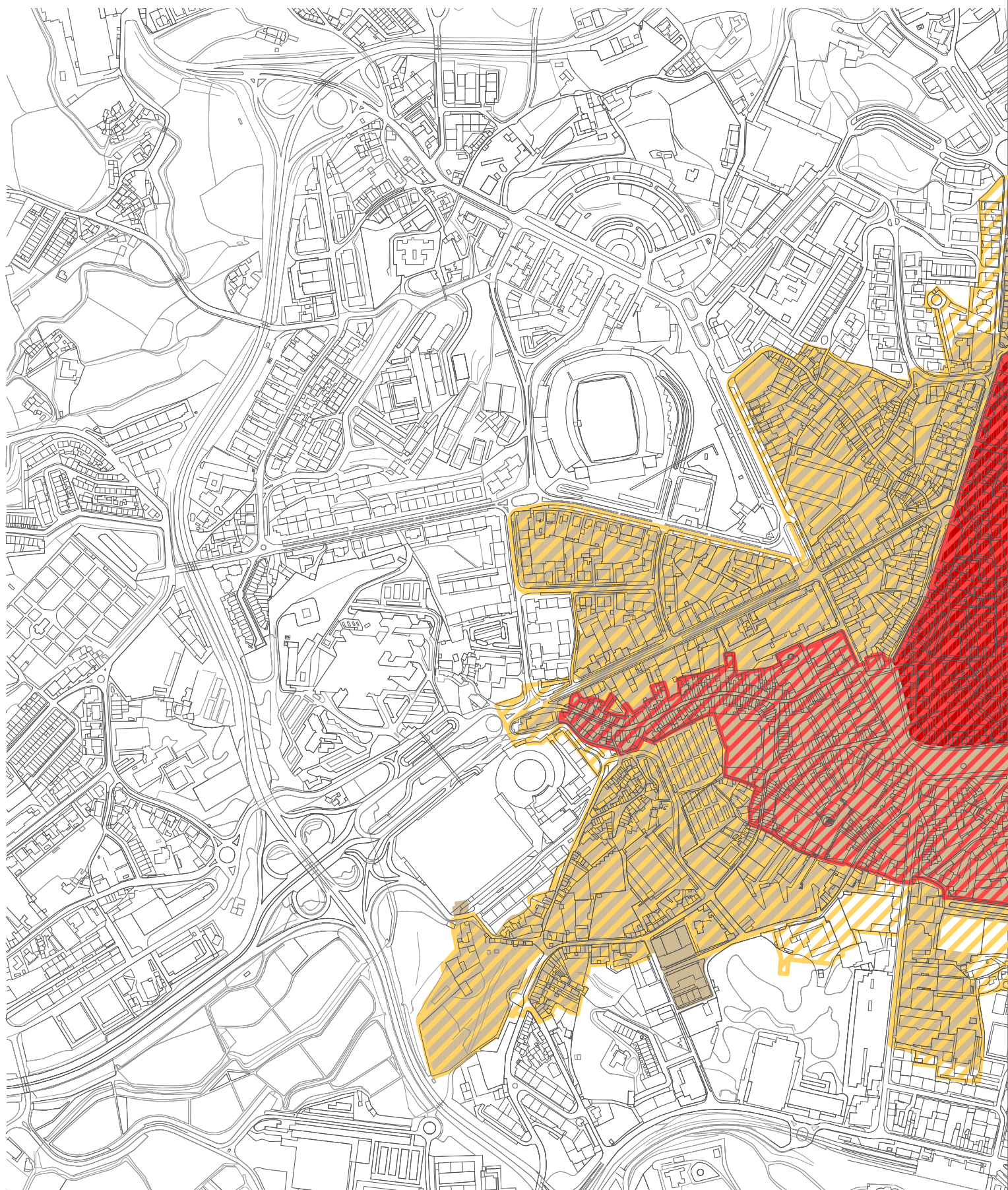


0 200 400
metros

CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Proposta de área classificada e zona tampão

2021.05
escala 1:15000



 Área Patrimônio Mundial (2001) — 19,3 ha
World Heritage property (2001)

 Limite do Bem Patrimônio Mundial (2001)
World Heritage boundary (2001)

 Zona tampão (2001) — 99,4 ha
Buffer zone (2001)

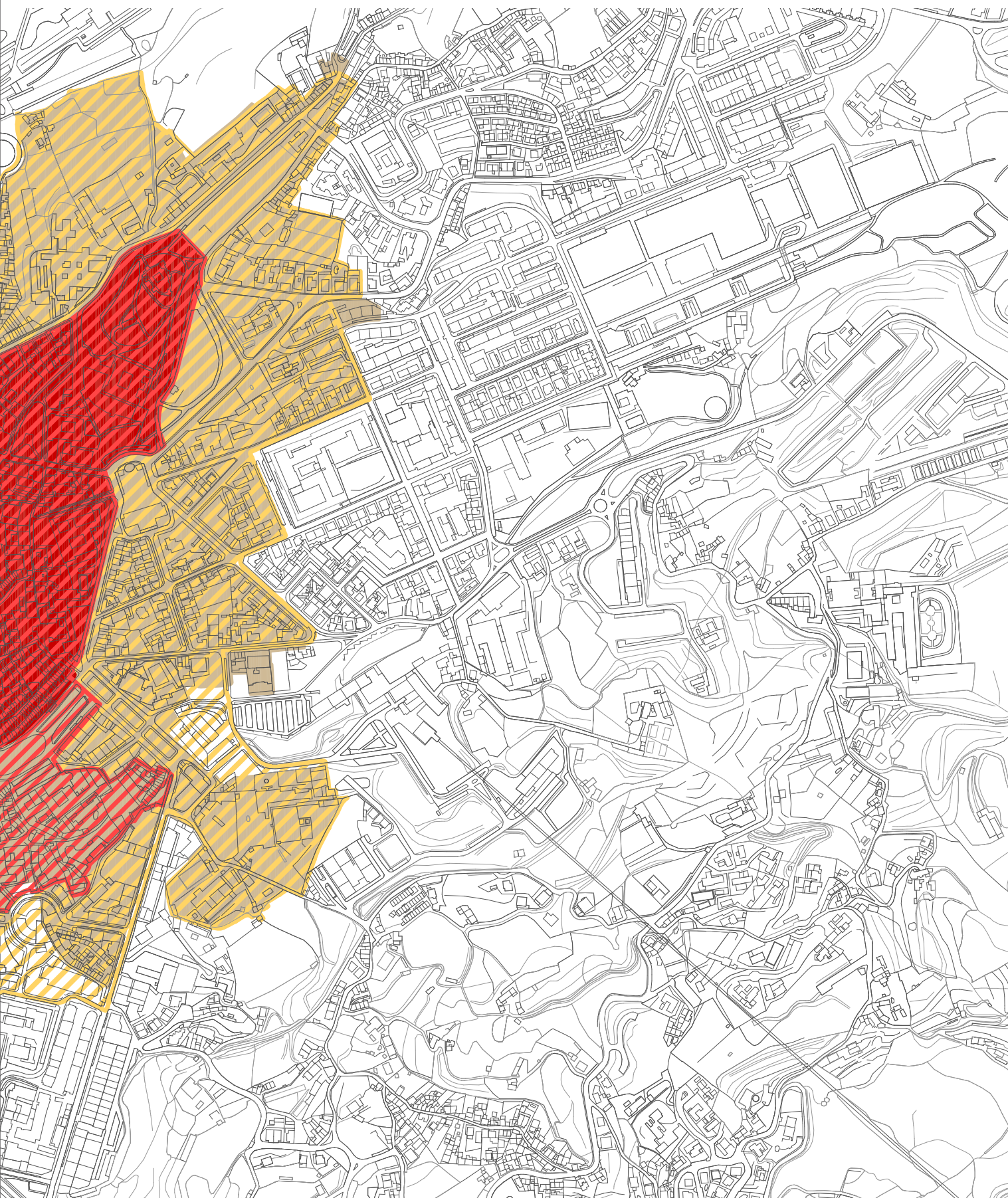
 Limite da zona tampão (2001)
Buffer zone boundary (2001)

 Área Patrimônio Mundial proposta (2021) — 38,2 ha
World Heritage property (proposal 2021)

 Limite do Bem proposto (2021)
World Heritage boundary (proposal 2021)

 Zona tampão proposta (2021) — 89,4 ha
Buffer zone (proposal 2021)

 Limite da zona tampão proposta (2021)
Buffer zone boundary (proposal 2021)



0 100 200
metros

CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade

Área classificada e zona tampão

Limites atuais (UNESCO, 2001) e novos limites propostos (candidatura 2021)

2021.05

escala 1:8000

41°27'13.01"N
8°18'17.54"W

41°27'13.01"N
8°17'10.10"W



41°26'1.82"N
8°18'16.85"W

- Limite do Bem proposto (2021) — 38,2 ha
World Heritage boundary (proposal 2021)
- Limite da zona tampão proposta (2021) — 89,4 ha
Buffer zone boundary (proposal 2021)



0 100 200
metros

CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
SIG — Câmara Municipal de Guimarães
Limites das freguesias — Base Google Satellite — 2019

2021.05
escala 1:8000

Descrição textual dos limites do Bem proposto para inscrição

O Bem proposto, na metade setentrional, é delimitado pelo traçado da muralha defensiva, construída entre os séculos XIII e XIV. A metade meridional abarca as áreas extramuros que se desenvolveram paralelamente ao burgo amuralhado, áreas destinadas fundamentalmente ao Trabalho: manufaturas de curtumes, nas fábricas têxteis, pequeno comércio, envolvendo também as habitações operárias e burguesas. Com efeito, os limites são definidos, a Oeste, Norte e Este, pela configuração da antiga muralha defensiva. A Sul, são definidos pelas antigas fábricas de curtumes e pelas ruas diretamente relacionadas com a Zona de Couros, tanto em termos de acessibilidade como ao nível do comércio e da habitação, abrangendo as ruas de Camões, Bento Cardoso e Dom João I, bem como parte das avenida D. Afonso Henriques e das ruas da Caldeiroa e Liberdade. Esta delimitação integra a quase totalidade da cidade histórica de Guimarães que se desenvolveu desde o século X até aos nossos dias.

Zona tampão

A dimensão da zona tampão ultrapassa a mera delimitação de um perímetro automático (e mínimo) de proteção. Integra uma parte substancial do centro urbano da cidade, valorizando a relação de complementaridade entre a cidade recente (em desenvolvimento) e o antigo burgo. Para além da proteção e salvaguarda do enquadramento visual do Bem proposto, a zona tampão salvaguarda relações mais subjetivos, de percepção do lugar, onde relevam as funções urbanas, as atividades económicas e as características ecológicas. Abrange, por isso, um conjunto heterogéneo composto por áreas tipo-morfologicamente variadas, relevantes para a leitura e compreensão do Bem, per si, e para compreensão das relações que o Bem estabelece com o sistema urbano, topográfico e simbólico que constitui esta paisagem histórica urbana.

Com efeito, a Sul, abrange as áreas industriais da Caldeiroa, Liberdade e Lameiras, e os respetivos núcleos habitacionais, designadamente os bairros operários. Este limite sul integra também elementos especialmente relevantes, do ponto de vista urbanístico, histórico e ecológico, como a casa de Vila Pouca, o antigo convento da Madre de Deus das Capuchinhas, o palácio de Vila Flor e a casa do Costeado.

A Este e Oeste delimitam-se as principais vias e respetivos conjuntos edificados. A Este, para além do antigo Campo da Feira, abrange a primeira fase da expansão urbanística da cidade nos inícios do século XX, entre a Rua Dr. José Sampaio e a Rua Dona Constança de Noronha (E.N. 101). A Oeste, os limites são estabelecidos pelas áreas de expansão urbana de meados do século XX, pela Av. Conde de Margaride, Av. de São Gonçalo, Alameda Dr. Alfredo Pimenta (E.N. 101). A Norte, os limites são definidos pelo Convento de Santo António dos Capuchos e toda a encosta e urbanizações adjacentes; pelo Campo de São Mamede, e urbanizações que a envolvem; bem como os arruamentos e imóveis contíguos ao Castelo, a Nordeste.

Breve síntese

A área proposta abrange cerca de 40 hectares, envolvendo o burgo amuralhado nos séculos XIII e XIV, bem como os principais núcleos que se desenvolveram, extramuros, associados aos conventos, às atividades comerciais e produtivas, designadamente as manufaturas de curtumes. Desta última atividade, que se desenvolveu em Guimarães desde os primórdios do burgo, no século X, extinguindo-se durante o século XX, conserva-se em Guimarães uma paisagem urbana única, de valor excecional, marcada por canais de água e centenas de tanques de curtimenta que, hoje, monumentalizam, à escala urbana, o valor do Trabalho.

A proposta abrange um vasto conjunto de espaços públicos e de edifícios, aproximadamente mil, que revelam vários séculos de desenvolvimento da cidade nortenha de Guimarães, conhecida como “berço de Portugal”.

À área classificada como Património Mundial em 2001, soma-se agora a área urbana que se desenvolveu a sul do burgo amuralhado, em estreita relação com aquele, e com o território envolvente.

São numerosos os indícios que apontam para a indissociabilidade entre o desenvolvimento do primitivo burgo que se formou a partir do século X, após a fundação do Mosteiro de Mumadona Dias (Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira), e o Trabalho desenvolvido à cota baixa, ao longo do rio. O nome Couros, associado à atividade desenvolvida neste rio, remonta ao século XII, mas já no século X se documentam pagamentos efetuados com peles.



A história do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros está intrinsecamente ligada à formação da nacionalidade portuguesa. É anterior ao nome Portugal a fundação do mosteiro, de Mumadona Dias. Também é anterior ao nome Portugal a documentação que refere a atividade de produção de curtumes: calçado, vestuário e outros artefactos comuns ao quotidiano das populações locais e, certamente, de regiões mais vastas.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros testemunha um quadro comum às vilas medievais, com o castelo à cota alta, o mosteiro à cota intermédia, e as zonas de Trabalho, à cota baixa. Estas últimas são normalmente menos reconhecidas e, na generalidade das cidades de origem medieval, para além dos indícios toponímicos, são escassos ou inexistentes testemunhos físicos, em termos urbanísticos ou arquitetónicos dessa cultura e tradição. Não é o caso de Guimarães. Somando a Zona de Couros e envolvente ao restante burgo outrora amuralhado, torna-se evidente a relação entre estas partes da cidade histórica.

A cidade histórica, que engloba o Centro Histórico e Zona de Couros, e envolvente, encontra-se muito bem preservada e testemunha, de uma forma única e exemplar, diferentes fases significativas de um aglomerado populacional, desde a sua origem medieval até aos dias atuais, com espaços públicos e edifícios de grande valor arquitetónico e formal, sendo representativa da evolução da cultura arquitetónica e urbanística portuguesa.

A morfologia dos seus tecidos urbanos, formados por uma grande multiplicidade de tipologias edificatórias que, no entanto, conferem uma grande unidade formal aos conjuntos, em grande medida devido à integridade dos sistemas construtivos tradicionais, que são uma presença constante na cidade com impacto na qualidade dos espaços públicos. Também estes se caracterizam pela qualidade formal e ambiental, e pela diversidade de ambientes, associados a diferentes momentos da evolução urbana, que resultam numa sucessão de praças, largos, ruas e vielas extremamente significativas.

Os materiais de construção tradicionais, com predominância para o granito e as madeiras locais, bem como as técnicas de construção tradicionais, são uma constante tanto ao nível do espaço público como do edificado. Destaca-se a permanência, na generalidade dos edifícios, dos sistemas construtivos tradicionais que remontam a épocas anteriores ao século XVI, como é o caso da taipa de rodízio, e da taipa de fasquio, técnica mais simples, utilizada de uma forma corrente a partir do século XIX, bem como das tecnologias vernaculares utilizadas nas antigas fábricas de curtumes.

A multiplicidade e integridade das tipologias edificatórias e dos materiais e das técnicas tradicionais que os constituem, conferem um carácter e uma autenticidade singulares, ao Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e constituem, no seu conjunto, um valor universal excecional.





Guimarães implanta-se num amplo vale, acompanhando o movimento das linhas de água que a percorrem, limitado por festos de cotas variáveis que atingem a sua cota mais alta na montanha sagrada da Penha. Numa colina mais baixa, sobressai o Castelo, que domina visualmente o vale. É o ponto mais alto do núcleo original da cidade, que se desenvolveu a partir do século X. A uma cota intermédia localiza-se o antigo mosteiro, e à cota mais baixa, ao longo das linhas de água, implantam-se as manufaturas e indústrias de curtumes.

É legível, ainda hoje, essa sequência temática e espacial associada à topografia e demais especificidades geográficas, em especial a relação com as linhas de água que irrigam o rio de Couros, tanto na vertente associada ao burgo antigo, como na vertente associada aos arrabaldes agrícolas e à colina da Penha, referente paisagístico omnipresente no território vimaranense.

Os diferentes estratos da história da cidade de Guimarães são testemunhados por múltiplos imóveis, conjuntos e espaços públicos que têm sido objeto de cuidada conservação ao longo dos anos. A cidade, e em especial o seu núcleo histórico, não está à margem da vida contemporânea. Pelo contrário, é o local de encontro, por excelência, na cidade. Nesse sentido, os edifícios e espaços públicos têm sido conservados e transformados considerando o seu uso, predominantemente habitacional e, na relação com o espaço público, cada vez mais vocacionada para o comércio e lazer, mantendo vivo e autêntico o *espírito do lugar*. No Centro Histórico e Zona de Couros são múltiplos os exemplos de diferentes períodos da história. Do primitivo castelo roqueiro até às manufaturas de curtumes. A existência de dezenas de “casas grandes”, palacetes nobres, residências burguesas, de caráter marcadamente urbano, umas, e rural, outras. A existência de centenas de edifícios “anónimos” com origem medieval, sucessivamente adaptados ao longo dos séculos, que, na generalidade, preservam as suas características identitárias, tanto em termos volumétricos, como tipológicos e construtivos. Em muitos casos, mantém-se inclusive o uso habitacional, o que confere ao núcleo antigo da cidade o caráter humano, “vivo” e autêntico que lhe é unanimemente reconhecido pelos visitantes que atrain.



A excecionalidade do Centro Histórico e Zona de Couros não pode ser dissociada da política de preservação que tem sido levada a cabo, de forma continuada, desde o início da década de 80 do século XX, por parte do Município. Por essa via têm sido preservadas:

- técnicas e sistemas construtivos tradicionais;
- a morfologia das edificações e dos espaços públicos;
- a diversidade (e as respetivas especificidades) tipológica das edificações;
- os usos, compatibilizando a salvaguarda patrimonial com as exigências funcionais que o desenvolvimento urbanístico e da sociedade necessariamente implicam, especialmente considerando que se trata de uma cidade, e não de um núcleo musealizado.

A proximidade da intervenção de conservação urbana à população é outro dos aspetos que se evidencia em Guimarães e que terá determinado um processo diferente de muitas cidades e vilas antigas de carácter análogo. Em Guimarães, uma parte significativa do património imobiliário residencial continua habitado e faz parte da política de gestão urbanística a preservação dessa componente funcional, como garante da autenticidade não apenas do edificado, como do ambiente geral da cidade antiga, enquanto património “útil”, que faz parte da vida das populações.

A extensão da atual área classificada abrangendo a Zona de Couros, rua de Camões e D. João I, amplia, complementa e ratifica o significado e o carácter excecional do Centro Histórico de Guimarães onde são observáveis estratos de mais de oito séculos de história—da formação da nacionalidade aos dias atuais.

O sucesso da operação que o GTL vem liderando e desenvolvendo na sua área de intervenção, tem como pedra de toque a compreensão de que para lá de qualquer modelo urbanístico, mais ou menos académico, mais ou menos desenhado, estão as pessoas, as que por lá passam em trabalho ou em visita de lazer, mas sobretudo as que lá vivem. (...) Acima de tudo, o que está sempre presente na actuação do Gabinete, é que o Centro Histórico não é nem pode ser um tecido urbano morto, para turista ver, mas é antes um pedaço de território onde se nasce e se morre, onde se trabalha e se diverte, onde se ri e se chora, em suma, onde se vive e em harmonia se pretende viver.

O G.T.L. e o Planeamento Urbanístico do Concelho, Miguel Frazão (Anexo 2—Textos, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial, republicação do texto realizado para a candidatura em 2000)

É limitada, incompleta, a leitura, compreensão e decorrente preservação da cidade histórica se desligada das áreas ligadas ao Trabalho.

Áreas que, histórica, social e geograficamente, tenderam a ser marginalizadas, e que, na generalidade das cidades históricas, a nível mundial, foram transformadas e absorvidas pelo desenvolvimento.

Em Guimarães preserva-se e é legível ainda um quadro típico de um burgo pré-industrial: castelo à cota alta, o convento à cota intermédia, e a indústria à cota baixa (com os respetivos burgos adjacentes). Mas também no detalhe construtivo, nas texturas dos materiais tradicionais, nas tradições que passam de geração em geração e que conferem ao Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros características únicas, no seu conjunto, mas também nas especificidades dos elementos que o compõem.

Um cenário real, vivo, excecional e raro, senão único, no panorama europeu e mundial.

Critérios de acordo com os quais o Bem é proposto

O Comité Intergovernamental para a Proteção do Património Cultural e Natural de Valor Universal Excecional, usualmente referido como «Comité do Património Mundial» considera que um Bem tem um Valor Universal Excecional se esse Bem responder, pelo menos, a um dos critérios que se seguem:

- (i) representar uma obra-prima do génio criador humano;
- (ii) exhibir um intercâmbio importante de valores humanos, durante um dado período ou numa determinada área cultural do mundo, sobre o desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do planeamento urbano ou da criação de paisagens;
- (iii) constituir um testemunho único ou pelo menos excecional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida;
- (iv) representar um exemplo excecional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana;
- (v) ser um exemplo excecional de povoamento humano tradicional, da utilização tradicional do território ou do mar, que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou da interação humana com o meio ambiente, especialmente quando este último se tornou vulnerável sob o impacto de alterações irreversíveis;
- (vi) estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, a ideias, ou a crenças, a obras artísticas e literárias de significado universal excecional (o Comité considera que este critério deve de preferência ser utilizado conjuntamente com outros critérios);
- (vii) conter fenómenos naturais notáveis ou áreas de beleza natural e de importância estética excecionais;
- (viii) ser exemplos excecionais representativos dos grandes estádios da história da Terra, nomeadamente testemunhos da vida, de processos geológicos significativos em curso no desenvolvimento de formas terrestres ou de elementos geomórficos ou fisiográficos de grande significado;
- (ix) ser exemplos excecionais representativos de processos ecológicos e biológicos significativos em curso na evolução e desenvolvimento de ecossistemas terrestres, de água doce, costeiros, e marinhos e de comunidades de plantas e de animais;
- (x) conter os habitats naturais mais importantes e significativos para a conservação *in situ* da diversidade biológica, nomeadamente aqueles em que sobrevivem espécies ameaçadas que tenham um Valor Universal Excecional do ponto de vista da ciência ou da conservação.



No caso do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, defende-se que o Bem responde a três critérios: ii, iii e iv. Para ser considerado de Valor Universal Excepcional, um Bem deve também responder às condições de integridade e/ou de autenticidade e beneficiar de um sistema de proteção e gestão adequado para assegurar a sua salvaguarda. Nos próximos capítulos desenvolvem-se essas temáticas, designadamente apresentando as declarações de integridade e de autenticidade, aprofundando os sistemas de gestão implementados até à data e as inovações propostas.

Critério (ii)

Exibir um intercâmbio importante de valores humanos, durante um dado período ou numa determinada área cultural do mundo, sobre o desenvolvimento da arquitetura ou da tecnologia, das artes monumentais, do planeamento urbano ou da criação de paisagens

A história de Guimarães é indissociável da História de Portugal e da sua relação com o Mundo. As trocas comerciais com árabes após o século VIII suportaram o desenvolvimento dos mosteiros, como o fundacional de Guimarães. As grandes viagens que geraram mercados globais, em especial a relação com o Brasil, indissociável das “casas grandes” de Guimarães e do desenvolvimento dos Couros. Todas estas relações estão presentes no desenvolvimento urbano e arquitetónico de Guimarães na Idade Média, excecionalmente bem documentado na divisão de propriedade, na forma urbana, na diversidade das edificações e dos espaços públicos.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros representam a materialização de um desenvolvimento urbanístico e arquitetónico com vestígios de mais de mil anos de história—em especial da formação da nacionalidade portuguesa aos dias atuais. Em Guimarães é legível ainda um quadro típico de um burgo medieval: o castelo à cota alta, os aglomerados em torno dos conventos a cota intermédia, e os espaços primitivos do Trabalho, à cota baixa, ao longo do rio de Couros.

Critério (iii)

Constituir um testemunho único ou pelo menos excecional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida.

A história de Guimarães está intimamente relacionada com a fundação e constituição da identidade nacional portuguesa e da língua portuguesa, a partir do século XII.

Guimarães representa um excecional testemunho enquanto conjunto, em especial na paisagem urbana e na soma das suas arquiteturas.

A íntima associação entre Guimarães e o nascimento da cultura portuguesa ultrapassa, no entanto, o material. Está presente no quotidiano na vida dos seus habitantes, nas mais diversas formas. Este vínculo identitário entre a população e o património histórico, urbano e cultural, reforça a excecionalidade de Guimarães, para lá da sua materialidade.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros é, simultaneamente, um testemunho excecional de tradições culturais desaparecidas e um testemunho de uma civilização viva. O património herdado, em geral de origem medieval, constitui suporte à vida contemporânea. Ao casario, monumentos e espaços públicos de grande valor, acresce um testemunho excecional, porventura único, de uma tradição cultural desaparecida, ligada à técnica de transformação de peles de animais em curtumes, testemunhadas através dos tanques graníticos, das antigas fábricas de curtumes e da história do Trabalho, que serviu e serve de suporte à vida da população.

Critério (iv)

Representar um exemplo excecional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetónico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros constitui um conjunto excecional que representa, da escala da cidade/território à escala da casa individual, diferentes períodos do desenvolvimento do urbanismo e da arquitetura. E através destes, da sociedade. Das “casas grandes” e das casas pequenas. Da nobreza e do clero. Do Senhor ao rapaz dos curtumes. Da Monarquia à República. Do artesão à Revolução Industrial. Da guerra e da paz. Da Fundação e da Reconquista. Do milagre da oliveira. De São Torcato, Santa Maria e de São Nicolau. Das confrarias e da ceia de Natal dos pobres, da Irmandade de São Crispim.

Da forma da cidade ao detalhe do carpinteiro, dos doces conventuais ao bravo som dos tambores, o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros testemunha de uma forma única, excecional, vários períodos significativos da História de Portugal e da sua relação com o Mundo.



Declaração de Integridade

A morfologia do Centro Histórico preserva, no essencial, as características medievais. São—tanto ao nível do espaço público como das edificações—claras as transformações e desenvolvimentos ao longo dos tempos, em especial nos séculos XVII, XVIII e XIX. Em meados do século XX, a forma urbana mantinha-se, na generalidade, idêntica à “mui nobre vila” que a rainha D. Maria II elevou a cidade, em 1853.

Na verdade, a forma atual do burgo é legível na Guimarães do século XVI, como nos revela a mais antiga planta De Guimarães (c. 1562-70), recentemente descoberta na Biblioteca Nacional do Brasil.

Na Zona de Couros as transformações foram mais recentes e notórias, associadas à industrialização, ao advento do comboio e da eletricidade. Essas marcas do progresso oitocentista, algumas ocorridas já no século XX, estão também bem representadas, com clareza tanto ao nível da morfologia urbana, como nos edifícios mais significativos que marcaram estes períodos.

Com efeito, de um modo geral, os atributos urbanísticos, associados à morfologia urbana, forma e volumetria das edificações, à estrutura e composição do espaço público, estão conservados.











O mesmo acontece ao nível do edificado. A larga maioria dos imóveis apresenta-se em bom estado de conservação e o tipo de transformação a que foram sujeitos ao longo dos anos é, numa quantidade significativa dos edifícios, de manutenção/conservação. No interior das edificações, a organização e estrutura tipológica estão preservadas. O mesmo acontece no que respeita aos materiais, sistemas e técnicas tradicionais de construção originais e àqueles usados na recuperação dos edifícios e dos espaços públicos.

Na Zona de Couros, as antigas manufaturas são perceptíveis, individual e coletivamente.

Os tanques de curtimenta encontrados até à data estão preservados e apresentam-se com elevada integridade. Muitos dos antigos edifícios fabris encontram-se em ruínas, atendendo ao processo de abandono a que estão sujeitos há várias décadas. Sobrevivem os elementos graníticos.

Os tanques e os canais de água são, verdadeiramente, os elementos diferenciadores desta paisagem. No entanto, não se lhes pode dissociar a variedade dimensional e geométrica dos lotes das antigas fábricas, que testemunham a variedade de casos e dão nota das respetivas especificidades: dos casos claramente industriais, aos lotes de cariz doméstico.

Atendendo às características do Centro Histórico e Zona de Couros, e os seus principais atributos a preservar: materiais e técnicas de construção, forma e desenho dos edifícios, usos, diversidade tipológica, diversidade de problemas (do espaço público à edificação); trata-se de um património que está em permanente desequilíbrio e ameaça, carecendo de uma concomitante salvaguarda, atenção e cuidado. Esse compromisso é assumido, há 40 anos, pelo Município, através da dotação de uma equipa técnica adstrita à gestão e monitorização da área classificada e zona tampão.









Declaração de Autenticidade

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros testemunha mais de mil anos de ocupação de um território, com carácter essencialmente espontâneo, que perdura até à atualidade. Esta herança histórica é parte integrante da vida quotidiana da cidade contemporânea. É uma cidade viva, onde o património cultural ocupa um lugar central.



Forma e desenho

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros conserva, de forma evidente, credível e genuína, o património cultural associado ao desenvolvimento do burgo vimaranense, nas suas mais diversas formas e nos diferentes períodos históricos.

Preserva a diversidade morfológica dos espaços públicos, com grande cuidado ao nível do detalhe, na adequação às exigências atuais.

Ao nível do edificado, preserva-se a forma e desenho dos edifícios, de um modo geral. Também se mantêm, no essencial, os sistemas tipológicos e a organização geral dos interiores das edificações, com destaque para as caixas de escadas, espaços de transição público-privado, e demais elementos arquitetónicos recorrentes na organização interna dos espaços, como lanternins e claraboias, caixilharias e gelosias, entre muitos outros aspetos que conferem texturas, cores e ambientes com um elevado grau de autenticidade.



Materiais e substância

Na generalidade dos edifícios e espaços públicos mantêm-se as técnicas e materiais tradicionais, essencialmente baseadas em materiais locais, designadamente granito e madeira de pinho, castanho e carvalho. Ao nível dos edifícios é uma constante a observância da conservação das alvenarias em granito, dos pavimentos e coberturas em madeira, das portas e janelas em madeira, e das paredes em taipa, nomeadamente em taipas de rodízio e de fasquio. Estas características estendem-se a edificações da zona tampão, em especial em áreas contíguas, ou em continuidade, com o Centro Histórico e Zona de Couros.

Constata-se ter-se conseguido (em Guimarães) os seguintes objetivos: a recuperação da memória cultural coletiva; o reconhecimento como referência principal de identidade do Centro Histórico; a recuperação, dignificação, restauro, reabilitação e melhoramento dos bens patrimoniais: espaços públicos, privados e simbólicos; a capacitação dos técnicos e auxiliares para a intervenção em bens de interesse cultural; o início da recuperação dos bens materiais e intangíveis no restante município.

Guimarães El agua, la Penha y el Couros, Jorge Benavides Solís (Anexo 5—Sistema de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)





Uso e função

Em geral, os edifícios são habitados e utilizados para as atividades correntes da cidade contemporânea, mantendo-se ainda uma considerável diversidade socioeconómica, facto que confere ao Centro Histórico e Zona de Couros um ambiente geral, do espaço público ao interior das edificações, bastante vivo e autêntico.

Na Zona de Couros, a preservação depende de uma forma mais evidente da reconversão funcional. A diversidade de problemas tem determinado soluções diferenciadas, desde a conservação intacta de estruturas fabris ou de partes substanciais dessas estruturas, como são os tanques graníticos de curtimenta, até à reconversão de edifícios fabris adequando-os a novos usos, mantendo, no essencial, os espaços, os materiais e as características peculiares que cada um apresenta, resultando num conjunto assumidamente transformado mas simultaneamente preservado e ilustrativo da complexidade de riqueza antropológica que lhe é inerente.



Tradições, técnicas e sistema de gestão

A permanente procura de uma gestão do património baseada na conservação do existente, em detrimento da substituição deste por novas edificações, foi fundamental para que se preserve um conjunto tão vasto e heterogéneo de edifícios e, em cada um, as principais características que lhes conferem coerência arquitetónica: formal, construtiva e funcional.

A conservação patrimonial implementada em Guimarães estabelece, como princípio, a regra de “intervenção de impacto mínimo”, mas obedece, em regra e simultaneamente, a um processo coletivo de avaliação e decisão, na qual participam todos os responsáveis, perante a necessidade permanente e incontornável de transformação a que está sujeito uma parte substancial deste património “habitado”.

De um modo sistemático, são preservados intactos, a forma e desenho dos edifícios, os seus materiais e técnicas construtivas. É procurada uma compatibilização entre a forma e o uso, mantendo-se, na maioria dos casos, o seu tipo de uso e função. A gestão patrimonial procura não olvidar aspetos menos evidentes que conferem especificidades ao lugar e relevam no impacto que têm nas pessoas. Os sinos da igreja, o assar de castanhas na rua, a assistência aos desfavorecidos, as festividades pagãs e religiosas. Um infindável conjunto, complexo, em permanente mutação, que confere ao Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, uma qualidade ambiental especial, reiteradamente associada a um *espírito do lugar*, autêntico, único.







Localização e enquadramento

O enquadramento do Centro Histórico e Zona de Couros tem sido mantido, não obstante o desenvolvimento urbanístico que tem proliferado nas imediações. A criação e manutenção de áreas verdes—parques e jardins—tem contribuído para mitigar potenciais desequilíbrios visuais que possam advir do desenvolvimento contemporâneo.

A geografia física do lugar não tem sido alterada significativamente, permitindo uma leitura e compreensão dos valores associados aos diversos pontos notáveis do Centro Histórico e Zona de Couros, designadamente:

- o enquadramento do castelo, sobranceiro, dominante,
- a muralha defensiva,
- as antigas portas de acesso ao burgo amuralhado,
- as torres sineiras das igrejas, destacadas por entre o casario,
- os canais de água e os tanques de curtimenta da Zona de Couros.

O enquadramento é cuidado também ao nível da iluminação noturna.





Espírito e ambiente

A gestão do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros tem-se pautado por procurar melhorar as condições da população residente, não havendo fenómenos de “expulsão” de residentes associados ao processo de recuperação do Centro Histórico, nas décadas de 80 e de 90. O ambiente que se vive mantém o carácter habitacional do centro urbano, tendo sido criadas condições para um usufruto pleno dos espaços públicos, transformando o Centro Histórico no referente simbólico e no local de encontro de eleição dada a apropriação destes espaços históricos por parte da população, fator importante no carácter e no *espírito do lugar* identificável em Guimarães.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros são o palco das festividades e celebrações tradicionais, religiosas e pagãs. Destacam-se, pela atração de milhares de participantes, as Gualterianas, a Ronda da Lapinha e as festas estudantis Nicolinas.







Parte III

Proteção e conservação do Bem

Estado de conservação

O Centro Histórico e Zona de Couros apresenta-se, na generalidade, em bom estado, em especial na área classificada proposta.

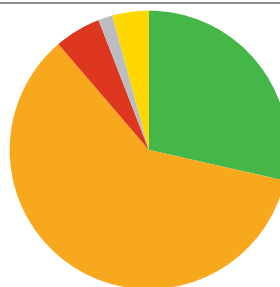
Os espaços públicos foram praticamente todos intervencionados nas últimas décadas e encontram-se em bom estado. Estão em curso obras de requalificação de alguns arruamentos com os quais toda a área fica, ao nível dos espaços públicos, em bom estado de conservação e com níveis de conforto adequados às necessidades atuais. A intervenção ao nível dos espaços públicos é fulcral também para a valorização do património edificado, garantindo as infraestruturas necessárias aos usos contemporâneos.

Também ao nível da zona tampão estão em curso projetos e obras que visam completar a requalificação de toda a área central da cidade.

Em relação ao património edificado encontra-se, de um modo global, em bom ou razoável estado de conservação, tanto na área classificada como na zona tampão, propostas. Tratando-se de um trabalho que nunca está concluído, com grandes exigências ao nível da conservação regular, estão em curso obras em vários edifícios privados bem como em espaços públicos e edifícios municipais, que, para além do edifício *per se*, introduzirão novas funções urbanas, revitalizadoras das dinâmicas urbanas.

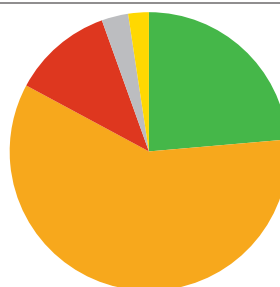
Área Classificada (proposta)

Estado de Conservação	Número de Edifícios
Bom ●	276
Razoável ●	582
Mau ●	52
Ruína ●	16
Obra em curso ●	41
Total	967



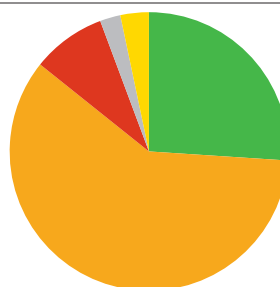
Zona Tampão (proposta)

Estado de Conservação	Número de Edifícios
Bom ●	237
Razoável ●	594
Mau ●	117
Ruína ●	31
Obra em curso ●	24
Total	1003



Área Classificada e Zona Tampão

Estado de Conservação	Número de Edifícios
Bom ●	513
Razoável ●	1176
Mau ●	169
Ruína ●	47
Obra em curso ●	65
Total	1970



* Levantamento realizado em março de 2019

Lista das principais obras realizadas pelo Município na área classificada e zona tampão, propostas, após a inscrição do Centro Histórico na lista do Património Mundial (2001)

Edifícios municipais—área classificada

Universidade das Nações Unidas (UNU-EGOV)—2021
Conservação do Tribunal da Relação—2021
Parque de Camões—2019
Percurso pedonal no adarve da muralha—2019
Capela de S. Nicolau—2019
Residência para Investigadores—2018
Reabilitação da Casa Donães para instalação da ACT—2016
Extensão do Museu Alberto Sampaio—2014
Centro Avançado de Formação Pós-Graduada—2013
Instituto de Design—2012
Antigos Paços do Concelho (conservação)—2009
Edifício Climatização—2009
Balcão Único de Atendimento (CMG)—2009
Antiga Fábrica de Curtumes Âncora—Centro Ciência-Viva—2009
Casa da Rua Nova 115/MAPa2012 (conservação)—2009
Associação de Apoio à Criança—2007

Edifícios municipais—área classificada—obras em curso

Torre da Alfândega

Edifícios municipais—zona tampão

Cozinha Económica—2016
Instalações sanitárias da Rua de Camões—2012
Welcome Centre—Loja Interativa de Turismo—Rua Paio Galvão—2016
Casa da Memória—2016
Sede da Vitrus Ambiente S.A.—2014
Plataforma das Artes—2012
Feira Semanal—2011
Salas de Ensaio 2012—2009
Cruzeiro da Cruz de Pedra (conservação)—2005

Edifícios municipais—zona tampão—obras em curso

Teatro Jordão e Garagem Avenida

Espaço público—área classificada

Arranjo urbanístico do Largo Donães—2016
Monte Latito e Campo de S. Mamede—2012
Extensão do Largo da Câmara—2010
Arranjo urbanístico do Largo Martins Sarmiento—2009
Vila de S. Crispim—2006
Largo Dr. João da Mota Prego e ruas adjacentes—2004

Espaço público—zona tampão

Rua Padre Gaspar Roriz e nova ligação ao Largo República do Brasil—2016

Rua Dr. José Sampaio—2016

Parque das Hortas e Tanques públicos do Campo da Feira—2015

Arranjo urbanístico do Largo Toural, Alameda e Rua de Santo

António—2012

Requalificação dos Espaços Públicos da Zona de Couros

—CampUrbis—2011

Arranjo urbanístico das ruas da Liberdade, Dr. Bento Cardoso, Camões e Travessa Camões—2010

Arranjo urbanístico da envolvente Sul do Estádio—2004

Av. Alberto Sampaio—2001

Alameda de S. Dâmaso (nascente)—2001

Obras em curso—zona tampão (área proposta a classificação—extensão)

Arranjo urbanístico da rua da Caldeiroa—1.ª fase

Requalificação da Rua D. João I

Obras em curso—zona tampão

Requalificação das ruas Dona Constância de Noronha, Padre António

Caldas e Dona Urraca

Fatores que afetam o Bem

Em termos genéricos o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros está sujeito aos riscos comuns associados à transformação das cidades históricas:

- Falta de recursos financeiros e humanos;
- Falta de manutenção/conservação regular;
- Mudanças económicas e sociais;
- Dificuldade na gestão dos padrões de conservação;
- Perda de conhecimento e experiência ao nível de mão-de-obra para a construção tradicional;
- Diminuição de oferta de materiais tradicionais e falta de certificação dos mesmos;
- Pressão do turismo e lazer, designadamente com a progressiva subdivisão de unidades habitacionais para aluguer de curta duração;
- Subida do valor do solo;
- Gentrificação*;
- Consequente risco de perda de *autenticidade* e alteração do *espírito do lugar*.

i) Pressões devidas ao desenvolvimento

Atendendo à multiplicidade de tipos que o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros congregam, identificam-se riscos gerais específicos para alguns subtipos mais específicos, designadamente:

Espaço público

O crescimento constante da atratividade da área antiga da cidade enquanto espaço de encontro, lazer, diversão e representatividade, aumenta a pressão na utilização do espaço público gerando dificuldades a diferentes níveis:

- Alterações profundas na perceção do espaço, decorrente da ocupação com equipamentos de apoio às atividades da hotelaria (esplanadas), aos espetáculos (palcos, áreas técnicas);
- Problemas de acessibilidade;
- Dificuldades de gestão dos diferentes modos de mobilidade;
- Dificuldades de manutenção/conservação regular;
- Adaptação à modernização.

Edifícios habitacionais

Há uma grande diversidade tipológica e construtiva ao nível dos edifícios habitacionais. Em especial os edifícios e espaços mais modestos, de carácter quase vernacular, são especialmente vulneráveis devido aos seus materiais frágeis, carácter pobre e, geralmente, localização/implantação em áreas mais desfavoráveis, em termos ambientais. O desaparecimento das estruturas sociais, económicas e de usos que mantinham as vivências nesses lugares são hoje vulneráveis e estão em processo de profunda transformação. Realçam-se os seguintes fatores de risco identificados neste tema, da habitação:

- Alterações construtivas e tipológicas;
- Suscetibilidade dos materiais de construção tradicionais;
- Perda de conhecimento e experiência ao nível de mão-de-obra para a construção tradicional;
- Alterações de uso;
- Alterações no dimensionamento da propriedade;
- Mudanças de proprietários, normalmente acompanhadas pela necessidade de mudança de uso e imposição de modernização;
- Alterações de expectativas de retorno financeiro decorrentes da atratividade e notoriedade do Centro Histórico e Zona de Couros;
- Conflito entre o uso habitacional e os demais usos do edifício e/ou edifícios adjacentes e espaço público, designadamente ao nível do ruído;
- Abandono, por negligência e/ou por especulação imobiliária.

Património industrial

Integra edifícios e espaços modestos, especialmente vulneráveis devido aos seus materiais frágeis, de carácter pobre e, geralmente localizados/implantados em áreas mais desfavoráveis, em termos ambientais. O desaparecimento das estruturas sociais, económicas e de usos que mantinham esses lugares ativos e úteis, acresce à especial vulnerabilidade na conservação e reutilização deste património, identificando-se os seguintes fatores:

- Falta de conhecimento/informação;
- Incipiente consciência/reconhecimento da importância patrimonial do património industrial;
- Suscetibilidade dos materiais de construção tradicionais;
- Alterações construtivas e tipológicas;
- Alterações de uso;
- Obsolescência;
- Mudanças de proprietários, normalmente acompanhadas pela necessidade de mudança de uso e imposição de modernização;
- Abandono, por negligência e/ou por especulação imobiliária.

Edifícios religiosos e monumentais

Ainda que não se identifiquem riscos especialmente relevantes associados aos edifícios religiosos e monumentais, onde se incluem edifícios e complexos como o do Paço dos Duques, o Castelo, as igrejas, capelas e oratórios, conventos e mosteiros, os antigos Paços do Concelho, monumentos como o Padrão do Salado, e muitos outros, de grande valor patrimonial, não residenciais; devem atentar-se, não obstante, os riscos gerais a que estão sujeitos, designadamente:

- Dificuldades de manutenção/conservação regular;
- Falta de conhecimento/informação;
- Adaptação à modernização;
- Problemas de acessibilidade.

Espaços livres, não construídos

A pressão do desenvolvimento urbanístico tem impacto não apenas no património edificado mas também nos espaços livres, não construídos, que envolvem o património edificado. Para além do enquadramento visual e complemento funcional, os espaços livres têm valor ambiental e são um elemento muitas vezes decisivo na qualidade espacial dos conjuntos construídos. As progressivas ampliações e alterações de uso do solo, muitas vezes aumentando as superfícies impermeáveis, podem ser um fator de risco pelo que devem ser considerados os seguintes fatores, em termos gerais:

- Desaparecimento de jardins, hortas, fontes, fontanários e outros elementos de aparato ou de valor produtivo do solo;
- Incipiente consciência/reconhecimento da importância patrimonial dos jardins e espaços livres;
- Dificuldades de manutenção/conservação regular;
- Alterações de uso;
- Abandono, por negligência e/ou por especulação imobiliária.

Património arqueológico

Sobre o património arqueológico recai em primeira linha a proteção estabelecida pela Lei de Bases do Património Cultural de 2001. No caso particular de Guimarães, a preocupação na proteção do património arqueológico que subjaz à cidade pode ser recuada a 1949, onde o seu Antepiano de Urbanização demonstrava já este nível de preocupação. Contudo, a adoção de medidas de impactos no âmbito de execução de obras, só começa a ser implementada, de forma sistemática, a partir do ano de 2001.

Volvidos 20 anos constata-se um reduzido conhecimento dos seus resultados. Tal fenómeno encontra explicação em dois aspetos. Primeiramente a tipologia da generalidade de obras executadas, orientadas para a não alteração do existente, e logo sem a criação de caves, apresenta um perfil de afetação ao solo de reduzido impacto, que não extravasa a maioria das vezes, os 60cm de profundidade, resultando na não deteção de vestígios que recuem mais que o processo de construção do séc. XVIII e XIX.

Numa segunda linha, verifica-se que as poucas obras com efetivo impacto ao subsolo e sujeita a trabalhos de escavação em área apresentaram resultados relevantes para o conhecimento da génese e evolução da cidade, mas não são do conhecimento generalizado, nem tem sido difundidos e valorizados os seus resultados. Destas intervenções não podem deixar de ser destacadas as intervenções arqueológicas executadas no âmbito da Extensão do Museu Alberto Sampaio, da ACIG, Parque de Camões, ou mesmo do Parque da Mumadona, as quais contribuíram para o conhecimento da cidade medieval e mesmo para o conhecimento do património associado à Zona de Couros, revelando ainda que o subsolo da cidade comporta indícios datáveis da Idade do Bronze e Época Romana.

Complementarmente a análise arqueológica à massa construída, a designada arqueologia da arquitetura, só agora começa a dar os primeiros passos seguros em Guimarães. Exemplos de mais-valia desta abordagem podem ser encontradas no estudo efetuado aquando da execução da Obra do Adarve, ou mais recentemente, e ainda em execução, no processo de refuncionalização da Torre da Alfândega.

Dos aspetos acima enunciados deriva a consciência e responsabilidade que o subsolo e massa construídas do Centro Histórico e Zona de Couros se constitui como uma plena área de reserva e potencial arqueológico, pelo que a adoção dos princípios de ação constantes das Diretrizes de Salalah, nomeadamente assegurando que a questão arqueológica é assente num conhecimento fundamentado da parte de todos os envolvidos, sejam eles comunidade local, promotores, gestores, investigadores ou decisores. Ainda nesta linha urge a tomada de consciência que o património arqueológico integrado na cidade, "a cidade sob a cidade", sejam elas estruturas, sedimentos, enquadramentos ou espólio, é também Património Mundial, pois é parte constituinte, e muitas das vezes elemento construtivo, do Bem classificado, ao qual confere credibilidade e autenticidade.

Com efeito, são vários os fatores de risco neste domínio:

- Perda de informação por insuficiente sistema de registo e inventário;
- Falta de conhecimento e de informação, em tempo útil, sobre os trabalhos e natureza dos vestígios identificados;
- Incipiente colaboração da Arqueologia na prestação de informação ao desenvolvimento dos projetos arquitetónicos e do planeamento urbanístico;

- Dificuldades de gestão de processos arqueológicos no seio da gestão de processos de licenciamento de obras, em especial, obras particulares;
- Dificuldade em garantir o estrito cumprimento das medidas de minimização fixadas pela tutela, no âmbito da monitorização e fiscalização de obras.

As estes riscos somam-se outros, próprios da natureza de um centro histórico vivo:

- Desenvolvimento de edificações e infraestruturas no subsolo;
- Obras em imóveis de particular sensibilidade como, por exemplo, os confinantes com as muralhas medievais, em que os vestígios são elementos muitas das vezes plenamente integrados na estrutura construída, fugindo assim à tipologia de trabalho comumente associada à Arqueologia.

ii)

Pressões de natureza ambiental

As principais fontes de deterioração do ambiente que afetam o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros são, genericamente, comuns aos sítios patrimoniais em contexto urbano, designadamente a poluição atmosférica com a decorrente deterioração da qualidade do ar. Mas é ao nível da qualidade da água que se identifica a maior ameaça à qualidade ambiental, tanto ao nível da água superficial (ex. Rio de Couros), como ao nível das águas subterrâneas (ex. Ribeira de Santa Luzia).

Nesse sentido, relevam-se os seguintes fatores de deterioração ambiental e patrimonial:

- Falta de conhecimento/informação sobre a rede hidrográfica e sobre as infraestruturas hidráulicas (e respetivas ligações/interações);
- Dificuldades na fiscalização de ligações de infraestruturas;
- Deficiente monitorização ambiental e decorrente dificuldade de avaliação da evolução de parâmetros ambientais ao longo do tempo e em reação às diferentes ações políticas;
- Impermeabilização dos solos;
- Diminuição de áreas verdes nos espaços públicos e privados.

Entre as múltiplas medidas, planos e ações desenvolvidas destaca-se a Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas e o processo, em curso, da Estrutura de Missão Guimarães 2030 para a candidatura a Capital Verde Europeia: “Guimarães Mais Verde”.

iii)

Catástrofes naturais e preparação para os riscos

Os principais riscos de catástrofe identificados no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros são:

- Sísmicos (pequenos abalos);
- Meteorológicos (tempestades, trovoadas e ciclones);
- Secas e ondas de calor;
- Hidrológicos (cheias e inundações);
- Incêndios. Destaca-se risco de incêndio urbano, dado que aproximadamente 70% dos edifícios no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros apresentam um risco de incêndio moderado a elevado, não apenas pelas características dos edifícios mas também pelas morfologias dos conjuntos urbanos em que se inserem.

iv)

Visita responsável aos bens do Património Mundial

O número de visitantes tem crescido ao longo dos anos. O ano de 2012 foi um ano excecional devido ao evento Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura, sobressaindo na linha ascendente nas diferentes contabilizações de visitantes. Entre o ano de 2000 e 2018 o número de estabelecimentos de alojamento aumentou 4,9 vezes e o número de dormidas aumentou 3,8 vezes. Tem-se mantido estável a estada média, de 1,7 dias, ao longo dos anos.

A proximidade a Braga e, em especial, ao Porto, constitui uma das causas que impede um crescimento maior dos números dado que estas cidades, de maior dimensão, têm maior atratividade comercial. Em sentido oposto, essa mesma proximidade constitui uma vantagem, atraindo visitantes que se instalam nessas cidades.

“Aqui Nasceu Portugal”. O reconhecimento nacional de Guimarães é inquestionável e constitui visita obrigatória para qualquer viajante português. A nível internacional, o reconhecimento ainda é baixo, não obstante a condição de Património Mundial. Ainda assim, o Centro Histórico é o “ativo” mais destacado pelos visitantes. Os inquéritos realizados revelam que “quem visita adora”, obtendo reações extremamente positivas por parte dos visitantes (ver Estratégia Turística 2019-2029).

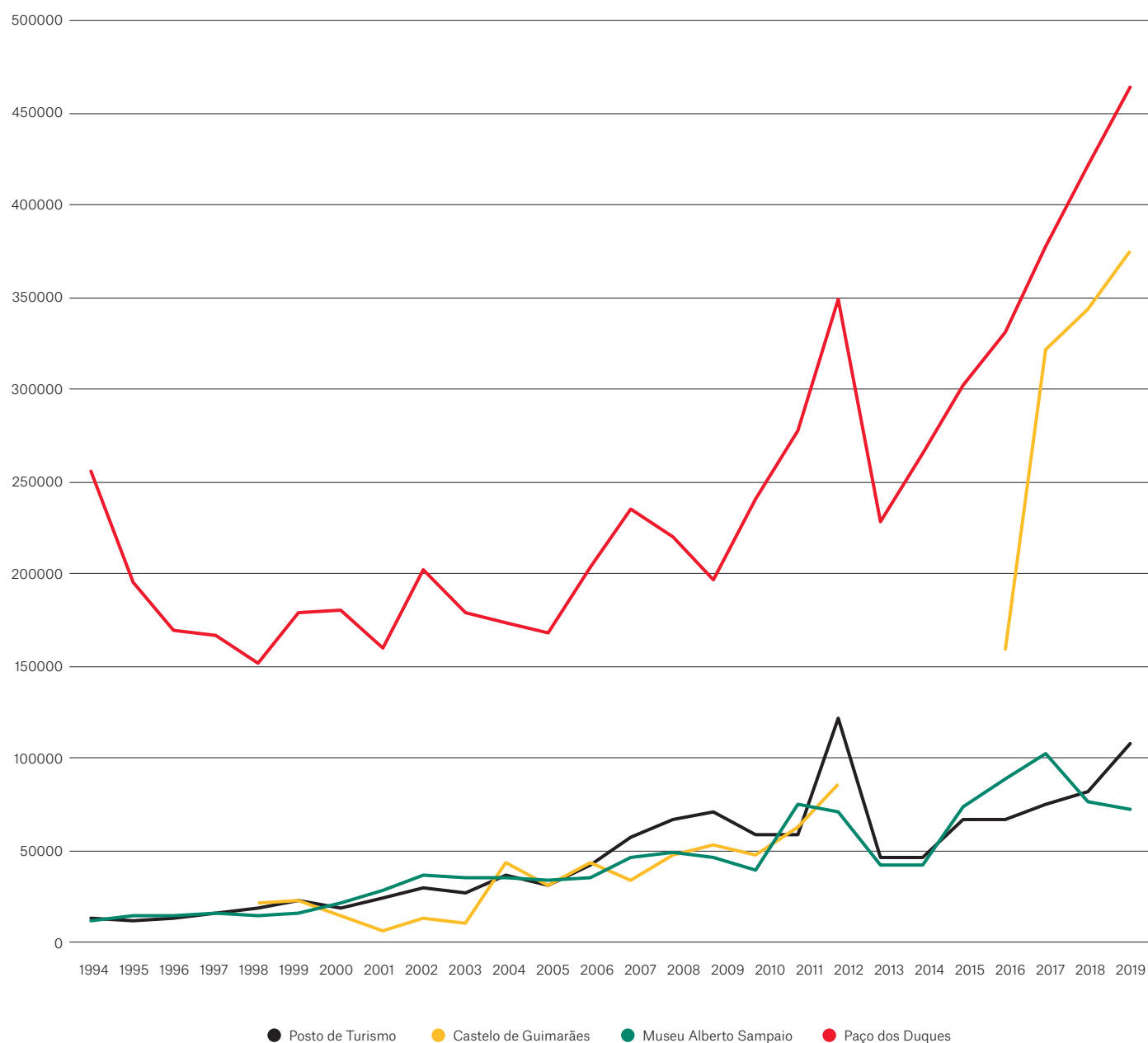
A visita ao Castelo e Paço dos Duques era o foco central até à notoriedade da recuperação do Centro Histórico de Guimarães. Atualmente o âmbito das visitas alargou-se a toda a área intramuros, classificada em 2001 como Património Mundial. A Zona de Couros permanece desconhecida da generalidade dos visitantes, nacionais e estrangeiros. Este facto está em mutação, com um grande investimento na comunicação e reabilitação da Zona de Couros, em curso.

Não são apontados aspetos negativos aos visitantes, mantendo-se, a globalidade, o ambiente “normal” da cidade, ainda longe de fenómenos de turistificação que se observam noutras cidades atrativas para o turismo.

A aposta na produção e divulgação cultural tem sido um aspeto importante na representatividade de Guimarães e no seu posicionamento enquanto destino de qualidade. As festividades locais, pagãs e religiosas, atraem muita atenção à cidade e às suas tradições. Por outro lado, eventos tão diferenciados como o Guimarães Jazz ou o Guimarães Noc-Noc têm impacto notório e direto no ambiente da cidade, facto ao qual não é alheia uma forte aposta do Município na divulgação e promoção junto dos agentes locais e externos. A rede associativa cultural é muito viva em Guimarães, aspeto relevante pelo envolvimento de muitos cidadãos na transformação e dinamização da cidade, e na sua divulgação.

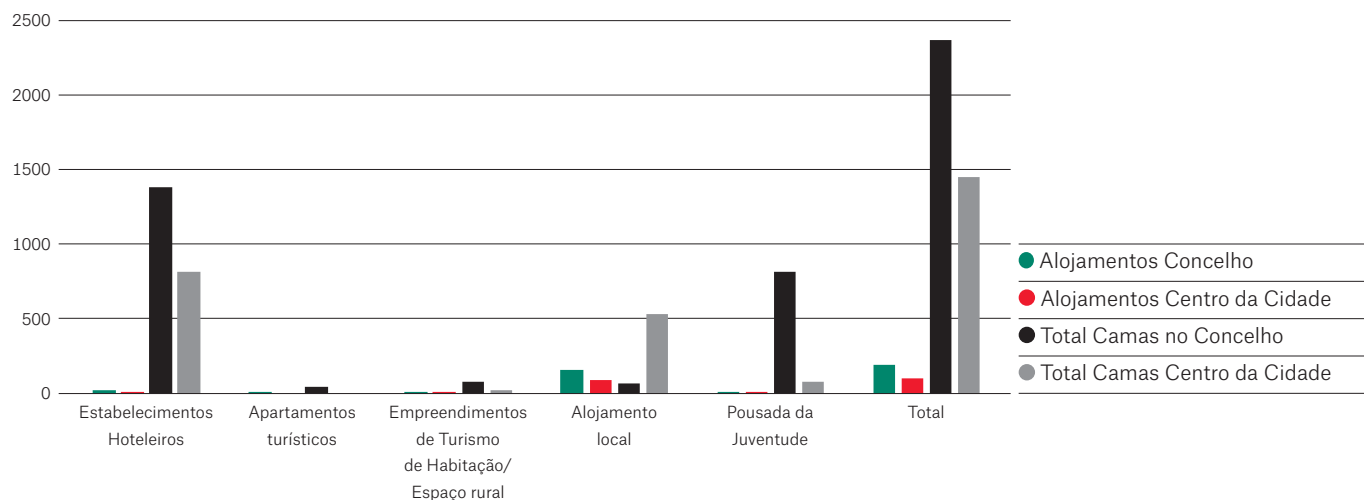
Visitantes e alojamento

Evolução do número de visitas. 1994 a 2019.

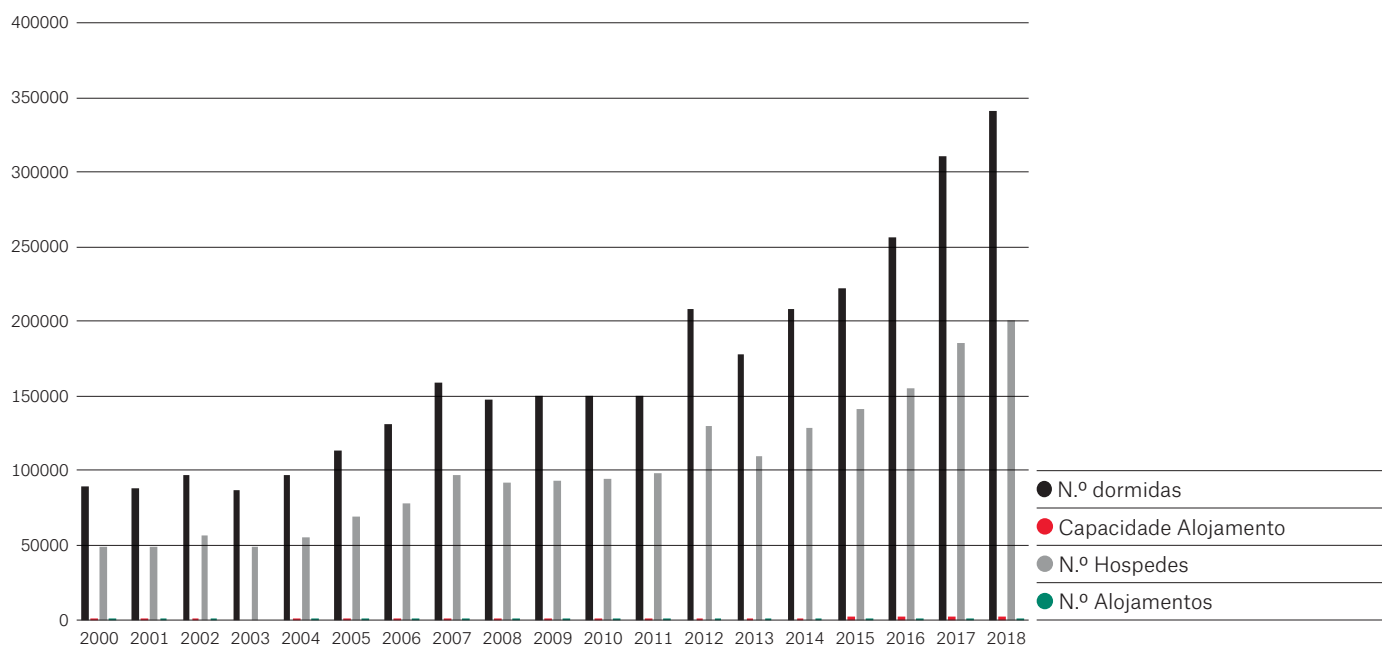


Alojamento 2020	Estabelecimentos Hoteleiros	Apartamentos turísticos	Empreendimentos de Turismo de Habitação/ Espaço rural	Alojamento local	Pousada da Juventude	Total
Concelho	18	1	12	153	1	185
Centro da Cidade	10	0	4	88	1	103
Camas no Concelho	1385	39	78	60	811	2373
Camas Centro da Cidade	817	0	22	530	78	1447

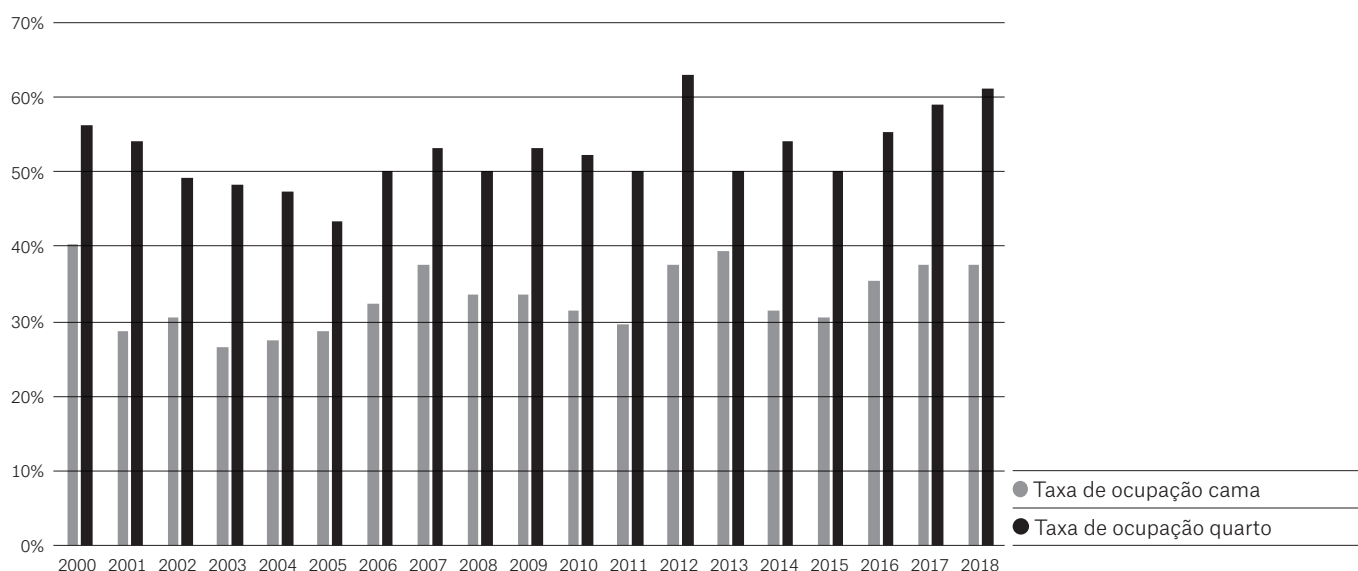
Alojamento 2020



Alojamento Guimarães 2000-'18



Taxas de Ocupação



Postos de informação turística

Posto de Turismo da Praça de S. Tiago (Câmara Municipal)

- Loja Interativa de Turismo de Guimarães;
- Praça de S. Tiago (Centro Histórico).

Posto de Turismo da Rua Paio Galvão (Câmara Municipal)

- Rua Paio Galvão, n.º8 e n.º9.

Posto de Informação da Montanha da Penha (Irmandade da Penha) *

- Penha—Costa (e-mail info@penhaguimaraes.com).

Posto de Informação de S. Torcato (Irmandade de S. Torcato) *

- Basílica de S. Torcato;
- Rua Arq. Cesário A. Pinto—São Torcato.

*ambos distribuem informação de Guimarães, fornecida pela CMG.

Recursos promocionais turísticos digitais

Website oficial do turismo de Guimarães

www.guimaraesturismo.com

Página Facebook

www.facebook.com/GuimaraesTurismo/

Aplicação móvel

- VisitGuimarães

<https://em.guimaraes.pt>

FreePass Guimarães

<https://www.fpguimaraes.pt>

Recursos promocionais turísticos físicos

Implementados no centro histórico

Estrutura interativa TOMI—Praça de S. Tiago

Esta estrutura está ligada em rede com 65 municípios do norte de Portugal, permitindo a divulgação simultânea em todos os Municípios do Norte tem a funcionalidade de tirar “selfies”, tendo como fundo a própria Praça do Centro Histórico, divulgando ao mesmo tempo o Centro Histórico.

Mesas Interativas no Posto de Turismo da Praça de S. Tiago

Estas estruturas estão ligadas em rede com 65 municípios do norte de Portugal, permitindo a divulgação simultânea em todos os Municípios do Norte e lojas interativas do Aeroporto e Welcome Centre do Porto e Loja em Santiago de Compostela, na Galiza—Entidade Regional de Turismo.

Implementados no centro e fora do centro urbano

Quiosques Interativos promocionais

Localizados nos seguintes locais: Paço dos Duques de Bragança, Estação da CP, Central Camionagem, Estação Inferior do Teleférico e Basílica de S. Torcato.

*Material Gráfico Editado**

- Mapa de Guimarães;
- Guia de Guimarães;
- Percursos Pedestres;
- Enoturismo em Guimarães;
- Brochura Salas de Congressos;
- Folheto do Teleférico (Turipenha);
- Brochura “Jardins de Camélias em Guimarães” (em finalização);
- Merchandising diverso.

*Nota: Todo o material gráfico e de *merchandising* promocional editado pelo Turismo de Guimarães inclui na capa o logotipo da Unesco.

Outros suportes físicos promocionais

- Mapa turístico nos mupis da cidade;
- Roll Ups Promocionais (utilizado em congressos, exposições, outros).

Distribuição da documentação turística

1. Estas publicações são entregues gratuitamente a todos os visitantes que procuram os postos de informação turística.
2. São enviados, com regularidade, mapas a todas as unidades de alojamento do concelho para serem distribuídos gratuitamente aos hóspedes.
3. São enviados vídeos promocionais para os hotéis e para a empresa que efetua a ligação entre o Aeroporto e Guimarães (Get Bus).
4. São enviados, com regularidade, mapas e guias à Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte para as diversas ações promocionais.
4. São enviados, com regularidade, mapas e guias de Guimarães para todos os Postos de Informação Turística do Porto.
5. São enviados, com regularidade, mapas e guias de Guimarães para o Posto de Turismo do Aeroporto Francisco Sá Carneiro e para o Welcome Centre do Porto (TPNP).
6. São enviados, com regularidade, vídeos promocionais e mapas para o Terminal de Cruzeiros de Leixões.
7. São enviados, com regularidade, mapas para as cidades de proximidade, como Braga e Famalicão, para distribuição e promoção aos visitantes dos respetivos Postos de Turismo.

Promoção do Bem Centro Histórico de Guimarães por parte dos organismos nacionais e regionais ao nível nacional e internacional

Turismo de Portugal

Síte oficial do Turismo de Portugal visitportugal.com

Informação sobre Guimarães:

www.visitportugal.com/pt-pt/destinos/porto-e-norte/73742

www.visitportugal.com/pt-pt/content/patrimonio-mundial

Vídeos promocionais internacionais do Norte de Portugal

www.visitportugal.com/pt-pt/destinos/porto-e-norte?field_nome_sugestao_value=®iao=1&page=1

www.visitportugal.com/pt-pt/node/194982

Brochura Roteiros Turísticos do Património Mundial: No Norte de Portugal

[Turismo de Portugal, I. P.e Centro Nacional de Cultura](#)

publicação: Lisboa, 2012

www.visitportugal.com/pt-pt/destinos/porto-e-norte?field_nome_sugestao_value=®iao=1&page=1

ATP—Associação de turismo do porto e norte

Entidade regional responsável pela promoção internacional do norte de Portugal

Síte oficial www.visitportoandnorth.travel

Link promocional internacional de Guimarães

www.visitportoandnorth.travel/Porto-and-the-North/Visit/Artigos/There-are-good-reasons-to-visit-Guimaraes

[Entidade regional de turismo do Porto e Norte de Portugal](#)

Brochuras publicadas que incluem Guimarães:

- Sítios Património Mundial no Norte de Portugal;
- Castelos do Norte de Portugal;
- Pousadas de Juventude no Norte de Portugal;
- Monumentos no Norte de Portugal;
- Museus no Norte de Portugal;
- Short Breaks no Norte de Portugal;
- Saúde e Bem-estar no Norte;
- Ciclovias, Ecopistas e Ecovias no Norte de Portugal.

Síte oficial www.portoenorte.pt

Link para as publicações:

www.portoenorte.pt/pt/guias/

Ações promocionais de Guimarães

Feiras de turismo*

Promoção presencial de Guimarães nas principais feiras de turismo nacionais e no mercado ibérico, nomeadamente:

- Bolsa de Turismo de Lisboa;
- Xantar (Galiza);
- Turexpo (Galiza);
- Intur (Valladolid);
- Expovacaciones (Bilbao).

*estão sempre associadas a estas Feiras reuniões de trabalho com Operadores Turísticos Internacionais, onde se promove diretamente Guimarães;

Realização de press e fam trips ao centro histórico de Guimarães

Acolhimento e visitas promocionais a operadores turísticos e jornalistas internacionais, incluindo sempre a visita ao Centro Histórico em colaboração com a Entidade Regional de Promoção Externa (ATP)

Visitas guiadas

Apoio no acompanhamento de visitas a instituições, escolas, alunos e professores do programa ERASMUS.

Apoio a congressos e seminários

Com documentação promocional de Guimarães.

Publicidade

Publireportagens de Guimarães em revistas do setor do turismo.

Operadores turísticos e agentes de animação de Guimarães

Que operam e promovem o centro histórico e o centro da cidade

Peddy Tours

www.portugalautentico.pt/

Quality Tours

www.qualitytours.pt/

Guimarães Viagens

www.guimaraesviagens.com/welcome-tours/

Tours & Tales

www.toursandtales.pt/

Trek Portugal

www.trekportugal.pt/tours-nature/guimaraes-medieval/

Yellow Bus Guimarães Tour

www.yellowbustours.com/pt-PT/Guimaraes/Circuitos.aspx

Tuk Tuk Bike

www.tuktukguimaraes.com/

Get Green

www.facebook.com/GetGreenMobilidadeEletrica/

Que operam e promovem turismo de natureza em Guimarães

(Montanha da Penha, S. Torcato, Percursos pedestres)

MTB in Portugal

www.mtbinportugal.pt/pt-pt/mountain-bike/

Viva Park—Ecoturismo

www.vivapark.pt/

Grupo Magna

www.grupomagna.pt/magnaoutdoor

Léguas Tantas

www.leguastantas.com/

Sanitários públicos no centro da cidade

—Largo do Carmo (Parque do Paço dos Duques);

—Praça de S. Tiago;

—Rua de Camões;

—Jardim da Alameda de S. Dâmaso.

v)

Número de habitantes no Bem e na zona tampão

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, CENSOS 2011, a população residente na área proposta é de 1755 habitantes e na zona tampão é de 4821 habitantes.

Proteção e Gestão do Bem — Direito de propriedade



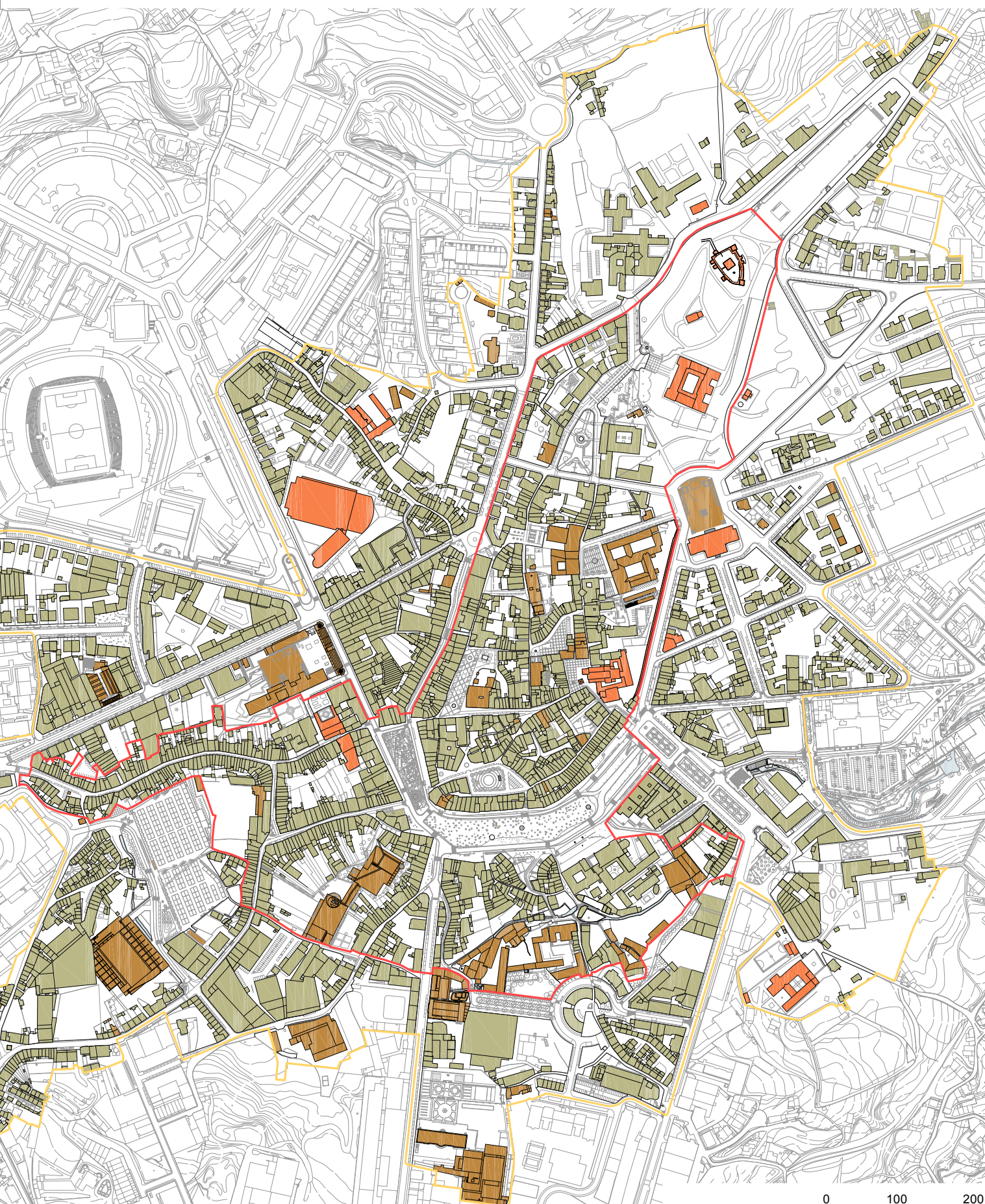
Propriedade Municipal
Municipal property
Propriedade Estatal
State property



Propriedade Privada
Private property
Linhas de água
Water lines



Limite do Bem proposto (2021)
World Heritage boundary (proposal 2021)
Limite da zona tampão proposta (2021)
Buffer zone boundary (proposal 2021)



0 100 200
metros

CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Principais categorias de propriedade fundiária

2021.05

Classificação de proteção

A área proposta congrega múltiplos imóveis e conjuntos classificados nas três categorias de bens definidas na lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro de 2001, designadamente nas categorias de interesse nacional (monumento nacional), de interesse público e de interesse municipal.

Estão classificados como Bem de interesse nacional os seguintes 11 bens, todos incluídos na área classificada:

Centro Histórico de Guimarães, (classificação pela Unesco em 2001)
classificação nacional em 2010;

Igreja de São Miguel do Castelo, classificação em 1910;

Igreja de Nossa Senhora da Oliveira, classificação em 1910;

Igreja de São Domingos (claustro), classificação em 1910;

Castelo de Guimarães, classificação em 1910;

Padrão de D. João I, classificação em 1910;

Paço dos Duques de Bragança, classificação em 1910;

Paços Municipais de Guimarães, classificação em 1910;

Muralhas de Guimarães, classificação em 1910;

Padrão Comemorativo da Batalha do Salado, classificação em 1949;

Cruzeiro da Senhora da Guia, classificação em 1910.

Estão classificados ou em vias de classificação como Bem de interesse público os seguintes 12 bens/conjuntos de bens:

Na área classificada (proposta):

Frescos existentes no Convento de São Francisco, classificação em 1940;

Igreja de São Domingos, classificação em 1959;

Cruzeiro fronteiro ao adro da Igreja de São Francisco, classificação em 1963;

Edifício da Misericórdia de Guimarães (conjunto da parte setecentista, incluindo a igreja, a sacristia e os restos da construção inicial), classificação em 1974;

Rua de D. João I, classificação em 1974;

Abside, absidiolos e sacristia do séc. XVIII da Igreja, e claustro e edifício barroco da Ordem Terceira do Convento de São Francisco, incluindo os frescos, classificação em 1974;

Casa dos Lobos Machados, classificação em 1977;

Prédio na Rua Egas Moniz, 113, classificação em 1978;

Conjunto das antigas fábricas de curtumes, despacho de abertura de procedimento homologado em 1978.

Na zona tampão (proposta):

Igreja do Convento das Capuchinhas ou da Madre de Deus, classificação em 1983;

Capela de Santa Cruz, classificação em 1984;

Igreja e Oratórios de Nossa Senhora da Consolação, classificação em 1993.

Estão classificados como Bem de interesse municipal os seguintes 3 bens:

Na área classificada (proposta):

Casa das Rótulas, classificação em 2001;

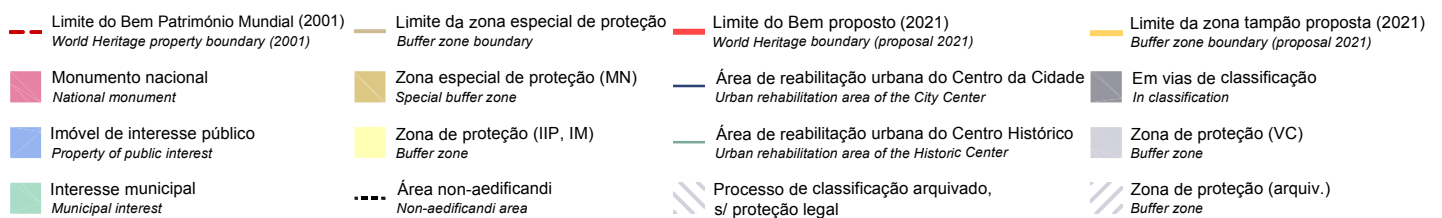
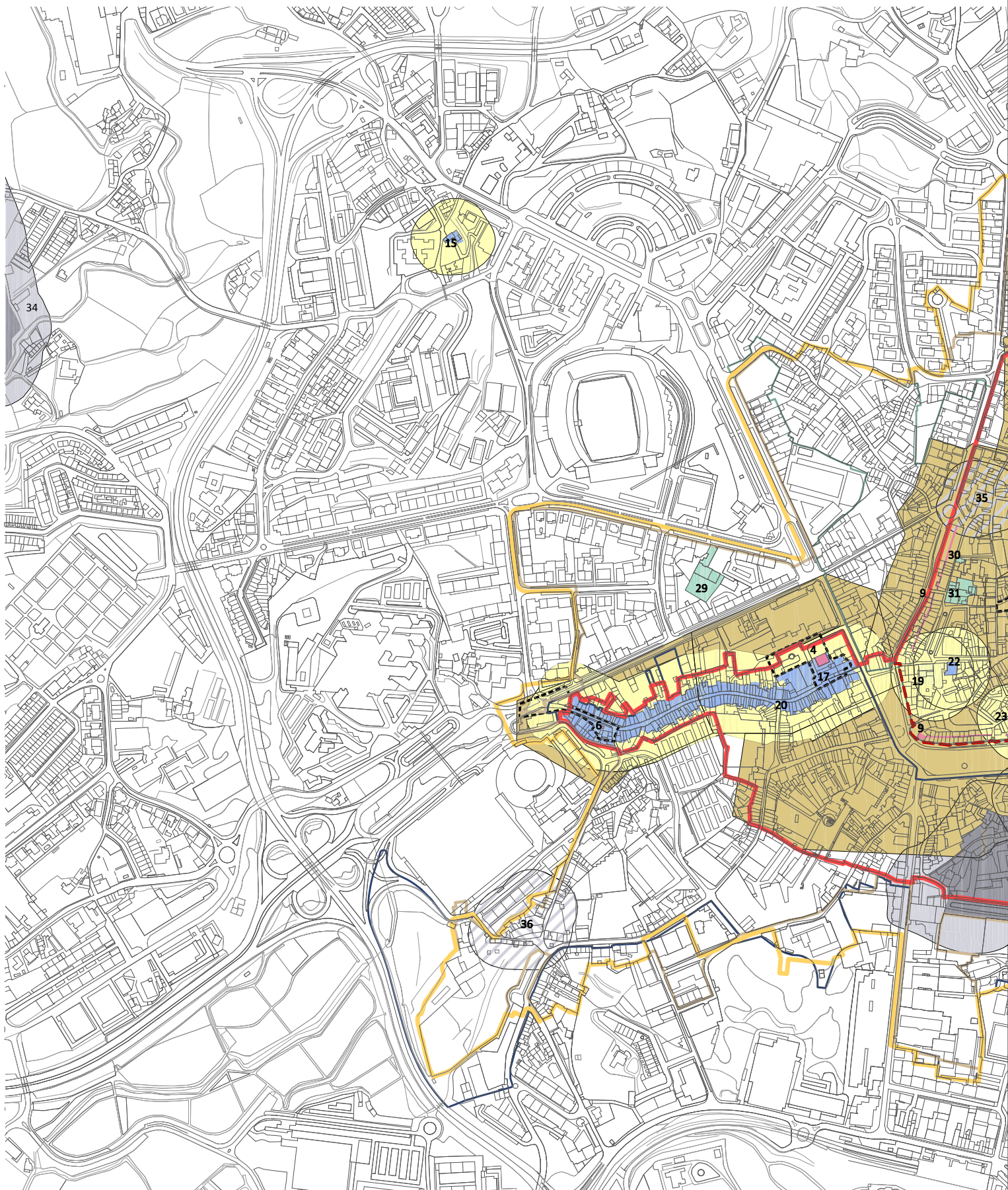
Casa Mota-Prego ou Casa dos Carvalhos, classificação em 2019.

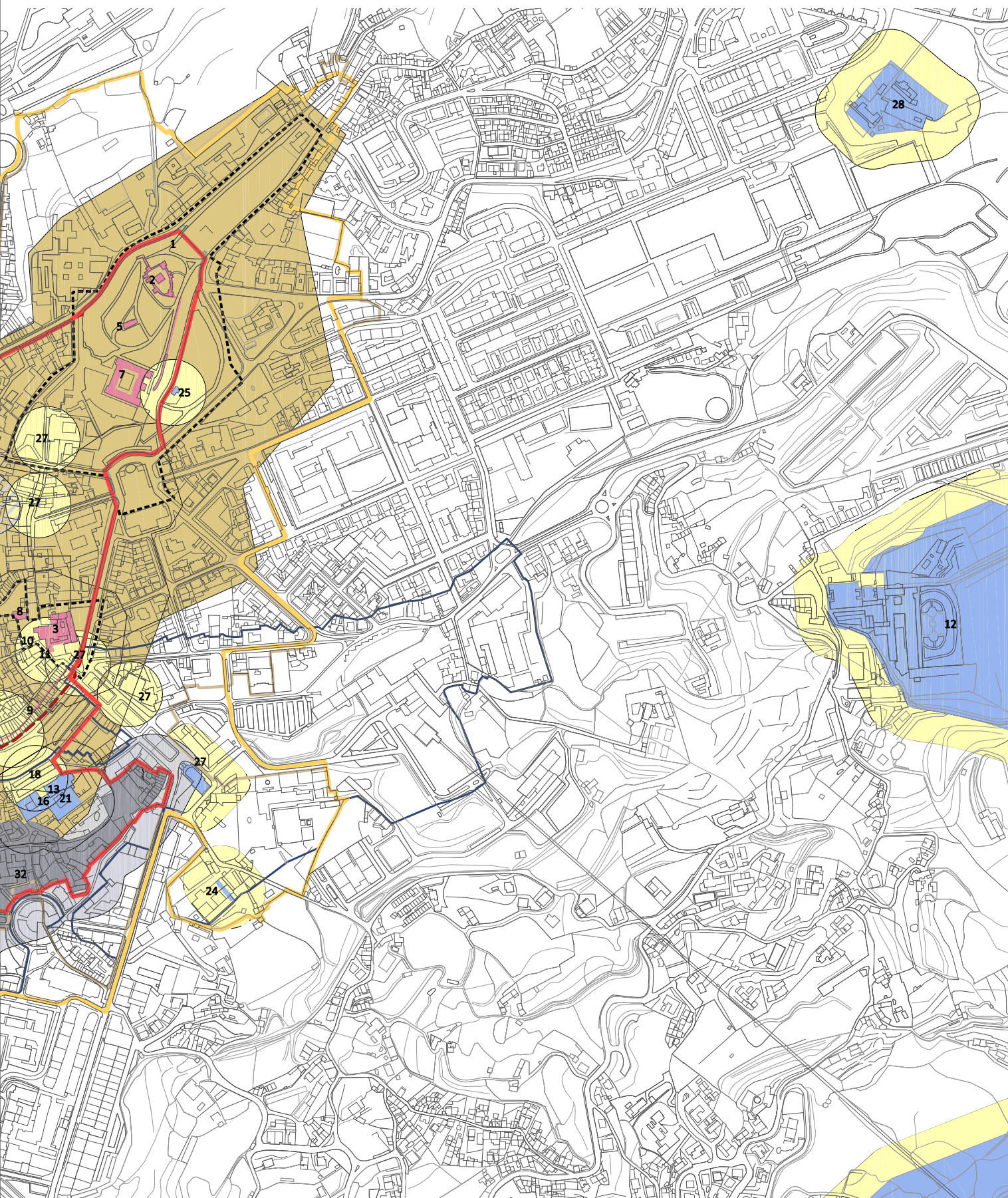
Na zona tampão (proposta):

Casa do Proposto e seus jardins, classificação em 2001.

A indústria dos curtumes de Guimarães está intrinsecamente ligada à história da salvaguarda do património industrial em Portugal. É de um enorme pioneirismo o despacho de abertura de classificação relativo a um conjunto de fábricas de curtumes, em Guimarães, datado de julho de 1977(...). Do conhecimento existente, até ao momento, este constitui o primeiro despacho de abertura de classificação para um Bem de natureza industrial no país.

Os curtumes, uma indústria em e de Guimarães. A constante (re)criação da identidade e da memória, Deolinda Folgado (Anexo 2—Textos, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)





0 100 200
metros

CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Planta de compilação das áreas e imóveis com classificação patrimonial

2021.05
escala 1:8000

	Património Cultural da Humanidade <i>Cultural Heritage of Mankind</i>		Em vias de classificação <i>In classification</i>
1	Centro Histórico de Guimarães <i>classif. 2001</i>	32	Conjunto das antigas fábricas de curtumes <i>homologado 1978 - Imóvel de Interesse Público</i>
	Monumento nacional <i>National monument</i>	33	Posto duplo de abastecimento de combustíveis de Covas <i>despacho de abertura 2017 - Monumento de Interesse Público</i>
1	Centro Histórico de Guimarães <i>classif. 2010</i>	34	Casa e quinta da Covilhã <i>despacho de abertura 2018</i>
2	Castelo de Guimarães <i>classif. 1910</i>		Processo de classificação arquivado, sem proteção legal <i>Classification process filed, without legal protection</i>
3	Igreja de Nossa Senhora da Oliveira <i>classif. 1910</i>	35	Casa dos Laranjais <i>arquiv. 2011 - está incluído na área Monumento Nacional, Centro Histórico de Guimarães</i>
4	Igreja de São Domingos (claustro) <i>classif. 1910</i>	36	Fornos de Olaria da Cruz de Pedra e conjunto de casas onde funcionam oficinas <i>arquiv. 2013 - conjunto não tem valor nacional, foi sugerido à Câmara Municipal de Guimarães a classificação como Interesse Municipal</i>
5	Igreja de São Miguel do Castelo <i>classif. 1910</i>		
6	Padrão de D. João I <i>classif. 1910</i>		
7	Paço dos Duques de Bragança <i>classif. 1910</i>		
8	Paços Municipais de Guimarães <i>classif. 1910</i>		
9	Muralhas de Guimarães <i>classif. 1910</i>		
10	Padrão Comemorativo da Batalha do Salado <i>classif. 1949</i>		
11	Cruzeiro da Senhora da Guia <i>classif. 1910</i>		
	Imóvel de interesse público <i>Property of public interest</i>		
12	Mosteiro de Santa Marinha da Costa <i>classif. 1936</i>		
13	Frescos existentes no Convento de São Francisco <i>classif. 1940</i>		
14	Estação Arqueológica da Penha <i>classif. 1953</i>		
15	Capela de Nossa Senhora da Conceição <i>classif. 1955</i>		
16	Parte da igreja de S. Francisco, constituída pela abside e absidiolos. <i>classif. 1953</i>		
17	Igreja de São Domingos <i>classif. 1959</i>		
18	Cruzeiro fronteiro ao adro da Igreja de São Francisco <i>classif. 1963</i>		
19	Edifício da Misericórdia de Guimarães (conjunto da parte setecentista, incluindo a igreja, a sacristia e os restos da construção inicial) <i>classif. 1974</i>		
20	Rua de D. João I, no seu conjunto <i>classif. 1974</i>		
21	Abside, absidiolos e sacristia do século XVIII da igreja, e claustro e edifício barroco da Ordem terceira do Convento de São Francisco, incluindo os frescos <i>classif. 1974</i>		
22	Casa dos Lobos Machados, no Largo da Misericórdia <i>classif. 1977</i>		
23	Prédio na Rua Egas Moniz, 113 <i>classif. 1978</i>		
24	Igreja do Convento das Capuchinhas ou da Madre de Deus <i>classif. 1983</i>		
25	Capela de Santa Cruz <i>classif. 1984</i>		
26	Casa de Caneiros, abrangendo o jardim a nascente e o muro que o separa do terreiro <i>classif. 1993</i>		
27	Igreja e Oratórios de Nossa Senhora da Consolação <i>classif. 1993</i>		
28	Casa de Margaride, incluindo parte da quinta <i>classif. 1962 - Monumento de Interesse Público</i>		
	Interesse municipal <i>Municipal interest</i>		
29	Casa do Proposto e seus jardins <i>classif. 2001</i>		
30	Casa das Rótulas <i>classif. 2001</i>		
31	Casa Mota-Prego ou Casa dos Carvalhos <i>classif. 2019</i>		

Nota
Constatando-se discrepâncias entre delimitações publicadas em Diário da República e no site da DGPC (geo.patrimoniocultural.pt), reproduzem-se nestes desenhos as áreas publicadas em Diário da República ou, na ausência destas, as áreas publicadas no PDM em vigor (2015).

Meios de aplicação das medidas de proteção

A área proposta assume, na qualidade de Bem Património Mundial, o estatuto de conjunto de interesse nacional—“monumento nacional”—e a zona tampão adquire o estatuto de zona especial de proteção. Sem prejuízo do anteriormente referido, o Bem proposto e a zona tampão congrega múltiplos imóveis e conjuntos classificados individualmente nas três categorias de bens definidas na lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro de 2001, designadamente nas categorias de interesse nacional (monumento nacional), de interesse público e de interesse municipal.

Os onze bens imóveis classificados como monumento nacional (de interesse nacional), entre os quais se inclui o Centro Histórico de Guimarães inscrito na lista do Património Mundial em 2001, consideram-se, de acordo com a Lei, de interesse nacional, dado que a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, representa um valor cultural de significado para a Nação.

Considera-se bem de interesse público, quando a respetiva proteção e valorização represente ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado. São doze os bens classificados, ou em vias de classificação, como Bem de interesse público, dos quais nove estão inseridos na área proposta a classificação e três na zona tampão.

De interesse municipal são os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representem um valor cultural de significado predominante para um município. Os bens classificados como de interesse municipal poderão conhecer níveis menos intensos de limitações, nos termos a especificar na legislação de desenvolvimento.

De acordo com a legislação portuguesa, lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro de 2001, os bens de interesse nacional e de interesse público ficam submetidos a uma especial tutela do Estado e ficam submetidos, com as necessárias adaptações, às seguintes restrições e ónus previstos na Lei. No caso dos imóveis classificados ou em vias de classificação, ou no que respeita a intervenções em zonas especiais de proteção (zona tampão), a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e as Direções-Regionais de Cultura emitem pareceres vinculativos relativos a estudos, projetos e obras, e acompanham oficialmente a elaboração de instrumentos de gestão territorial. No quadro das suas atribuições, compete ainda à DGPC e às DRC emitir pareceres relativos aos direitos de preferência, no caso da alienação ou dação de bens imóveis classificados, em vias de classificação ou situados em zona de proteção. São três os bens classificados como de interesse municipal, dois na área classificada, e um na zona tampão.

Compete ao Município a concessão de licença ou autorização de operações de loteamento, obras de urbanização, edificação, demolição, movimento de terras ou atos administrativos equivalentes. O Município tem uma equipa técnica, constituída por arquitetos, engenheiros, desenhadores, arqueólogos, entre outras especialidades que, pontual ou definitivamente, possam ser necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos; adstrita à área proposta e zona tampão. Compete a esta equipa a coordenação de todos os procedimentos públicos e privados, incluindo a emissão de pareceres referentes à concessão de licenças ou autorizações, monitorização de obras particulares, elaboração de projetos para edifícios municipais e privados (quando necessário o apoio técnico municipal) e para espaços públicos; bem como a elaboração de planos/estudos de carácter urbanístico. Esta equipa mantém uma relação de proximidade com a DRCN, em articulação com a DGPC, de modo a agilizar a aplicação de critérios de proteção e salvaguarda às especificidades de cada caso, sem prejuízo da existência de visões diferenciadas entre os técnicos municipais e os técnicos da DRC Norte. Com efeito, dada a variedade de bens incluídos na área proposta e na zona tampão, a multiplicidade de proprietários, e a contínua mudança a que estes bens e áreas estão sujeitos, é aplicada uma metodologia de proximidade institucional de modo a garantir a maior coerência e transparência possíveis na proteção dos bens.

De um modo mais detalhado, transcrevem-se os pontos mais relevantes da lei de bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro de 2001, que ajudam a descrever como funciona, na prática, a proteção garantida pelo estatuto legislativo do Bem:

Impacte de grandes projetos e obras (Artigo 40.º)

1. Os órgãos competentes da administração do património cultural têm de ser previamente informados dos planos, programas, obras e projetos, tanto públicos como privados, que possam implicar risco de destruição ou deterioração de bens culturais, ou que de algum modo os possam desvalorizar.
2. Para os efeitos do número anterior, o Governo, os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas e os órgãos das autarquias locais estabelecerão, no âmbito das competências respetivas, as medidas de proteção e as medidas corretivas que resultem necessárias para a proteção do património cultural.

Inscrições e afixações (Artigo 41.º)

1. É proibida a execução de inscrições ou pinturas em imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, bem como a colocação de anúncios, cartazes ou outro tipo de material informativo fora dos locais ali reservados para a exposição de elementos de divulgação das características do Bem cultural e das finalidades e realizações a que corresponder o seu uso, sem autorização da entidade responsável pela classificação.
2. A lei pode condicionar a afixação ou instalação de toldos, de tabuletas, de letreiros, de anúncios ou de cartazes, qualquer que seja a sua natureza e conteúdos, nos centros históricos e outros conjuntos urbanos legalmente reconhecidos, bem como nos locais onde possa prejudicar a perspetiva dos imóveis classificados.

Efeitos da abertura do procedimento (Artigo 42.º)

1. A notificação do ato que determina a abertura do procedimento de classificação de bens imóveis nos termos do artigo 15.º da presente lei opera, além de outros efeitos previstos nesta lei, a suspensão dos procedimentos de concessão de licença ou autorização de operações de loteamento, obras de urbanização, edificação, demolição, movimento de terras ou atos administrativos equivalentes, bem como a suspensão dos efeitos das licenças ou autorizações já concedidas, pelo prazo e condições a fixar na lei.
2. Enquanto outro prazo não for fixado pela legislação de desenvolvimento, o mesmo será de 120 dias para efeito de aplicação do disposto neste artigo.
3. As operações urbanísticas que se realizem em desconformidade com o disposto no número anterior são ilegais, podendo a administração do património cultural competente ou os municípios ordenar a reconstrução ou demolição, pelo infrator ou à sua custa, nos termos da legislação urbanística, com as devidas adaptações.
4. A classificação dos bens a que se refere o n.º 1 gera a caducidade dos procedimentos, licenças e autorizações suspensos nos termos deste preceito, sem prejuízo de direito a justa indemnização pelos encargos e prejuízos anormais e especiais resultantes da extinção dos direitos previamente constituídos pela Administração.

Zonas de proteção (Artigo 43.º)

1. Os bens imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, beneficiarão automaticamente de uma zona geral de proteção de 50 m, contados a partir dos seus limites externos, cujo regime é fixado por lei.
2. Os bens imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, devem dispor ainda de uma zona especial de proteção, a fixar por portaria do órgão competente da administração central ou da Região Autónoma quando o Bem aí se situar.
3. Nas zonas especiais de proteção podem incluir-se zonas *non aedificandi*.
4. As zonas de proteção são servidões administrativas, nas quais não podem ser concedidas pelo município, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia, os alinhamentos e as cérceas e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou o revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer favorável da administração do património cultural competente.
5. Excluem-se do preceituado pelo número anterior as obras de mera alteração no interior de imóveis.

Defesa da qualidade ambiental e paisagística (Artigo 44.º)

1. A lei definirá outras formas para assegurar que o património cultural imóvel se torne um elemento potenciador da coerência dos monumentos, conjuntos e sítios que o integram, e da qualidade ambiental e paisagística.
2. Para os efeitos deste artigo, o Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais promoverão, no âmbito das atribuições respetivas, a adoção de providências tendentes a recuperar e valorizar zonas, centros históricos e outros conjuntos urbanos, aldeias históricas, paisagens, parques, jardins e outros elementos naturais, arquitetónicos ou industriais integrados na paisagem.
3. Relativamente aos conjuntos e sítios, a legislação de desenvolvimento estabelecerá especialmente:
 - a) Os critérios exigidos para o seu reconhecimento legal e os benefícios e incentivos daí decorrentes;
 - b) Os parâmetros a que devem obedecer os planos, os programas e os regulamentos aplicáveis;
 - c) Os sistemas de incentivo e apoio à gestão integrada e descentralizada;
 - d) As medidas de avaliação e controlo.

Projetos, obras e intervenções (Artigo 45.º)

1. Os estudos e projetos para as obras de conservação, modificação, reintegração e restauro em bens classificados, ou em vias de classificação, são obrigatoriamente elaborados e subscritos por técnicos de qualificação legalmente reconhecida ou sob a sua responsabilidade direta.
2. Os estudos e projetos referidos no número anterior devem integrar ainda um relatório sobre a importância e a avaliação artística ou histórica da intervenção, da responsabilidade de um técnico competente nessa área.
3. As obras ou intervenções em bens imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, serão objeto de autorização e acompanhamento do órgão competente para a decisão final do procedimento de classificação, nos termos definidos na lei.
4. Concluída a intervenção, deverá ser elaborado e remetido à administração do património cultural competente um relatório de onde conste a natureza da obra, as técnicas, as metodologias, os materiais e os tratamentos aplicados, bem como documentação gráfica, fotográfica, digitalizada ou outra sobre o processo seguido.

Obras de conservação obrigatória (Artigo 46.º)

1. No respeito dos princípios gerais e nos limites da lei, o Estado, as Regiões Autónomas, os municípios e os proprietários ou titulares de outros direitos reais de gozo sobre imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, devem executar todas as obras ou quaisquer outras intervenções que a administração do património cultural competente considere necessárias para assegurar a sua salvaguarda.
2. No caso de as obras ou intervenções não terem sido iniciadas ou concluídas dentro do prazo fixado, poderão as entidades previstas no n.º 2 do artigo 40.º da presente lei promover a sua execução coerciva nos termos previstos na legislação em vigor.

Embargos e medidas provisórias (Artigo 47.º)

1. O organismo competente da administração do Estado, da administração regional autónoma ou da administração municipal deve determinar o embargo administrativo de quaisquer obras ou trabalhos em bens imóveis classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal, ou em vias de classificação como tal, cuja execução decorra ou se apreste a iniciar em desconformidade com a presente lei.
2. O disposto no número anterior aplica-se também às obras ou trabalhos em zonas de protecção de bens imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal.
3. A lei determinará as demais medidas provisórias aplicáveis.

Deslocamento (Artigo 48.º)

Nenhum imóvel classificado nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, poderá ser deslocado ou removido, em parte ou na totalidade, do lugar que lhe compete, salvo se, na sequência do procedimento previsto na lei, assim for julgado imprescindível por motivo de força maior ou por manifesto interesse público, em especial no caso de a salvaguarda material do mesmo o exigir imperativamente, devendo então a autoridade competente fornecer todas as garantias necessárias quanto à desmontagem, à remoção e à reconstrução do imóvel em lugar apropriado.

Demolição (Artigo 49.º)

1. Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, não podem ser concedidas licenças de demolição total ou parcial de bens imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração central, regional autónoma ou municipal, conforme os casos.
2. A autorização de demolição por parte do órgão competente da administração central, regional autónoma ou municipal tem como pressuposto obrigatório a existência de ruína ou a verificação em concreto da primazia de um Bem jurídico superior ao que está presente na tutela dos bens culturais, desde que, em qualquer dos casos, se não mostre viável nem razoável, por qualquer outra forma, a salvaguarda ou o deslocamento do Bem.
3. Verificado um ou ambos os pressupostos, devem ser decretadas as medidas adequadas à manutenção de todos os elementos que se possam salvar, autorizando-se apenas as demolições estritamente necessárias.
4. A autorização de demolição por parte do órgão competente da administração central, regional autónoma ou municipal não deve ser concedida quando a situação de ruína seja causada pelo incumprimento do disposto no presente capítulo, impondo-se aos responsáveis a reposição, nos termos da lei.
5. São nulos os atos administrativos que infrinjam o disposto nos números anteriores.

Expropriação (Artigo 50.º)

1. Ouvidos os interessados e os órgãos consultivos competentes, pode a administração do património cultural promover a expropriação dos bens imóveis classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, nos seguintes casos:

- a) Quando por responsabilidade do detentor, decorrente de violação grave dos seus deveres gerais, especiais ou contratualizados, se corra risco sério de degradação do Bem;
- b) Quando por razões jurídicas, técnicas ou científicas devidamente fundamentadas a expropriação se revele a forma mais adequada de assegurar a tutela do Bem;
- c) Quando a expropriação tiver sido requerida pelo interessado.

2. Ouvidos os interessados e os órgãos consultivos competentes, podem ainda ser expropriados os bens imóveis situados nas zonas de proteção dos bens classificados nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, quando prejudiquem a boa conservação daqueles bens culturais ou ofendam ou desvirtuem as suas características ou enquadramento.

3. No âmbito da aplicação dos números 1 e 2 do presente artigo, e tratando-se de bens imóveis classificados como de interesse municipal, ou em vias de classificação como tal, enquadrados num instrumento de gestão territorial eficaz, os municípios podem promover a respetiva expropriação, sendo a assembleia municipal competente para a declaração de utilidade desta expropriação, nos termos da lei.

Intervenções (Artigo 51.º)

Não poderá realizar-se qualquer intervenção ou obra, no interior ou no exterior de monumentos, conjuntos ou sítios classificados, nem mudança de uso suscetível de o afetar, no todo ou em parte, sem autorização expressa e o acompanhamento do órgão competente da administração central, regional autónoma ou municipal, conforme os casos.

Contexto (Artigo 52.º)

1. O enquadramento paisagístico dos monumentos será objeto de tutela reforçada.

2. Nenhuma intervenção relevante, em especial alterações com incidência no volume, natureza, morfologia ou cromatismo, que tenham de realizar-se nas proximidades de um Bem imóvel classificado, ou em vias de classificação, podem alterar a especificidade arquitetónica da zona ou perturbar significativamente a perspetiva ou contemplação do Bem.

3. Excetuam-se do disposto no número anterior as intervenções que tenham manifestamente em vista qualificar elementos do contexto ou dele retirar elementos espúrios, sem prejuízo do controlo posterior.

4. A existência de planos de pormenor de salvaguarda ou de planos integrados não desonera do cumprimento do regime definido nos números anteriores.

Planos (Artigo 53.º)

1. O ato que decreta a classificação de monumentos, conjuntos ou sítios nos termos do artigo 15.º da presente lei, ou em vias de classificação como tal, obriga o município, em parceria com os serviços da administração central ou regional autónoma responsáveis pelo património cultural, ao estabelecimento de um plano de pormenor de salvaguarda para a área a proteger.
2. A administração do património cultural competente pode ainda determinar a elaboração de um plano integrado, salvaguardando a existência de qualquer instrumento de gestão territorial já eficaz, reconduzido a instrumento de política sectorial nos domínios a que deva dizer respeito.
3. O conteúdo dos planos de pormenor de salvaguarda será definido na legislação de desenvolvimento, o qual deve estabelecer, para além do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial:
 - a) A ocupação e usos prioritários;
 - b) As áreas a reabilitar;
 - c) Os critérios de intervenção nos elementos construídos e naturais;
 - d) A cartografia e o recenseamento de todas as partes integrantes do conjunto;
 - e) As normas específicas para a proteção do património arqueológico existente;
 - f) As linhas estratégicas de intervenção, nos planos económico, social e de requalificação urbana e paisagística.

Projetos, obras e intervenções (Artigo 54.º)

1. Até à elaboração de algum dos planos a que se refere o artigo anterior, a concessão de licenças, ou a realização de obras licenciadas, anteriormente à classificação do monumento, conjunto ou sítio dependem de parecer prévio favorável da administração do património cultural competente.
2. Após a entrada em vigor do plano de pormenor de salvaguarda, podem os municípios licenciar as obras projetadas em conformidade com as disposições daquele, sem prejuízo do dever de comunicar à administração do património cultural competente, no prazo máximo de 15 dias, as licenças concedidas.
3. Os atos administrativos que infrinjam o disposto nos números anteriores são nulos.

Outras disposições aplicáveis aos bens classificados

(Artigo 60.º, excertos)

- Dever, da parte do detentor, de comunicar a alienação ou outra forma de transmissão da propriedade ou de outro direito real de gozo, para efeitos de atualização de registo;
- Sujeição a prévia autorização do desmembramento ou dispersão das partes integrantes do Bem;
- Sujeição a prévia autorização do serviço competente de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação ou restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados, nos termos da legislação de desenvolvimento;
- Existência de regras próprias sobre a transferência ou cedência de espécies de uma instituição para outra ou entre serviços públicos;
- Identificação do Bem através de sinalética própria, especialmente no caso dos imóveis;
- Obrigação de existência de um documento para registos e anotações na posse do respetivo detentor.
- No respeito pelos princípios gerais aplicáveis, poderá ainda a lei estabelecer, atenta a situação concreta do Bem ou do tipo de bens em questão, um regime diferenciado de limitações, designadamente espaciais.

Planos atuais envolvendo a autarquia e a região em que está situado o Bem proposto

Região

O Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT) é o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia. O PNPOT encontra-se em vigor, de acordo com a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 80—A/2007, de 7 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 103—A/2007, de 2 de novembro.

A nível regional, os planos regionais de ordenamento do território são os instrumentos estratégicos de desenvolvimento territorial fundamentais para se concretizar ao nível regional, em coerência com o quadro de referência e as orientações do PNPOT.

Para a região Norte de Portugal continental, o Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-Norte) encontra-se, desde dezembro de 2009 em fase de proposta, carecendo de aprovação pelo Conselho de Ministros e a decorrente publicação da Resolução.

Com efeito, não existe um plano regional de ordenamento do território em vigor, para a região em que Guimarães se insere.

Não obstante, o PROT-Norte (não aprovado) elaborado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), com a participação de uma comissão de acompanhamento e de inúmeros peritos nos domínios visados neste instrumento de política, serve de referência estratégica a diversos Planos de âmbito municipal, como é o caso do Plano Diretor Municipal de Guimarães.

Trata-se de um instrumento estratégico que estabelece as linhas orientadoras do desenvolvimento, organização e gestão dos territórios na Região do Norte. No que respeita às políticas relativas ao património histórico-cultural e urbanístico o PROT-Norte assume como condição fundamental que o património constitui uma componente que se quer reabilitada e fruída, de forma a ser vivida como base da sua permanência.

De acordo com o Plano, a atuação neste domínio deve orientar-se por uma política coerente e articulada em torno de vários vetores, destacando-se as seguintes:

- Assumir as áreas de Património Mundial na Região como áreas de excelência, de forma a manter os valores que determinaram a sua classificação;
- Prever a constituição de uma rede de Centros Históricos de excelência que inclua, desde logo, Porto e Guimarães e outros centros, mediante critérios a definir, sob orientação do Ministério da Cultura;
- Desenvolver um modelo de valorização do património através da definição de áreas culturais temáticas e sua inclusão em redes;
- Criar sistemas de incentivos que permitam a recuperação de imóveis, conjuntos e sítios de valor e interesse patrimonial;
- Prever a elaboração de Planos de Salvaguarda em áreas patrimoniais e/ou de relevância patrimonial, de forma a promover a conservação integrada e a criação de novas funções urbanas, tendo em vista a sua animação e qualidade ambiental.

Município

O Plano Diretor Municipal de Guimarães (PDM) é o instrumento de planeamento e gestão territorial que rege a ocupação, transformação e o uso do solo do concelho de Guimarães. O PDM em vigor é da responsabilidade do Município e foi aprovado pela Assembleia Municipal de Guimarães na sua Reunião de 4 de maio de 2015, através da Deliberação n.º 45. Constitui a 1ª Revisão PDM de 1994 e é composto pelo respetivo Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes.

O PDM constitui o instrumento legal central na gestão do território municipal, designadamente em matéria de política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo. Define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município e constitui o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais.

O património classificado ou em vias de classificação, bem como as respetivas zonas especiais de proteção, incluindo áreas *non aedificandi*, e zonas de proteção, encontra-se identificado na planta de condicionantes, integrando bens, conjuntos e sítios que, pelo seu interesse cultural, arquitetónico, histórico, antropológico, social, religioso e simbólico, devem ser alvo de especiais medidas de proteção e valorização, aplicando-se a legislação geral e específica em vigor.

Na planta de ordenamento são assinalados os bens imóveis identificados como de interesse patrimonial por parte do município. Ao conjunto de bens imóveis identificados como de interesse patrimonial, não se aplica nenhum regime de edificação particular, devendo as intervenções de preservação, adaptação, ampliação ou alteração (após ser objeto de estudo e análise técnica) salvaguardar os bens patrimoniais presentes. Posteriormente, e caso se justifiquem (em função da análise realizada), as mesmas intervenções deverão ser avaliadas por uma Comissão Técnica Municipal a designar para o efeito.

No que respeita ao património arqueológico, o PDM esclarece que integram o património arqueológico todos os vestígios e bens encontrados no subsolo ou à superfície que permitam melhor conhecer a história do concelho. Os sítios arqueológicos, objeto de identificação e localização, encontram-se assinalados na carta arqueológica do PDM e constam de listagem anexa ao mesmo. A efetiva proteção é conferida pela inclusão dos sítios e suas zonas de proteção em sede de carta de ordenamento bem como pela aplicação do regime expresso em regulamento.

Aos sítios arqueológicos identificados aplica-se a legislação geral e específica em vigor, nomeadamente a que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural. Sempre que, em qualquer intervenção no solo, forem achados vestígios arqueológicos, quer se trate de elementos móveis ou imóveis, no subsolo ou à superfície, deve a sua descoberta ser obrigatoriamente comunicada à Câmara Municipal, para adoção das medidas de salvaguarda necessárias.

A área do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros está classificada pelo PDM como áreas de Solo Urbanizado—Espaços Centrais e, em algumas áreas, Espaços de Uso Especial e Estrutura Ecológica Municipal—Nível II, sem prejuízo dos condicionalismos impostos pelas classificações patrimoniais de interesse nacional, público ou municipal e respetivas áreas de proteção que, em conjunto, mancham a totalidade da área proposta bem como uma parte significativa da zona tampão proposta.

Plano de gestão do Bem ou sistema de gestão documentado e exposição dos objetivos de gestão para o Bem



Intervenção em edifícios sob orientação municipal
Intervention in buildings under municipal guidance

Área de implantação / *Implantation Area* — 12,66 ha



Intervenção municipal em espaço público
Municipal intervention in public space

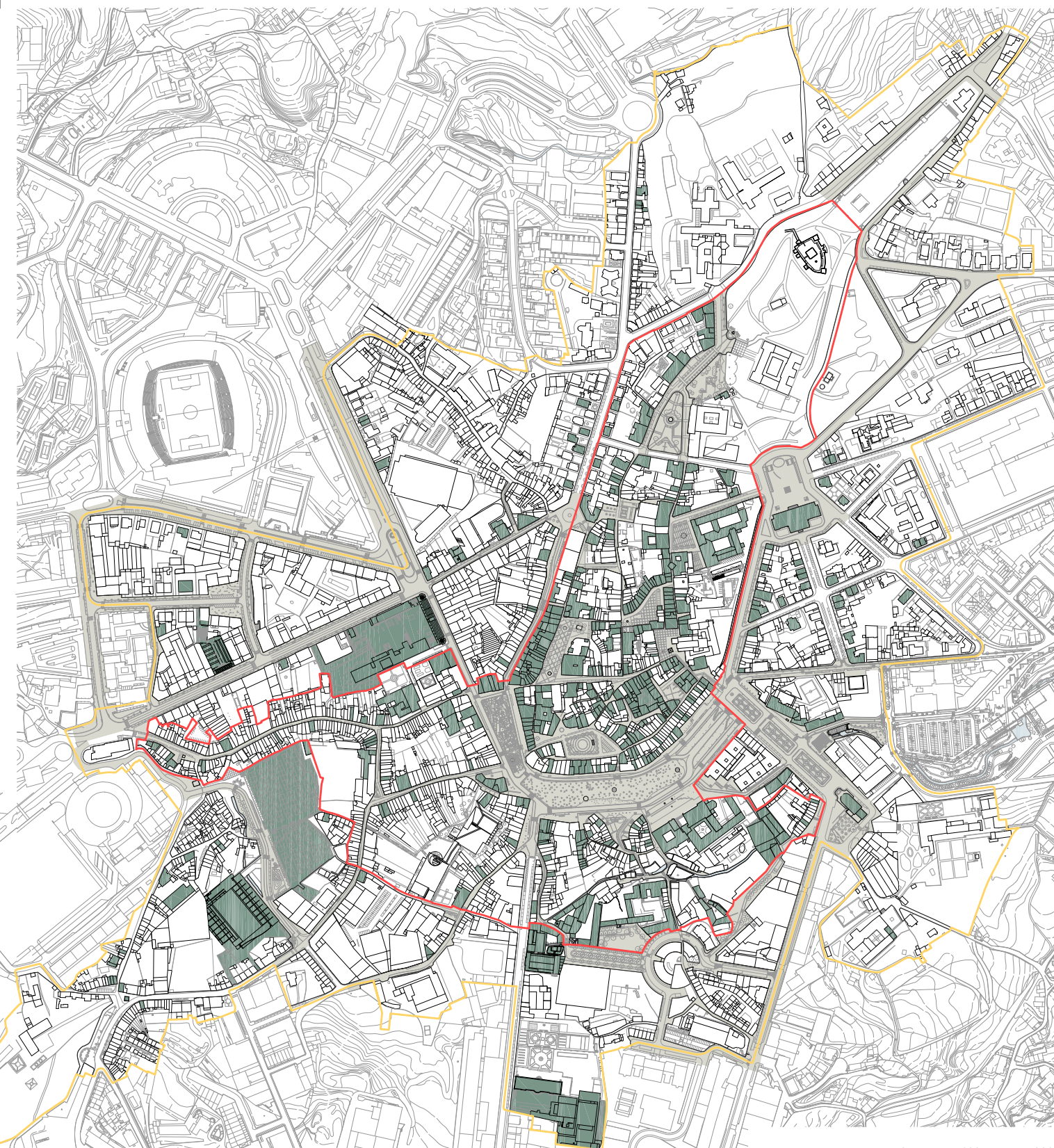
Área / *Area* — 23,78 ha



Limite do Bem proposto (2021)
World Heritage boundary (proposal 2021)



Limite da zona tampão proposta (2021)
Buffer zone boundary (proposal 2021)



0 100 200
metros



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Intervenções pelo Município de Guimarães (ou com a sua colaboração)
Período: 1985 — 2021

2021.05

Num tempo em que as próprias disciplinas do planeamento físico da cidade viviam uma certa crise de identidade, Guimarães, para o seu Centro Histórico, mais do que ao plano—tomado aqui no sentido tradicional do termo, quer dizer, como um instrumento de planeamento moldado à figura de um regulamento de natureza administrativa—preferiu instituir um pioneiro processo de gestão urbana em tempo real. Processo que se concentra na actuação do um gabinete técnico municipal e multidisciplinar. (...) Contra um planeamento rígido baseado em negativismos regulamentares, irrealista perante o próprio tempo, este gabinete municipal conseguiu instaurar um processo de gestão urbana de terceira vaga, baseado numa prática de projecto e desenho em tempo real, pela positiva. (...) A lógica de intervenção nos edifícios privados é, sobretudo, a de um restauro filológico e beneficiação cautelosa, evitando a renovação excessiva. Ao contrário de outras cidade portuguesas, o município não se substituiu à economia privada, comprando para alugar ou para (re)vender. Actua-se lote a lote, e evita-se o reordenamento cadastral que, alterando dramaticamente a tipologia parcelária, inicia (como há muito estudou Giovannoni) rápidos processos de adulteração e de transformação do património urbano. Essa medida, associada ao condicionamento das possibilidade de aumento volumétrico, torna económica e arquitectonicamente lógica a continuidade do existente. A intervenção torna-se, assim, um processo de manutenção, e não de substituição, do existente.

A experiência de reabilitação urbana do GTL de Guimarães: estratégia, método e algumas questões disciplinares, José Aguiar (Anexo 2—Textos, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Sistema de gestão

Intervenção Municipal

O Centro Histórico de Guimarães é gerido, desde 1985, por uma equipa municipal adstrita a esta área central da cidade. A área de atuação tem variado ao longo dos anos e em 2001, após a inscrição do Centro Histórico de Guimarães na lista do património Mundial da Unesco, esta equipa municipal ficou responsável pela gestão urbanística e coordenação das intervenções públicas e privadas na área classificada e zona tampão. Na globalidade, esta área aproxima-se da atual área proposta, propondo-se a continuidade nos critérios gerais de atuação baseados na conservação urbana e na gestão equilibrada entre a salvaguarda patrimonial e incorporação das necessárias adaptações às novas exigências funcionais.

O Centro Histórico de Guimarães não tem, e nunca teve, um plano de salvaguarda, plano de pormenor ou plano de gestão. A gestão é e foi sempre assegurada, em permanência e ininterruptamente há 35 anos, centrando os recursos no acompanhamento diário da gestão urbanística, no apoio aos privados e na programação de atuações a prazo. É um trabalho de equipa, desenvolvido em proximidade com a DGPC (tutela do Património Cultural Classificado), em articulação com a DRCN, que se suporta na experiência acumulada. Inicialmente o trabalho restringiu-se a áreas de atuação mais pequenas e a programações simples, ajustadas à limitada capacidade financeira do Município. O desenvolvimento da operação de “recuperação do centro histórico” viria a consolidar três áreas centrais de atuação:

1. Intervenção nos espaços públicos e infraestruturas básicas;
2. Reabilitação de edifícios municipais e criação de novos serviços/ funções urbanas;
3. Acompanhamento e apoio técnico e financeiro aos privados.

Espaços públicos

No que respeita ao primeiro ponto—intervenção nos espaços públicos e infraestruturas básicas—foram reabilitadas paulatinamente todas as praças, largos e ruas do Centro Histórico. Cada intervenção permitiu requalificar ambientalmente o espaço público, alterar lógicas sistémicas (ao nível do trânsito, por exemplo), e servir os edifícios com as redes de infraestruturas necessárias às condições de salubridade, higiene e tecnologia indispensáveis para a habitabilidade dos edifícios envolventes aos espaços públicos. A intervenção nos espaços públicos revelou-se indutora do interesse e investimento privado que viria a ser acompanhado e estimulado através do “acompanhamento e apoio técnico e financeiro aos privados”, que se desenvolve à frente, no terceiro ponto.

Reabilitação de edifícios municipais

O segundo ponto—reabilitação de edifícios municipais e criação de novos serviços/funções urbanas—tem sido relevante a dois níveis: por um lado, a introdução de novas funções urbanas no centro da cidade, complementando a oferta existente e aumentando a atratividade para diferentes públicos; por outro lado, a reabilitação dos edifícios procura ser exemplar, do ponto de vista dos critérios de salvaguarda e conservação, de modo a ser referencial para os privados.

Acompanhamento e apoio técnico e financeiro aos privados

O terceiro ponto—acompanhamento e apoio técnico e financeiro aos privados—é extremamente relevante na medida em que a grande maioria dos edifícios é de propriedade privada. Interferir nos ciclos de degradação do património privado exigiu um grande esforço financeiro e técnico, e uma vontade política que tem suportado a continuidade da operação ao longo do tempo. São de difícil aplicação os processos de obras realizadas em substituição dos proprietários e, em alternativa, procurou-se uma aproximação a mecanismos criativos de interferência nos processos de degradação física dos edifícios, com o respetivo acompanhamento ao nível dos impactos socioeconómicos. Mobilizando os diferentes mecanismos municipais e os programas lançados pelo governo central, foi possível alterar o ciclo de degradação e de segregação social a que estava sujeito o Centro Histórico, e converter esta área no espaço de referência simbólica e de atratividade, turística e residencial, que hoje é. São hoje diferentes os desafios. Se no passado as dificuldades eram as melhorias das condições higiénicas e de habitabilidade para uma população pobre, em condições de insalubridade com perigo para a saúde pública; hoje a dificuldade é a da manutenção da população residente face à subida do valor do solo dada a atratividade do Centro Histórico para jovens residentes, alojamento turístico e atividades associadas.

Na prática, são os mesmos edifícios e espaços públicos, mas são diferentes os problemas. A gestão quotidiana da equipa municipal tem essa exigência de permanente revisão e ajustamento dos critérios urbanísticos e arquitetónicos em função do desenvolvimento socioeconómico, do mercado, entre outros aspetos em permanente evolução, como a legislação aplicável.

A gestão da área classificada tem-se pautado por acompanhar o desenvolvimento de uma forma não autoritária—que, de resto, considerando as características culturais locais, seria com certeza contra produtora. Com efeito, a gestão procura caminhos de diálogo, negociação e conciliação dos diferentes objetivos em presença. Como se referiu já, nesta equação é parte integrante a entidade supra municipal que tutela a conservação dos valores patrimoniais, a DGPC, em articulação com a DRCN, bem como todas as entidades que, na respetiva área de atuação, sejam necessárias para encontrar as adaptações indispensáveis à salvaguarda do património cultural: bombeiros, proteção civil, fornecedores de gás, eletricidade, telecomunicações, água, etc.

Aplicação do sistema de gestão

A equipa municipal responsável pela área classificada e zona tampão assegura em permanência, desde 1985, sem interrupções, a gestão urbanística, a elaboração ou acompanhamento de projetos de obras em edifícios (e a fiscalização/direção de obra), a elaboração ou acompanhamento de projetos de obras em espaços públicos (e a fiscalização/direção de obra), bem como acompanha e/ou desenvolve propostas parcelares de escala arquitetónica ou urbanística para setores em desenvolvimento. Os principais projetos têm sido objeto de apresentações públicas prévias, com debate e revisão de soluções resultantes dos debates públicos.

Face ao desenvolvimento dinâmico e relativamente imprevisível da sociedade, a equipa revê, em coordenação com a entidade regional tutelar, os critérios e estratégias de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos gerais supra mencionados.

São vários os prémios atribuídos a esta operação, ao longo dos anos, e mantém-se como referencial no panorama nacional e internacional. Isso mesmo comprova o crescente interesse revelado em convites para participações em congressos, conferências e debates, tanto de âmbito académico/especializado, como em âmbitos mais alargados, de discussão da gestão da cidade contemporânea revertendo áreas degradadas e segregadas em valores sociais, económicos e culturais.

O Gabinete (municipal), para além da vasta tarefa de controlo das alterações urbanísticas e funcionais ao nível urbano—evitando a transformação de residências em terceiro, por exemplo—, é directamente responsável pela gestão dos licenciamentos, pelo controlo e fiscalização (em obra) das intervenções concretas, o que implica uma constante negociação com particulares e com os seus diversos projectistas, técnicos que encontrarão pela frente outros colegas do mesmo ofício, arquitectos e engenheiros a “tempo inteiro” com um sólido conhecimento e forte enraizamento (da e) na cidade onde actuem.

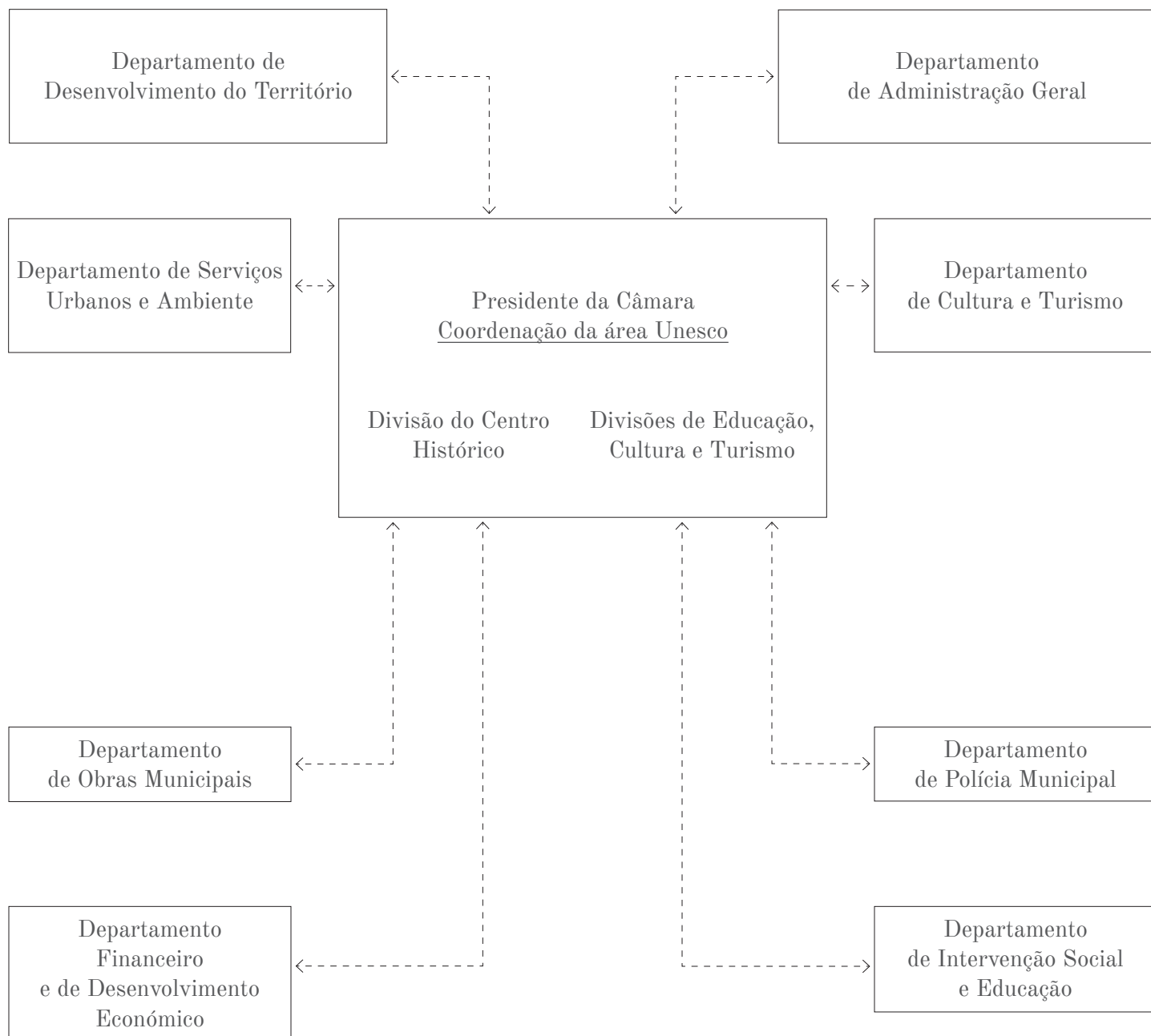
É, assim, praticamente inevitável um incremento na qualidade do projecto e das obras concretas.

A experiência de reabilitação urbana do GTL de Guimarães: estratégia, método e algumas questões disciplinares, José Aguiar (Anexo 2—Textos, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

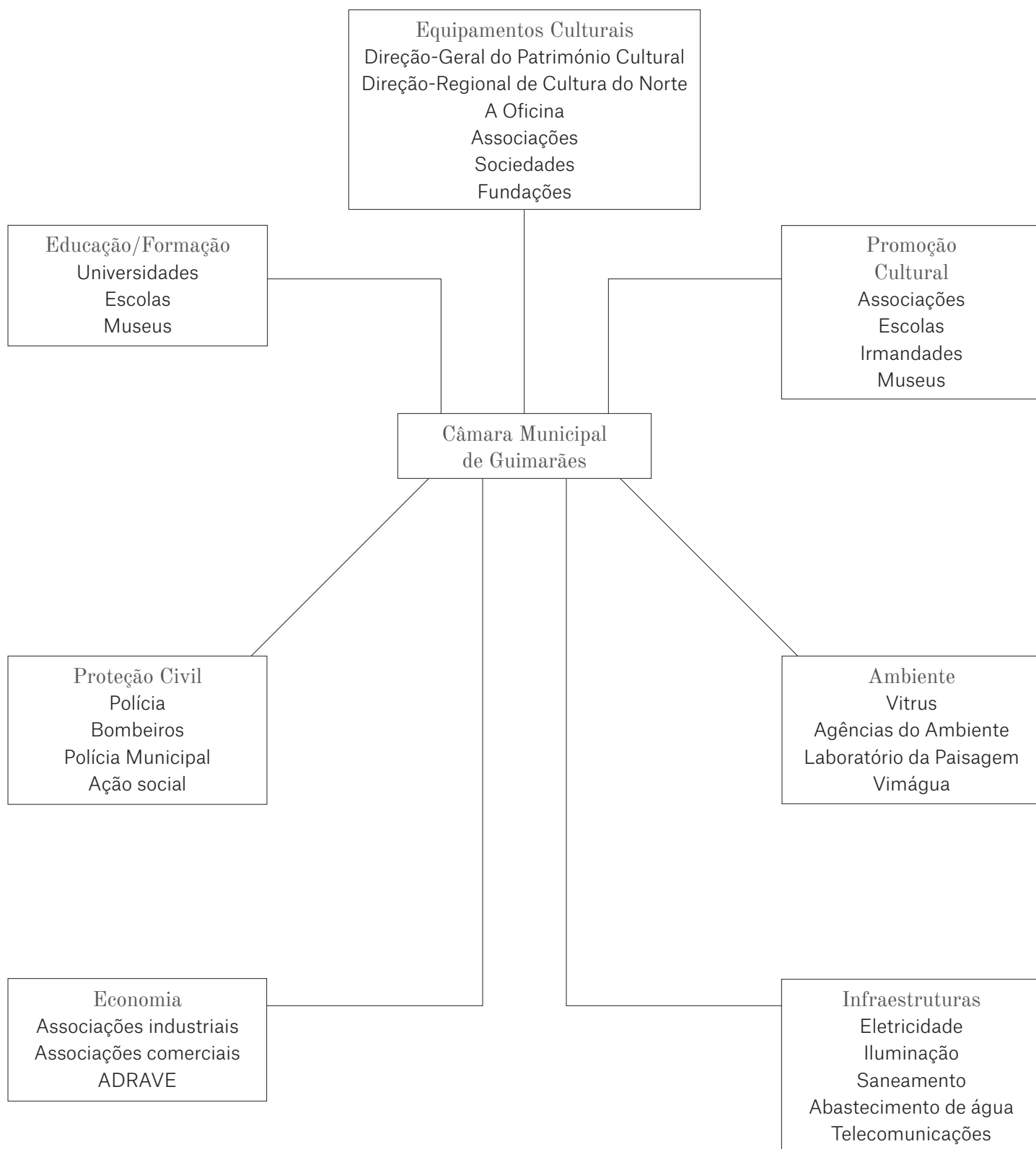
A Divisão do Centro Histórico, equipa municipal que gere diariamente e em permanência o Bem classificado como Património Mundial e a zona tampão encontra-se, atualmente, na dependência do Departamento de Desenvolvimento do Território (DDT), à qual compete:

- a) Gerir e promover a (re)qualificação urbanística e arquitetónica do Centro Histórico de Guimarães e da denominada zona tampão à área classificada como património cultural da humanidade;
- b) Assegurar a gestão do Bem classificado como Património Mundial;
- c) Promover, elaborar e acompanhar estudos, planos e projetos no domínio do planeamento e do ordenamento na área geográfica de atuação desta Divisão;
- d) Elaborar estudos urbanísticos e projetos sobre o espaço público que visem a sua (re)qualificação e (re)utilização na área geográfica de atuação desta Divisão, acompanhando as respetivas obras;
- e) Elaborar projetos de obras de iniciativa municipal que visem a preservação, recuperação, refuncionalização e reutilização de edifícios, na área geográfica de atuação desta Divisão, acompanhando as respetivas obras;
- f) Apreciar e emitir pareceres técnicos sobre pedidos de informação prévia, licenciamento ou comunicações prévias referentes a obras particulares de construção, reconstrução, alteração, ampliação, conservação e outras, bem como operações de loteamento e obras de urbanização, em função dos instrumentos de planeamento, normas e regulamentos em vigor, na área geográfica de atuação desta Divisão;
- g) Apreciar e emitir pareceres técnicos sobre pedidos de ocupação de via pública e publicidade, na área geográfica de atuação desta Divisão;
- h) Acompanhar e monitorizar a execução das obras resultantes dos projetos aprovados e licenciados na área geográfica de atuação desta Divisão;
- i) Elaborar os elementos necessários para a abertura de procedimentos concursais com vista à elaboração de projetos para a área do Centro Histórico Classificado e Zona Especial de Proteção;
- j) Acompanhamento e aprovação dos projetos adjudicados a gabinetes externos, na área geográfica de atuação desta Divisão, conforme previsto na legislação em vigor;
- k) Promover estudos e investigação sobre técnicas e soluções adequadas para aplicação na área do Centro Histórico Classificado e Zona especial de Proteção;
- l) Promover, colaborar e concertar com outras unidades orgânicas a realização de estudos e projetos com incidência na área patrimonial, na globalidade do território do municipal.

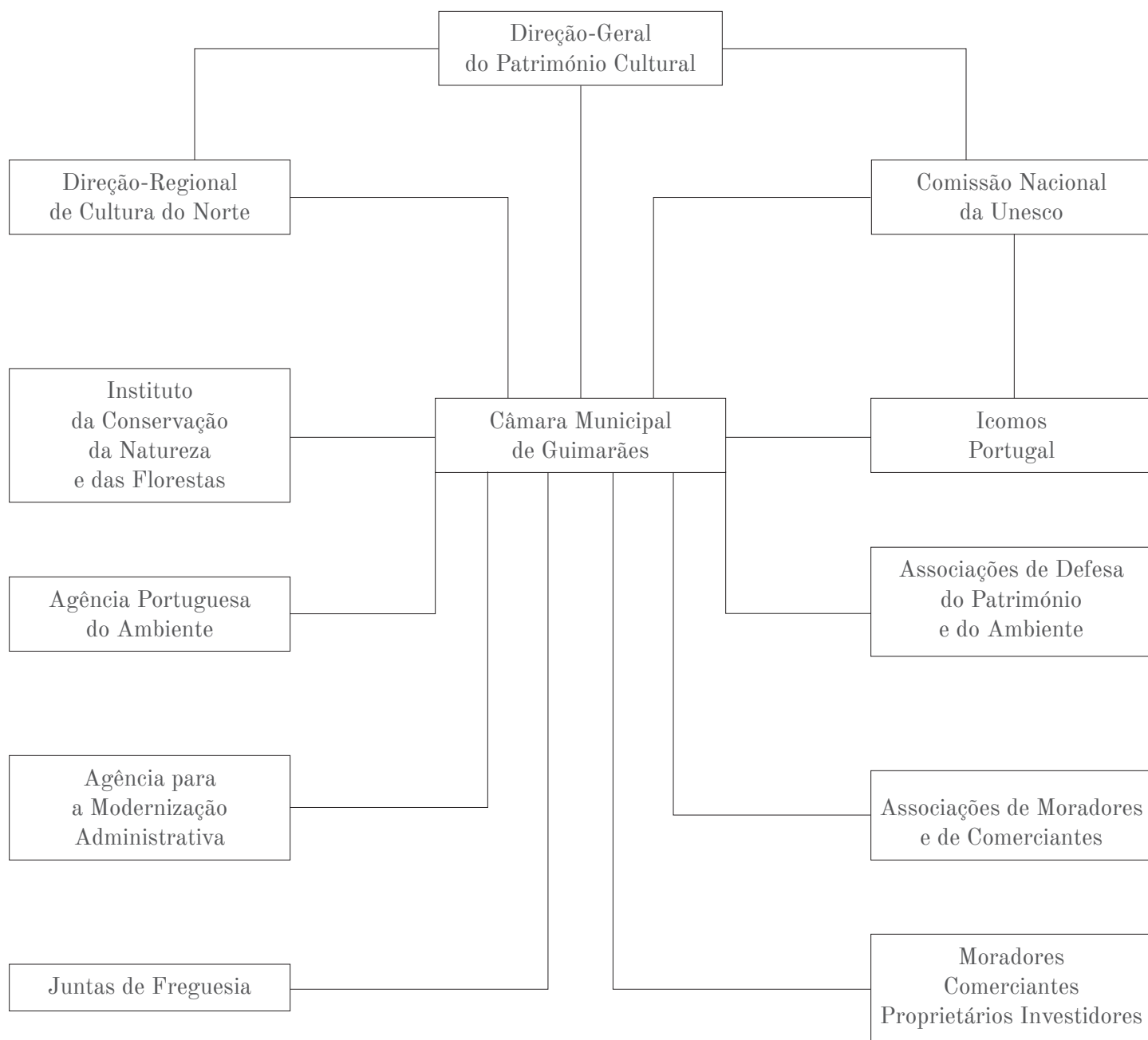
Organização Interna—Câmara Municipal



Gestão Quotidiana—Organização Geral



Gestão Património Cultural—Organização Geral



Fontes e níveis de financiamento

Investimento público

Custos de pessoal inerente à implementação do sistema de gestão

O Centro Histórico e Zona de Couros, e respetiva zona tampão, tem em permanência uma equipa técnica, municipal, responsável pela coordenação e implementação do sistema de gestão do Bem.

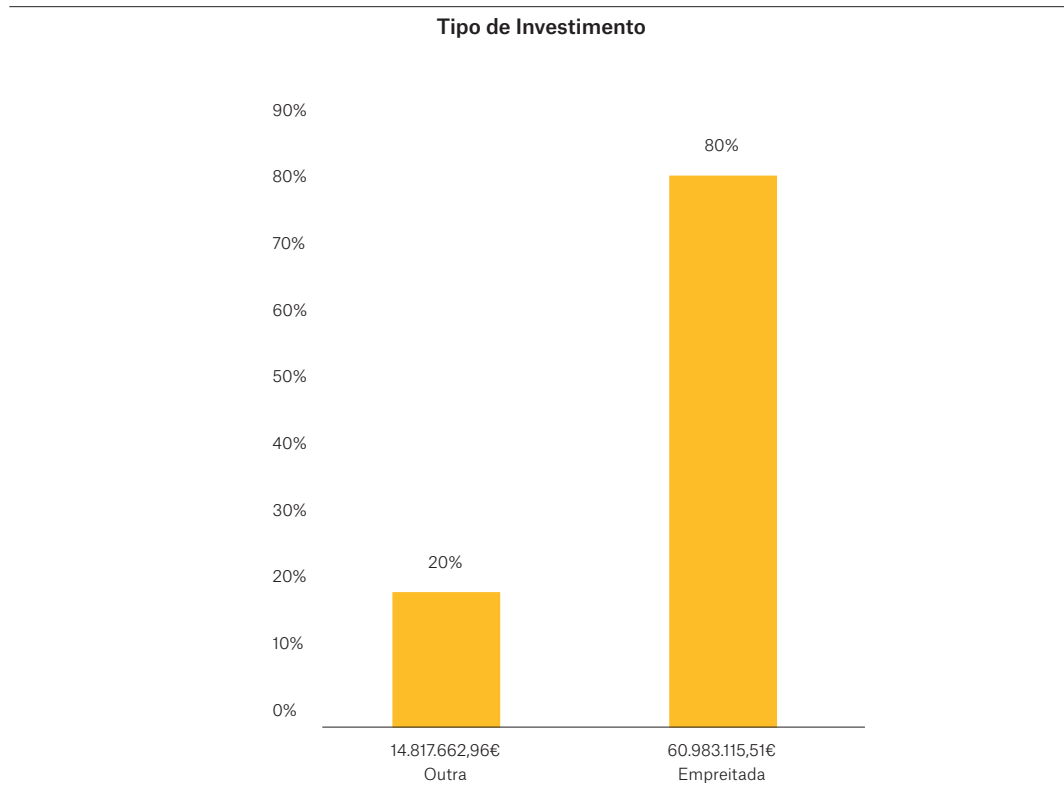
O quadro atual de pessoal adstrito à Divisão do Centro Histórico é de:

- 4 Técnicos superiores—arquitetura;
- 1 Técnico superior—arqueologia;
- 3 Técnicos superiores—engenharia civil;
- 1 Técnico superior—geografia;
- 1 Assistente técnico—desenho;
- 2 Assistentes técnicos—administrativos;
- 1 Assistente técnico—apoio geral e administrativo.

Gastos com pessoal (funcionários municipais) referentes ao ano de 2020: 374.083,62 Euros.

Investimento municipal em obra (2005-2019)

Na área proposta e zona tampão, o investimento em obras foi de 60.983.115,51 Euros e de 14.817.662,96 Euros em investimentos diversos, maioritariamente associados ao melhoramento da assistência turística aos visitantes a Guimarães.



Investimento municipal planeado para os próximos anos

Plano Plurianual de Investimentos	Período				
	2021	2022	2023	2024	2025
Arranjos urbanísticos no Centro	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estudo e projeto do novo arruamento de ligação entre a rotunda da Av. D. João IV e o teleférico	100.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projeto de requalificação urbanística da Av. D. João IV	10.000,00 €	150.000,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €
Plano de pormenor da Encosta da Penha	10.000,00 €	50.000,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €
Túnel sob Av. D. Afonso Henriques	250.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Arranjos urbanísticos da Cruz de Pedra	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Arranjos no Complexo Multifuncional de Couros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Plano urbano de pormenor de Couros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Plano Plurianual de Investimentos		Período			
Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Requalificação de arruamentos da área urbana	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Plano de mobilidade urbana sustentável	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Estudo para o estacionamento e mobilidade na cidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Campus Universitário de Couros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Centro de Ciência Viva	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Instituto de Design	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Centro de Formação Pós Graduada	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Reabilitação dos tanques de Couros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Requalificação do edifício Jordão e garagem avenida para escola de música e artes performativas e visuais	4.500.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Instituto Cidade de Guimarães	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Adaptação da fábrica Freitas e Fernandes para Instituto da Universidade das Nações Unidas	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Antiga Escola St.ª Luzia—alojamento para estudantes	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Escola de Engenharia Aeroespacial fábrica do Arquinho	25.000,00 €	125.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Salas de ensaio/bandas de garagem	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornos Cruz de Pedra	50.000,00 €	200.000,00 €	500.000,00 €	0,00 €	0,00 €
Residência dos Artistas/Investigadores	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Torre de Alfândega—requalificação estrutural	750.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Muralha—percurso pedonal no Adarve	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Hereditas—base de dados do património de Guimarães	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Centro Interpretativo	10.000,00 €	75.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
Apoio à eficiência energética no centro Histórico	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Rua da Caldeiroa e adjacentes	300.000,00 €	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Rua D. João I e adjacentes	500.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Rua das Lameiras e adjacentes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Rua Francisco Agra	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Infraestrutura hidráulica adjacente ao Instituto de Design	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Requalificação do largo Donães	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ecovia Cidade	100.000,00 €	300.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Ecovia Escola Hotel	25.000,00 €	150.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Requalificação da Av. D. João IV	0,00 €	1.500.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Requalificação da Av. D. Afonso Henriques	150.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Zona 30—Rua Abade Tagilde, rua Dr. Eduardo de Almeida, alameda Eng.º Abel Salazar e rua da Marcha Gualteriana	50.000,00 €	210.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Zona 30—Alameda Dr. Alfredo Pimenta (parte)	50.000,00 €	160.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Parque de estacionamento de Camões	20.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Requalificação e amplificação das instalações do posto de turismo da Praça S. Tiago	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Plataforma interativa de informação turística de Guimarães	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Projeto interpretação de Couros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Welcome Center	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de maquinaria e equipamento—turismo	5.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Aquisição de sinalética	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Candidatura da zona de Couros a Património Mundial	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Plano Plurianual de Investimentos	Período				
Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Capital Verde Europeia	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Capital Europeia do Voluntariado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Aquisição de soluções de inteligência urbana	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Investimento municipal na candidatura da extensão da área Unesco

Os trabalhos associados à candidatura da extensão da área classificada como Património Mundial da Unesco implicou até à data um investimento aproximado de 76.190,00 Euros em contratações de estudos no âmbito do Património, da História e da Paisagem (43 %) e apoio técnico (57 %). E de 233.766,73 Euros em gastos com pessoal.

Despesas com pessoal

Gastos de janeiro de 2016 a outubro de 2020	
2016	77.401,39 €
2017	73.298,36 €
2018	30.094,94 €
2019	30.126,44 €
Janeiro a outubro 2020	22.845,60 €
Total	233.766,73 €

*O Gabinete de Couros . Sítios Patrimoniais foi criado em janeiro de 2016.

A principal atividade tem sido o desenvolvimento da candidatura à Unesco e a Bem de Interesse Nacional, mas não exclusivamente, desenvolvendo estudos, projetos e obras de âmbito complementar. Os valores de gastos com pessoal foram extraídos do Balancete do Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Guimarães.

Despesas com contratação de estudos e apoio técnico externo

Ano	Tipo	Valor
2014	Estudos	6 200,00 €
2015		0,00 €
2016		0,00 €
2017	Estudos	9 375,00 €
2018	Estudos	15 837,50 €
	Apoio técnico	15 375,71 €
2019	Estudos	15 221,25 €
	Apoio técnico	30 751,43 €
2020	Estudos	9 573,75 €
	Apoio técnico	5 125,24 €
2021	Design e Fotografia	20 910,00 €
	Apoio técnico	30 751,43 €
	Traduções (estimativa)	6 150,00 €
	Impressões	6 150,00 €
Total		171 421,30 €

Investimento privado

O investimento na conservação e desenvolvimentos na área classificada e zona tampão, ao nível da propriedade privada, é da responsabilidade dos privados.

O Município tem desenvolvido esforços, usando o enquadramento legal nacional aplicável, para criar incentivos à reabilitação do imobiliário, designadamente através da criação de mecanismos de redução de taxas municipais, bem como através da criação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) a delimitar as áreas mais carentes de intervenção, atualmente. Entre outros potenciais benefícios de estímulo ao investimento privado, elencam-se os seguintes:

1. Imposto de Valor Acrescentado—IIVA

1.1. Aplicação de uma taxa reduzida de IVA (6% e não 23%) para as “empreitadas de reabilitação urbana, tal como definida em diploma específico, realizadas em imóveis ou em espaços públicos localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ou no âmbito de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional.

2. Imposto Municipal sobre Imóveis—IMI

2.1. Ficam isentos do pagamento de IMI os prédios classificados como Monumentos Nacionais e os prédios individualmente classificados como de interesse público, ou de interesse municipal, nos termos da legislação aplicável.

2.2. Ficam igualmente isentos de IMI os prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, pelo período de três anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária. (Consultar artigo 45.º do EBF)

2.3. Ficam isentos de IMI os prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso, destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, cujo rendimento coletável, para efeitos de IRS, no ano anterior, não seja superior a € 153 300, e que sejam efetivamente afetos a tal fim, nos termos da legislação aplicável.

3. Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis—IMT

3.1. Ficam isentas de IMT as aquisições de prédios classificados como de Interesse Nacional, de Interesse Público ou de Interesse Municipal, nos termos da legislação aplicável.

3.2. Ficam isentas de IMT as aquisições de prédios urbanos destinados a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de três anos a contar da data de aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras.

3.3. São isentas de IMT as aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado, quando localizado em Área de Reabilitação Urbana (ARU), nos termos da legislação aplicável.

4. Imposto sobre o Rendimento Coletivo—IRC

4.1. Ficam isentos de IRC os rendimentos de qualquer natureza obtidos por fundos de investimento imobiliário que operem de acordo com a legislação nacional, nos termos da legislação aplicável.

5. Imposto sobre o Rendimento Singular—IRS

5.1. Reduções nas taxas de retenção na fonte, na tributação de mais-valias, bem como alargamento do âmbito de dedução à coleta de encargos suportados pelo proprietário com a reabilitação de imóveis localizados em Área de Reabilitação Urbana (ARU) e recuperados nos termos das respetivas estratégias de reabilitação ou imóveis arrendados passíveis de atualização, nos termos da legislação aplicável.

Fontes de competências especializadas e de formação em técnicas de conservação e de gestão

A equipa municipal responsável pela gestão da área proposta é maioritariamente composta por técnicos superiores que trabalham diariamente há mais de duas décadas, em alguns casos, há três décadas. Para além da longa experiência, adquiriram conhecimentos e competências com outros técnicos que anteriormente trabalhavam neste processo, havendo uma transmissão de conhecimento especializado e consolidação de metodologias de trabalho.

O trabalho desenvolvido tem resultados considerados, nacional e internacionalmente, como exemplares, com reconhecimentos diversos entre os quais se destacam:

- O Prémio Europa Nostra—projeto de restauro e de adaptação da sede do GTL (atribuído ao Arq. Fernando Távora)—1985;
- O Prémio Nacional de Arquitetura—Centro Histórico de Guimarães, Melhor Obra de Conservação (equipa do GTL de Guimarães), atribuído pela Associação dos Arquitectos Portugueses—1993;
- Prémio Real Fundação Toledo—Centro Histórico de Guimarães, Melhor Obra de Conservação—1996;
- Prémio Nacional Imagem da Cidade—Reabilitação das Casas Alpendradas (Menção Honrosa), atribuído pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território—1999;
- Prémio RECRIA 2002—Av.^a D. Afonso Henriques e Rua de Vila Flor—2001;
- Inscrição do Centro Histórico de Guimarães na lista do Património Mundial da Unesco—2001;
- Prémio A Pedra na Arquitetura—Menção Honrosa—Arranjos exteriores—Arranjo Urbanístico do Largo dos Laranjais—2001;
- Nomeação de Alexandra Gesta + GTL Guimarães para o prémio Sir Robert Matthew—2002.
- 1.º Prémio RECRIA 2004—Recuperação do edifício n.º76 da Rua da Caldeiroa—2004;
- 3.º Prémio RECRIA 2006—Recuperação do edifício n.º 77,79 da Rua Egas Moniz—2006;
- Prémio Nacional Alexandre Herculano—Menção Honrosa—Centro de Acolhimento Temporário da Associação de Apoio à Criança—2008.

Do ponto de vista das empresas privadas, designadamente ao nível da construção civil e equipas técnicas, o Município tem promovido, ao longo dos anos, e em função das oportunidades e necessidades, formação especializada, tanto para os técnicos municipais como para empresas privadas:

- 1986—Curso de formação de profissionais da construção civil em técnicas e materiais de construção tradicionais;
- 1988/89—Curso de Conservação do Património Cultural, que visou a formação especializada de profissionais da construção civil em técnicas e materiais de construção tradicionais;
- 2006—Pagus—Prática Refletida para a Reabilitação Urbana, que visou a formação especializada de profissionais da construção civil e de técnicos superiores, em técnicas e materiais de construção tradicionais; legislação associada à promoção e salvaguarda patrimonial; planeamento e gestão urbanística. Este curso teve uma dimensão internacional, com a participação de investigadores, técnicos e profissionais da construção oriundos de outros países, designadamente de Espanha, Itália e de Marrocos;
- 2011—A carpintaria em construção antiga: reabilitação de portas e janelas, formação especializada de profissionais da construção civil e de técnicos superiores da área da reabilitação urbana.

Os técnicos municipais participam com regularidade em formações, workshops, congressos e seminários tendo em vista a partilha de experiências e o melhoramento contínuo de competências.

Instalações e infraestruturas para os visitantes

As principais instalações existentes vocacionadas para a receção de visitantes podem ser organizadas nas seguintes categorias:

- Monumentos, museus e salas de espetáculo;
- Postos de turismo e instalações de apoio aos visitantes;
- Parques de estacionamento automóvel;
- Hotéis/Alojamentos;
- Restaurantes/Cafetarias/Bares.

De um modo geral, as instalações encontram-se totalmente aptas à receção qualificada de visitantes. A acessibilidade universal tem constituído um objetivo das intervenções de reabilitação das instalações mais obsoletas, e é um dado adquirido nas mais recentes.

Também ao nível da sinalética está implementada nos vários níveis: viário, pedonal, junto a cada monumento ou elemento relevante na cidade. Estão disponíveis diferentes sistemas de audio-guias para múltiplas temáticas. A aposta na disponibilização de soluções para telemóveis e equipamentos pessoais tem sido implementada, em alternativa a sistemas físicos e de maior limitação em termos de informação.

Área classificada

Principais monumentos visitáveis:

- Castelo de São Mamede;
- Paço dos Duques de Bragança;
- Igreja de São Miguel do Castelo;
- Padrão do Salado;
- Cruzeiro da Senhora da Guia;
- Adarve da Muralha;
- Igreja de Nossa Senhora da Oliveira;
- Igreja da Misericórdia;
- Convento de Santa Clara (Câmara Municipal);
- Capela do Anjo e de São Crispim e São Crispiniano;
- Ordem Terceira de São Francisco;
- Ordem Terceira de São Domingos;
- Sociedade Martins Sarmento;
- Igreja de Nossa Senhora do Carmo;
- Oratórios dos Santos Passos;
- Oratório do Senhor dos Desamparados;
- Basílica de São Pedro;
- Igreja das Dominicas;
- Padrão de D. João I;
- Antigas fábricas de curtumes da Zona de Couros.

Principais museus:

—Museu de Alberto Sampaio

Breve nota de apresentação: Situado em pleno Centro Histórico, no local onde Guimarães nasceu, o Museu de Alberto Sampaio inclui-se no principal percurso turístico da cidade e impõe-se como espaço obrigatório de visita.

Ocupa o local onde, no século X, a condessa Mumadona Dias mandou construir um mosteiro, que, no século XII, deu lugar a uma Colegiada. O Museu é criado em 1928 para albergar o espólio artístico da extinta Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira e de outras igrejas e conventos de Guimarães e do norte de Portugal. É constituído por coleções de arte sacra, sendo de destacar as de ourivesaria, pintura, escultura, talha e têxtil.

Integra 12 Tesouros Nacionais, entre os quais se encontram o emblemático Loudel e o magnífico presépio em prata dourada oferecidos por Dom João I a Santa Maria da Oliveira, em agradecimento pela vitória na Batalha de Aljubarrota.

O Museu de Alberto Sampaio é um museu especial, que encanta quem o visita e que conquistou o Prémio Nobel da Literatura, José Saramago:

«Declara já o viajante que este é um dos mais belos museus que conhece. Outros terão riqueza maior, espécies mais famosas, ornamentos de linhagem superior: o Museu de Alberto Sampaio tem um equilíbrio perfeito entre o que guarda e o envolvimento espacial e arquitetónico (...) Este museu merece todas as visitas, e o visitante faz jura de cá voltar de todas as vezes que em Guimarães estiver» *In* José Saramago, Viagem a Portugal

—Castelo

Breve nota de apresentação: O Castelo de Guimarães, fundado pela Condessa Mumadona Dias no séc. X e que foi sofrendo obras nas centúrias seguintes, é um local de visita obrigatória e possui, na sua torre de Menagem, um centro de interpretação sobre o edifício e a sua história. Percorrer a praça de armas, subir ao adarve e entrar na torre de menagem é mergulhar na História de Portugal.

—Paço dos Duques

Breve nota de apresentação: Foi mandado construir pelo oitavo Conde de Barcelos (e, mais tarde, primeiro Duque de Bragança), D. Afonso, filho ilegítimo do rei D. João I. A sua construção decorreu entre 1420 e 1433 e dever-se-á ter iniciado aquando do segundo casamento de D. Afonso com D. Constança de Noronha.

Após ter sido utilizado como residência dos Duques de Bragança durante a centúria de Quinhentos, entra, paulatinamente, numa fase de abandono e consequente ruína. No século XIX, por altura das invasões francesas, o Paço foi adaptado a Quartel Militar. É reconstruído no século XX, entre 1937 e 1959. É inaugurado a 25 de Junho de 1959, ano em que passou a ser Residência Oficial do Presidente da República no norte do País.

As peças que decoram as salas abertas ao público pretendem criar no visitante a ilusão de que está a entrar numa casa habitada. Merecem especial destaque as coleções de tapeçaria, mobiliário, cerâmica, pintura e armaria.

—Sociedade Martins Sarmento

Breve nota de apresentação: Um dos mais antigos (1885) e importantes espólios arqueológicos em Portugal. Possui uma Biblioteca com aproximadamente cem mil volumes, destacando-se o fundo de livro antigo, de dimensão e qualidade muito relevantes. Tem um arquivo documental com cerca de trinta mil documentos, sendo as mais antigas do século XII, uma importante coleção de pergaminhos e o Foral de Guimarães de 1507. A sua hemeroteca disponibiliza as coleções dos jornais editados em Guimarães desde 1822.

Parques e jardins públicos

- Parque do Castelo e Paço dos Duques
- Jardim do Carmo
- Largo do Toural
- Alameda de São Dâmaso
- Largo dos Laranjais

Outros pontos de receção ou apoio aos visitantes:

- Posto de Turismo da Praça de Santiago
- Sanitários públicos do Largo do Carmo
- Sanitários públicos da Praça de Santiago
- Sanitários públicos da Alameda
- Sanitários públicos da Rua de Camões

Parques de estacionamento:

- Parque de Camões (429 lugares)

Restaurantes / cafetarias / bares:

- Restaurantes: 60 (48 dos quais na área classificada desde 2001);
- Cafetarias: 35 (22 das quais na área classificada desde 2001);
- Bares: 21 (20 dos quais na área classificada desde 2001).

Zona tampão

Principais monumentos visitáveis:

Principais centros expositivos:

—Plataforma das Artes

Breve nota de apresentação: possui 13 salas de exposição, sala de conferências (80 espetadores), cafetaria, black-box (capacidade para 198 espetadores), 12 laboratórios, 5 ateliers.

—Casa da Memória

Breve nota de apresentação: com diversos espaços expositivos, nomeadamente:

Nave do Território, onde apresenta cartografias e representações documentais, bem como exercícios de imaginação sobre o território de Guimarães: da Pré-História à Fundação da Nacionalidade, das Sociedades Rurais à Industrialização do Vale do Ave e à Contemporaneidade; Nave da Comunidade apresenta memórias, factos, objetos e personalidades vimaranenses, de diversas épocas e proveniências, dando a compreender a memória como processo de diferenciação e de identidade dentro de uma comunidade;

Espaço de exposições temporárias, que resultam dos trabalhos de investigação levados a cabo pela CDMG, ou provindas da comunidade, com temáticas de afinidade com a exposição permanente;

Sala do Repositório, que acolhe regularmente ciclos de conversas e debates, registados em áudio e disponibilizados em podcast. É também um espaço de trabalho, onde é possível consultar, em modo de intranet, várias coleções digitais de imagens fotográficas históricas de Guimarães.

Outros pontos de receção ou apoio aos visitantes:

—Posto de turismo—Welcome centre.

Principais salas de espetáculos:

—Centro Cultural Vila Flor, com dois auditórios (800 + 200 lugares sentados), restaurante, café-concerto, salas de exposições salas de reuniões, espaços exteriores com jardins de elevado valor cultural, e parque de estacionamento para 144 veículos.

—São Mamede, Centro de Artes e Espetáculos, com capacidade para 670 (sentados) + 850 (de pé) espetadores. Tem ainda um café-concerto.

—CAAA, com salas de exposições, restaurante, salas e ateliers de trabalho.

Restaurantes / cafetarias / bares:

Restaurantes: 30

Cafetarias: 31

Bares: 1

Parques públicos e privados de estacionamento e estacionamento autorizado para autocarros de turismo

Parques automóveis	Aparcamentos	Localização	Tipo	Propriedade
Parque de Camões/Caldeiroa	420	Área Classificada (extensão)	Coberto/Pago	Municipal
Mumadona	164	Zona Tampão	Coberto/Pago	Municipal
Plataforma das Artes	70	Zona Tampão	Coberto/Pago	Municipal
Centro Cultural Vila Flor	144	Zona Tampão	Coberto/Pago	Municipal
Mercado Municipal	155	Zona Tampão	Coberto/Pago	Municipal
São Gualter	164	Zona Tampão	Coberto/Pago	Privado
Centro Comercial São Francisco	295	Zona Tampão	Coberto/Pago	Privado
Centro Comercial Santo António	35	Zona Tampão	Coberto/Pago	Privado
Centro Comercial Palmeiras	75	Zona Tampão	Coberto/Pago	Privado
Garagem Gil Vicente/Paio Galvão	70	Zona Tampão	Coberto/Pago	Privado
Parque da Caldeiroa #1	70	Zona Tampão	Descoberto/Pago	Privado
Parque da Caldeiroa #2	76	Zona Tampão	Descoberto/Pago	Privado
Parque dos Redentoristas	50	Zona Tampão	Descoberto/Pago	Privado
Parque do Proposto	50	Zona Tampão	Descoberto/Pago	Privado
Feira Municipal	400	Zona Tampão	Descoberto/Pago	Municipal
Total	2238	Zona Tampão + Área Classificada		

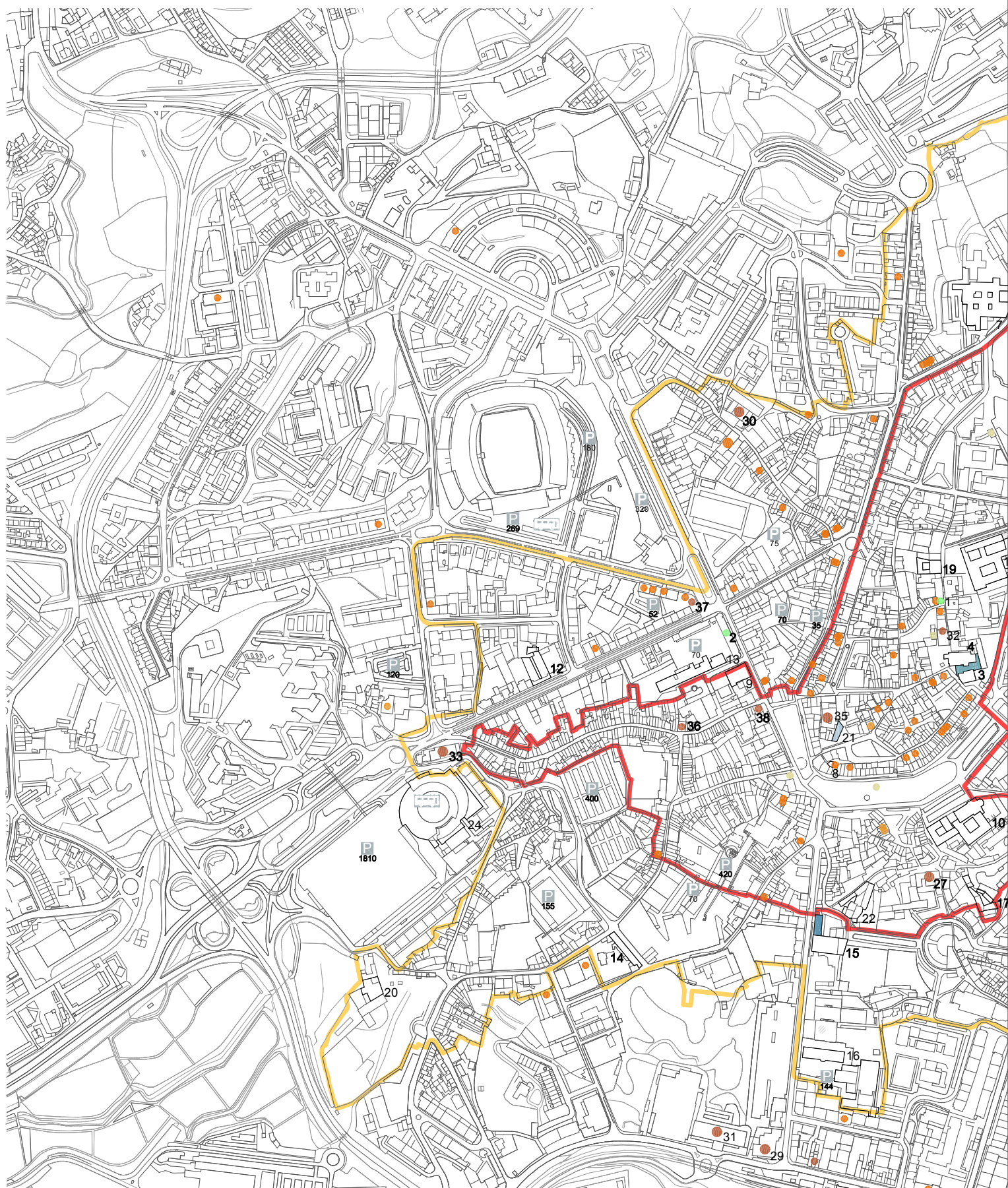
Parques automóveis	Aparcamentos	Localização	Tipo	Propriedade
Estádio	269	Confrontante com a Zona Tampão	Coberto/Pago	Municipal
Guimarães Shopping	1810	Confrontante com a Zona Tampão	Coberto e descoberto/Gratuito	Privado
Centro Comercial Triângulo	320	Confrontante com a Zona Tampão	Coberto/Pago	Privado
Hortas	400	Confrontante com a Zona Tampão	Descoberto/Gratuito	Municipal
Envolvente Estádio/Inatel	180	Confrontante com a Zona Tampão	Descoberto/Gratuito	Municipal
Parque Av. de Londres	120	Confrontante com a Zona Tampão	Descoberto/Gratuito	Municipal
Total	3099	Confrontante com a Zona Tampão		

Paragem para autocarros de turismo, num máximo de 5 minutos:

- Rua Conde D. Henrique, face ao Castelo/Paço dos Duques;
- Largo República do Brasil, junto ao Centro Comercial S. Francisco;
- Início da Avenida D. Afonso Henriques;
- Avenida de S. Gonçalo, junto ao estádio;
- Rua Camilo Castelo Branco, face ao entroncamento com a Rua da Ramada.

Estacionamento de autocarros de turismo:

- Rua D. Teresa, arruamento adjacente ao Campo de S. Mamede (Castelo);
- Rua Rei do Pegú (Hortas), nas imediações do teleférico;
- Alameda sem nome, envolvente ao estádio.



- | | | | |
|--|--|---|---|
| — Limite do Bem proposto (2021)
World Heritage boundary (proposal 2021)
Área / Area — 38,2 ha | ■ Museus, Monumentos e Igrejas
Monuments, Museums and Churches | ● Posto de Turismo
Tourist office | ● Hotel e Pousada
Hotel and Hostel |
| — Limite da zona tampão proposta (2021)
Buffer zone boundary (proposal 2021)
Área / Area — 89,4 ha | ■ Centro de Exposições e Espetáculos
Exhibition and Show Center | ● Sanitário Público
Public toilets | ● Turismo de Habitação
Visitor Accommodation (b&b, traditional cottages) |
| | ■ Outros edifícios abertos a visitantes
Other buildings open to visitors | P Parque de estacionamento
Parking lot | ● Alojamento Local
Visitor Accommodation (vacation rental, guest houses) |
| | ■ Principais infraestruturas de mobilidade
Main mobility infrastructures | ■ Parque para autocarros
Bus Park | |



0 100 200
metros

CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Sistema de Gestão — Objetivos estratégicos
Principais infraestruturas para visitantes

2021.05
escala 1:8000

Infraestruturas para visitantes

Postos de apoio a visitantes

- 1 — Posto de Turismo
- 2 — Welcome Centre

Museus, Monumentos e Igrejas

- 3 — Museu Alberto Sampaio
- 4 — Igreja de Nossa Senhora da Oliveira
- 5 — Paço dos Duques de Bragança
- 6 — Castelo de Guimarães
- 7 — Antigo Convento de Santo António dos Capuchos
- 8 — Torre da Alfândega
- 9 — Sociedade Martins Sarmento
- 10 — Venerável Ordem Terceira de São Francisco
- 11 — Percurso do Adarve da Muralha

Centros de Exposições e Salas de Espetáculos

- 12 — Casa da Memória
- 13 — Centro Internacional das Artes José de Guimarães
- 14 — CAAA - Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura
- 15 — Teatro Jordão
- 16 — Centro Cultural de Vila Flor
- 17 — Centro Ciência - Viva

Outros edifícios abertos a visitantes

- 18 — Câmara Municipal de Guimarães
- 19 — Biblioteca Raúl Brandão
- 20 — Escola de Hotelaria (em construção)
- 21 — Conservatório de Música
- 22 — Centro de Formação
- 23 — Instituto de Design

Principais infraestruturas de mobilidade

- 24 — Central de Camionagem
- 25 — Teleférico da Penha
- 26 — Estação de Comboios

Principais Hotéis e Pousadas

- 27 — Pousada da Juventude (74 hóspedes)
- 28 — Antigo Convento de Santa Marinha da Costa (102 hóspedes)
- 29 — Hotel Fundador (140 hóspedes)
- 30 — Santa Luzia ArtHotel (198 hóspedes)
- 31 — Hotel de Guimarães (320 hóspedes)
- 32 — HOOL - Hotel da Oliveira (40 hóspedes)
- 33 — Ibis Guimarães (134 hóspedes)
- 34 — Stay Hotel (81 hóspedes)
- 35 — Hotel Toural (60 hóspedes)
- 36 — Mestre Avis (30 hóspedes)
- 37 — Hotel São Mamede (29 hóspedes)
- 38 — EMAJ Guimarães Boutique (34 hóspedes)

Política e programas de valorização do Bem

A valorização e promoção do Bem proposto a Património Mundial tem sido realizada em diferentes vertentes: local, dirigida à comunidade e aos visitantes; e externa, através da divulgação em contextos regionais, nacionais e internacionais.

O evento Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012 deu um contributo extremamente relevante na internacionalização da imagem de Guimarães, sendo esta fortemente dependente da sua História e do seu Centro Histórico.

O desenvolvimento da Estratégia Turística 2019–2029 contribuiu para se aprofundar o conhecimento sobre quem visita Guimarães e o que resulta dessa visita: o que destaca positiva e negativamente. A estratégia assenta sobre um património vivo e ativo que é a população e, em especial, a sua relação e identidade com a História de Guimarães, o que representa na História de Portugal e na sua mitologia. O Centro Histórico e Zona de Couros são o lugar de referência desta identidade vimaranense e é bem patente no orgulho e vaidade com que os cidadãos de Guimarães, em especial os moradores do Centro Histórico e Zona de Couros, se reveem na sua cidade: bem preservada, cuidada, limpa, bonita, florida. Essa relação entre as pessoas e o património histórico e edificado é uma parte fundamental da sensação única, autêntica, que a visita a Guimarães pode representar.

Complementarmente, e desde o início da operação de recuperação do Centro Histórico, na década de oitenta, que tem sido prestada uma atenção especial às escolas e às universidades. Nos últimos anos esta atenção passou a ser mais abrangente, tanto a nível local, municipal, como regional e euro-regional, designadamente com a Galiza (Espanha).

Há programas específicos desenvolvidos para os mais jovens. Para o público universitário, em especial nos cursos de Arquitetura, que anualmente ocorrem a Guimarães para conhecerem diretamente a forma de preservar o património, as visitas são conduzidas pelos profissionais da equipa municipal que gere o Centro Histórico e Zona de Couros (DCH), atestando a importância que o património “saber fazer” significa no âmbito do Património Mundial.

Guimarães Capital Europeia da Cultura 2012, entre muitos outros legados, criou a Casa da Memória de Guimarães, passando a existir um centro de referência para se saber mais acerca do território, da cultura, da gastronomia, das tradições. Enfim, para se saber mais—e para públicos diferenciados—sobre Guimarães e, em especial, sobre o seu Centro Histórico e Zona de Couros.

Externa (nacional e internacionalmente)

Media

Como se referiu já, a Estratégia Turística 2019-2029 constitui o documento de referência na promoção de Guimarães. Não obstante, adiantam-se algumas linhas de divulgação do Centro Histórico e Zona de Couros, que tem como objeto de atenção recorrente dos media nacionais e, com menor intensidade, internacional (Canal Arte e produtoras japonesas). Nos últimos anos, decorrente do processo de candidatura da Zona de Couros, tem merecido um lugar de destaque, em especial pelo Porto Canal, em diversas rúbricas, atendendo a que o Bairro de Couros é ainda desconhecido do público, ao contrário do que acontece com o restante Centro Histórico.

Ao “berço da nação” associado a Guimarães, evidenciam-se progressivamente novos valores culturais. A Zona de Couros, nesse capítulo, gera novos interesses pela especificidade e diferenciação em relação a qualquer outro centro histórico. Por outro lado, a mistura entre diferentes realidades, do bairro às ruínas, da Universidade à tasca popular, tudo se congrega nestes espaços, atraindo os media em várias temáticas, com destaque para os temas relacionados com comunidade e património arquitetónico, e em ambas, da vertente de autenticidade em que Guimarães se distingue.

Destaca-se também a regular presença na UP-Magazine, revista de bordo dos voos da TAP-Air Portugal.

Encontros e Seminários Internacionais

Numa outra vertente, mais especializada, o Município investe na representação do Centro Histórico e Zona de Couros em encontros e seminários internacionais, nomeadamente apresentando a metodologia aplicada em Guimarães, em especial nas primeiras duas décadas da operação (passos iniciais até à atual consolidação).

A participação na Rede do Património Mundial, na União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, são apenas duas das redes onde o Centro Histórico regularmente representado.

Por outro lado, o Centro Histórico e Zona de Couros é palco de muitos dos Encontros, como o recente XVII Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico.

Têm sido recorrentes os convites para comunicar a intervenção realizada no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, como exemplo de “boas práticas”. Um exemplo muito recente foi o convite para a apresentação do Centro Histórico de Guimarães no CITIES Forum 2020—*together we shape a sustainable urban future*, evento maior organizado pela Comissão Europeia.

ProxectoTerra

Projeto desenvolvido em parceria com o Colexio Oficial dos Arquitectos da Galicia (Espanha) e o Município de Guimarães, integrado no projeto galego ProxectoTerra. Resumidamente, visa integrar a interpretação do património paisagístico e arquitetónico nos currículos escolares dos agrupamentos escolares galegos, nos primeiros e segundos ciclos. A colaboração com o Município de Guimarães, através do MAPa2012, levou à criação de mapas e guias de divulgação do património. Estes materiais didáticos acompanham as visitas ao terreno. Entre 2012 e 2019, aproximadamente 2600 alunos e 120 professores galegos visitaram o Centro Histórico e Zona de Couros, bem como outros pontos do concelho, como a Citânia de Briteiros.

Local (Comunidade e visitantes)

Destacam-se os seguintes programas:

Museu Alberto Sampaio: descobertas do centro histórico

O Museu de Alberto Sampaio fica situado em pleno coração do centro histórico de Guimarães, paredes meias com as praças mais emblemáticas do burgo. Localizado neste espaço classificado como Património Cultural da Humanidade, o Museu não podia deixar de promover a sua divulgação. Por isso, o seu serviço Educativo criou guiões de descoberta do centro histórico e de duas das suas praças mais importantes – a Praça da Oliveira e a Praça de Santiago. Estes jogos de descoberta e observação são muito desafiantes e permitem dar a conhecer a história e algumas curiosidades destes espaços, de uma forma divertida e descontraída, a visitantes de todas as idades.

—À Descoberta da Praça da Oliveira;

—À Descoberta da Praça de Santiago;

—À Descoberta do Centro Histórico.

(em vigor)

Museu à noite

Desde 2001 que, numa atitude inédita em Portugal, o Museu de Alberto Sampaio abre as suas portas ao público, durante os meses de julho e agosto, em horário diurno e noturno (entre as 10h e as 24 horas, de terça a domingo).

Durante este período, o visitante é surpreendido com uma exposição de arte contemporânea, patente no claustro do Museu e em algumas das suas salas, podendo usufruir da experiência única que é visitar este espaço à noite.

Reconhecer Guimarães

Projeto desenvolvido pelo Município, dirigido ao ensino do 1º ao 6º ano do concelho de Guimarães, que consiste na realização de visitas aos principais espaços de divulgação cultural que compõem a cidade, tendo em vista a promoção da cultura e identidade local. Está em vigor e envolveu até à data 40.000 alunos (desde 2014).

Lições Iluminadas

Tendo como ponto de partida o Centro Internacional das Artes José de Guimarães, a sua coleção e exposições, integrando a participação em oficinas, resulta em produções artísticas, pretendendo *ativar a sensibilidade estética e artística aliados à estimulação do conhecimento do património cultural e artístico, como processo de afirmação da cidadania e produção cultural*. Iniciou-se no ano letivo 2019/2020 e envolveu aproximadamente 550 alunos.

Pergunta ao Tempo

Trata-se de um projeto de recolha de memórias e de património para a reinterpretar dos núcleos expositivos da Casa da Memória de Guimarães. Integra visitas, oficinas e sessões de trabalho e resulta numa exposição final integrada na Casa da Memória de Guimarães. Destinado ao 4º ano do primeiro ciclo de escolaridade, foi iniciado em 2016 e envolveu até ao momento cerca de 2200 alunos.

Interpretação de Couros

Projeto de grande dimensão e profundidade que aguarda implementação atendendo à complexidade que envolve, designadamente ao nível da transformação do património privado, dos edifícios municipais dos espaços públicos.

Para além de servir de suporte a uma ideia de percursos interpretativos, que se relacionam com os planos e estudos urbanísticos (CampUrbis, Plano de Proteção e Valorização da Zona de Couros, Caminhos da Água), constitui uma fonte de informação exaustiva sobre a Zona de Couros e a sua relação com o restante Centro Histórico. Reunindo testemunhos orais, fontes figurativas, fotografias antigas e atuais; um conjunto que, na sua globalidade, comunica Couros e abre múltiplas interpretações sobre os seus valores.

Bairro C

O Bairro C relaciona-se com a criação de um Bairro Cultural através de um processo, lento, consolidado através de ações de pequena escala, com um fio condutor comum: pensar a cidade — com uma forte componente artística, interventiva, ao nível da arte urbana, pintura, música, expressões plásticas, artes performativas. Aproveitar um bairro industrial, ainda fortemente segregado/abandonado, ainda que central, geograficamente, na cidade; revelando a sua potencialidade como suporte para novas formas de expressão, comunicação e de envolvimento da comunidade.

O Bairro C tem um futuro imprevisível, mas espera-se que contribua para transformações relacionadas com o modo de usar o espaço público, a criação de espaços para produção artística (oficinas), o desenvolvimento de trabalhos de artesãos, etc.

O Bairro C deve, por via da prática e da inovação, manter viva a identidade local e as memórias associadas a estas áreas industriais: dos curtumes às cutelarias, da têxtil às olarias da Cruz de Pedra. Com o envolvimento dos moradores, de artistas, locais e externos, com o envolvimento das associações e dos eventos regulares. Será desejável que, a médio prazo, se possa constatar o impacto, ao nível do número de entidades envolvidas e, sobretudo, sediadas nestas áreas, como resultado dos incentivos decorrentes do Bairro C.

Visitas guiadas, publicações, exposições

Importa sublinhar o regular contributo, por parte das associações culturais, para a oferta cultural relacionada com o Bem. As visitas promovidas pela Muralha. As publicações, com base no espólio fotográfico — que é, *per se*, um património inestimável.

O mesmo se pode dizer em relação ao Cineclube, à sua ação no espaço público, democratizando a divulgação do cinema ao nível do espaço público, mas promovendo também iniciativas editoriais relacionadas com os valores identitários associados à comunidade local e ao seu habitat.

A Ó da Casa! e o Noc Noc, que abre portas, normalmente fechadas, durante o ano, para que atividades artísticas se expressem usando como suporte, ou palco, as casas, os edifícios e os espaços públicos do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e envolvente.

São apenas alguns exemplos, entre muitos, que, ao nível associativo, os habitantes de Guimarães mantêm vivo, com grande impacto no desenvolvimento cívico da sua comunidade.

A Zona de Couros, levanta questões relevantes para o Património da Humanidade que vão para lá do conceito restrito de centro histórico, embora sejam iluminantes para a história do Urbanismo. A questão da sustentabilidade, nas suas múltiplas dimensões e determinantes. Desde logo, a grande capacidade regenerativa da Natureza, em geral, e de alguns sistemas em particular, como é o caso do sistema hídrico e da flora e fauna que lhes estão associados. Harmonia e tensões entre a sociedade e os recursos naturais: hídricos, petrográficos e florestais. As questões que se abrem na dilucidação da comunalidade de raízes culturais—os humanos e os outros seres vivos, o Humano e o Divino... Os tanques de curtimento, elementos valiosos da paisagem urbana, não só pela qualidade estética e valor evocativo, mas também pelo registo formal: a geometria que está na essência da arte de construir a cidade e para lá, também na arte do desenho e do ordenamento do território. Recordemos a máxima de Platão à entrada da Academia de Atenas “Que não entre quem não saiba geometria”.

Guimarães: A Cidade e os Couros, Jorge Gaspar (Anexo 2—Textos, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Níveis de qualificação dos empregados (setor profissional, técnico, de manutenção)

Níveis de qualificação para a gestão quotidiana do Bem

Nível técnico superior

Município

Ao nível da gestão urbanística global do Bem, a equipa técnica municipal responsável pela coordenação das atuações possui um quadro técnico qualificado, sobretudo composto com arquitetos e engenheiros, com anos de experiência acumulada. Esses mesmos técnicos têm passado conhecimento e metodologias à medida que há renovação no quadro técnico, ainda que seja uma equipa com uma composição muito estável, na generalidade com os mesmos técnicos há mais de uma década. No caso dos arquitetos, há mais de duas décadas.

Os técnicos participam em ações de formação especializadas em função das suas necessidades. Exemplificam-se os tipos de ações em que têm participado:

- Técnicas de construção em madeira;
- Técnicas de pintura em construção tradicional—tintas de óleo, cal, técnicas de pintura a fresco;
- Mobilidade urbana e acessibilidade universal;
- Segurança contra incêndios.

Identificam-se lacunas ao nível do conhecimento especializado em conservação e restauro, destacada como necessidade premente.

Setor privado

É notório o desenvolvimento, ao nível da formação universitária, da componente de conservação e de reabilitação urbana. Não obstante, ao nível do setor privado, identificam-se muitas lacunas na adequação das metodologias e conhecimentos dos técnicos às necessidades de preservação e conservação do património. Em especial destaca-se a dificuldade na coordenação de projeto e obra, designadamente na adequação das exigências de infraestruturas e funcionais à conservação das técnicas construtivas tradicionais e à preservação tipológica das edificações (salvaguardando reversibilidade).

Num país onde rareiam os restauradores e os técnicos formados especificamente em conservação, capazes de medear a relação entre o arquitecto, o projecto e a obra de conservação ou restauro, este Gabinete foi pioneiro ao utilizar equipas particularmente qualificadas em práticas ancestrais, o qual lhe permitiu não só ensaiar diferentes soluções técnicas e correspondentes práticas construtivas (antes de as impor administrativamente a outrem), como ensaiar a sua pedagogia e resolver casos difíceis ou particularmente urgentes que requeiram soluções excepcionais de intervenção.

A experiência de reabilitação urbana do GTL de Guimarães: estratégia, método e algumas questões disciplinares, José Aguiar (Anexo 2—Textos, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Manutenção

Fontes, parques e jardins

A tradição existente e a experiência acumulada ao nível do tratamento dos espaços verdes é notória e mantém-se.

Identificam-se dificuldades na gestão das fontes, decorrentes de dificuldades na gestão da água. Tema onde se identificam lacunas regulamentares e operacionais que reclamam solução.

Espaço público—pavimentos e infraestruturas

Identificam-se carências ao nível da formação de operários municipais com competências especializadas na manutenção dos espaços públicos, em especial ao nível dos pavimentos lajeados e calçadas em granito. Também são notórias as dificuldades ao nível da gestão das manutenções técnicas das infraestruturas, designadamente das redes de telecomunicações, rede elétrica e de gás.

Espaço público—limpeza e recolha de resíduos

São objeto de permanente revisão, ajustamento e evolução os métodos de limpeza e recolha de resíduos. Na área proposta implementou-se um sistema inovador, a nível nacional, de recolha seletiva de resíduos, e é notório o investimento na permanente limpeza e higienização do espaço público.

Construção civil—público e privado

Identificam-se lacunas ao nível da formação de profissionais da construção civil em técnicas e materiais de construção tradicionais. Tanto a nível privado como dos operários municipais.

Perante dificuldades no recurso a mão-de-obra tradicional, capaz de trabalhar com tecnologias ancestrais—as melhores para levar a cabo um projecto que é, cada vez mais, de “restauro urbano”—iniciam-se cursos de formação em construção tradicional (canteiros, carpinteiros, pintores, calceteiros, trolhas, jardineiros, etc.).

A experiência de reabilitação urbana do GTL de Guimarães: estratégia, método e algumas questões disciplinares, José Aguiar (Anexo 2—Textos, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Níveis de qualificação para a comunicação e receção dos visitantes

Identificam-se lacunas ao nível das competências da gestão dos visitantes, bem como ao nível da monitorização do desenvolvimento do Bem. São igualmente notórias as limitações na comunicação dos valores associados ao Bem a preservar. É uma área que urge desenvolver tanto ao nível das atuação Municipal, como das empresas privadas. Idealmente de uma forma coordenada entre os diferentes agentes envolvidos.

Os guias-intérpretes nacionais (oficiais) têm formação superior para executar a atividade e realizam provas de qualidade. Não há guias-intérpretes oficiais locais, com os requisitos do Sindicato Nacional da Atividade Turística, Tradutores e Intérpretes. No entanto, há guias intérpretes nacionais que realizam visitas a Guimarães. As Empresas de Animação Turística e Operadores que operam e programam Guimarães realizam serviços e programas culturais.

É necessária formação de ativos, tanto para os guias-intérpretes nacionais como para as Empresas de Animação Turística como para quem se proponha, em nome individual a realizar visitas.

A Escola de Turismo e Hotelaria de Viana ou Porto poderá ser consultada para este efeito e a formação terá de abranger áreas com a história nacional e local, línguas, entre outras.

Os técnicos da Divisão de Turismo do Município também necessitam de informação, sobretudo para melhorar o acolhimento nos Postos de Informação Turística.

As visitas acompanhadas têm sido limitadas e requerem conhecimento específico de linguagem técnica e de cultura geral ao nível nacional e local, que não se resolve com a formação prática de alguns módulos que tem sido aplicada até à data.

Para colmatar estas lacunas, está em fase de obra a construção de uma Escola Superior de Hotelaria e Turismo em Guimarães. Trata-se de uma Escola-Hotel que será instalada na Casa do Costeado, na zona tampão, reabilitando e reconvertendo este núcleo de elevado valor cultural, tanto ao nível da arquitetura como dos jardins e espaços de cultivo.

Parte IV

Propostas para o Centro Histórico e Zona de Couros

Visão

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros dá a conhecer ao mundo um lugar singular, indissociável da formação da identidade e da língua portuguesa, representativo da evolução da cidade e da arquitetura portuguesas, com reflexos nas relações culturais que Portugal desenvolveu a nível global, em especial, com o Brasil, com África e com o Oriente.

Ocupa uma posição central, geográfica, cultural e simbolicamente, de uma cidade que se pretende florescente, num desenvolvimento que deverá assegurar:

- Um justo equilíbrio entre a conservação, a longevidade e o desenvolvimento, de modo a proteger o Bem Património Mundial;
- Estratégias para a comunicação, a educação, a investigação, a formação e a sensibilização;
- A todos os níveis, a participação ativa das comunidades locais na identificação, proteção e na gestão do Bem.

Com efeito, imaginamos o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros do futuro, como um “lugar” que veja reforçada a atratividade para viver, trabalhar, passear e conviver. Um lugar onde os mais desfavorecidos não sejam expulsos, e onde os mais jovens possam ver os seus filhos crescer e brincar. Um lugar de encontro, de fruição universal, para todos. Um lugar onde convivam, lado-a-lado, a integridade e autenticidade histórica, e as melhores práticas ao nível mundial: na mobilidade urbana, na tecnologia digital, na participação cívica, na educação e formação.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros é sinónimo de diversidade, de qualificação, de responsabilidade. Ao ar cada vez mais puro, deve juntar-se a água, cada vez mais limpa. A dos fontanários, dos tanques e dos ribeiros que correm, quase invisíveis, pela cidade. O rio de Couros será sinónimo de um novo paradigma ambiental. Se, por um lado, celebra o passado, por outro será símbolo do futuro, ambientalmente qualificado.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros será, cada vez mais, um lugar obrigatório a visitar em Portugal, pelo seu património material e imaterial: a sua gastronomia, hospitalidade, celebrações e festividades.

Poderemos passear nos jardins, nas praças e nas ruas, com uma acessibilidade cada vez mais universal.

As crianças poderão brincar nas ruas e praças sem carros e onde as esplanadas dos cafés e restaurantes serão parte fundamental do usufruto público, mas sem exclusividade.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros exigirá, continuamente, uma permanente aferição dos necessários equilíbrios para que todos, sem exceção, possam ver-se incluídos, como lembrava o slogan da Guimarães 2012—Capital Europeia da Cultura: “Tu Fazes Parte”.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros deve ser, cada vez mais, uma ponte de ligação entre outros lugares de Guimarães, da Penha ao Parque da Cidade, às Hortas Pedagógicas. Guimarães deve crescer e honrar a qualidade do seu Património da Humanidade, nas áreas antigas e nas necessárias expansões da cidade.

Que o Património continue a servir de inspiração para um lugar cada vez melhor, mais confortável, mais bonito, mais saudável e sustentável.

Objetivos

O objetivo maior da classificação e proteção do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros é conhecer e dar a conhecer ao mundo um lugar singular, indissociável da formação da identidade e da língua portuguesa, e representativo, de uma forma particularmente bem conservada, de evolução da cidade e da arquitetura portuguesas, com reflexos nas relações culturais que Portugal desenvolveu a nível global, em especial, com o Brasil, com África e com o Oriente.

Sendo certo que o Bem é um lugar único entre os seus pares, na partilha e desenvolvimento do conhecimento, a singularidade do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros pode encontrar no mundo outros lugares semelhantes, na sua essência, ainda que diferentes na forma atendendo às raízes culturais. O reconhecimento identitário reforça o sentido de pertença Universal e da responsabilidade perante o compromisso assumido, designadamente com a Unesco e com a Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, de 1972, que explicita nas primeiras linhas:

—*O património cultural e o património natural estão cada vez mais ameaçados de destruição, não apenas pelas causas tradicionais de degradação, mas também pela evolução da vida social e económica que as agrava através de fenómenos de alteração ou de destruição ainda mais importantes;*

—*A degradação ou o desaparecimento de um Bem do património cultural e natural constitui um empobrecimento efectivo do património de todos os povos do mundo;*

—*[É] indispensável a adoção, para tal efeito [proteção do património cultural e natural, de valor universal excecional], de novas disposições convencionais que estabeleçam um sistema eficaz de proteção coletiva do património cultural e natural de valor universal excecional, organizado de modo permanente e segundo métodos científicos e modernos.*

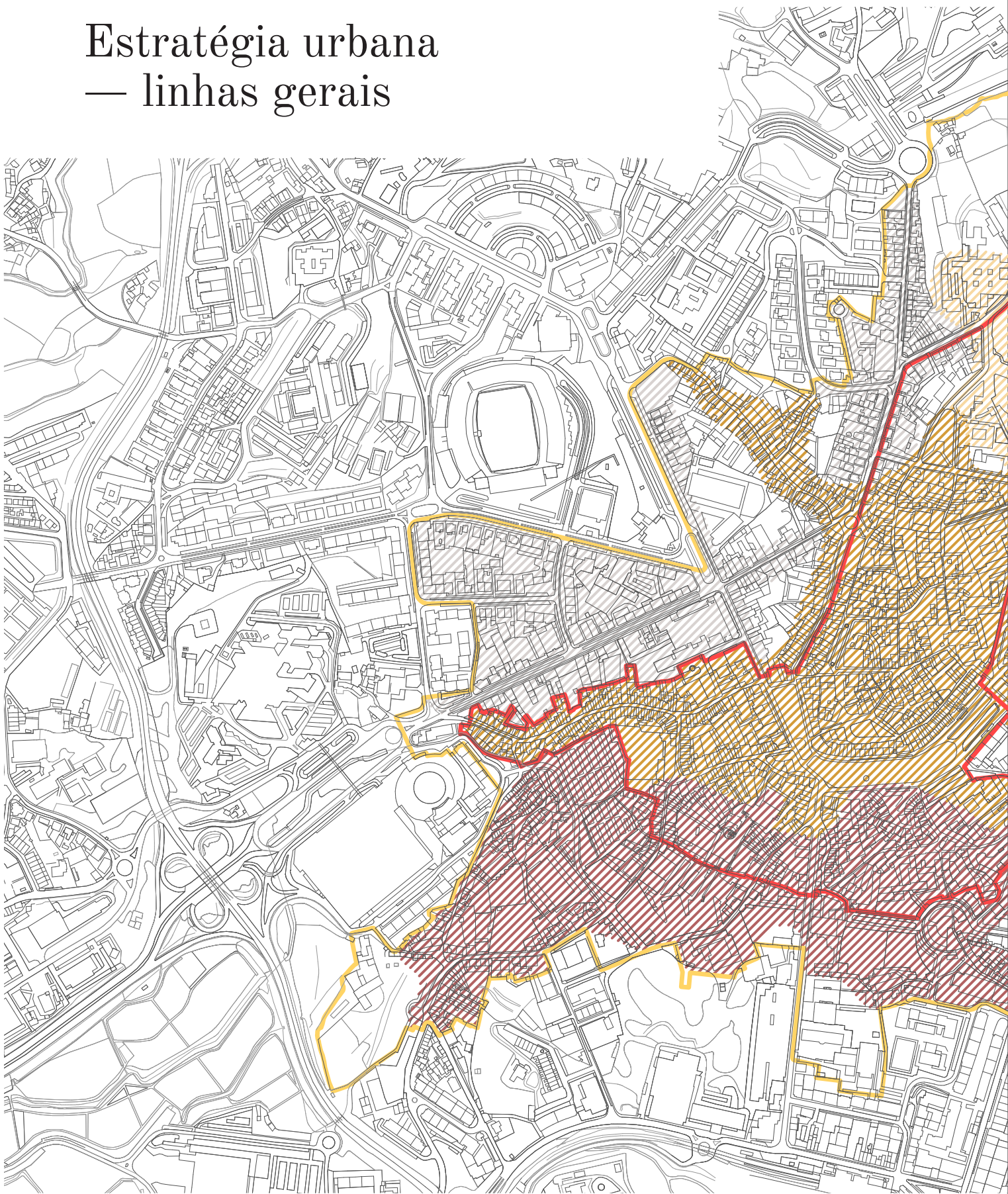
Simplificar demasiadamente os objetivos para o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e respetiva zona tampão, será, certamente, limitador. Mas é seguro considerar que se os seguintes objetivos não forem respeitados, então, do ponto de vista da Convenção para a Proteção do Património Mundial, o Bem estará em risco:

—Salvaguardar os atributos que atestam a Declaração de Integridade;

—Salvaguardar os atributos que atestam a Declaração de Autenticidade;

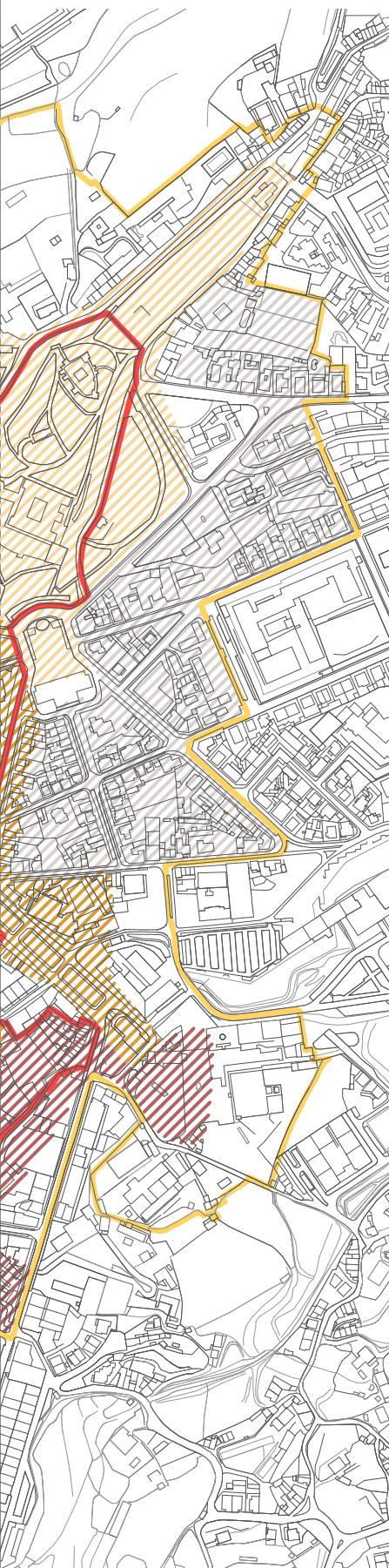
—Salvaguardar os atributos que atestam o Projeto de Declaração de Valor Universal Excecional.

Estratégia urbana — linhas gerais



 Área consolidada do século XX
Consolidated area of the 20th century

 "Colina Sagrada" / Monte Latito
"Sacred hill"



3 áreas centrais

Em primeiro lugar, é fundamental identificar os diferentes conjuntos/elementos que compõem a cidade — diferentes fases da evolução urbana, com especificidades inerentes que devem ser reforçadas, estrategicamente, tanto ao nível da estratégia das funções urbanas, como ao nível do detalhe do edificado e do espaço público, esclarecendo o que, para cada área/conjunto/elemento, é fundamental valorizar. Na área proposta a classificação são identificáveis três grandes áreas:

- 1—A área monumental: “Colina Sagrada” / Monte Latito, composta pelo Castelo, Igreja de São Miguel, Paço dos Duques de Bragança, jardins e parque envolvente. Inclui-se nesta área também o Largo e Convento do Carmo. Na zona tampão, mas com impacto direto neste conjunto, o Campo de São Mamede e o Convento de Santo António dos Capuchos, são dois conjuntos que reforçam o caráter monumental deste setor.
- 2—A “Vila Baixa”, onde se localizam as principais praças associadas ao Centro Histórico de origem medieval. É a área mais densamente ocupada por bares e restaurantes e essa atração começa a revelar impactos negativos, tanto ao nível da monofuncionalização, como da privatização do espaço público, na poluição sonora e no aumento do valor do solo, entre outras potenciais ameaças à autenticidade e ao equilíbrio social e funcional desta área. Atendendo às condicionantes e potencial esgotamento do espaço disponível para novas atividades deve apostar-se na complementaridade que outras áreas do Centro Histórico e Zona de Couros oferecem, designadamente nas áreas que envolvem Couros, bem como na zona tampão e na sua envolvente, onde há oportunidades para gerar novos espaços públicos e privados de grande qualidade e atratividade.
- 3—Os Couros e as áreas industriais que envolvem este conjunto. A zona baixa da cidade, associada ao Rio de Couros, apresenta características que a distinguem do restante Centro Histórico. O caráter industrial desta área da cidade está a revelar-se uma oportunidade para a fixação de novas atividades na cidade. Espaços de produção cultural, áreas de *co-working*, ateliers e oficinas (não poluentes); são uma realidade que se substituiu às antigas indústrias têxteis e de curtumes desta zona. É uma área que está ainda em transformação e deve ser estrategicamente aproveitado este seu caráter diferenciador, abrindo potencialmente caminho à continuidade desta lógica noutras áreas física e vocacionalmente muito próximas, na envolvente da zona tampão, designadamente nas áreas das antigas cutelarias de Creixomil.

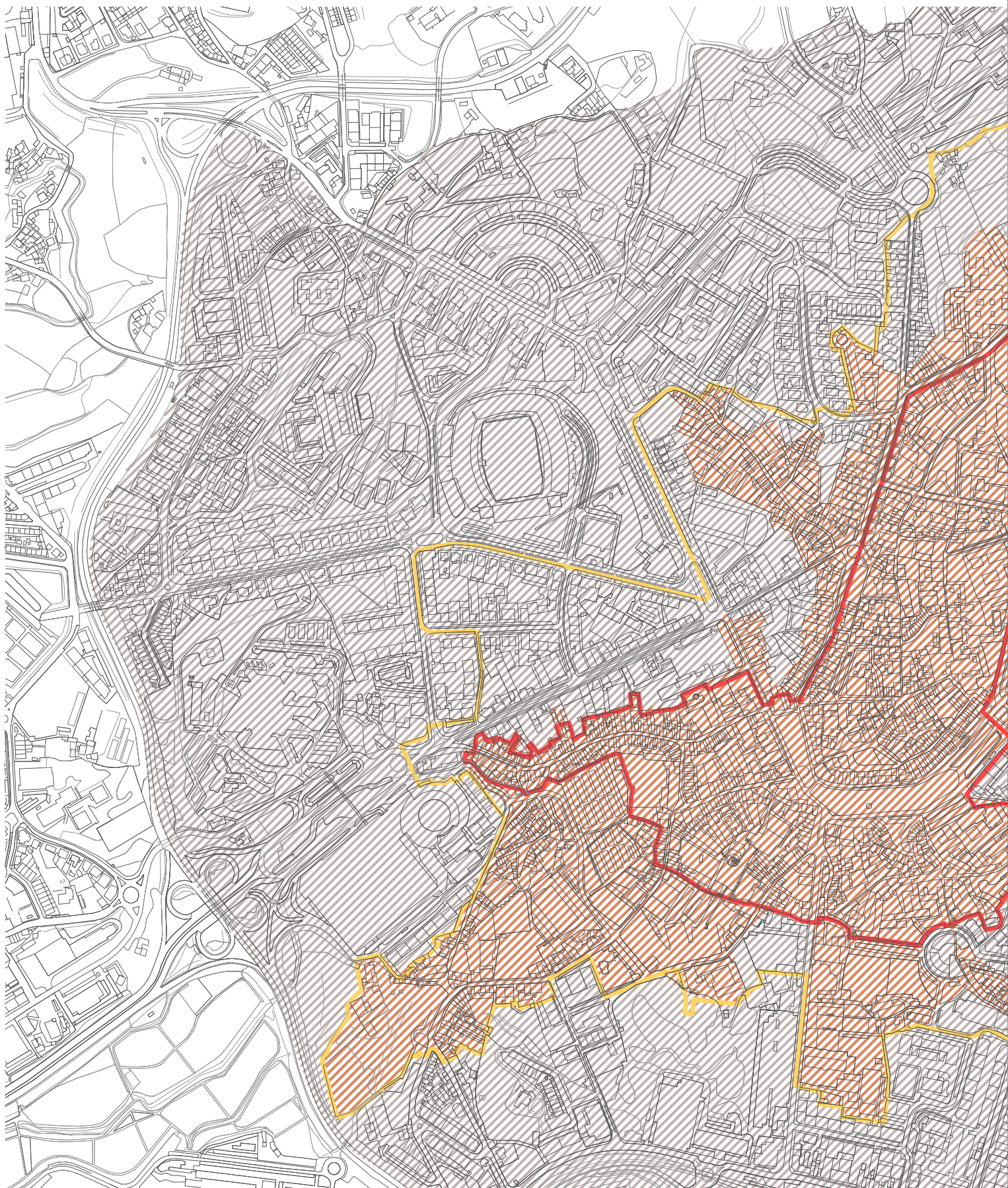


0 100 200
metros

CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Sistema de Gestão — Objetivos estratégicos
Principais áreas definidoras do caráter do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros

2021.05
escala 1:8000



— Limite do Bem proposto (2021)
World Heritage boundary (proposal 2021)
 Área / Area — 38,2 ha

— Limite da zona tampão proposta (2021)
Buffer zone boundary (proposal 2021)
 Área / Area — 89,4 ha

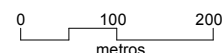
/// Área consolidada de gênese contemporânea
Consolidated area of contemporary genesis

/// Área de continuidade do Centro Histórico
Continuity area of the Historic Center



Continuidades

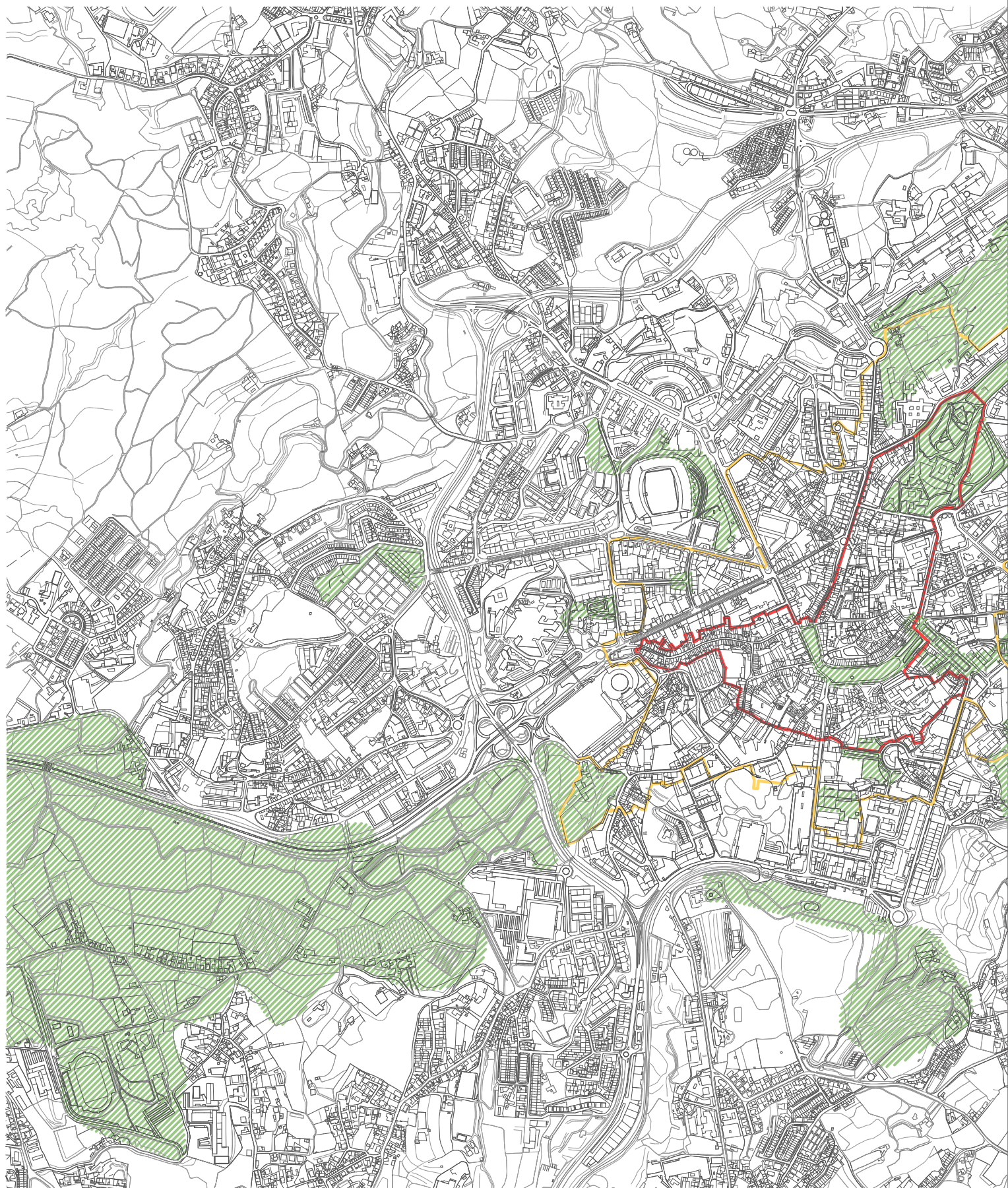
São claras as continuidades morfológicas ao longo da cidade. Distinguem-se, em especial, dois tipos: a cidade consolidada até ao início do século XX e a “cidade nova”. Ambas integram sub-áreas relativamente homogêneas tipo-morfológicamente. A clarificação de unidade de conjunto e de valorização da especificidade e unicidade de cada elemento dentro deste sistema deve ser preservada e valorizada. Como refere José Aguiar a propósito do que foi conquistado na primeira fase de recuperação do Centro Histórico, não esquecer “a importância disciplinar que se releva da experiência de Guimarães, pelo equilíbrio conseguido entre o que muda (ou se deixa mudar) e o que, apesar de todas as mudanças permanece (garantindo as permanências essenciais), num centro que serve muitas periferias, entre o povoamento disperso do minifúndio—em jeito de cidade linear—e uma cidade intramuros, num drama que se resolve em projeto, ou antes num projeto-processo que recorre a capacidades de desenho e de gestão urbana nada tradicional e profundamente desconhecida das academias.”



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Sistema de Gestão — Objetivos estratégicos
Centro Histórico e envolvente — continuidades e exceções

2021.05
escala 1:8000



 Limite do Bem proposto (2021)
 World Heritage boundary (proposal 2021)
 Área / Area — 38,2 ha

 Limite da zona tampão proposta (2021)
 Buffer zone boundary (proposal 2021)
 Área / Area — 89,4 ha

 Principais áreas de paisagem vegetal
 Main areas of plant landscape

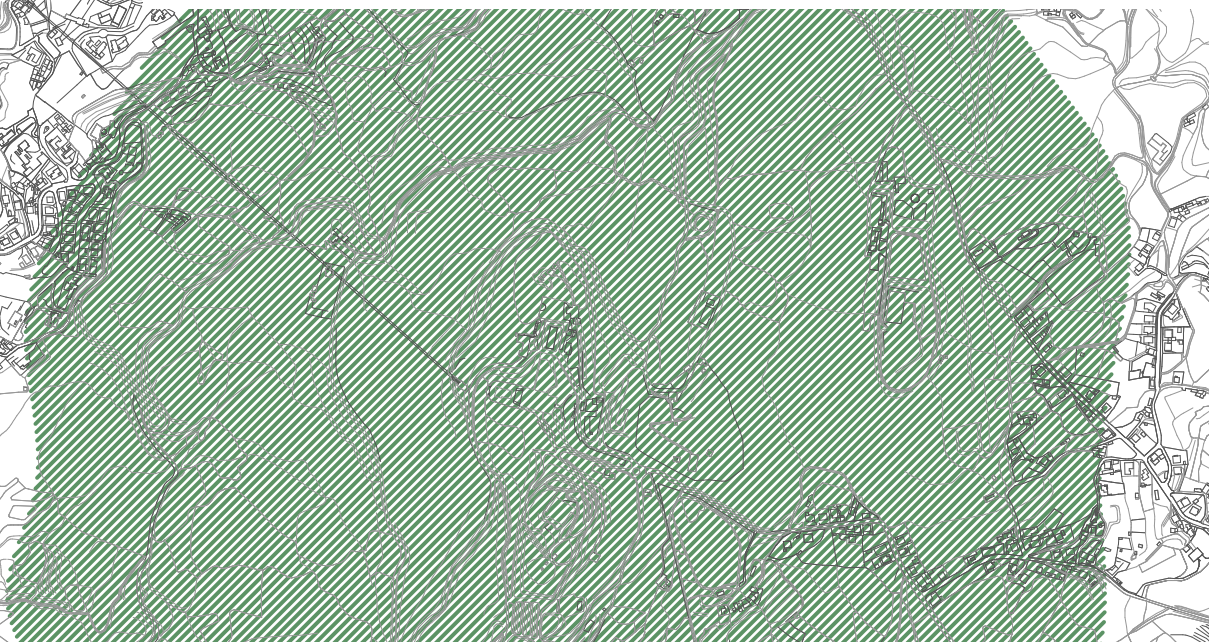
 Área da Paisagem Protegida da Penha (em desenvolvimento)
 Penha Protected Landscape Area



Cidade, Penha, Veiga de Creixomil

“Se a cidade é o texto, o território é o contexto. O centro histórico não está isolado, tem um entorno territorial, no caso de Guimarães: com uma ocupação do solo no termo municipal (freguesias urbanas e rurais) de características locais ancestrais pela diversidade, pelos modos de vida, as técnicas produtivas utilizadas, etc. que deixaram vestígios importantes da cultura material e imaterial e que é conveniente integrá-los nas políticas e ações de proteção cultural. (...) Seria conveniente atualizar integralmente o Plano Geral de Urbanização, de F. Távora e A. Matos Ferreira, de 1982, com o objetivo de criar uma referência atual para um novo Plano Geral, ou para apoiar o Planeamento Urbano concebido a partir de Projetos Urbanos.(...) É conveniente que a evolução da área declarada Património da Humanidade seja consistente com os princípios que a sustentam, uma cidade do ponto de vista urbano contínua, compacta e eficiente no consumo de recursos naturais não renováveis, portanto, sustentável; do ponto de vista estético: agradável, unitário, coerente e homogéneo. Cidade bela graças à unidade alcançada com a diversidade; nenhuma casa se repete, cada uma é diferente, mas todas formam um todo agradável e belo. De acordo com o que foi dito, é conveniente ter uma ideia da cidade total (física) e ao mesmo tempo integral (social, ambiental, cultural, política) que possibilite a elaboração de um Projeto Urbano que integre a Penha com o centro da cidade.”

Jorge Benavides Solís (Anexo 5—Sistema de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)



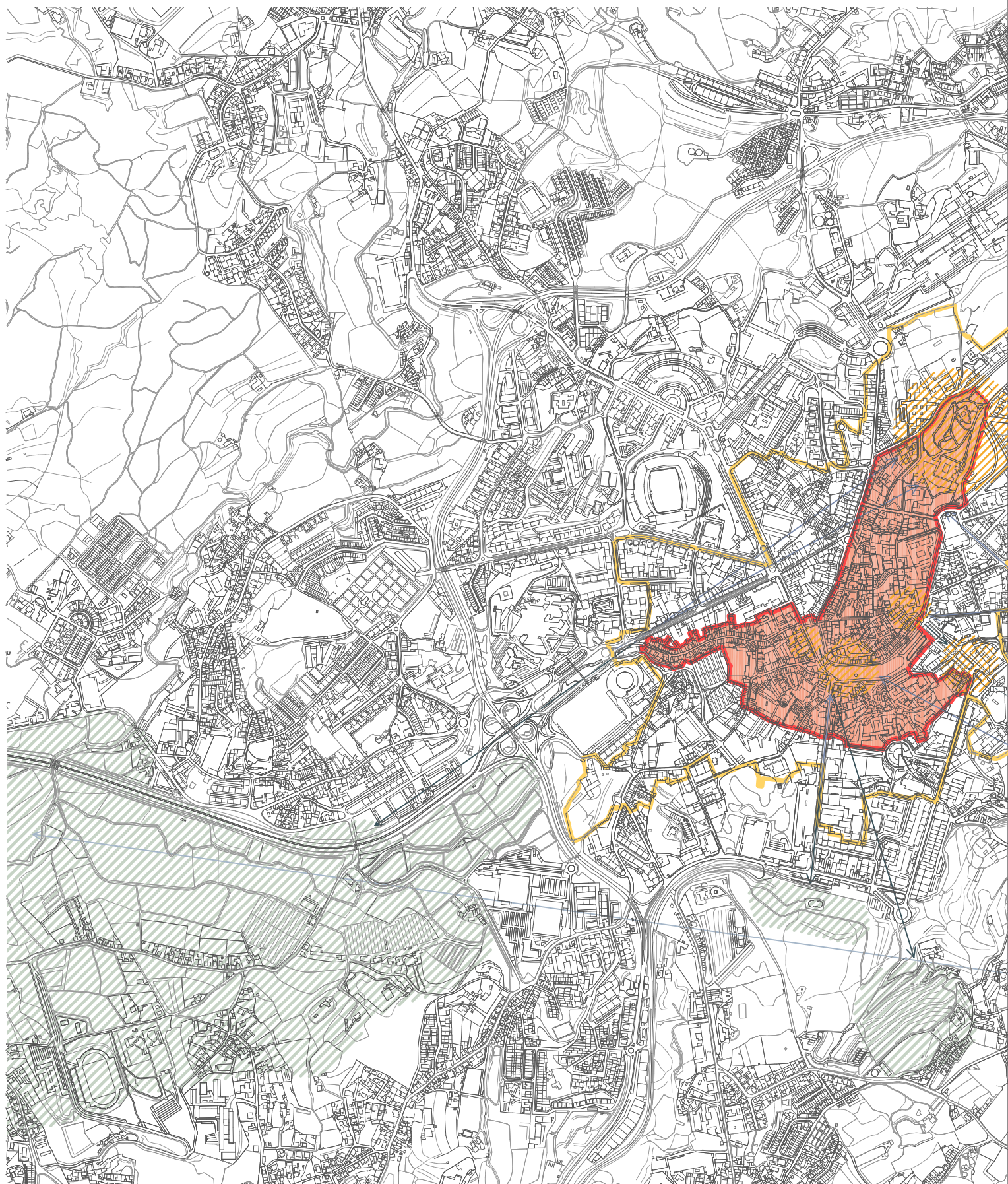
0 200 400
metros



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Sistema de Gestão — Objetivos estratégicos
Centro Histórico e envolvente — principais áreas de paisagem vegetal

2021.05
escala 1:15000

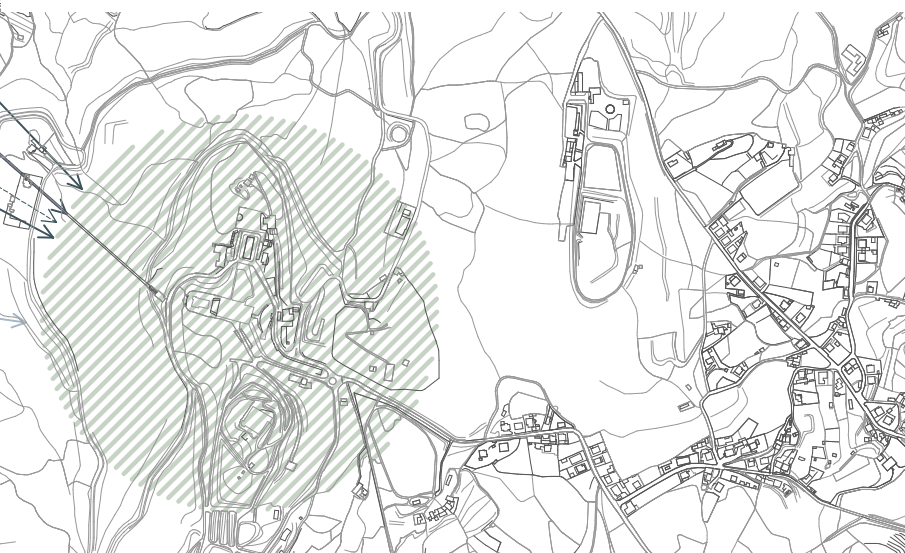


- | | | | | | |
|--|--|---|--|---|--|
|  | Limite do Bem proposto (2021)
World Heritage boundary (proposal 2021)
Área / Area — 38,2 ha |  | Área Património Mundial proposta (2021)
World Heritage property (proposal 2021) |  | Eixos visuais envolvente — centro
Visual axes surroundings — center |
|  | Limite da zona tampão proposta (2021)
Buffer zone boundary (proposal 2021)
Área / Area — 89,4 ha |  | Pontos notáveis
Notable points |  | Eixos visuais centro — envolvente
Visual axes center — surrounding |
| | |  | Remate dos eixos visuais
Finishing of the visual axes |  | Eixo visual Veiga de Creixomil — Penha
Visual axis Veiga de Creixomil — Penha |



Legibilidade da Paisagem

A aplicação de um sistema de proteção de vistas é extremamente difícil, em Guimarães, atendendo à topografia. Não obstante, há perspectivas, vistas e eixos visuais que devem ser especialmente valorizados. O fundamental, contudo, é a compreensão do sistema de paisagem, que integra uma sequência de sub-unidades de paisagem, relaciona-se com as vocações geográficas e culturais; e deve ser a plataforma negocial para a gestão de um território que é extremamente subdividido e humanizado, e está em constante mutação. Como se sublinha no estudo Caminhos da Água, a propósito da paisagem (proto)industrial: “Os diversos elementos que compõem a Unidade de Paisagem, estrutura hídrica, topografia, relevo, aspeto e recursos naturais determinaram a forma urbana da cidade e o uso do solo. Em particular, a presença de floresta para extração de casca, pasto para alimentação de animais e uma vasta estrutura hídrica determinaram a presença de indústrias, principalmente de curtumes na Zona de Couros. A análise do contexto mais amplo da Unidade de Paisagem permite compreender que o património industrial de Guimarães está estreitamente ligado a uma maior estrutura de aproveitamento do território que necessita de ser preservado para que o património edificado faça sentido no contexto da conservação.”



0 200 400
metros



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Sistema de Gestão — Objetivos estratégicos
Relação Centro Histórico e Zona de Couros / Envolvente — Principais eixos visuais

2021.05
escala 1:15000

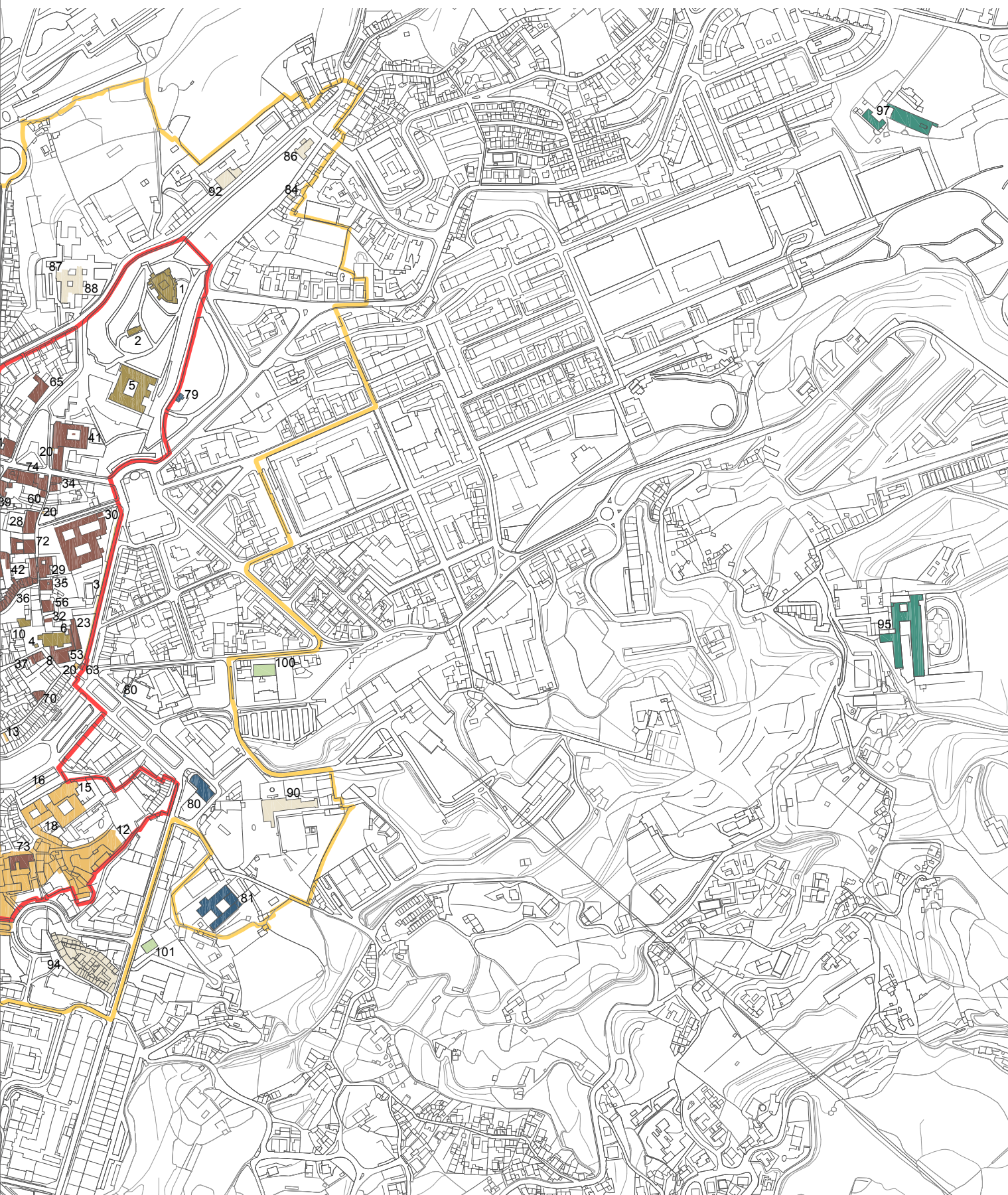
Geral e particular

A visão geral não deve descurar a atenção ao detalhe. A conservação permanente; a promoção de investigação e levantamentos patrimoniais; incentivar as análises comparativas, procurando evidenciar o que aproxima e distingue Guimarães, e o seu património, do restante Mundo. Todos os esforços devem contribuir para ajudar a reforçar os laços que unem o património de origem portuguesa ao (outro) Novo Mundo. Em síntese, tornar evidentes os valores culturais que devem ser salvaguardados, aprofundados e que, em grande medida, enriquecem Guimarães e lhe conferem acrescida responsabilidade enquanto Património Mundial.



— Limite do Bem proposto (2021)
World Heritage boundary (proposal 2021)

— Limite da zona especial de proteção proposta (2021)
Buffer zone boundary (proposal 2021)



0 100 200
metros

CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Planta de imóveis com especial valor histórico — cultural

2021.05
escala 1:8000

 Monumentos nacionais
National monuments

- 1 — Castelo de Guimarães (séc. X — XVI)
- 2 — Igreja de S. Miguel do Castelo (séc. XIII)
- 3 — Muralhas de Guimarães (séc. XIII — XIV)
- 4 — Padrão Comemorativo da Batalha do Salado (séc. XIV)
- 5 — Paço dos Duques de Bragança (séc. XV — XX)
- 6 — Igreja de Nossa Senhora da Oliveira (séc. XV — XVIII)
- 7 — Igreja de S. Domingos (claustro) (séc. XV — XVI)
- 8 — Cruzeiro da Senhora da Guia (séc. XV — XVI)
- 9 — Padrão de D. João I ou de São Lázaro (séc. XVI)
- 10 — Paços Municipais de Guimarães (séc. XVI — XVII)

 Imóveis de interesse público
Public interest properties

- 11 — Rua D. João I, no seu conjunto (séc. XII)
- 12 — Conjunto das antigas fábricas de curtumes em vias de classificação (séc. XII — XX)
- 13 — Prédio na Rua Egas Moniz, 113 (séc. XIV — XVII; XX)
- 14 — Igreja de S. Domingos (séc. XIV — XIX)
- 15 — Igreja de S. Francisco (séc. XIV — XV; XX)
- 16 — Cruzeiro fronteiro ao adro da Igreja de São Francisco (séc. XV)
- 17 — Edifício da Misericórdia (séc. XVI — XVIII)
- 18 — Capela e hospital de S. Francisco (claustro) (séc. XVIII)
- 19 — Casa dos Lobos Machados (séc. XVIII)
- 20 — Oratórios de Nossa Senhora da Consolação (séc. XVIII)

 Imóveis de interesse municipal
Municipal interest properties

- 21 — Casa Mota-Prego ou dos Carvalhos (séc. XVI — XVII)
- 22 — Casa das Rótulas (séc. XVII)

 Imóveis com especial valor histórico — cultural
Properties of special historic — cultural value

- 23 — Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira (claustro) (séc. XII — XVI)
- 24 — Torre da Alfândega (séc. XIII — XIV)
- 25 — Albergaria S. Crispim
- 26 — Capela do Anjo da Guarda e S. Crispim (séc. XIV)
- 27 — Capela de S. Lázaro (séc. XV)
- 28 — Casa do Morgado dos Carvalhos (antiga casa-torre — séc. XV)
- 29 — Casa do Arco ou dos Condes de Azenha (séc. XV)
- 30 — Antigo convento de Santa Clara (séc. XVI)
- 31 — Chafariz do Toural (séc. XVI)
- 32 — Casa burguesa urbana quinhentista (séc. XVI)
- 33 — Casa de Pedro Álvares de Almada (séc. XVI)
- 34 — Casa Valadares de Carvalho (séc. XVI)
- 35 — Casa do Morgado da Índia (séc. XVI)
- 36 — Conjunto edificado da Praça de S. Tiago
- 37 — Casas Alpendradas
- 38 — Conjunto edificado do séc. XVII
- 39 — Capela e Recolhimento das Trinas (séc. XVII)
- 40 — Convento de Santa Rosa de Lima das Dominicais (séc. XVII)
- 41 — Convento do Carmo (séc. XVII)
- 42 — Casa dos Navarros de Andrade (séc. XVII)
- 43 — Casa dos Coutos (séc. XVII)
- 44 — Casa Macedo Portugal (séc. XVII)
- 45 — Casa dos Almeidas (séc. XVII)
- 46 — Casa Araújo e Abreu (séc. XVII)
- 47 — Casa do Morgado dos Almeidas (séc. XVII)
- 48 — Casa Borges, Nogueira e Amaral (séc. XVII)
- 49 — Casa dos Laranjais (séc. XVII)
- 50 — Casa no Largo dos Laranjais (séc. XVII)
- 51 — Casa Valadares de Vasconcelos (séc. XVII)
- 52 — Casa do Conselheiro Lobato (séc. XVIII)
- 53 — Casa do D. Prior (séc. XVIII)
- 54 — Casa de Cimões (séc. XVIII)
- 55 — Casa do Fidalgo do Toural (séc. XVIII)
- 56 — Casa dos Peixotos (séc. XVIII)
- 57 — Casa dos Amarais (séc. XVIII)
- 58 — Casa dos Branco Ribeiro de Carvalho (séc. XVIII)
- 59 — Casa dos Moreiras de Vale (séc. XVIII)

Área classificada (proposta)
Nominated property

Zona tampão (proposta)
Nominated property

Imóveis com especial valor histórico — cultural
Properties of special historic — cultural value

- 60 — Casa dos Bragança de Cete (séc. XVIII)
- 61 — Casa dos Sá Osório (séc. XVIII)
- 62 — Casa burguesa (séc. XVIII)
- 63 — Capela Nossa Senhora da Guia (séc. XVIII)
- 64 — Capela e Hospital de S. Domingos (séc. XVIII / XIX)
- 65 — Casa do Carmo ou dos Conde de Margaride (séc. XVIII / XIX)
- 66 — Casa Freitas do Amaral (séc. XVIII / XIX)
- 67 — Fachadas tardo - pombalinas do Toural (séc. XVIII — XIX)
- 68 — Igreja de S. Pedro (séc. XVIII / XIX)
- 69 — Conjunto edificado do séc. XIX com revestimento a azulejo
- 70 — Casa burguesa (séc. XIX)
- 71 — Casa de Martins Sarmento (séc. XIX)
- 72 — Casa dos Carneiros (séc. XIX)
- 73 — Casa do Cidade (séc. XIX)
- 74 — Casa Barão de Pombeiro (séc. XIX)
- 75 — Casa Correia de Matos (séc. XX)
- 76 — Sociedade Martins Sarmento (séc. XX)
- 77 — Edifício no Largo Condessa do Juncal — Muralha (séc. XX)
- 78 — Bairro operário “Ilha do Sabão” (séc. XIX)

Zona tampão (proposta)
Nominated property

Imóveis de interesse público
Public interest properties

- 79 — Capela de Santa Cruz (séc. XVII)
- 80 — Igreja e oratórios de Nossa Senhora da Consolação (séc. XVIII — XIX)
- 81 — Igreja das Capuchinhas ou da Madre de Deus (séc. XVII — XVIII; XX)

Imóveis de interesse municipal
Municipal interest properties

- 82 — Casa do Proposto e seus jardins

Imóveis com especial valor histórico — cultural
Properties of special historic — cultural value

- 83 — Capela de Santa Luzia (séc. XV — XVI)
- 84 — Casa burguesa urbana quinhentista (séc. XVI)
- 85 — Casa do Costeado (séc. XVI)
- 86 — Igreja São Dâmaso (séc. XVI — XVII; XX)
- 87 — Convento de Santo António dos Capuchos
Hospital da Misericórdia (séc. XVI — XVII)
- 88 — Igreja de Santo António dos Capuchos (séc. XVIII)
- 89 — Palácio de Vila Flor (séc. XVIII)
- 90 — Casa dos Condes de Vila Pouca (séc. XVIII — XIX)
- 91 — Casa de Francisco de Agra (séc. XIX)
- 92 — Casa do Cano ou casa dos Viscondes de Lindoso (séc. XIX)
- 93 — Mercado Municipal (séc. XX)
- 94 — Bairro operário “Amadeu Miranda” (séc. XX)

Envolvente
Surrounding area

Imóveis de interesse público
Public interest properties

- 95 — Mosteiro de Santa Marinha da Costa (séc. XII; séc. XVI; séc. XVIII)
- 96 — Capela de Nossa Senhora da Conceição (séc. XVI — XVII; séc. XX)
- 97 — Casa de Margaride, incluindo parte da quinta (séc. XVI; séc. XIX; séc. XX)

Imóveis com especial valor histórico — cultural
Properties of special historic — cultural value

- 98 — Casa dos Pombais (séc. XVII — XVIII)
- 99 — Casa do Casal da Granja (séc. XVIII)
- 100 — Casa das Hortas (séc. XVIII — XIX; séc. XX)
- 101 — Casa do Canto (séc. XVIII)

Objetivos para a gestão

O principal objetivo deve ser o da salvaguarda dos aspetos que conferem integridade e autenticidade ao Bem e, por essa via, garantir a preservação do Valor Universal Excepcional.

O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e respetiva zona tampão, constituem a área urbana central de uma cidade que tem uma grande vitalidade, inculcida pela sua comunidade. A vida contemporânea e a preservação têm de ser, permanentemente, conciliadas, de modo a que se mantenha o justo equilíbrio entre a autenticidade (dos usos, das tradições, das formas de intervir) e a integridade (o estado de conservação, a salvaguarda dos atributos e valores—formais, construtivos, tipológicos, históricos, estéticos).

Com efeito, sobressaem os seguintes objetivos:

- Conservar a especificidade do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, no carácter global/ambiental que o caracteriza, bem como através da conservação das características e valores dos elementos particulares que compõem esta área urbana de génese medieval;
- Assegurar a articulação do planeamento urbanístico e a gestão quotidiana em proximidade com todos os agentes que participam na construção e transformação da área classificada, da zona tampão e envolventes;
- Promover a conservação/reabilitação do conjuntos de uso habitacional (privado), em especial reforçando a importância de residência de longa duração (residentes/moradores);
- Promover a conservação as técnicas e os materiais de construção tradicionais (e por esta via manter a necessidade de mão-de-obra qualificada);
- Propor medidas de ajustamento face a fenómenos de segregação económico-social e/ou *gentrificação*;
- Gerir a introdução de novos usos e de novas exigências legais/funcionais ao nível do património edificado;
- Gerir a introdução de novos usos e de novas exigências legais/funcionais ao nível do espaço público;
- Promover a conservação/reconversão do património municipal;
- Propor investimentos na atualização de (novas) funções urbanas que mantenham a atratividade e vitalidade do Centro Histórico e Zona de Couros;
- Promover boas práticas no sentido do desenvolvimento sustentável (ex. recolha e tratamento de resíduos urbanos, mobilidade, etc.);
- Assegurar o posicionamento do Bem Património Mundial como mais-valia na representatividade e desenvolvimento económico do Município;
- Promover a consciência dos valores culturais associados ao estatuto Património Mundial.

Atendendo à complexidade da gestão de um Bem como o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, são múltiplas as tipologias de ações e as áreas disciplinares necessárias para gerir holisticamente o Bem. Do urbanismo ao turismo, da ação social à manutenção e limpeza do espaço público. Da necessidade de informação e monitorização para a tomada de decisões, até à gestão financeira e jurídica dos problemas a solucionar. Todos os contributos são necessários para se gerir parcimoniosa e exemplarmente esta área da cidade, Património Mundial e, com essa responsabilidade, exemplo para Portugal e para o Mundo.

Em Guimarães há uma experiência acumulada pelo trabalho produzido ao longo mais de quatro décadas em termos de recuperação da cidade histórica. Essa sabedoria e as metodologias que se consolidaram devem ser respeitadas, divulgadas e atualizadas, tendo em vista a permanente adequação à realidade, sempre em mutação.

Sendo claros os objetivos específicos para o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, eles devem convergir para o cumprimento dos Objetivos Estratégicos do Comité do Património Mundial, também conhecidos como os 5Cs, designadamente: Credibilidade, Conservação, Competências, Comunicação e Comunidade.

Para cada um dos temas (5Cs) exemplificam-se ações que foram e/ou estão a ser desenvolvidas a partir do Município, ou com o seu patrocínio, revelando as múltiplas metodologias em presença e o empenhamento no desenvolvimento sustentável da comunidade que é, em última análise, a visão de longo prazo associada à gestão do Centro Histórico e Zona de Couros.

Pelos exemplos pretende-se esclarecer a metodologia de gestão que, à rigidez (e potencial rápida obsolescência) apontada negativamente a muitos Planos de Gestão, propõe como alternativa um conjunto vasto de ações objetivas, integrador de oportunidades em tempo real e útil, de projetos que contemplam a área classificada, a zona tampão, mas também áreas/temas aparentemente distantes do Bem, mas extremamente relevantes para a sua salvaguarda. Um exemplo é o da importância dos estudos hidrológicos e da gestão de cheias urbanas, cujas causas não se relacionam diretamente com a área do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, mas os efeitos destruidores fazem-se sentir nestas áreas, em especial na Zona de Couros. É um exemplo, entre muitos que tornam clara a necessidade de um relacionamento claro entre a gestão do Bem e a gestão das áreas envolventes. E da importância da colaboração multidisciplinar, entre todos os organismos e integrando sempre a comunidade.

Credibilidade

Evidenciar o compromisso na preservação e valorização o Valor Universal Excecional do Centro Histórico e Zona de Couros, colocando os seus atributos e valores no centro da tomada de decisões. Atender à implementação das declarações e Integridade e de Autenticidade.

No caso do Centro Histórico de Guimarães, à área e atributos que lhe mereceram a classificação como Património em 2001, acrescem agora aqueles associados à Zona de Couros. Este aumento na dimensão física e intangível do Bem confirma uma política de preservação e valorização patrimonial que extravasam os limites da área classificada. Não se trata de cuidar o Bem de uma forma diferenciada do restante território. Pelo contrário, o cuidado do Bem serve de exemplo e de referência às restantes atuações. O Património educa, também nesse sentido, pelo exemplo.

Por outro lado, a credibilidade da ação de preservação e valorização patrimonial desenvolvida em Guimarães, tem vindo a reforçar o seu papel de destaque no âmbito das redes do património, tanto a nível nacional como internacional. São recorrentes os convites para apresentar a metodologia aplicada em Guimarães, em especial nas primeiras duas décadas da operação (passos iniciais até à atual consolidação).

A participação nas Redes do Património Mundial, na União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA), na Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, são apenas alguns dos espaços onde o Centro Histórico marca representação regular, e serve de palco a muitos dos Encontros, como o recente XVII Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico, ou o convite para a apresentação do Centro Histórico de Guimarães no CITIES Forum 2020—*together we shape a sustainable urban future*, evento maior organizado pela Comissão Europeia.

Conservação

Preservar e valorizar o Bem exige um constante acompanhamento, atualizando, em permanência, as metodologias aos recursos—financeiros, legais, humanos—disponíveis a cada momento. Tratando-se de um património imóvel maioritariamente privado, devem de ser tomadas medidas de apoio e incentivo à conservação, tendo em vista a preservação do Valor Universal Excecional do Bem.

Aspetos porventura tidos como menores, como a atenção permanente à limpeza do espaço público, adequando às características do Centro Histórico e Zona de Couros as medidas necessárias para o máximo conforto e integração na paisagem urbana. A conservação dos jardins e parques, tanques e fontes, bem como dos demais memoriais ou embelezamentos artísticos presentes ao longo dos espaços públicos.

Ou, noutra vertente, a fiscalização permanente de obras particulares, verificando o cumprimento da legalidade e observância da salvaguarda patrimonial. São alguns dos exemplos da multiplicidade de temas e de intervenientes que exigem uma coordenação geral. Os exemplos de ações dirigidas à conservação, para lá da prática quotidiana de gestão da transformação patrimonial, suportada pela gestão negocial com os proprietários e entidades tutelares, e sob as orientações dos planos e regulamentos vigentes, exige medidas, complementares: projetos, estudos, pareceres, etc.; ações complementares com eficácia em tempo útil (dificuldade normalmente inerente aos procedimentos legais de execução de um plano ou regulamento, que implicam prazos muito extensos, sem eficácia imediata). Nesse sentido, destacam-se os planos e estudos urbanísticos, exemplificativos de trabalhos em desenvolvimento, suportados pelo debate entre os diferentes serviços municipais e entidades externas:

Plano Geral CampUrbis (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Trata-se de um estudo de escala urbana, incidindo sobre a Zona de Couros, que visou a compatibilização entre a conservação dos valores fundamentais associados à zona industrial desativada, marginalizada, de Couros; e a transformação funcional do espaço público e do património edificado.

A designação CampUrbis decorre da parceria entre o Município e a Universidade do Minho, tendo em vista a ampliação da Universidade do Minho criando um novo “campus sem muros” no centro da cidade. O Plano Geral CampUrbis suportou uma operação que ainda está em curso que, nos últimos 15 anos, envolveu já a aquisição de antigas fábricas de curtumes, a sua reabilitação e reconversão em espaços adstritos ao estudo e divulgação científica; bem como a requalificação da generalidade dos espaços públicos da Zona de Couros.

Este plano determinou medidas de carácter inovador, como a integração de espaços das antigas fábricas no sistema de espaços públicos e coletivos. A inovação alia-se à pesquisa histórica, recuperando lógicas de circulação pedonal existentes até meados do século XX.

É um plano de carácter informal, não aprovado, mas que serviu (e serve) para avaliar as decisões gerais e particulares a tomar, comunicar a ideia associada ao projeto, e orientar a implementação. A sua simplicidade é aparente, dado que contém um conhecimento muito aprofundado da realidade através do conhecimento adquirido na gestão urbanística bem como em estudos de âmbito académico.

Destacam-se como resultantes deste processo:

- Centro de Ciência-Viva (em parceria com o Ciência-Viva);
- o Instituto de Design (antiga fábrica da Ramada);
- o Centro de Formação Avançada Pós-Graduada (Universidade do Minho);
- a Agência para a Modernização Administrativa (polo de Guimarães);
- a UNU-eGov, unidade de governação eletrónica da Universidade das Nações Unidas.

Plano de Proteção e Valorização da Zona de Couros

No seguimento do Plano Geral CampUrbis, desenvolveu-se o Plano de Proteção e Valorização da Zona de Couros. Uma vez mais, trata-se de um processo, e não de um documento concluído e aprovado. Este instrumento decorreu da necessidade de aprofundar e atualizar o estudo e planeamento para a Zona de Couros motivado pelas grandes transformações ocorridas nos últimos anos.

A Zona de Couros tem sido objeto de grandes transformações. O reconhecimento do seu valor patrimonial e do seu potencial enquanto lugar que reforça a diferenciação de Guimarães, cidade histórica; tem implicado a realização de diversos levantamentos, estudos e propostas para edifícios e áreas estratégicas, atendendo à reconversão funcional desta área da cidade.

Plano de Urbanização

Os Planos supra referidos, em especial o CampUrbis, aprofunda a reflexão sobre a Zona de Couros, mas integrou um processo mais alargado, à escala da cidade, no âmbito do Plano de Urbanização, que se iniciou mas não foi concluído. O Plano de Urbanização, entre muitas outras consequências, determinou a atualização do levantamento fotográfico e da base de dados referente a todos os imóveis da área classificada e da zona tampão. Os técnicos responsáveis pela gestão urbanística deste conjunto (dividido em quatro áreas/técnicos) entraram em praticamente todas as casas, todos os edifícios, fotografando, conversando com os proprietários e moradores, verificando as condições/problemas existentes.

Não obstante não ter resultado num instrumento aprovado e “fechado”, o Plano de Urbanização, desenvolvido pela equipa responsável pelo Centro Histórico, foi o mote para um aprofundamento do conhecimento das especificidades da área de intervenção e dos seus utentes.

Caminhos da Água—A strategic framework for the historic city of Guimarães (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

As bacias hidrográficas da Ribeira da Costa (que se transforma em Rio de Couros) e Ribeira de Santa Luzia foram determinantes para a génese do Burgo de Guimarães. Conscientes deste processo de assentamento urbano, o estudo do Centro Histórico e Zona de Couros remete-nos de imediato para o estudo do Rio de Couros e de todas as linhas de água que são parte integrante do território que o rodeia.

A importância que esta produção teve na história da cidade, na sua evolução urbana é fundamental para que se entenda o valor do Trabalho de Couros na conformação deste lugar. O respeito pelo território que, de forma dinâmica e dialética, produz estes lugares e se transforma a partir deles é determinante para a devolução da dignidade da parte relativamente ao todo.

Das linhas de cumeeira das bacias que originaram a cidade de Guimarães até ao rio objeto de estudo, é fundamental a identificação de todos os recursos hídricos para posterior aproveitamento, permitindo uma diferente redistribuição do Bem—a água—tornada preocupação mundial há já muito tempo.

Valorizar o carácter ambiental desta área pela recuperação destes recursos, bem como a recuperação de estruturas físicas condutoras da água e os conteúdos imateriais que todo este tema foi o objetivo deste trabalho que se constitui como um instrumento extremamente na tomada de decisões, em matéria de planeamento urbanístico e da gestão desta área.

Propõe-se uma abordagem subdividida em três níveis:

- Escala da bacia hidrográfica em que se insere o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, destacando a unidade de paisagem que a envolve e caracteriza;
- Escala urbana, ao nível dos quarteirões e dos edifícios que compõem o Centro Histórico e Zona de Couros;
- E escala do detalhe, da textura, da materialidade da água, do granito, da terra, da madeira.

Por último, este estudo apresenta uma comparação entre as unidades fabris de Couros e as de Santiago de Compostela, evidenciando as diferenças e semelhanças.

Fichas de inventário dos imóveis da área de intervenção da DCH (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Ao inventário fotográfico e alfanumérico realizado em 1993/1994, seguiu-se um inventário realizado no âmbito da classificação como Património Mundial, em 2001. Este último, em formato digital, tem sido atualizado e, em especial na fase de realização do Plano de Urbanização, foi ampliado e atualizado.

Trata-se de um processo aberto, em permanente atualização, à medida que decorrem obras, ou se alteram as condições dos edifícios e dos seus contextos.

Estudos de viabilidade ou de condicionantes (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

A gestão quotidiana das operações urbanísticas implica respostas, em sede de licenciamento urbanístico, operativas. A prática de avaliação casuística, considerando os atributos e valores em presença em cada caso, tem uma longa tradição no Município de Guimarães e em especial na equipa que gere o Centro Histórico, com uma experiência acumulada de décadas (com uma equipa estável ao longo de todo este período). A Zona de Couros, no entanto, tem especificidades que a distinguem do restante Centro Histórico. Desde logo pelo facto de ser marcadamente dependente das antigas fábricas que—ao contrário do que acontece com o património habitacional, onde se promove a sua continuidade—não se pretende a reposição da indústria de curtumes no centro da cidade. Nem há, até à data, qualquer intenção, por parte dos privados, nesse sentido.

De facto, na Zona de Couros a operação depende da reconversão funcional das antigas fábricas. Essa reconversão tem impactos que exigem uma cuidada avaliação, tanto pelas implicações construtivas como pelas alterações em termos ambientais e do *espírito do lugar*.

A incerteza e complexidade em apontar soluções unívocas é uma das dificuldades associadas a este património privado, considerando que o Município não pretende substituir-se aos privados em todos os casos (pelo contrário, pretende-se que o investimento municipal sirva de atrativo e de inspiração às iniciativas privadas).

Nesse sentido, com base no conhecimento e reflexão que os planos CampUrbis e o Plano de proteção e Valorização da Zona de Couros consolidaram, e no conhecimento empírico da área, são desenvolvidos processos de negociação que, na maior parte dos casos, não são documentados, dada a sua informalidade. Casos há em que os processos avançam e, para esses, são realizados pareceres específicos que, no seu conjunto, permitem consolidar uma “ideia de cidade”, através de soluções e concretas, baseadas nas especificidades do património a proteger e valorizar.

Graduação de Restrições (ver Parte V)

O desenvolvimento das Graduações de Restrições decorre do processo de candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros à Unesco. E no âmbito desse processo, do desenvolvimento de procedimentos de âmbito nacional tendo em vista a classificação desse Bem como de Interesse Nacional (monumento nacional).

Trata-se de um processo que envolve as entidades tutelares, designadamente a DGPC, em articulação com a DRCN, mas também uma profunda reflexão com a equipa responsável pela gestão urbanística, no Município.

A graduação de restrições, tanto para a área classificada como para a zona tampão, respondem a uma exigência legal no quadro da classificação e proteção patrimonial, mas decorrem também de uma necessidade do Município em atualizar e tornar mais claras as regras e condicionalismos inerentes ao Património Mundial.

A documentação que se anexa é a mais atual, mas aguarda a validação das entidades tutelares para a consequente publicação em Diário da República. A versão definitiva da Graduação de Restrições substituirá a que se inclui na data atual, reforçando o carácter flexível, ajustável e em regular revisão/atualização que importa que este Plano de Gestão tenha.

Proposta de Regulamento da Divisão do Centro Histórico (DCH) (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Na sequência do desenvolvimento da Graduação de Restrições, e atendendo à necessidade de atualizar o Regulamento de Intervenção no Centro Urbano Histórico de Guimarães (RICUH), que data de 1994. De facto, o regulamento vigente para o Centro Histórico e zona tampão encontra-se desfasado da realidade atual. Esse problema tem sido colmatado pela flexibilidade dos instrumentos legais e pelo cuidado na gestão urbanística, que exige maior esforço na sua prossecução, do que a “mera” verificação regulamentar.

A documentação que se anexa é preliminar, encontra-se ainda numa fase inicial da discussão, mas é desenvolvida pela equipa que gere o Centro Histórico e resulta das primeiras necessidades que decorrem da experiência acumulada nesta prática.

Estudos de segurança contra-incêndios (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Atendendo às especificidades do Centro Histórico e Zona de Couros, têm sido realizados estudos de segurança contra-incêndios, um dos maiores riscos que assola o burgo antigo da cidade. O uso habitacional quotidiano associado às características construtivas dos edifícios, gera condições de risco que exigem uma constante vigilância e avaliação.

A área de análise coincide, como mínimo, com a área classificada e zona tampão. Os estudos em desenvolvimento, à data atual, atualizam os estudos realizados em 2003/2005, e darão um importante contributo para o reforço do conhecimento e aplicação de medidas de aumento da segurança do património físico e humano. Neste capítulo importar mencionar a existência de um Plano municipal de emergência de Proteção Civil de Guimarães, que serve de guião para os procedimentos e coordenação das operações de proteção civil.

Payt—Pay-as-you-throw (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

O projeto Payt (“pay-as-you-throw”) consiste na implementação de um projeto piloto que incentiva os residentes e comerciantes do Centro Histórico a reciclar o lixo que produzem. É um projeto que implica a parceria do Município com as empresas Vitrus e Resinorte e envolve alterações a vários níveis: tipo de viaturas de recolha de lixo (adequadas à exiguidade e escala do Centro Histórico), tipo de recolha (permitindo uma entrega direta dos resíduos, em horários diversificados acordados com os comerciantes e moradores), remoção dos contentores de resíduos do espaço público (cujas dimensões se tornavam estética e higienicamente desajustadas). Com este sistema, a tarifa de resíduos passa a estar indexada ao lixo doméstico produzido. Aos resíduos recicláveis não é imputada qualquer taxa, pelo que quanto maior a reciclagem, menos paga.

É um projeto-piloto que se iniciou na área Património Mundial (2001). Atendendo ao sucesso da operação, com uma redução de 20% nos resíduos indiferenciados e aumento superior a 100% na recolha de resíduos recicláveis; vai ser alargado a uma área mais ampla da cidade, passando a abranger toda a zona tampão.

Bacias de retenção

Em 2015/2016 foram implementadas medidas de mitigação de cheias urbanas no Centro Histórico, em especial na Zona de Couros. Estas ações decorrem de estudos que vêm sendo realizados relacionados com a bacia hidrográfica em que se insere a cidade de Guimarães.

O recurso à engenharia natural na construção das bacias teve como principal objetivo a manutenção e melhoramento da função hidráulica da ribeira da Costa/Couros. Foram criadas três bacias de retenção, reduzindo assim o caudal e a velocidade das águas da ribeira de Couros. Por esta via, diminuiu-se a possibilidade de ocorrência de cheias na baixa da cidade.

A realização destas obras privilegiaram a preservação e valorização de espaços verdes, de carácter natural, favorecendo a sustentabilidade, a biodiversidade do sistema natural, e o enquadramento da cidade histórica. Insere-se na estratégia de criação de corredores naturais, em específico de corredores ecológicos fluviais, e aumenta a utilização pública destas áreas naturais, criando lugares de interface entre as vivências sociais e os espaços ribeirinhos e enquadram-se na Estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

Conservação de áreas verdes, designadamente áreas com impacto ecológico e paisagístico relevante na área classificada e zona tampão. Neste capítulo destacam-se dois projetos na envolvente da zona tampão proposta:

Penha Paisagem Protegida (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Projeto de classificação patrimonial, como área natural, de uma parte significativa da montanha da Penha, claramente visível (e com impacto visual) a partir da área classificada. O processo de classificação integra um conjunto de medidas aplicadas no terreno, tanto ao nível fitossanitário como ao nível do estudo e comunicação das especificidades da flora e fauna desta área.

Hortas Pedagógicas (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Hortas comunitárias, numa área de cerca de 3 hectares, localizadas nas imediações da zona tampão, nas margens do rio de Couros. Serve uma parte da população citadina e de moradores do Centro Histórico e Zona de Couros, e respetiva zona tampão.

A Horta Pedagógica de Guimarães foi pensada com a ideia de que o espaço de habitar deve partilhar do equilíbrio com a natureza, tornando esses dois lugares complementares, parte de um mesmo imaginário. Da casa passamos ao espaço de habitar colectivo e da Horta ao continuum naturale de uso público.

A aproximação e confronto destes dois lugares com identidades próprias, posiciona-os perante um diálogo permanente com a natureza mais próxima da vida urbana, onde se transporta para a cidade a experiência do campo.

A agricultura peri-urbana e urbana assume assim um papel fulcral de interesse cultural, social, recreativo e económico, na medida em que para além do abastecimento da família se foca na ocupação sadia dos tempos livres.

Apesar de domesticado, torturado e tão maltratado, o ribeirinho (dos Couros) continua a levar a água à cidade e aos campos e também aqui ganha sentido o pensamento de Miguel de Unamuno “El agua es, en efecto, la consciência del paisaje;... y el agua del rio es conciencia viviente, conciencia movediza.” (Unamuno, 1907). Como escrevemos algures “a água é um elemento chave nas novas paisagens que se constroem” (Gaspar, 2001) e nesta reconstrução de uma paisagem de memórias a água ganha essa dimensão. E o Rio dos Couros é o intérprete desta história, evidenciando o papel dos rios, não só na vida material dos humanos, mas também na vida mental e cultural: pelo rio compreendemos o Mundo, do local ao global, como escreveu Élisée Reclus no título do seu livrinho “L’histoire d’un ruisseau, même de celui qui naît et se perd dans la mousse, est l’histoire de l’infini”.

Guimarães: A Cidade e os Couros, Jorge Gaspar (Anexo 2—Textos, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Competências

O elevado grau de complexidade na gestão da cidade, dos seus múltiplos componentes, exige uma constante atualização e de melhoria de competências, tanto na gestão administrativa e planeamento, como nos operacionais “no terreno”. A preservação patrimonial depende da consciência e conhecimento, que deve ser partilhado e explicado e implementado por cada interveniente.

No âmbito específico da conservação do património construído, têm sido desenvolvidas, ao longo dos anos, diversos cursos de formação profissional, tanto para os operários da construção, como para os técnicos envolvidos na gestão e intervenção patrimonial. Os exemplos mais recentes incluem:

- Formação de técnicos municipais em carpintaria em construção antiga, no âmbito do projeto europeu Pro-Exemplaria, 2011: conservação preventiva e intervenção no património arquitetónico em Portugal e na Roménia. Em associação com o IGAP e Ecole d'Avignon, com o apoio do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida da União Europeia.

- Ações de capacitação técnica 2006/2007: Prática refletida para a reabilitação urbana, no âmbito do projeto PAGUS— Programa de Assistência e Gestão Urbana Sustentável, no âmbito do Interreg IIIC.

- Envolvendo técnicos de entidades públicas e privadas, artífices, operários, visou apresentar um conjunto de temáticas e exemplos de boas práticas, a nível nacional e internacional. Entre os temas desenvolvidos, destacam-se:

- Argamassas;

- Cores / tintas;

- O construtivo;

- O restauro de pintura mural;

- O social;

- A legislação;

- O Plano;

- A madeira.

Numa outra vertente, importa destacar a importância que o Centro Histórico e Zona de Couros têm representado enquanto atração de investigadores universitários, a nível nacional e internacional. A experiência resultante da ação no Centro Histórico tem merecido interesse por parte de organismos internacionais, designadamente universidades, com impacto na formação dos futuros profissionais da área patrimonial em vários países como Espanha, França, Suécia, Lituânia, Alemanha, Polónia, China (Macau), Brasil, Cabo Verde.

Em sentido oposto, o Centro Histórico e Zona de Couros têm sido objeto de estudo por parte de diversas universidades, em especial da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho, da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, do Departamento de Arquitectura da Universidade de Coimbra, da Escola Superior da Gallaecia e da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

A nível internacional tem integrado programas em diversas universidades, em especial na (relativamente próxima) Universidade de Santiago de Compostela (Espanha), integrando o Máster en Renovación Urbana y Rehabilitación.

Ainda a nível de colaboração internacional no âmbito do desenvolvimento de competências, o Centro Histórico e Zona de Couros tem sido objeto de diversos workshops centrados na promoção e valorização do património cultural.

O “Caminho da Cidade” é um exemplo paradigmático de um desses workshops, tendo impacto directo na transformação do território, servindo de inspiração a ações já implementadas no terreno, no âmbito da requalificação dos espaços públicos.

Por outro lado, estas colaborações desenvolvem-se em rede, contagiando novas ações. Isso mesmo aconteceu, com Kingston University, de Londres, elegendo o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros como área para desenvolvimento de projetos, em 2012.

Estes projetos revelam-se de grande importância pela oportunidade de intercâmbio que facultam aos técnicos e entidades locais, promovendo novos pontos de vista e abrindo perspectivas de trabalho em rede a nível mundial.

Comunicação

Os fundamentos da inscrição na lista do Património Mundial, a história e os valores universais representados pelo Bem devem ser comunicados de modo adequado e efetivo. Das escolas aos lares. Dos guias turísticos à comunicação social, devem tornar-se cada vez mais claras e fidedignas as informações sobre o Bem, no sentido da sua verdadeira valorização, compreensão e apreensão. Estes projetos e programas são mais detalhados no Capítulo 5.i da candidatura mas são uma parte integrante, e relevante, nos sistemas de gestão. E sob essa visão, a inter-relação entre os programas intangíveis e os programas tangíveis, designadamente as intervenções no património edificado e espaços públicos, deve continuar a ser valorizada e desenvolvida. Não apenas no contínuo melhoramento das condições para receção de visitantes, e da comunicação, mas também ao nível dos valores que estão associados ao Património Mundial e, nas múltiplas intervenções, ter permanentemente presente a missão de comunicar esses mesmos valores.

Por outro lado, a Estratégia Turística 2019 | 2020 organiza os principais objetivos e linhas de atuação ao nível do turismo, com especial enfoque na relação com os públicos externos que visitam o Centro Histórico e Zona de Couros.

Tem sido prestada uma atenção especial às escolas, tanto a nível local, municipal, como regional e euro-regional, com a Galiza (Espanha). São exemplos destes programas, destinados em especial às escolas / oferta educativa:

Museu Alberto Sampaio: descobertas do centro histórico

O Serviço Educativo do Museu Alberto Sampaio disponibiliza guiões de descoberta do centro histórico e de duas das suas praças mais importantes: a Praça da Oliveira e a Praça de Santiago. Estes jogos de descoberta e observação são muito desafiantes e permitem dar a conhecer a história e algumas curiosidades destes espaços, de uma forma divertida e descontraída, a visitantes de todas as idades:

- À Descoberta da Praça da Oliveira;
- À Descoberta da Praça de Santiago;
- À Descoberta do Centro Histórico (em vigor).

ProxectoTerra

Projeto desenvolvido em parceria com o Colexio Oficial dos Arquitectos da Galicia (Espanha) e o Município de Guimarães, integrado no projeto galego ProxectoTerra. Resumidamente, visa integrar a interpretação do património paisagístico, arquitetónico e cultural nos currículos escolares dos agrupamentos escolares galegos, nos primeiros e segundos ciclos.

Reconhecer Guimarães

Projeto desenvolvido pelo Município, dirigido aos alunos do ensino do 1º ao 6º ano do concelho de Guimarães.

Lições Iluminadas

Tendo como ponto de partida o Centro Internacional das Artes José de Guimarães, a sua coleção e exposições, integrando a participação em oficinas, resulta em produções artísticas, pretendendo *ativar a sensibilidade estética e artística aliados à estimulação do conhecimento do património cultural e artístico, como processo de afirmação da cidadania e produção cultural.*

Pergunta ao Tempo

Trata-se de um projeto de recolha de memórias e de património para a reinterpretação dos núcleos expositivos da Casa da Memória de Guimarães.

Interpretação de Couros (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Projeto de grande dimensão e profundidade que aguarda implementação atendendo a complexidade que envolve, designadamente ao nível da transformação do património privado, dos edifícios municipais dos espaços públicos e da coordenação com diferentes temas: turismo, educação, obras públicas e obras particulares.

O projeto de Interpretação de Couros constitui uma fonte de informação extremamente relevante pela amplitude e detalhe na compilação de documentação fotográfica, atual e histórica; testemunhos orais de antigos moradores, trabalhadores e industriais; iconografia; bem como avançando com a proposição de estratégias de comunicação, envolvendo sinalética e áudio-guias.

Em especial os testemunhos orais tornaram-se especialmente relevantes dado que registaram memórias de pessoas de idade já avançada, que vivenciaram uma fase muito ativa dos Couros, até meados do século XX. Pessoas que, entretanto, já não existem. Hoje seria já impossível fazer este trabalho. Estes testemunhos são extremamente relevantes para se compreender e interpretar esta paisagem, as suas motivações e dinâmicas.

No âmbito da recuperação da Zona de Couros, o projeto de Interpretação de Couros será fundamental para se partilhar os valores culturais associados a este património.

Hereditas: Atlas da Paisagem Cultural de Guimarães

Em desenvolvimento desde 2016, e com um orçamento aproximado de 370.000,00€, consiste na elaboração de uma base de dados do património cultural de todo o concelho, entendido no seu sentido mais lato, integrando os três grandes inventários que se lhe consideram inerentes: o do património construído, o do património natural e o do património imaterial.

O objetivo é constituir uma infraestrutura alicerçante de salvaguarda patrimonial do concelho, da programação turística e cultural e da investigação e, ao mesmo tempo, veicular e promover a interação entre os vários departamentos da autarquia, através da partilha de informação e conhecimentos.

Este trabalho terá como resultado a criação de fichas de arquitetura, de paisagismo, de arqueologia, de património móvel e intangível.

Os trabalhos de inventariação são coordenados e supervisionados por técnicos dos quadros do município, com validação científica por parte de entidades externas, designadamente a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto e a Escola de Arquitetura da Universidade do Minho.

Complementarmente, foram identificados casos de estudo para uma análise mais detalhada, como a Quinta da Ribeira, em São João de Ponte, atendendo aos seus atributos históricos, paisagísticos e arquitetónicos, exemplificativos de casos análogos. Para os casos de estudo promoveu-se a colaboração com algumas unidades curriculares da Escola de Arquitetura da Universidade do Minho, envolvendo os alunos na elaboração de levantamentos dos edifícios e da sua caracterização. Este trabalho, não obstante extravasar a área do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e respetiva zona tampão, envolvendo todo o concelho, está integrado, no Município, na equipa que gere o Centro Histórico e Zona de Couros. Nesse sentido, o Hereditas é também o resultado de um objetivo mais amplo, de tornar cada vez mais integrada a visão patrimonial. Juntamente com outros estudos e projetos, como os Caminhos da Água, fornecem uma base para uma atuação patrimonial alargada.

Media

A divulgação do Centro Histórico e Zona de Couros é objeto de atenção dos media nacionais e, pontualmente, internacional (canal Arte e produtoras japonesas). Ao “berço da nação” associado a Guimarães, evidenciam-se progressivamente novos valores culturais. A Zona de Couros, nesse capítulo, gera novos interesses pela especificidade e diferenciação em relação a qualquer outro centro histórico. Por outro lado, a mistura entre diferentes realidades, do bairro às ruínas, da Universidade à tasca popular, tudo se congrega nestes espaços, atraindo os media em várias temáticas, com destaque para os temas relacionados com comunidade e património arquitetónico, e em ambas, da vertente de autenticidade em que Guimarães se distingue.

Transparência

A comunicação deve pressupor um princípio da transparência de todo o processo e projeto. Tem um sentido abrangente e não se circunscreve ao sentido restrito aplicado apenas aos processos administrativos da pirâmide hierárquica funcional e da liberdade de informação. A transparência deve construir-se como uma coação sistémica que vai tomando conta dos sucessos sociais e submete-os a profundas mudanças numa atividade de respeito pelos autores, colaboradores e todo o cidadão que se interesse por este tema.

Também ao nível da gestão urbanística deverão ser feitos todos os esforços para tornar cada vez mais claros os critérios de atuação. Nesse sentido, as Graduações de Restrições e o novo Regulamento para o Centro Histórico e Zona de Couros, ambos em desenvolvimento (Anexo 5—Sistemas de Gestão, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial), darão um contributo fundamental neste capítulo.

Comunidade

Uma das áreas mais exploradas ao longo do processo de recuperação do Centro Histórico e, nesse sentido, exemplar, a relação com a comunidade deve ser permanente, transparente e consequente.

Ao nível da transformação urbanística a comunidade deve ser envolvida. Aconteceu nos processos de transformação das praças do Centro Histórico, em especial da Praça de Santiago. Aconteceu, mais recentemente, no âmbito dos grandes projetos associados à Capital Europeia da Cultura, em especial aqueles com impacto no espaço público: a requalificação da Zona de Couros e a requalificação do Toural e Alameda.

Numa outra vertente, o incentivo ao uso do Centro Histórico de Zona de Couros como centro de referência para a divulgação e criação cultural, em projetos associativos independentes, como o Guimarães Noc Noc, ou projetos mais alargados como o recém-criado Bairro C, associando a criação cultural à regeneração da Zona de Couros e áreas adjacentes.

Bairro C

Com uma vertente mais abrangente, da comunidade local, outros projetos estão em curso, designadamente no âmbito do Bairro C, onde se destaca a ação “Descouroçar” envolvendo os moradores do Centro Histórico e Zona de Couros a dois níveis: partilha de memórias e participação em debate sobre o que valorizam nesta área da cidade, o que destacam positiva e negativamente, e avançando com ideias para transformações a realizar. Este processo iniciou-se no presente ano e prevê-se a sua continuação nos próximos anos, gerando—a partir do Bairro C—uma plataforma de envolvimento de todos quantos queiram participar na transformação da cidade e na valorização cultural do património existente.

O Bairro C constitui-se também como espaço congregador de atividades diversificadas onde se enquadram iniciativas de arte urbana, debates e colóquios, e a consciencialização ambiental. Envolve múltiplos parceiros, como o Laboratório da Paisagem, a Bienal de Ilustração de Guimarães, a Contextile ou as associações locais, em especial as associações ligadas à cultura, como o Cineclube, a Muralha ou a AVE.

Antropologia

Será necessário o aprofundamento do estudo antropológico atendendo à importância de conhecer a história natural do Homem. Abriga-se sob este conceito as sociologias, etnografias e todas as ciências que nos permitam chegar à essência da relação do meio ambiente, o Homem e suas manifestações que são essenciais ao Centro Histórico e, em especial, à Zona de Couros.

Para este objetivo prevê-se a organização de um sistema de participação de plataforma diferenciadas (políticas, técnicas, associativas, escolares, universitárias, comunidades científicas, etc.) cujos contributos não sejam peças isoladas, mas parte integrante de um sistema de interação, partilha de olhares para a construção de conteúdos neste tema. A participação deve ser, cada vez mais, método de trabalho para a universalização do conhecimento e sedimentação de saber coletivo, usando a história individual como matéria a partir da qual o sistema operativo construa a *Ideia do Futuro* e das vontades comuns.

Complementarmente, e motivado pela presente candidatura, está em preparação a 1.^a Avaliação Anual do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros—Património Mundial. Este evento contemplará a apresentação pública da avaliação realizada previamente por um convidado externo—um especialista português ou estrangeiro. O evento contará igualmente com a apresentação de propostas resultantes de uma auscultação prévia às associações vimaranenses e a todos os cidadãos e entidades que queiram participar nessa discussão pública. Lembre-se que no conjunto da área proposta a classificação, na zona tampão e na envolvente contígua à zona tampão, se contabiliza um número superior a 60 associações, irmandades, e outras entidades de cariz sociocultural. Por isso, a “simples” auscultação anual dos seus representantes pode dar um contributo de grande diversidade, quantidade e riqueza para uma gestão partilhada dos destinos da cidade e da cultura cívica que representa. Esta iniciativa certamente será frutuosa para a monitorização e reflexão periódica em torno da transformação da cidade. A data que se aponta para a realização da 1.^a Avaliação será o 13 de dezembro de 2021, dia em que se celebra o 20.^o aniversário da inscrição do Centro Histórico de Guimarães na lista do Património Mundial da Unesco.

A evolução da teoria da conservação diz-nos que temos de preservar não só o objecto mas também a sua envolvente e não só o físico como também o intangível. (...)

E o grande problema está precisamente aí, ou seja no estabelecimento das condições em que se processa a reutilização patrimonial, garantindo a continuidade dos valores culturais e, ao mesmo tempo, a conservação material dos edifícios, isto num momento particularmente confuso, marcado por complexas mudanças culturais, eventualmente também civilizacionais.

A experiência de reabilitação urbana do GTL de Guimarães: estratégia, método e algumas questões disciplinares, José Aguiar (Anexo 2—Textos, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

No futuro do espaço impregnado e imaginado pela memória dos couros haverá também lugar à exposição e consumo de artefactos que continuam a inspirar o acesso à história e ao futuro do couro. O comércio será promovido desde logo pelos atuais detentores do negócio, do nível mundial até ao nível local. As grandes marcas de luxo do couro, por certo, estarão representadas em associação com a dimensão patrimonial de Guimarães e dos segredos da “cidade dos couros” que agora desvenda.

Guimarães: A Cidade e os Couros, Jorge Gaspar (Anexo 2—Textos, Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial)

Plano de Ação

Atendendo à multiplicidade de ações que a gestão do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros exige, descriminam-se em seguida, de uma forma detalhada, os objetivos, as medidas, as metas e os indicadores de referência para monitorização e avaliação do cumprimento do Plano. A estrutura proposta para o Plano de Ação compromete-se aos cinco Objetivos Estratégicos do Comité do Património Mundial, comumente referidos como 5Cs, a saber: Credibilidade, Conservação, Competências, Comunicação e Comunidade.

As ações elencadas devem ser aquelas consideradas fundamentais à gestão sustentada do Bem e à sua promoção, enquanto Património Mundial.

A versão do Plano agora apresentada é, porventura demasiadamente, ambiciosa, atendendo aos recursos existentes, que não deverão ser reforçados nos próximos anos, entendendo-se que são os necessários/ proporcionais à capacidade do Município. O financiamento da generalidade das ações será assegurado pelo orçamento anual do Município, exigindo-se uma maior coordenação entre os parceiros envolvidos, incluindo entre os diferentes serviços municipais, de modo a que, sem um aumento no investimento financeiro, possam ser concentrados esforços em prol de uma causa comum, aqui representada pelo Património Mundial.

O Plano de Ação proposto deve ser avaliado anualmente e, sempre que necessário, propostas retificações que ajustem as execuções e as previsões de uma forma mais realista e em permanente atualização. É fundamental para a credibilidade do Plano que este seja, efetivamente, um instrumento de apoio ao planeamento e ao escrutínio da gestão do Bem.

Credibilidade

Ação	Especificações	Metas
1. Acompanhamento e avaliação da salvaguarda do Valor Universal Excepcional.		
1.1 Comissão de Acompanhamento.	Cumprir ao Estado, à autarquia à restante Administração Pública, assegurar a efetivação do direito à cultura e à fruição cultural e a realização dos demais valores e das tarefas e vinculações impostas, neste domínio, pela Constituição e pelo direito internacional. No caso concreto do Património Mundial, acresce o dever de salvaguardar, em permanência, o Valor Universal Excepcional do Bem. Para tal avaliação, propõe-se a criação de uma Comissão de Acompanhamento do desenvolvimento do Bem à qual cumprirá atestar, bienalmente, a inexistência de fatores que comprometam o Valor Universal Excepcional do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Sem prejuízo do cumprimento das ações relacionadas com a avaliação do Bem, designadamente as ações 1.2 e 1.3, o modelo de funcionamento da Comissão de Acompanhamento deve ser acordado entre todas as entidades envolvidas, a partir de uma proposta do Município ou da tutela, designadamente da DGPC.	Constituição da Comissão de Acompanhamento. Indicador: Constituição da Comissão. Prazo/Periodicidade: Até ao final de 2021. Financiamento: — Entidades envolvidas: Constituída, obrigatoriamente, pelo Município, Comissão Nacional da Unesco, DRCN, DGPC, Icomos e por outras entidades/parceiros/especialistas, a designar, sempre que tal se revele necessário.
1.2 Relatório de Avaliação.	Propõe-se a elaboração de um Relatório Bienal de Avaliação do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, que deve compilar os desenvolvimentos que possam ter impactos nos atributos e valores associados ao Valor Universal Excepcional. Atendendo a que estes últimos devem ser assegurados na tomada de decisões, o Relatório deve compilar as alterações ao modelo de gestão, alterações regulamentares e/ou normativas bem como os desenvolvimentos ao nível do planeamento estratégico nos mais diversos temas que possam ter impacto no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, designadamente: urbanísticos (incluindo mobilidade), ambientais, turísticos, sociais e culturais. As Declarações de Integridade e de Autenticidade devem ser revalidadas em cada Relatório, ou indicados os riscos/eventos que possam comprometer a sua validação. O Relatório deve ser elaborado pelos serviços responsáveis, no Município, pela coordenação do Bem Património Mundial, missão atualmente atribuída à Divisão do Centro Histórico, e enviado à Comissão de Acompanhamento. Em alternativa, poderá considerar-se a entrega da tarefa de elaboração do Relatório de Avaliação a uma entidade/equipa/especialista externo, como forma de aumentar a imparcialidade na avaliação da gestão do Bem. Deve ser criada uma "check-list" com os tópicos fundamentais a avaliar/verificar/respeitar, bem como as respetivas medidas corretivas e respetiva programação, de modo a agilizar o Relatório Bienal. A avaliação e monitorização devem ser operações práticas, e instrumentais, e não operações que impliquem o desvio de recursos de objetivos fundamentais à salvaguarda do Valor Universal Excepcional.	Relatório Bienal de Avaliação do Centro Histórico e Zona de Couros. Indicador: Publicação de Relatório Bienal de Avaliação. Prazo/Periodicidade: Bienal. Até ao final de setembro de 2022. Até ao final de setembro de 2024. Até ao final de setembro de 2026. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Comissão Nacional da Unesco, DRCN, DGPC, Icomos e por outras entidades/parceiros/especialistas, a designar, sempre que tal se revele necessário.
1.3 Relatório da Comissão.	A Comissão de Acompanhamento deve pronunciar-se sobre o Relatório Bienal e as orientações que dele resultarem devem ser avaliadas e integradas tendo em vista o desejável melhoramento contínuo de procedimentos e a salvaguarda do Valor Universal Excepcional. O Relatório da Comissão assumirá o modelo que for mais adequado devendo, como mínimo, agregar os Ofícios que cada entidade envolvida formalizar em prazo útil para o efeito. Importa reforçar a necessidade de avaliações externas ao Município de modo a assegurar imparcialidade, diversidade de abordagens e, por essa via, o enriquecimento do processo de avaliação, reflexão e proposição de medidas de ajustamento para o futuro.	Relatório/ata da Comissão de Acompanhamento Indicador: Publicação do Relatório da Comissão de Acompanhamento. Prazo/Periodicidade: Bienal. Até ao dia 15 de novembro de 2022. Até ao dia 15 de novembro de 2024. Até ao dia 15 de novembro de 2026. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Comissão Nacional da Unesco, DRCN, DGPC, Icomos e por outras entidades/parceiros/especialistas, a designar, sempre que tal se revele necessário.

Ação	Especificações	Metas
1.4 Compromisso com a Gestão e Coordenação do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros.	O Município assume, há quase quatro décadas, o compromisso da recuperação exemplar da cidade histórica de Guimarães, como parte integrante do desenvolvimento da cidade (contemporânea) de Guimarães, respeitando e valorizando as suas especificidades, valores e caráter. Para tal, na década de 80 constituiu, primeiro, um Gabinete do Centro Histórico; a partir de 1985, designado Gabinete Técnico Local; e mais recentemente, a Divisão do Centro Histórico, esta última, integrada no Departamento responsável pelo urbanismo. Independentemente das designações e reorganizações orgânicas inerentes à evolução administrativa dos serviços camarários/empresas municipais, o Município de Guimarães compromete-se a garantir os recursos financeiros e técnicos necessários à prossecução da missão de gerir e coordenar as atuações no Centro Histórico de Guimarães e respetiva zona tampão, tanto na área classificada em 2001 pela Unesco, como nas áreas propostas no âmbito da candidatura, em curso, à Unesco.	Equipa municipal responsável pela coordenação das atuações públicas e privadas no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros; e respetiva zona tampão. Indicador: Equipa técnica. Prazo/Periodicidade: Quotidiano. Financiamento: Município. Entidades envolvidas: Município: formação de equipa multidisciplinar (integrando, entre outros, os técnicos do Centro Histórico, da Cultura, da Educação, do Turismo e dos Serviços de Ambiente Urbano).
1.5 Compromisso entre as políticas, as estratégias e o planeamento municipal/regional.	Compromisso entre as políticas, as estratégias e o planeamento municipal/regional com impacto no Bem e na sua envolvente, de modo a garantir que o Valor Universal Excecional é salvaguardado.	Equipa municipal responsável pela coordenação das atuações públicas e privadas no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros; e respetiva zona tampão. Indicador: Evidências documentais da participação da equipa técnica responsável pelo Património Mundial na elaboração das políticas, estratégias e planos. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: Município. Entidades envolvidas: Município, CCDD, DRCN, DGPC.
2. Cooperação.		
2.1 Redes do Património Mundial.	Manter e reforçar a presença das redes do Património Mundial, procurando aprender com as boas práticas disseminadas pelos restantes sítios Património Mundial, e reforçando a cooperação à escala mundial. Entre outras, deverão manter-se ativas as participações na Rede do Património Mundial de Portugal, as participações em eventos e publicações, em especial, as ações promovidas pela Unesco e pelo Icomos.	Participação ativa nas redes do Património Mundial. Indicador: Número de participações. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Unesco, Icomos, Cátedras Unesco, Observatórios do Património Mundial.
2.1 A Centros Históricos e Zonas de Couros no Património Mundial.	Reforçar a rede de parcerias e a comparação (e distinção) entre os diferentes sítios classificados com Património Mundial, que, tal como Guimarães, integram Centros Históricos e Zonas de Couros nas suas áreas classificadas pela Unesco, como são os casos de: —Fez (Marrocos); —Tetuão (Marrocos); —Marraquexe (Marrocos); —Trebic (República Checa); —Santiago de Compostela (fora da área classificada; na envolvente), —Dubrovnik (Croácia).	Reforço de parcerias no âmbito das redes do Património Mundial. Indicador: Número de ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Cidades da rede Unesco, Icomos.
2.2 Guimarães e Portugal no Mundo.	Manter e reforçar a presença em redes de Património à escala mundial, designadamente reforçando elos de ligação às cidades e países relacionados com o Valor Universal Excecional do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. A língua portuguesa, a morfologia urbana, as técnicas construtivas, as relações comerciais (designadamente, mas não exclusivamente, dos Couros), são aspetos a explorar, reforçando a união entre os países, por via da cultura. Exemplo à escala global (América do Sul, África e Ásia e Europa), a participação ativa na União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA).	Participação ativa em redes do Património, à escala mundial. Indicador: Número de participações. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, UCCLA, por outras entidades/parceiros/especialistas, no enquadramento desta ação.
2.2 A Guimarães, cidade-guia de redes temáticas para a proteção do património.	Manter e reforçar o posicionamento de Guimarães enquanto cidade-guia em redes de salvaguarda e proteção patrimonial. Guimarães é cidade-guia na rede temática de Protecção e Valorização de Centros Históricos, da UCCLA, onde se incluem cidades africanas, brasileiras, Macau, e cidades portuguesas.	Participação ativa em redes do Património, à escala mundial. Indicador: Número de participações. Prazo/Periodicidade: Regular. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, UCCLA, por outras entidades/parceiros/especialistas, no enquadramento desta ação.

Ação	Especificações	Metas
2.3 Guimarães e Portugal na Europa.	Manter e reforçar a presença nas redes de cidades europeias, procurando, em especial, aprender com os desenvolvimentos ao nível da gestão do Património urbano, arquitetónico e cultural; com as boas práticas ao nível do desenvolvimento sustentável, e, em especial, atentando à participação em redes que possam captar financiamentos para implementações locais. Exemplo no âmbito Europeu, participação no Fórum CITIES Forum 2020— together we shape a sustainable urban future organizado pela Comissão Europeia.	Participação ativa em redes de cidades à escala europeia. Indicador: Número de participações. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Municípios, Estados, Comissão Europeia.
2.3 A Centros Históricos e Zonas de Couros, na Europa.	Reforçar a rede de parcerias e a comparação (e distinção) entre diferentes sítios que, tal como Guimarães, integram Centros Históricos e Zonas de Couros, ou museus/centros interpretativos relacionados com os couros, nas suas áreas de elevado valor patrimonial, como são os casos de: —Igualada (Espanha), cidade geminada com Guimarães; —Vic (Espanha); —Allariz (Espanha); —Lyon (França); —Barjols (França).	Reforço de parcerias no âmbito das redes de cidades, a nível europeu. Indicador: Número de ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Cidades europeias, lcomos.
2.4 Guimarães em Portugal.	Manter e reforçar a presença nas redes de cidades portuguesas, procurando, em especial, aprender com os desenvolvimentos ao nível da gestão do Património urbano, arquitetónico e cultural; com as boas práticas ao nível do desenvolvimento sustentável, e, em especial, atentando à participação em redes que possam captar financiamentos para implementações locais. A atuação na cidade histórica de Guimarães é tida como exemplar, em especial pelo trabalho desenvolvido na década de oitenta e noventa, e mais recentemente na Zona de Couros (em curso). É fundamental continuar a merecer esse posicionamento submetendo-o a escrutínio entre os pares. Por outro lado, muitas decisões estão dependentes de financiamento e legislação nacional, pelo que importa manter um posicionamento de proximidade com os centros de decisão regional e nacional, reforçando a cooperação indispensável a todas as partes envolvidas. Devem ser reforçadas as iniciativas tendo em vista financiamentos e políticas com impacto direto no Bem classificado, designadamente no que respeita a: —Habitação e políticas de incentivo à fixação de população jovem residente no cento da cidade; —Social, com políticas de apoio às populações carenciadas e/ou segregadas, com especial atenção ao fenómeno do isolamento da população idosa; —Competências, procedendo a formações contínuas aos vários intervenientes no processo de gestão e transformação, dos operários da construção civil, aos técnicos superiores, aos decisores políticos. Manter e reforçar a prática regular de disseminação do Património Mundial em aulas, seminários, workshops e encontros técnicos e científicos, bem como na divulgação de artigos em publicações da especialidade. Um exemplo recente: a organização do XVII Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico (2018), com representação das principais entidades com tutela sobre o Património cultural e habitacional.	Cooperação com entidades nacionais. Indicador: Número de participações. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Municípios, Administração Regional, Administração Central.

Ação	Especificações	Metas
2.5 Guimarães—Território.	O Município de Guimarães, há vários anos que desenvolve iniciativas tendo em vista a valorização do património cultural material e imaterial ao nível do concelho, apoiando diretamente associações, coletividades, bem como promovendo obras de reabilitação de imóveis no sentido da reutilização e valorização dos valores locais, usando da experiência e conhecimentos resultantes da operação de intervenção e gestão do Centro Histórico. Em 2010 foi criada a Divisão MAPa2012, no âmbito da Capital Europeia da Cultura 2012, do que resultaram dezenas de projetos e iniciativas que, direta ou indiretamente, continuam a ter impacto no território e na sua interpretação, não obstante ter sido desativada em 2013. Estas iniciativas tinham um caráter fortemente participativo da comunidade e procurou apontar intervenções de baixo custo financeiro com elevado potencial de retorno, em termos de coesão territorial, identidades locais e do sentido de pertença das comunidades. Mais recentemente, o Município criou o projeto Hereditas—Atlas do Património que se dirige ao estudo, inventariação e comunicação do património de valor cultural, material e imaterial, existente no concelho de Guimarães. Estas atuações, de caráter diverso, convergem para um objetivo comum, de valorização patrimonial que ultrapasse os limites das áreas classificadas oficialmente, abrindo caminho a que muitos outros bens e tradições possam ter um enquadramento de classificação patrimonial mas—sobretudo—reforçando a necessidade de conhecer e dar a conhecer os recursos locais, desenvolver a sua valorização e, dessa forma, assegurar uma transformação mais parcimoniosa e culturalmente sensível, e sustentável, do território. Deve atentar-se ao reforço da interligação com Museus, Bibliotecas, Arquivos, Centros de Arte e Associações Culturais, por exemplo usando o conhecimento destes na valorização local.	Projetos de valorização cultural de âmbito concelho. Indicador: Número de projetos/ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Museus, Arquivos, Centros de Arte, Associações Culturais, Juntas de Freguesia, ONGs, comunidades locais.
2.6 Mais Guimarães em Guimarães.	Reforçar as relações estratégicas entre diferentes áreas e parceiros locais tendo em vista uma ampliação, em regime de complementaridade, da oferta global da cidade, designadamente ao nível do alargamento e facilitação da fruição de espaços públicos de elevada qualidade ambiental, designadamente em duas linhas:	
2.6 A Guimarães: Cidade Histórica com Montanha.	A inter-relação entre o Património Mundial e o património natural (e religioso) da Penha deve ser reforçada com base na otimização dos recursos existentes, designadamente nas seguintes áreas: —melhoria dos acessos pedonais entre a área Património Mundial e o teleférico; —melhoria dos acessos pedonais entre a área Património Mundial os percursos pedestres da Penha; —maior integração da Penha nos canais de comunicação e divulgação turística; —coordenação de complementaridades da oferta existente (hotéis, restaurantes, habitação); —coordenação de espetáculos e eventos que podem ser direcionados para a Penha, reduzindo cargas no Centro Histórico; —reforço de comunicação em canais mais específicos, designadamente nas áreas: da Arqueologia; do turismo religioso; do ecoturismo; do interesse geológico e hidrológico; da prática de desportos de ar livre.	Ações de otimização dos recursos existentes. Indicador: Número de ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Irmandade da Penha, Turi-Penha, Turismo de Portugal, associações e comunidades locais.
2.6 B Guimarães: Cidade com Universidade.	Manter e reforçar a relação do Património Mundial e a Universidade do Minho, designadamente ao polo de Azurém e ao Campus de Couros, designadamente nas seguintes áreas: —coordenação de oferta residencial para professores, funcionários e estudantes, procurando gerir uma oferta equilibrada entre o público e o privado, e gerindo fenómenos de segregação de residentes de longa duração, em especial pela subida do valor das rendas; —melhoria dos acessos pedonais entre a área Património Mundial a o polo de Azurém, reforçando o polo universitário como um parque de grande valor ambiental para usufruto da cidade; —maior integração e coordenação entre as atividades académicas e a dinâmica da cidade (e, em especial, a do Centro Histórico e Zona de Couros); —reforço das parcerias entre o Município e as Escolas da Universidade, em especial nas áreas: do aprofundamento do conhecimento sobre os recursos ambientais e patrimoniais existentes; do património arqueológico; do património arquitetónico e urbanístico; da análise e monitorização de estruturas históricas; no desenvolvimento de soluções tendo em vista a redução dos consumos energéticos e a melhoria das condições de conforto das habitações no Bem classificado e zona envolvente—entre outras soluções que têm de ser compatibilizadas com os atributos e valores a preservar, do ponto de vista cultural e patrimonial; no melhoramento da mobilidade urbana; no melhoramento da monitorização do Bem Património Mundial.	Ações de otimização dos recursos existentes. Indicador: Número de ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidade do Minho, associações e comunidade locais.

Ação	Especificações	Metas
2.6 C Guimarães com Cultura.	Reforço das parcerias entre o Município e o Estado, e os Museus, Bibliotecas, Arquivos, Associações Culturais e Centros de Arte, de modo a dinamizar as atividades tradicionalmente desenvolvidas, bem como aumentar a oferta cultural, reforçando o caráter cultural de Guimarães, enquanto "centro cultural", em grande medida já conferido pelo estatuto de Guimarães 2012—Capital Europeia da Cultura, mas que importa, em permanência, demonstrar e (re)afirmar.	Ações/projetos culturais Indicador: Número de projetos/ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Museus, Associações Culturais, Bibliotecas, Arquivos, Centros de Arte, Universidades, Escolas, associações e comunidade locais.
3. Classificação como Monumento Nacional e Património Mundial.		
3.1 Classificação do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros como Bem de Interesse Nacional (Monumento Nacional).	A classificação como Património Mundial pressupõe uma concomitante classificação como Monumento Nacional. Este processo está em curso, na sequência da classificação da Zona de Couros na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial, e por iniciativa do Município. Decorrem as tramitações junto das entidades a quem competem os procedimentos legalmente estabelecidos, designadamente a Direção-Regional de Cultura do Norte e a Direção-Geral do Património Cultural.	Classificação como Bem de Interesse Nacional— Monumento Nacional. Indicador: Publicação em Diário da República. Prazo/Periodicidade: 2021. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, DRCN, DGPC.
3.2 Classificação do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros como Património Mundial.	A classificação como Património Mundial está em curso considerando, para além do alargamento da área, o melhoramento ao nível da gestão do património cultural e, em especial, do Património Mundial; do qual decorre o presente Plano de Gestão.	Classificação como Património Mundial da Unesco. Indicador: Publicação em Diário da República. Prazo/Periodicidade: 2021. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Icomos, Unesco, DGPC, comunidade local.

Conservação

Ação	Especificações	Metas
1. Espaços públicos.		
1.1 Limpeza e manutenção.	Limpeza e conservação quotidiana dos espaços públicos, incluindo jardins, parques, fontanários, tanques e equipamento/mobiliário urbano, papéis, depósitos de resíduos, bancos, sarjetas e demais pontos de escoamento de águas pluviais, entre outros aspetos relevantes em cada um dos espaços públicos. Deve proceder-se a uma avaliação regular, pelo menos uma vez por ano, do estado de conservação do espaço público. A avaliação deve atender, sem prejuízo de outros elementos, aos seguintes: — Pavimentos; — Equipamento/mobiliário urbano, como: papéis, bancos, sintética, grades, guardas, balizadores, iluminação pública; — Elementos de arte pública, memoriais, padrões comemorativos, cruzeiros e similares; — Fontes, fontanários, bebedouros, tanques. Devem ser reportados os elementos danificados de modo a proceder-se a uma avaliação e posterior implementação de medidas corretivas. O Relatório deve atender, independentemente do modelo adotado, os atributos mais relevantes ao cumprimento das Declarações de Integridade e de Autenticidade, designadamente: — Forma e desenho; — Materiais e substância; — Uso e função; — Tradições, técnicas e sistema de gestão; — Localização e enquadramento; — Espírito e ambiente. Na lista supra mencionada há elementos de valor excepcional, designadamente os classificados, como é o caso do Padrão Comemorativo da Batalha do Salado, cuja limpeza, manutenção e conservação deve ser precedida de um Plano de Conservação. Para todos os casos identificados como de elevada sensibilidade (para além dos classificados), deve ser realizado um Plano de Conservação seguindo o exemplo do Plano realizado para o Padrão de D. João I.	Relatório sobre o estado de conservação do espaço público. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Vitrus, Vimágua, e demais entidades com atribuições ao nível das infraestruturas (eletricidade, iluminação, telecomunicações, rede viária).
1.2 Acessibilidade universal.	Atendendo à necessidade de melhoramento ao nível da acessibilidade universal, deve proceder-se a uma planificação das obras de conservação a levar a cabo no ano seguinte, tendo em vista a reparação ou substituição de elementos danificados, repondo estética e funcionalmente as características originais, mas promovendo medidas corretivas tendo em vista a progressiva adequação do espaço público às boas práticas de acessibilidade universal.	Relatório sobre as condições de acessibilidade universal do espaço público. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Vitrus, Vimágua, e demais entidades com atribuições ao nível das infraestruturas (eletricidade, iluminação, telecomunicações, rede viária).
1.3 Estudos e avaliação.	Deve promover-se o reforço de estudos e avaliações regulares baseadas em informação recolhida <i>in situ</i> de modo a permitir a tomada de decisões baseada em dados reais. Nesse sentido, deve reforçar-se a colaboração com parceiros que possam ter interesses convergentes, designadamente a Universidade do Minho. Os estudos devem permitir um trabalho sistemático, de continuidade, ao longo dos anos, de modo a constituírem um instrumento para a gestão. De entre os estudos que deveriam ser implementados com caráter prioritário indicam-se os seguintes (de A a H):	Estudos e avaliação. Indicador: Relatório/estudos finalizados. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Universidades, Escolas, Associações, ONGs.
1.3 A Habitar.	Avaliar a relação entre o “habitar” e o espaço público. Identificar tendências, conflitos (por exemplo, entre o potencial ruído dos bares e esplanadas e os moradores): características, problemas, oportunidades e medidas corretivas a ponderar.	Estudos e avaliação. Indicador: Relatório/estudos finalizados. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Universidades, Escolas, Associações, ONGs.

Ação	Especificações	Metas
1.3 B Trabalhar.	Avaliar a relação entre os locais de trabalho e a cidade. Comércio, serviços, indústria: caraterísticas, problemas, oportunidades e medidas corretivas a ponderar.	Estudos e avaliação. Indicador: Relatório/estudos finalizados. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Universidades, Escolas, Associações, ONGs.
1.3 C Visitar.	Avaliar os percursos dos visitantes, os locais de chegada/saída, os locais de visita, a informação disponibilizada, as amenidades, a relação com o comércio: caraterísticas, problemas, oportunidades e medidas corretivas a ponderar. A ação deve incluir os contributos culturais: Museus, exposições, espetáculos, etc.	Estudos e avaliação. Indicador: Relatório/estudos finalizados. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Universidades, Escolas, Associações, ONGs.
1.3 D Deslocar.	Quem entra e sai da cidade. Por, e para onde. Como/com que meios. Importa avaliar os principais percursos, a intensidade dos fluxos e respetivos horários, a ocupação dos parques de estacionamento, os tarifários. Em suma: as caraterísticas, os problemas, as oportunidades e medidas corretivas a ponderar. Devem reforçar-se as medidas de incentivo à pedonalização e ao uso de bicicletas e outros veículos não poluentes.	Estudos e avaliação. Indicador: Relatório/estudos finalizados. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Universidades, Escolas, Associações, ONGs.
1.3 E Treinar e Brincar.	Avaliar os principais percursos e locais de recreio para os praticantes, em número cada vez maior, de caminhadas, corrida, bicicleta, skate; e os locais para as crianças poderem conviver, brincar, jogar: caraterísticas, problemas, oportunidades e medidas corretivas a ponderar.	Estudos e avaliação. Indicador: Relatório/estudos finalizados. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Universidades, Escolas, Associações, ONGs.
1.3 F Tradições.	Gualterianas, Nicolinas, Ronda da Lapinha; são alguns dos principais eventos tradicionais que em Guimarães e, mais concretamente, no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros são reconhecidos e estimados pela comunidade local e por um número cada vez maior de visitantes. Avaliar os percursos dos envolvidos, locais de chegada/saída, os locais de visita, a informação disponibilizada, as amenidades, a relação com o comércio: caraterísticas, problemas, oportunidades e medidas corretivas a ponderar.	Estudos e avaliação. Indicador: Relatório/estudos finalizados. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Universidades, Escolas, Associações, ONGs.
1.3 G Construir.	O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e envolvente, é uma área central da cidade, em permanente atualização e desenvolvimento, o que exige obras de construção civil em curso, constantemente, um pouco por toda a cidade. Sendo esta área especialmente sensível, e desejavelmente exemplar, deve proceder-se a uma avaliação da forma como são comunicadas as obras, a sua calendarização e o seu impacto na área em que se desenvolve. Enquanto os trabalhos de construção civil decorrem, sendo inevitáveis os constrangimentos que, em maior ou menor grau, se fazem sentir; são muitas vezes evidentes os descuidos na garantia da segurança e acessibilidade dos peões. São recorrentes e em número aparentemente crescente, a existência de tapumes e/ou de placas de publicidade dos promotores e/ou construtores, com impactos estéticos incompatíveis com um sítio Património Mundial. Sem prejuízo de um maior aprofundamento do tema, devem ser estudadas as caraterísticas, os problemas, as oportunidades e medidas corretivas a ponderar.	Estudos e avaliação. Indicador: Relatório/estudos finalizados. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Universidades, Escolas, Associações, ONGs.
1.3 H Tecnologia.	O espaço público é, cada vez mais, um local onde as tecnologias se fazem sentir, seja através das redes wi-fi, dos equipamentos de apoio ao visitante ou aos residentes, à monitorização energética, dos consumos, etc. Nesse sentido, é importante procurar avaliar as caraterísticas, os problemas, e as novas oportunidades que podem contribuir para resolver carências de uma área onde ainda há uma percentagem indefinida mas certamente relevante de população infoexcluída, isolada, com problemas de mobilidade e de saúde; entre outros; onde a tecnologia pode aportar soluções com claros benefícios na melhoria nas condições de vida.	Estudos e avaliação. Indicador: Relatório/estudos finalizados. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Universidades, Escolas, Associações, ONGs.
1.3 I Ambiente.	Avaliar os principais riscos ambientais: caraterísticas, problemas, oportunidades e medidas corretivas a ponderar. Promover a monitorização da qualidade da água e a ocorrência de cheias no rio de Couros, bem como proceder a uma maior divulgação da situação da ribeira de Santa Luzia— os dois principais cursos de água que envolvem o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Apoiar medidas tendo em vista a redução da poluição atmosférica e a melhoria da qualidade do ar e do ambiente (incluído poluição sonora).	Estudos e avaliação. Indicador: Relatório/estudos finalizados. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Laboratório da Paisagem, Universidades, Escolas, ONGs.

Ação	Especificações	Metas
1.3 J Boas práticas.	Deve proceder-se à divulgação de boas práticas que o Município deseja replicar, ou que esteja já a implementar. Um exemplo é o “Payt—Pay-as-you-throw”, que consiste num projeto piloto que incentiva os residentes e comerciantes do Centro Histórico gerir conscientemente o lixo que produzem. Esta iniciativa deve estender-se a toda a área classificada (proposta) e zona tampão, conforme programação já anunciada.	Boas práticas do Município. Indicador: Publicitação de fotografias/informação das obras realizadas. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município.
1.3 K Eficiência energética.	Realização e divulgação de estudos referentes à avaliação de boas práticas na implementação de medidas de eficiência energética no edificado no Bem e zona tampão, considerando: —o tipo de obra/intervenção (avaliação de desperdícios de obra, consumos energéticos na produção dos novos materiais/ inovações a introduzir no património edificado e respetivas infraestruturas); —a melhoria no conforto das edificações (acústico, térmico, higrométrico, etc.); —compatibilidade entre as técnicas e materiais existentes e as inovações; —monitorização de consumos energéticos; —avaliação das consequências nas alterações no uso do edificado, designadamente ao nível das águas-furtadas e sótãos, considerando o processo que se tem verificado em vários edifícios, transformando esses espaços em espaços habitacionais; —desenvolvimento de estudos e implementação de modelos de caixilharias de madeira que propiciem melhorias na eficiência energética e conforto salvaguardando a leitura estética exterior do edifício bem como a compatibilidade construtiva com os elementos de suporte; —outros aspetos tidos como relevantes para uma avaliação holística na eficiência energética, caso a caso (edifícios e espaço público), bem como na globalidade da cidade e respetivos impactos económicos, sociais e culturais.	Estudos e avaliação. Indicador: Publicitação de estudos e relatórios de avaliação. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, privados.
2. Edifícios.		
2.1 Dever de manutenção.	O regime jurídico da urbanização e edificação estabelece que todas as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético. Nesse sentido, deve ser feita uma avaliação regular ao estado de conservação (como mínimo, com base na inspeção visual a partir do espaço público). A avaliação deve atender, sem prejuízo de outros elementos, aos seguintes tópicos: —Análise visual de danos/deformações estruturais; —Coberturas: telhados, rufos, claraboias, chaminés, caleiros; —Paredes exteriores: revestimentos das paredes, pinturas, gradeamentos, sacadas, tubos de queda; —Caixilharias; —Avaliação de deficiências notórias, graves, ao nível das infraestruturas (rede de água, saneamento, eletricidade). Devem ser reportados os elementos danificados ou deficiências de modo a proceder-se a uma avaliação mais exaustiva e posterior implementação de medidas corretivas em conformidade. Existe uma base cartográfica com o registo do estado de conservação, devendo ser atualizada anualmente. Nos casos em que se verifiquem situações graves, deve despoletar-se os procedimentos legalmente aplicáveis.	Avaliação do estado conservação dos edifícios. Indicador: Relatório/cartografia. Prazo/Periodicidade: Bienal. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município.
2.2 Programa de apoio à conservação.	O Município deverá avaliar, em conjunto com os parceiros locais, designadamente com a Vimágua, com a Vitrus Ambiente; a constituição de uma equipa-piloto para realização de trabalhos simples de limpeza de caleiros e caixas de pluviais. Atendendo às características dos telhados da área classificada, e à recorrente origem de danos graves nos edifícios e espaços públicos decorrentes da falta de limpeza de caleiros (cujo acesso é, em muitos casos, muito difícil e oneroso). Caso seja financeira e legalmente viável, seria de ponderar uma atuação à escala do centro histórico que, com uma pequena equipa e um equipamento adequado, podem evitar danos patrimoniais muito avultados e, muitas vezes, com prejuízos irremediáveis, do ponto de vista arquitetónico. Refira-se, por último, que as alterações climáticas a que as cidades estão sujeitas tornam cada vez mais provável a ocorrência de fenómenos esporádicos, imprevistos, com consequências potencialmente graves. Nesse sentido, a conservação deve ter essa imprevisibilidade em consideração para evitar danos maiores.	Avaliação da criação de uma equipa-piloto para trabalhos sazonais de limpeza aos telhados. Indicador: Decisão. Prazo/Periodicidade: — Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Vitrus, Vimágua.

Ação	Especificações	Metas
2.3 Propriedade municipal.	O Município, na qualidade de entidade gestora do Bem, deve promover boas práticas, exemplares para as demais atuações de propriedade não municipal. Ou seja: deve dar o exemplo, tanto na antecipação de estados de conservação críticos e potencialmente inseguros, como na forma de aturar e intervir, com critério exemplar para as demais atuações. Para os edifícios de propriedade municipal que, manifestamente, se encontrem em mau estado, ou que contrariem os critérios e normativas aplicáveis aos privados; devem ser identificados e apontada uma planificação corretiva tendo em vista a exemplaridade que compete ao Município.	Boas práticas do Município. Indicador: Publicitação de fotografias/informação das obras realizadas. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município.
2.3 A Inventariação cartográfica do património municipal e do Estado.	A inventariação do património de propriedade municipal e do Estado, e a sua atualização em representação cartográfica é fundamental, enquanto instrumento de gestão. Persistem nos dias de hoje inúmeras dúvidas na definição entre espaço público e privado, sendo necessária a identificação clara e inequívoca da propriedade por forma a serem exigidas as obrigações e competências dos respetivos proprietários.	Cartografia com a propriedade municipal e do Estado. Indicador: Carta cadastral com a propriedade municipal e do Estado. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município.
2.4 Propriedade privada.	O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e respetiva zona tampão, é caracterizado por edificações de propriedade privada. Nesse sentido, é extremamente importante que as intervenções na propriedade privada não comprometam o Valor Universal Excecional que está associado ao Bem Património Mundial. É fundamental, por isso, acompanhar com a máxima proximidade, e em tempo útil, as intervenções, de forma a cautelar danos irreversíveis nos atributos que constam nas Declarações de Integridade e de Autenticidade, designadamente: —Forma e desenho; —Materiais e substância; —Uso e função; —Tradições, técnicas e sistema de gestão; —Localização e enquadramento; —Espírito e ambiente. O Relatório do estado de conservação deve, sempre que aplicável, explicitar casos em que possam ter sido comprometidos os atributos supramencionados, designadamente os casos de obras clandestinas, ou os casos em que se verifique uma desconformidade com o alvará de construção. Em sentido oposto, o Relatório pode evidenciar boas práticas que a equipa técnica responsável pela área Património Mundial, entenda merecedoras de publicitação enquanto exemplo a replicar em obras futuras de caráter análogo.	Avaliação do estado conservação do edificado. Indicador: Relatório/cartografia. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, DGPC, DRCN, Polícia Municipal.
2.5 Zona de Couros— Antigas fábricas.	A existência de várias antigas fábricas de curtumes abandonadas prejudica a comunicação e interpretação da Zona de Couros e constitui um impasse urbanístico que se prolonga há décadas, e sem solução aparente. Nesse sentido, deve elaborar-se um estudo atualizado, no seguimento do Plano Geral CampUrbis, mas de caráter multidisciplinar que avalie o que é necessário fazer para que, a médio prazo (3 a 5 anos), a Zona de Couros possa ser visitada na sua “verdadeira dimensão”, enquanto área de grande valor cultural, histórico, paisagístico e de reutilização para novas funções urbanas.	Estudos e avaliação. Indicador: Estudo. Prazo/Periodicidade: A realizar em 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Icomos, Laboratório da Paisagem, Universidades.
2.6 Zona tampão—Antiga área industrial da Liberdade/Caldeiroa.	Realização de um estudo de caráter urbanístico, no seguimento do Plano Geral CampUrbis, que pondere soluções para valorizar o património arquitetónico, urbanístico e paisagístico, e avalie a oportunidade desta zona enquanto área funcionalmente complementar ao Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros.	Estudos e avaliação. Indicador: Estudo. Prazo/Periodicidade: A realizar em 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Icomos, Laboratório da Paisagem, Universidades.

Ação	Especificações	Metas
3. Estudos, avaliação e diagnósticos.	Desenvolvimento de estudos de mitigação de riscos de acidentes e danos patrimoniais. Atendendo às características do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e zona tampão, deve manter e reforçar-se o desenvolvimento periódico, em permanente atualização, dos seguintes estudos, sem prejuízo de outros, eventualmente tidos como necessários:	
3.1 Segurança contra incêndios.	Atualização permanente do estudo de segurança contra incêndios, com a apresentação de balanços e resultados considerando a avaliação dos impactos que os estudos realizados até à data tiveram, no quotidiano de conservação e transformação da cidade. Com base nesse balanço, propor, caso necessário, novas metodologias de abordagem ao problema, no sentido da melhoria contínua dos processos e da salvaguarda do Valor Universal Excecional.	Estudos e avaliação. Indicador: Estudo. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, Proteção Civil.
3.2 Avaliação e controlo de fungos e insetos xilófagos.	Os edifícios do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros têm uma forte presença da madeira, tanto em termos decorativos como nos sistemas estruturais, de paredes, pavimentos e coberturas. São conhecidos inúmeros casos de contaminações da madeira por fungos e insetos xilófagos. No entanto, estes casos não estão registados nem monitorizados. E é altamente provável a existência de muitos outros casos desconhecidos que podem, eventualmente, colocar em risco a estabilidade das construções, o património cultural e a segurança das pessoas. Nesse sentido, deve ser ponderada a criação de um sistema colaborativo entre o Município e a Universidade do Minho—eventualmente com a colaboração de empresas especializadas—no sentido de: —avaliar a situação atual, começando pelos edifícios de propriedade municipal, avançando para as edificações privadas; —proceder a uma campanha junto dos moradores e proprietários, no sentido de informar dos riscos potenciais, e de análises visuais que pode ser efetuadas no sentido de alertar para casos de intervenção prioritária; —atendendo aos problemas detetados, avaliar o tipo de intervenção necessária.	Estudos e avaliação. Indicador: Estudo. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, empresas especializadas, comunidade local.
3.3 Radiografia do território: anatomia e fisiologia da cidade.	Avaliação e monitorização do território sobre o qual se implanta o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, avaliando as transformações ao nível da impermeabilização dos solos, os coeficientes de escoamento, a existência de efeitos de “ilhas de calor”, da qualidade do ar, do ruído, da qualidade da água.	Estudos e avaliação. Indicador: Publicação dos estudos. Prazo/Periodicidade: A realizar até 2023. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, Proteção Civil.
3.4 Radiografia do território: demografia e saúde.	Avaliação e monitorização do território sobre o qual se implanta o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, avaliando as transformações ao nível demográfico, a vulnerabilidade da mobilidade por doenças, as taxas e os padrões de doenças.	Estudos e avaliação. Indicador: Publicação dos estudos. Prazo/Periodicidade: A realizar até 2024. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, Proteção Civil.
3.5 Radiografia do território: população desfavorecida.	Avaliação e monitorização no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros e zona envolvente, de casos fortemente carenciados, isolados, fragilizados e/ou deficiente condições de habitabilidade. Estes estudos devem avaliar medidas de intervenção prioritárias, em termos de conforto térmico e consumo energético, acessibilidade, entre outras tidas como relevantes, bem como da necessária integração com os serviços sociais e de saúde pública, nos casos em que tal se revele necessário.	Estudos e avaliação. Indicador: Publicação dos estudos. Prazo/Periodicidade: A realizar até 2023. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, Organizações de Solidariedade Social, Serviço Nacional de Saúde, Proteção Civil.
3.6 Radiografia do território: arqueologia.	Recolha e sistematização de informação arqueológica contida em relatórios com a inclusão em sistema SIG das evidências e estruturas arqueológicas relevantes com vista a uma melhor definição de zonas e cotas de risco na área classificada zona tampão propiciando ferramentas de planeamento, gestão, bem como propiciar leituras gerais que permitam adicionar conhecimento sobre a génese, formação e evolução da área classificada e zona tampão.	Estudos e avaliação. Indicador: Publicação dos estudos no <i>site</i> da Câmara. Prazo/Periodicidade: Regularmente. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, DGPC, Universidades, Arqueólogos.

Ação	Especificações	Metas
4. Normativa e Regulamentação.		
4.1 Atualizar a normativa e regulamentação aplicável ao Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e respetiva zona tampão.	A normativa e regulamentação existente aplicável à área Património Mundial e zona tampão não está adequada aos limites classificados em 2001, nem ao Valor Universal Excecional associado à classificação como Património Mundial. Essa constatação, por si, há muito que exige ações corretivas. Atendendo à evolução dos critérios e conceitos patrimoniais, e à candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros como Património Mundial, a revisão deve integrar as novas áreas, atributos e valores candidatos. Devem ser incluídas normas e orientações específicas quanto à Arqueologia, propiciando o acesso a informação por parte do Município, bem como orientando para os valores específicos da área classificada e zona tampão.	Regulamento do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Indicador: Aprovação. Prazo/Periodicidade: 2022 Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, DRCN, DGPC, comunidade local.
4.1 A Graduação de restrições.	À classificação do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros como Património Mundial está associada a classificação prévia como Monumento Nacional. A classificação como Monumento Nacional (Bem de Interesse Nacional) inclui a publicação em Diário da República, de um conjunto de restrições a aplicar aos imóveis ou áreas classificadas, bem como um conjunto de restrições a aplicar às respetivas zonas especiais de proteção. O Município de Guimarães, tomou a iniciativa de avançar com propostas de Graduação de Restrições para o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, considerando: —a experiência de aproximadamente 40 anos de gestão urbanística sobre estas áreas e temáticas; —e importância de tornar os processos cada vez mais transparentes e escrutináveis; —o envolvimento da comunidade na apreciação e discussão das restrições a aplicar (designadamente através do processo de discussão e reflexão despoletado pelo Plano de Gestão); —a colaboração com as entidades responsáveis, em representação do Estado, pela salvaguarda do património classificado.	Propostas de Graduações de Restrições para a área classificada e zona especial de proteção (propostas). Indicador: Aprovação da proposta de graduação de restrições. Prazo/Periodicidade: Até final de 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, DRCN, DGPC, parceiros locais.
5. Planeamento.		
5.1 PDM.	Manter e reforçar a prática de planeamento, procurando-se uma maior integração entre as partes—entre a área classificada e a zona tampão; entre a zona tampão e a envolvente. É fundamental consolidar estratégias de desenvolvimento que acautelem o enquadramento paisagístico do Bem Património Mundial, a sua legibilidade à distância—a partir da Penha ou a partir da Veiga de Creixomil, para referir apenas duas zonas onde as perspetivas sobre o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros são especialmente claras, devendo ser consideradas nas decisões de planeamento de âmbito territorial mais alargado. Nesse sentido é desejável um novo tipo de integração do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e do Património Mundial, no Plano Diretor Municipal de Guimarães.	Relatório de avaliação e propostas com vista a uma melhor integração entre o Bem, zona tampão e território envolvente. Indicador: Especificação de condicionantes/propostas para o Bem e zona tampão. Prazo/Periodicidade: 2024 e/ou no âmbito das revisões regulares do PDM. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, CCDR, DGPC.
5.2 Plano de Pormenor para o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros.	Plano de Pormenor de Salvaguarda Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros: avaliação da sua necessidade, designadamente atendendo às disposições legais aplicáveis, e do modelo que deve assumir de modo a ser um meio adicional de salvaguarda do Valor Universal Excecional.	Avaliação e programação para a realização de um Plano de Pormenor para o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: Final de 2021. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, CCDR, DRCN, DGPC.

Ação	Especificações	Metas
6. Gestão.	O sistema de gestão deve tornar cada vez mais claro que cada operação urbanística, arquitetónica, arqueológica, ou outra; se insere num conjunto, e não apenas no lote/imóvel/espaco sobre o qual se atua. Esse sentido de conjunto, de globalidade, exige que a informação acumulada esteja disponível, de modo a permitir a consolidação do conhecimento e, por essa via, a melhoria contínua dos processos.	
6.1 Sistema integrado de gestão.	Avaliar a criação de uma ferramenta de gestão informática que integre, entre outros aspetos tidos como relevantes: —historial do processo de licenciamento; —interação SIG; —intervencções arqueológicas; —existência de espólio arqueológico; —localização do espólio arqueológico; —sistema de permissões (público/técnico/administrativo); —vistorias; —processos de fiscalização; —cadastro predial; —estado de conservação; —bibliografia. No que concerne ao historial do processo, será relevante a colaboração com o Arquivo Municipal, de modo a incluir plantas e alçados das principais intervenções, tanto à escala do edifício como do quarteirão e espaço público, constituindo dessa forma um histórico de evolução, que permita limitar ou eliminar possíveis escalas de perda.	Avaliação de exemplos/boas práticas, dos recursos existentes e necessidades eventuais, tendo em vista a sua implementação. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: Final de 2021. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, DRCN, DGPC.
7. Constituição de depósito de espólio arqueológico.	Agregar, em estreita colaboração com a tutela, o espólio proveniente dos trabalhos arqueológicos realizados na área classificada e zona tampão, por forma a possibilitar o desenvolvimento de futuros estudos monográficos de materiais, como por exemplo produções locais de cerâmicas medievais e modernas, dentro de um estratégia de apoio à investigação, e dessa forma contribuir ativamente para os valores intrínsecos do bem.	Avaliação de exemplos/boas práticas, dos recursos existentes e necessidades eventuais, tendo em vista a sua implementação. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: Final de 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, DRCN, DGPC.

Competências

Ação	Especificações	Metas
1. Formação contínua	A salvaguarda da integridade e autenticidade do património edificado depende fortemente de ações quotidianas conscientes dos atributos e valores que devem ser mantidos e da compatibilidade das inovações com os materiais preexistentes. Nesse sentido, é fundamental que os agentes de transformação tenham formação que os capacite para a compreensão das especificidades da intervenção no património existente, e conheçam metodologias e soluções adequadas a casos-tipo, que permitam acautelar danos irreversíveis, salvaguardar o existente, e adicionar valor através da conservação.	
1.1 Operários da construção civil.	Os diferentes intervenientes ao nível da construção civil, carpinteiros, trolhas, pintores, picheleiros, eletricitas, pedreiros, entre outros; devem estar conscientes das especificidades do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, agindo em conformidade. São notórias grandes lacunas ao nível do conhecimento de técnicas de construção tradicionais que se transmitiam de geração em geração gerando uma cadeia de transmissão que, atualmente, parece ameaçada. Deve atentar-se, em permanência, a este problema dado que pode ter um impacto grande e irreversível no património material (e imaterial). Atendendo às características do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e zona tampão, devem ser prioritárias as formações nas seguintes áreas/temas: —Avaliação estrutural; —Arqueologia; —Telhados, coberturas, chaminés e claraboias; —Carpintaria e tratamento de madeira; —Alvenarias; —Pintura (tintas de óleo, tintas de cola, fingidos, caiações); —Demolições; —Argamassas, rebocos e estuques; —Caixilharias; —Estruturas; —Infraestruturas (eletricidade, água, esgotos, ventilações); —Alvenarias e cantarias; —Azulejaria (técnicas e procedimentos para reparação e recuperação do património azulejar).	Ações de formação. Indicador: Número de ações. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, empresas locais de construção, fornecedores de materiais de construção, Universidades, DGPC, Instituto do Emprego e Formação Profissional.
1.2 Operários da construção civil —Município.	Deve avaliar-se a necessidade e viabilidade da formação dos operários do Município que atuem no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros e zona tampão, designadamente ao nível da limpeza e manutenção do espaço público, de modo a que possam ser sensibilizados para metodologias de análise e de intervenção que acaulem/antecipem danos irreversíveis. Os profissionais das áreas de limpeza e manutenção (obras) ao nível do espaço público podem—e devem—ser agentes (pro) ativos no sistema de monitorização e de permanente cuidado sobre aspetos aparentemente insignificantes, mas que podem ter grandes impactos ao nível da segurança e conforto na utilização do espaço público (acessibilidades); ao nível da eliminação de focos problemáticos (caixas de pluviais, sarjetas e tubos de queda); fachadas, beirais, etc.	Ações de formação. Indicador: Número de ações. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, empresas locais de construção, fornecedores de materiais de construção, Universidades, DGPC.
1.3 Técnicos superiores—Urbanização e Edificação.	Os diferentes intervenientes ao nível da intervenção no património existente devem estar conscientes das especificidades do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, agindo em conformidade. Tanto ao nível dos técnicos da administração pública e municipal, como ao nível das empresas e profissionais privados; é necessária uma formação contínua tendo como objetivo comunicar e salvaguardar o Valor Universal Excecional do Bem. Atendendo às características do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, e zona tampão, devem ser prioritárias as formações nas seguintes áreas/temas: —Planeamento urbanístico; —Gestão urbanística, regulamentação, normativa; —Técnicas e sistemas construtivos tradicionais; —Metodologias de intervenção no património existente—boas práticas; —Projeto—fase prévia: avaliação, diagnóstico; —Direção de obra; —Ligações em estruturas de madeira; —Patologias e tratamentos de madeira; —Conservação e restauro de pedra; —Conservação e restauro de azulejos; —Conservação preventiva do património histórico; —Conservação e restauro de madeira (escultura e talha); —Procedimentos legais sobre bens classificados; —Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; —Fotogrametria digital.	Ações de formação. Indicador: Número de ações. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, empresas locais de projeto e fiscalização de obras, fornecedores de materiais de construção, Universidades, Ordens (Arquitetos, Engenheiros), DGPC.

Ação	Especificações	Metas
1.4 Técnicos—Cultura e Turismo.	Reforçar as competências dos agentes que apresentam e promovem o património cultural e, em especial, o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros: o seu Valor Universal Excecional, os critérios que justificam a sua inscrição na lista do Património Mundial; bem como contribuir para acrescentar valor, reforçando o conhecimento e a consciência da importância da salvaguarda patrimonial e da sustentabilidade ambiental.	Ações de formação. Indicador: Número de ações. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, empresas locais de promoção turística, guias turísticos, Universidades, DGPC.
1.5 Futuros técnicos.	Apoiar ações de formação dirigidas ao reforço da consciencialização, junto dos jovens em fase de formação académica, do Valor Universal Excecional e de métodos e boas práticas tendo em vista a sua salvaguarda e valorização. No caso concreto de Guimarães, reforçar a parceria com as Escolas de Engenharia e de Arquitetura da Universidade do Minho, bem como reforçar a integração de áreas essenciais como a História e Arqueologia, entre outras.	Ações de formação. Indicador: Número de ações. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, DGPC.
1.6 Operadores turísticos.	Reforçar a informação disponibilizada pelos agentes locais, do comércio local, à restauração, à hotelaria e alojamento local; avaliar as necessidades de melhoria, de modo a garantir uma maior quantidade e qualificação associada ao Património Mundial.	Melhoria contínua. Indicador: Ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Associações locais, comerciantes, promotores hoteleiros.
1.6 A Escola-Hotel na Quinta do Costeado.	Construção de uma Escola-Hotel tendo em vista a reutilização da Quinta do Costeado, na zona tampão do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros; e criação de uma nova valência de formação e oferta turística qualificada que reforçará o posicionamento de destaque de Guimarães, no panorama da hotelaria nacional e, mais especificamente, na região do noroeste peninsular.	Escola Superior de Hotelaria (Escola-Hotel) Indicador: Inauguração. Prazo/Periodicidade: 2023. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Instituto Politécnico da Cávado e do Ave.
1.7 Apoio às manufaturas.	Atendendo às características do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, deve avaliar-se, com base em boas práticas nacionais e internacionais, formas de incentivar a fixação de artesãos relacionados com a conservação/intervenção no património edificado (caiadores carpinteiros, ferreiros, etc.), mas também de atividades umbilicalmente ligadas à história de Guimarães: os couros, o linho, as olarias, os joalheiros, os cutileiros, entre outros que possam contribuir para reforçar a especificidade do património material e imaterial que se está a salvaguardar e valorizar. Considerando o projeto, em curso, respeitante à reabilitação dos Fornos da Cruz de Pedra deve equacionar-se a viabilidade de produção de tijolo para aplicação nos sistemas construtivos tradicionais, nomeadamente na taipa de rodízio, bem como a execução de réplicas de azulejaria com vista à reposição de elementos ausentes.	Avaliação de exemplos/boas práticas, dos recursos existentes e necessidades eventuais, tendo em vista a sua implementação. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: Final de 2024. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, DRCN, DGPC, ONGs, parceiros locais.

Comunicação

Ação	Especificações	Metas
1. Comunidade local.		
1.1 Informar.	Reforçar a informação sobre o Valor Universal Excepcional, sobre os atributos e valores a salvaguardar em Guimarães, bem como os textos, estudos, e demais documentação existente que permita aos interessados saber mais sobre o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, o seu passado, o seu presente e o seu futuro (políticas e planeamento).	Melhoria contínua do <i>site</i> do Município e/ou <i>sites</i> complementares. Indicador: Publicações nos <i>sites</i> oficiais. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Vitrus, Vimágua, e demais entidades com atribuições ao nível do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros e, de um modo geral, do património cultural.
1.1 A Candidatura a Património Mundial	Publicação da candidatura.	Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património Mundial. Indicador: Publicação <i>on-line</i> . Prazo/Periodicidade: 2021. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, DGCP, Unesco.
1.1 B Reforço da transparência	Melhorar a informação disponível sobre as regras aplicáveis, aos mais diferentes níveis, à área Património Mundial, designadamente através da publicação da normativa e regulamentação aplicáveis ao Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros; horários de funcionamento dos estabelecimentos; recolha de resíduos; etc. Implementação de "guia digital de apoio à apresentação de projetos" na área do Bem e zona tampão, esclarecendo todas as peças processuais, escritas e desenhadas, a acompanhar as diferentes tipologias de intervenção.	Melhoria contínua do <i>site</i> do Município e/ou <i>sites</i> complementares. Indicador: Publicações nos <i>sites</i> oficiais. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Vitrus, Vimágua, e demais entidades com atribuições ao nível do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros e, de um modo geral, do património cultural.
1.2 Ouvir.	Reforçar os meios de auscultação da comunidade local, em diferentes temáticas: —correções ou necessidades de regulamentação/normativa, —carências e medidas corretivas, —memórias e cultura.	Melhoria contínua do Balcão Único do Município. Indicador: Ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município.
1.3 Escolas	Manter e reforçar a colaboração com as escolas do concelho e do território envolvente, de modo a assegurar uma comunicação eficaz do Valor Universal Excepcional associado à classificação do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros.	Promoção da integração do Património Mundial nos projetos escolares. Indicador: Ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Oficina (Casa da Memória, Plataforma das Artes), Laboratório da Paisagem, Museu de Alberto Sampaio, Castelo de Guimarães e Paço dos Duques de Bragança, Laboratório da paisagem, Universidade, DGCP, Unesco.
2. Visitantes.		
2.1 Informar.	Melhorar a informação disponibilizada nos <i>sites</i> oficiais, designadamente atualizando a informação existente.	Melhoria contínua do <i>site</i> do Município e/ou <i>sites</i> complementares. Indicador: Publicações nos <i>sites</i> oficiais. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Vitrus, Vimágua, e demais entidades com atribuições ao nível do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros e, de um modo geral, do património cultural.

Ação	Especificações	Metas
2.1 A Mapas e guias.	Avaliação da necessidade de atualização da informação disponibilizada nos mapas da cidade, nos guias turísticos e demais plataformas de divulgação do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Deverão ser progressivamente implementadas novas tipologias de guias, tais como: —artesãos e lojas com história; —arte em espaço público; —património industrial; —arquitetura contemporânea; —entre outras.	Avaliação. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Turismo de Portugal, DGPC, Unesco.
2.2 B Instalações.	Avaliação da qualidade e adequação das instalações existentes para apoio aos visitantes.	Avaliação. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Turismo de Portugal, operadores turísticos, comércio local.
2.2 C Acessos.	Avaliação da qualidade e adequação, em termos de mobilidade e de acessibilidade, aos visitantes.	Avaliação. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Turismo de Portugal, operadores turísticos, comércio local.
2.3 Operadores turísticos.	Reforçar a informação disponível para os operadores turísticos, promovendo o reforço do conjunto de sítios Património Mundial da região Norte (Guimarães, Porto, Bom Jesus, o Alto Douro Vinhateiro, e os sítios Pré-históricos de Arte Rupestre do Vale do Rio Côa e de Siega Verde).	Melhoria contínua. Indicador: Ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Turismo de Portugal, Unesco.
2.4 Dispersão territorial dos fluxos turísticos.	Manter e reforçar as medidas de ampliação das áreas de interesse patrimonial, e de interesse turístico, da Penha à Citânia de Briteiros. As lojas de fábrica, as Termas das Taipas, o Santuário de São Torcato, a Casa de Sezim, entre muitos outros pontos de interesse que devem contribuir para uma maior dispersão territorial, concomitante com o reforço da qualidade da área central—Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros.	Avaliação. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Turismo de Portugal, operadores turísticos, comércio local, associações e comunidade local.
2.5 Diminuição do excesso de carga turístico sobre o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros.	Atendendo aos objetivos de salvaguarda das declarações de Integridade e de Autenticidade, será necessário gerir e diminuir os excessos de carga turística sobre o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, acautelando os prejuízos conhecidos em casos análogos, banalizando, transformando uma cidade histórica num mero cenário sem os valores de uso, de tradição e de cultura civilizacional que, reconhecidamente, diferenciam Guimarães da generalizada das cidades a nível mundial. Deverá ser avaliada a implementação de sistemas de registo/avaliação de fluxos turísticos.	Avaliação de fluxos turísticos e de áreas de sobrecarga. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Turismo de Portugal, operadores turísticos, comércio local, associações e comunidade local.
3. Media.		
3.1 Avaliar.	Avaliar a forma como o Centro Histórico de Guimarães e a Zona de Couros, e o Património Mundial, têm sido apresentados, nos media. Com base na avaliação, ponderar medidas de melhoria a implementar nas ações futuras.	Avaliação do modo como o Património Mundial, de Guimarães, tem sido comunicado junto e pelos media. Indicador: Relatório. Prazo/Periodicidade: 2021. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, órgãos de comunicação, Turismo de Portugal, Unesco.
3.2 Guimarães Património Mundial.	Apoiar medidas de reforço à divulgação do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, Património Mundial.	Melhoria contínua. Indicador: Ações desenvolvidas. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, órgãos de comunicação, Turismo de Portugal, Unesco.

Comunidade

Ação	Especificações	Metas
1. Plano de Gestão.		
1.1 Elaboração da 1ª Versão do Plano de Gestão.	A elaboração do Plano de Gestão implica o envolvimento da comunidade. Para tal, considera-se uma primeira versão onde se: —explica o que se pretende com o Plano de Gestão; —identifica o Bem e o seu Valor Universal Excecional; —propõe uma estratégia, objetivos e metas. A primeira versão do Plano de Gestão constituirá a base para a discussão junto da comunidade. O documento será: —enviado às entidades com responsabilidades sobre Bem Património Mundial, designadamente: Comissão Nacional da Unesco; DGCP; DRCN; Icomos Portugal. —enviado às entidades envolvidas na Proteção Civil; —enviado a todos os parceiros locais: associações, Irmandades, coletividades, ONGs; —enviado a todos os serviços, empresas, cooperativas e demais entidades municipais; —anunciado nos meios de comunicação local e disponibilizado no <i>site</i> do Município, para consulta pública.	Plano de Gestão 2021-2026. Versão preliminar para consulta pública. Indicador: Publicação da versão preliminar para consulta pública. Prazo/Periodicidade: Maio de 2021. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município.
1.2 Envolvimento da comunidade.	A elaboração da versão final do Plano de Gestão resultará da organização de um sistema de participação de plataforma diferenciadas (políticas, técnicas, associativas, escolares, universitárias, comunidades científicas, ... etc.) cujos contributos não sejam peças isoladas, mas parte integrante de um sistema de interação, partilha de olhares para a construção de conteúdos neste tema. A participação deve ser, cada vez mais, método de trabalho para a universalização do conhecimento e sedimentação de saber coletivo, usando a história individual como matéria a partir da qual o sistema operativo construa a Ideia do Futuro e das vontades comuns.	Plano de Gestão 2021-2026. Versão final. Indicador: Publicação do Plano de Gestão. Prazo/Periodicidade: Dezembro de 2021. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Unesco, Icomos, DGPC, comunidade local.
1.2 A Antropologia.	A participação da comunidade local deve ser organizada com método, de modo a obter o máximo de resultados. É certo—tal como se propôs na candidatura da Zona de Couros à Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial—que é necessário o aprofundamento do estudo antropológico atendendo à importância de conhecer a história natural do Homem em Guimarães. Abrigam-se sob este conceito as sociologias, etnografias e todas as ciências que permitam chegar à essência da relação do meio ambiente, o Homem e suas manifestações que são essenciais ao Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Para este objetivo prevê-se a organização de um sistema de participação de plataforma diferenciadas (políticas, técnicas, associativas, escolares, universitárias, comunidades científicas, ... etc.) cujos contributos não sejam peças isoladas, mas parte integrante de um sistema de interação, partilha de olhares para a construção de conteúdos neste tema. A participação deve ser, cada vez mais, método de trabalho para a universalização do conhecimento e sedimentação de saber coletivo, usando a história individual como matéria a partir da qual o sistema operativo construa a Ideia do Futuro e das vontades comuns.	Apoio de especialistas na recolha de contributos da comunidade. Indicador: Relatório final. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, Unesco, Icomos, especialistas com experiência adequada aos objetivos das ações desenvolvidas.
2. Comemoração da inscrição do Centro Histórico de Guimarães como Património Mundial (13 de dezembro).	O desenvolvimento do Plano de Gestão deve corresponder a uma apresentação da versão final no dia 13 de dezembro do corrente ano.	Plano de Gestão 2021-2026. Versão final. Indicador: Publicação do Plano de Gestão. Prazo/Periodicidade: Dezembro de 2021. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Unesco, Icomos, DGPC, comunidade local.

Ação	Especificações	Metas
2. A Encontro Anual sobre o Património Mundial em Guimarães.	Nos anos seguintes, propõe-se que a celebração da inscrição do Centro Histórico de Guimarães como Património Mundial, ocorrida em Helsínquia em 2001, seja um momento de partilha e de reflexão sobre o Património Mundial em Guimarães. Para tal, propõe-se a criação de um evento anual onde seja envolvida a comunidade local, bem como as entidades com responsabilidades sobre o património cultural e, em específico, o Património Mundial. Este evento deve corresponder e coincidir com a proposta no ponto 1.2 A—Antropologia, envolvendo especialistas que contribuam para que Guimarães, a cada ano, torne nítida a evolução na gestão patrimonial, no envolvimento da comunidade, e na melhoria contínua da sua operação de reabilitação urbana e de salvaguarda do Valor Universal Excecional do Bem.	Encontro Anual sobre o Património Mundial. Indicador: Realização do Encontro. Prazo/Periodicidade: Anualmente, dia 13 de dezembro. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Unesco, Icomos, DGPC, comunidade local.
3. Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril).	A celebração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios deve corresponder, entre outras atividades complementares, ao momento anual em que são divulgados os dados atualizados sobre: —o estado de conservação do Bem; —estudos que tenham sido desenvolvidos no ano anterior. Ou seja, esta data deve corresponder a um momento de partilha de informação que foi recolhida e trabalhada ao longo do ano, e que contribui para reforçar a transparência da gestão, e para uma monitorização permanente do Bem.	Apresentação de dados sobre o estado do Bem. Indicador: Publicação dos resultados no <i>síte</i> do Município. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, Unesco, Icomos, especialistas com experiência adequada aos objetivos das ações desenvolvidas.
4. Apoio a iniciativas de envolvimento da comunidade.	Apoio a iniciativas que contribuam para uma dinamização culturalmente qualificada do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Em seguida enumeram-se alguns exemplos de iniciativas que ilustram o que se vem fazendo ao longo dos anos, com intervenção direta da Câmara, em alguns casos, ou pela ação de associações locais, noutros casos. No conjunto, estas ações representam momentos de interesse para os residentes e para os visitantes, e contribuem para consolidar o posicionamento central e simbólico do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros enquanto referente local e regional. Devem, contudo, ser anualmente reavaliados ajustamentos que permitam gerir de forma equilibrada, sem excessivas concentrações de cargas (de visitantes, de eventos, etc.) nos mesmos locais (Praça de Santiago, Largo da Oliveira), procurando alargar, cada vez mais, o âmbito geográfico da cidade histórica, à Zona de Couros, e a outros pontos do centro da cidade e da envolvente (como a Penha, o Parque da Cidade, etc.). Destacam-se as seguintes iniciativas, que devem ser mantidas, reforçadas, sem prejuízo de outras iniciativas e de outras temáticas que complementem uma oferta cultural e social que seja, simultaneamente, enriquecedor para a comunidade local e para a oferta turística: —Cinema em Noites de Verão; —Guimarães Noc-Noc; —Bairro C; —Green Weekend; —Feira Afonsina; —Guimarães Allegro; —Guimarães Jazz; —BIG—Bienal de Ilustração de Guimarães; —Contextile; —WestWay Lab; —Festival Manta; —Museu à Noite.	Apoio a festividades. Indicador: Número de iniciativas realizadas, com registo de inovações/melhoramentos. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Comissões organizadoras, associações e comunidade locais.

Ação	Especificações	Metas
5. Tradições locais.	O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros é o palco para algumas das principais, e mais antigas tradições locais. Deve reforçar-se a relação entre o Valor Universal Excepcional do Bem Património Mundial e as festividades, para mútua valorização. —a tradição do linho, da tecelagem, da têxtil; —a tradição dos curtumes (porventura explorando novas relações através da fábrica de Roldes e das fábricas de calçado e acessórios em pele, existentes em Guimarães e nos concelhos limítrofes, designadamente em Felgueiras); —a joalharia; —as cutelarias; —a agricultura—das hortas às vinhas; São aspetos a valorizar a partir do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, abrindo novas perspetivas de uso do território e de relações de complementaridade que valorizem, mutuamente, as áreas centrais da cidade e as regiões envolventes.	Apoio a iniciativas. Indicador: Número de iniciativas realizadas. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Museu de Alberto Sampaio, Sociedade Martins Sarmento, associações e comunidade locais.
5.1 Festividades.	De entre as várias festividades com forte impacto no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, destacam-se: —as Nicolinas; —as Gualterianas, —a Ronda da Lapinha; —a Romaria de Santa Luzia. Podem, e devem, ser exploradas as relações entre as festividades e os espaços. Um exemplo claro: os Couros e as peles dos bombos e caixas das Nicolinas.	Apoio a festividades. Indicador: Número de iniciativas realizadas, com registo de inovações/melhoramentos. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Comissões organizadoras, Irmandades, associações e comunidade locais.
5.2 Gastronomia.	É fundamental reforçar a qualidade e especificidade gastronómica que pode ser apreciada no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Releva-se a subida de qualidade da oferta a que Guimarães vem assistindo nos últimos anos, com destaque para a estrela Michelin atribuída ao restaurante “A Cozinha”, mas também a todos os esforços que os restaurantes locais vêm fazendo para uma oferta gastronómica qualificada, com produtos locais: o pão: d’Avó, Saloio e a broa de milho; as papas e as sopas; o pica-no-chão, os rojões, o cabrito, as tripas, o bucho recheado; o bacalhau, a raia, a sardinha, o cação, a pescada, a lampreia (na época); a doçaria conventual, as tortas e o toucinho do céu; os vinhos tintos e brancos, verdes; a água; as frutas e os legumes. É de grande importância o apoio a iniciativas como: —a Doçaria no Convento; —os Mercadinhos locais (ex. Museu Alberto Sampaio); —os produtos do Mercado Municipal; —Certificação de produtos agroalimentares locais.	Apoio a iniciativas. Indicador: Número de iniciativas realizadas. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Irmandades, associações e comunidade locais.
6. Apoio a iniciativas assistenciais.	Apoio a iniciativas de ajuda aos mais necessitados. Guimarães tem uma longa tradição de assistência à população mais carenciada. O Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, não obstante não estar tão diretamente associado a pobreza e miséria como estava em meados/finais do século XX, continua a ter uma população potencialmente desfavorecida, e é o centro da cidade, onde se potencialmente se concentram múltiplas problemáticas contemporâneas, designadamente a toxicodependência, a pobreza e o isolamento social. Nesse sentido, e atendendo a que se trata de um tema que toca diretamente na Autenticidade do Bem, devem ser mantidos e reforçados apoios a iniciativas como a que a Ceia dos Pobres, promovida pela Irmandade de São Crispim e de São Crispiniano. Para além de importância histórica, dado que é uma iniciativa que se acredita vigorar, anualmente, desde do século XIV, está intimamente associada à história do Bem Património Mundial, aos sapateiros, aos curtidores e surradores da Zona de Couros, e aos moradores do Centro Histórico.	Apoio a iniciativas assistenciais. Indicador: Número de iniciativas realizadas. Prazo/Periodicidade: Anual. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Irmandades, associações e comunidade locais.
7. Apoio à fixação e coesão da comunidade.		
7.1 Apoio à salvaguarda de moradores de longa data.	Realização de uma avaliação da situação existente e de medidas necessárias tendo em vista a mitigação de fenómenos de gentrificação e de expulsão de moradores como consequência da valorização patrimonial, a subida do valor do solo e das rendas, e a, cada vez maior, atração de negócios de alojamento de curta duração em substituição de residentes de longa duração. Cooperação com a Estratégia Local de Habitação.	Relatório de avaliação. Indicador: Apresentação de relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, Casfig, especialistas, comunidade local.

Ação	Especificações	Metas
7.2 Atração de residentes de longa duração.	Realização de uma avaliação da situação existente e de medidas necessárias tendo em vista a atração de novos moradores, em especial, de modo a salvaguardar a Autenticidade do Bem Património Mundial. Cooperação com a Estratégia Local de Habitação.	Relatório de avaliação. Indicador: Apresentação de relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, Casfig, especialistas, comunidade local.
7.3 Apoio à modernização e qualificação do comércio local.	Realização de uma avaliação da situação existente e de medidas necessárias tendo em vista a qualidade da oferta existente. A avaliação deve ser simples mas ampla: do estado de conservação e qualidade higiénica das instalações, à adequação ao público-alvo (nomeadamente a adequação do comércio à cada vez maior procura por parte de cidadãos estrangeiros, devendo avaliar-se a capacidade de comunicação para o efeito). Apontar medidas de correção e melhoria da situação existente.	Relatório de avaliação. Indicador: Apresentação de relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, associações de comerciantes, especialistas, comunidade local.
7.3 A Lojas com História.	Implementação do programa “Lojas com História” e, em especial, apoiar a atração e modernização das atividades tradicionais e a compatibilização entre a modernização e os atributos a salvaguardar.	Relatório de avaliação. Indicador: Apresentação de relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, associações de comerciantes, especialistas, comunidade local.
7.4 Apoio a start-ups.	Realização de uma avaliação da situação existente e de medidas necessárias tendo em vista a atração de novas start-ups.	Relatório de avaliação. Indicador: Apresentação de relatório. Prazo/Periodicidade: 2023. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, associações de comerciantes, especialistas, comunidade local.
7.5 Apoio a novos negócios/lojas/ serviços de pequena dimensão.	Realização de uma avaliação de medidas de atração de negócios de pequena dimensão, de reforço à escala de “bairro”, com as decorrentes vantagens em termos de mobilidade, redução da necessidade do automóvel particular para deslocações, etc.. Ao longo dos anos têm desaparecido atividades que se desenvolviam no Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros: o ferreiro, o cereiro, etc. Há, ainda, muitas atividades tradicionais: o sapateiro, a cravadeira, as lojas de ferragens, os alfarrabistas, as costureiras, etc., mas—atendendo ao que se observa em cidades vizinhas, como o Porto—com riscos de serem substituídas por novas atividades, adequadas a rendas mais altas.	Relatório de avaliação. Indicador: Apresentação de relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, associações de comerciantes, especialistas, comunidade local.
7.6 Avaliação de novos negócios/lojas/ serviços de média/ grande dimensão.	Avaliação de oportunidades e os impactos esperados com a atração de negócios de escala média/grande, considerando a dimensão de Guimarães e, em especial, o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros. Essa avaliação deve incidir sobre lotes e áreas de média/grande dimensão, antecipando oportunidades e problemas. Antigas fábricas, Auto-garagens, galerias e centros comerciais (Tourel, Atlântico, Santo António, Palmeiras, Fundador, Castelo), são alguns dos principais exemplos. A avaliação deve considerar o impacto das novas “grandes superfícies” comerciais que se vão desenvolvendo na envolvente.	Relatório de avaliação. Indicador: Apresentação de relatório. Prazo/Periodicidade: 2023. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, associações de comerciantes, especialistas, comunidade local.
7.7 Medidas de reforço da atratividade para residentes.	A atratividade para os residentes—atuais e novos—depende de múltiplos aspetos. Devem ser avaliadas medidas de reforço de atratividade, designadamente tendo em consideração a existência de amenidades—parques infantis, ciclovias, piscinas, parques desportivos, parques naturais, e similares—as soluções inovadoras e ambientalmente sustentáveis—recolha de resíduos, qualidade do ar, ruído, arborização—e mobilidade.	Relatório de avaliação. Indicador: Apresentação de relatório. Prazo/Periodicidade: 2022. Financiamento: — Entidades envolvidas: Município, Universidades, associações de comerciantes, especialistas, comunidade local.

Monitorização: Indicadores chave para medir o estado de conservação

Indicador	Periodicidade	Localização dos dossiers
População residente na área classificada	10 em 10 anos	INE / CENSOS
População residente na zona tampão	10 em 10 anos	INE / CENSOS
Percentagem de edifícios em mau estado	2 em 2 anos	DCH / CMG
Percentagem de edifícios em ruína	2 em 2 anos	DCH / CMG

Compete ao Município de Guimarães, na qualidade de entidade gestora do Bem Património Mundial, a monitorização regular do estado de conservação e da salvaguarda do Valor Universal Excecional, bem como das declarações de Integridade e de Autenticidade. Ao cumprimento dos relatórios de avaliação periódica, exigidos pela Unesco, propõe-se agora um Plano de Ação que propõe novos ciclos de avaliação e uma monitorização documentada mais regular, passando a constituir uma tarefa corrente no âmbito da gestão do Bem. A monitorização e a avaliação periódica é fundamental para acautelar danos irreversíveis; para fundamentar a tomada de decisões; e para suportar o debate e o envolvimento das entidades responsáveis pela gestão patrimonial e com a comunidade local.

Se o estado de conservação do edificado é fundamental para, objetivamente, comunicar a evolução da integridade do Bem, outros fatores são igualmente fundamentais mas não se encontram, até hoje, devidamente documentados e, assim, passíveis de monitorização e avaliação. Um desses fatores é o social: quem habita hoje o Centro Histórico de Guimarães e a Zona de Couros? É um dos muitos tópicos que o Plano de Ação propõe aprofundar e monitorizar, de modo a permitir, efetivamente, conhecer a evolução do Bem, da sua integridade e autenticidade, nas componentes materiais e imateriais. Também ao nível dos relatórios técnicos de monitorização poderá ser paulatinamente introduzido um maior nível de detalhe, designadamente identificando:

- a percentagem das obras em curso;
- quais (e quantas) obras em curso monitorizadas pelo Município;
- identificação de erros/danos no decorrer das obras, bem como a respetiva caracterização;
- outros aspetos de detalhe que permitam clarificar o nível de salvaguarda da integridade do Bem.

O Plano de Ação propõe 90 ações, e/ou conjuntos de ações, considerando diferentes prazos: curto, médio e longo; e, no conjunto, deverão garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos estipulados pela Unesco bem como a visão e os objetivos específicos propostos na presente versão do Plano de Gestão.



2. Estado de Conservação

- Limite da área classificada como Património Mundial desde 2001
- Limite da ZEP (Zona Especial de Proteção) Área de Intervenção da Divisão do Centro Histórico
- Cursos de água
- Edifício não analisado
- Estado de conservação bom
- Estado de conservação razoável
- Estado de conservação mau
- Ruína
- Obras em curso

Quarteirões Área a Classificar	Bom Estado	Razoável	Mau Estado	Ruína	Obras Em Curso	Total	Imp Edifícios Privados	Imp Edifícios Municipais	Imp Edifícios Estado	Total Implantação Edifícios
A	6	8	1	0	0	15	2603	0	0	2603
B	1	11	1	0	1	14	1841	129	0	1970
C	2	13	1	0	0	16	3037	0	0	3037
D	3	5	1	0	3	12	3761	0	0	3761
D1	8	2	0	0	0	10	2547	462	0	3009
E	3	2	0	0	0	5	2991	128	3673	6792
F	7	5	0	0	2	14	1650	0	0	1650
G	6	22	0	0	0	28	2220	3310	0	5530
H	6	6	1	0	0	13	3573	3904	2661	10138
I	0	9	0	0	0	9	326	567	0	893
J	14	14	0	0	1	29	2324	763	0	3087
K	3	12	0	0	0	15	3546	0	0	3546
L	2	5	0	0	6	13	1072	0	0	1072
M	2	0	0	0	0	2	45	169	0	214
N	7	16	2	1	1	27	2185	275	0	2460
O	4	13	0	1	1	19	1868	0	0	1868
P	5	12	2	0	0	19	1221	0	0	1221
Q	1	5	0	0	0	6	545	0	0	545
R	25	35	4	0	3	67	4296	60	0	4356
S	1	27	0	1	6	35	2913	224	0	3137
T	0	5	0	0	1	6	599	0	0	599
U	2	14	0	0	0	16	1620	0	0	1620
V	8	14	1	0	0	23	4692	0	0	4692
X	1	7	0	0	0	8	503	46	0	549
Y	3	5	0	1	0	9	676	1030	0	1706
Z	11	11	2	0	1	25	2086	0	0	2086
W	10	21	0	0	0	31	3595	0	0	3595
AB	2	7	0	0	0	9	2406	0	0	2406
AD1	4	9	1	0	3	17	1196	12	0	1208
AD	10	40	8	1	1	60	9175	0	0	9175
AE	22	41	3	0	2	68	8972	0	829	9801
AF	2	3	0	0	0	5	836	0	0	836
AG	27	45	5	0	3	80	11320	5310	0	16630
AH	2	3	0	0	0	5	1920	0	882	2802
AI	22	46	6	2	0	76	8099	503	0	8602
AL	3	2	0	2	0	7	6212	0	0	6212
AM	3	1	3	0	1	8	1550	3741	0	5291
AN	0	2	0	0	0	2	199	0	0	199
AO	5	10	3	4	0	22	1317	0	0	1317
AP	8	4	2	1	4	19	1099	0	0	1099
AQ	14	35	3	1	0	53	6915	0	0	6915
AR	7	6	0	0	1	14	353	5723	0	6076
AS	0	0	0	1	0	1	140	0	0	140
AT	2	12	2	0	0	16	1485	0	0	1485
B25	2	17	0	0	0	19	2793	0	0	2793
TOTAL	276	582	52	16	41	967	124322	26356	8045	158723
%	29%	60%	5%	2%	4%		78%	17%	5%	

Quarteirões Zona Tampão	Bom Estado	Razoável	Mau Estado	Ruína	Obra Em Curso	Total	Imp Edifícios Privados	Imp Edifícios Municipais	Imp Edifícios Estado	Total Implantação Edifícios
E	1	1	0	0	0	2	522	0	100	622
AD	4	12	2	0	1	19	7639	6211	0	13850
AD1	1	0	0	0	0	1	875	62	0	937
AC	12	56	3	0	0	71	17142	313	0	17455
AM	0	1	0	0	0	1	512	0	0	512
B1	16	23	2	0	1	42	7402	0	0	7402
B2	5	9	4	0	1	19	1958	0	0	1958
B4	14	30	6	5	0	55	12638	160	249	13047
B5	5	7	3	0	0	15	3439	487	1350	5276
B6	3	3	0	0	1	7	850	0	0	850
B7	27	37	8	4	4	80	18218	0	7557	25775
B9	6	23	1	0	1	31	6237	0	0	6237
B10	0	8	2	0	0	10	1904	0	0	1904
B11	1	11	0	0	1	13	3487	526	0	4013
B12	3	3	0	0	1	7	652	331	0	983
B13	15	8	0	0	1	24	8658	0	0	8658
B14	1	1	0	0	0	2	964	0	0	964
B15	22	10	1	0	0	33	6811	0	0	6811
B16	12	12	3	0	1	28	10374	0	0	10374
B17	2	5	0	0	0	7	850	0	0	850
AK	2	0	0	0	0	2	118	0	0	118
B19	4	21	4	0	0	29	11969	0	0	11969
B20	3	12	4	0	0	19	8739	1371	0	10110
B22	2	8	0	0	1	11	6356	0	0	6356
B23	4	37	5	0	1	47	4659	4	0	4663
B24	7	5	0	0	2	14	7981	6202	3011	17194
B21	2	2	1	3	0	8	6273	0	0	6273
B27	0	13	3	4	1	21	14126	0	0	14126
B28	1	3	1	0	0	5	1142	0	0	1142
B29	10	51	11	6	2	80	13467	6985	0	20452
B30	0	43	16	1	1	61	3130	0	0	3130
B31	1	12	4	2	0	19	328	1177	0	1505
B32	0	3	6	3	0	12	408	1917	0	2325
B33	3	34	13	2	1	53	4783	0	0	4783
B34	1	3	2	0	0	6	561	0	2216	2777
B35	5	3	1	0	0	9	8739	0	0	8739
AL	0	1	0	0	0	1	741	0	0	741
B36	3	3	0	0	0	6	1925	812	0	2737
E1	2	8	0	0	0	10	1422	0	0	1422
E2	1	2	0	0	0	3	3517	0	0	3517
AY	14	6	1	0	0	21	3890	0	0	3890
AU	8	12	1	0	0	21	2853	0	424	3277
AU1	2	0	0	0	0	2	5015	0	0	5015
AV	6	17	3	0	1	27	5116	0	0	5116
AX	1	9	1	1	0	12	5190	0	0	5190
AZ	3	4	0	0	0	6	2623	20	0	2643
AJ	0	3	3	0	0	6	4316	0	0	4316
AI	2	10	1	0	0	13	3440	237	0	3677
AI1	0	9	1	0	1	11	1031	171	0	1202
TOTAL	237	594	117	31	24	1002	244990	26986	14907	286883
%	23,7%	59,3%	11,7%	3,1%	2,4%		85%	9%	5%	

Parte V

Anexos

Procedimentos desenvolvidos até à data

A inscrição na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial—Unesco, em maio de 2017, publicada na lista no documento WHC/17/41.COM/8A do Comité do Património Mundial, *determina oficiosamente a abertura de procedimento de classificação, no grau de interesse nacional, e de fixação da respetiva zona especial de proteção*, de acordo, e nos termos, do D.L. n.º 309/2009, de 23 de outubro.

No sentido de obviar dúvidas interpretativas e processuais no que respeita ao desenvolvimento do procedimento de classificação do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros como Bem de Interesse Nacional, o Município formalizou uma Proposta de Inscrição como Bem de Interesse Nacional submetida à Direção-Regional de Cultura do Norte (DRCN), após reuniões com a Comissão Nacional da Unesco, com a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e com a DRCN. Síntese cronológica dos processos decorridos após a inscrição na Lista Indicativa:

—Conclusão do processo de atualização da Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial.

maio de 2016

—Publicação das Listas Indicativas dos Estados parte na Convenção do Património Mundial no documento WHC/17/41.COM/8A do Comité do Património Mundial.

maio de 2017

—Apresentação da proposta de revisão da candidatura considerando as recomendações do Grupo de Trabalho do Património Mundial, na Comissão Nacional da Unesco (Lisboa).

janeiro de 2018

—Apresentação da nova proposta à DGPC (Lisboa).

janeiro de 2018

—Apresentação da proposta de Inscrição como Bem de Interesse Nacional à DRCN (Porto).

março de 2018

—Formalização (ofício) de Proposta de Inscrição como Bem de Interesse Nacional à DRCN.

março de 2018

—1ª Reunião/Visita com a DRCN *in situ* ao Centro Histórico centrada na avaliação da delimitação da Área Classificada proposta.

março de 2019

—1ª Reunião entre o Gabinete de Couros (candidatura), responsáveis da DRCN e técnicos da Divisão do Centro Histórico (DCH).

maio de 2019

—Primeira versão da proposta de inscrição, formalizada junto da Comissão Nacional da Unesco.

janeiro de 2021

—Publicação no Diário da República, 2.^a Série, n.º 73 de 15 de abril de 2021, o Anúncio n.º 68/2021, de 23 de março de 2021, referente à abertura do procedimento de ampliação da classificação do Centro Histórico de Guimarães, de forma a abranger a Zona de Couros, e fixação da respetiva zona especial de proteção provisória.
abril de 2021

Com efeito, a partir do momento em que integra a Lista Indicativa (o que constitui um pré-requisito indispensável para a candidatura de Bens a Património Mundial), inicia-se um processo paralelo de classificação como “Monumento Nacional”. A candidatura a Património Mundial responde à Convenção do Património Mundial, enquanto a candidatura como Bem de Interesse Nacional responde à legislação nacional portuguesa. Sendo, na essência, convergentes os objetivos—tendo em vista a salvaguarda de um património com valor excecional—são diferentes as exigências inerentes a cada um dos processos.

O ato que decreta a classificação de monumentos, conjuntos ou sítios, ou em vias de classificação como tal, obriga o Município, em parceria com os serviços da administração central, ou regional autónoma, responsáveis pelo património cultural, ao estabelecimento de um plano de pormenor de salvaguarda para a respetiva área. O presente Plano de Gestão contempla já elementos que estruturarão um plano de pormenor a desenvolver nos termos supra referidos.

O conteúdo deste plano de pormenor é o definido nos termos previstos na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (artigo 53.º) e no D.L. n.º 309/2009, de 23 de outubro. Com efeito, deve estabelecer, para além do disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro:

- a) A ocupação e usos prioritários;
- b) As áreas a reabilitar;
- c) Os critérios de intervenção nos elementos construídos e naturais;
- d) A cartografia e o recenseamento de todas as partes integrantes do conjunto;
- e) As normas específicas para a proteção do património arqueológico existente;
- f) As linhas estratégicas de intervenção, nos planos económico, social e de requalificação urbana e paisagística.

De acordo com a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, um Bem considera-se de interesse nacional quando a respetiva proteção e valorização, no todo ou em parte, represente um valor cultural de significado para a Nação.

Para a classificação ou a inventariação serão considerados algum ou alguns dos seguintes critérios:

- a) O carácter matricial do Bem;
- b) O génio do respetivo criador;
- c) O interesse do Bem como testemunho simbólico ou religioso;
- d) O interesse do Bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos;
- e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do Bem;
- f) A conceção arquitetónica, urbanística e paisagística;
- g) A extensão do Bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória coletiva;
- h) A importância do Bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica;
- i) As circunstâncias suscetíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do Bem.

A delimitação de um conjunto ou sítio observa os critérios supra referidos, e na área abrangida a DGPC, em articulação com a DRCN e com a Câmara Municipal, especifica:

- a) Graduação das restrições, nomeadamente, quanto à volumetria, morfologia, alinhamentos e cércas, cromatismo e revestimento exterior dos edifícios;
- b) Zonas non aedificandi;
- c) Áreas de sensibilidade arqueológica com a graduação das restrições, nomeadamente quanto ao tipo de procedimento de salvaguarda de carácter preventivo;
- d) Bens imóveis, ou grupos de bens imóveis, que:
 - i) Devem ser preservados integralmente;
 - ii) Podem ser objeto de obras de alteração;
 - iii) Devem ser preservados;
 - iv) Em circunstâncias excecionais, podem ser demolidos;
 - v) Podem suscitar o exercício do direito de preferência, em caso de venda ou dação em pagamento;
 - vi) Se encontram sujeitos ao regime de obras ou intervenções previsto no Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de Junho;
- e) Identificação das condições e da periodicidade de obras de conservação de bens imóveis ou grupo de bens imóveis, de acordo com o regime do Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de Junho;
- f) As regras de publicidade exterior.

Um conjunto como o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros deve dispor de uma zona especial de proteção, indispensável para assegurar o enquadramento arquitetónico, paisagístico e a integração urbana, bem como as perspetivas de contemplação. A zona especial de proteção tem a extensão, e impõe as restrições adequadas, em função da proteção e valorização do Bem imóvel classificado, podendo especificar:

- a) Zonas *non aedificandi*;
- b) Áreas de sensibilidade arqueológica com a graduação das restrições, nomeadamente quanto ao tipo de procedimento de salvaguarda de carácter preventivo;
- c) Bens imóveis, ou grupos de bens imóveis, que:
 - i) Podem ser objeto de obras de alteração, nomeadamente quanto à morfologia, cromatismo e revestimento exterior dos edifícios;
 - ii) Devem ser preservados;
 - iii) Em circunstâncias excecionais, podem ser demolidos;
 - iv) Podem suscitar o exercício do direito de preferência, em caso de venda ou dação em pagamento;
- d) Identificação das condições e da periodicidade de obras de conservação de bens imóveis ou grupo de bens imóveis;
- e) As regras genéricas de publicidade exterior.

Com efeito, e atendendo aos objetivos específicos da classificação do Bem e os da zona especial de proteção, desenvolveu a Câmara Municipal propostas de graduação de restrições para cada uma das áreas referidas, que se apresentam em seguida. Importa sublinhar que esta proposta está em desenvolvimento, designadamente em discussão com a tutela. Opta-se por se publicar porque resulta de um amplo trabalho de discussão, de detalhe, que deve ser considerado na definição das graduações de restrições a adotar para a área classificada e zona especial de proteção. Esclarece-se também que este trabalho foi desenvolvido nos últimos dois anos, com sucessivos aperfeiçoamentos e melhoramentos. Isso mesmo justifica que as delimitações das áreas sejam distintas daquelas que estavam a ser estudadas em 2019 tendo-se evoluído desde então. No entanto, a publicação do Anúncio n.º 68/2021, Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril de 2021, referente à *Abertura do procedimento de ampliação da classificação do Centro Histórico de Guimarães, de forma a abranger a zona de Couros, e fixação da respetiva zona especial de proteção provisória (ZEPP)*, corresponde às delimitações de 2019, entretanto alteradas por via do desenvolvimento supra referido.

Pelo exposto se reforça a pertinência na publicação da proposta de graduações de restrições, sem prejuízo da devida substituição pela versão definitiva, aquando da sua publicação em Diário da República. Assim se encara a utilidade do Plano de Gestão: um documento estratégico que serve à prática, ao planeamento e à reflexão. E que, a todo o momento, pode ser retificado, aperfeiçoado e atualizado.

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 68/2021

Sumário: Abertura do procedimento de ampliação da classificação do Centro Histórico de Guimarães, de forma a abranger a zona de Couros, e fixação da respetiva zona especial de proteção provisória (ZEPP).

Abertura do procedimento de ampliação da classificação do Centro Histórico de Guimarães, de forma a abranger a Zona de Couros, e fixação da respetiva zona especial de proteção provisória (ZEPP)

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 17 de fevereiro de 2021, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a ampliação da classificação do Centro Histórico de Guimarães, de forma a abranger a Zona de Couros, em Guimarães, União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião e freguesias de Creixomil e Urgezes, concelho de Guimarães, distrito de Braga, e a fixação da respetiva zona especial de proteção provisória (ZEPP).

2 — A área a ampliar está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — A área em vias de classificação e os imóveis localizados na respetiva ZEPP ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta com o conjunto classificado e a respetiva zona especial de proteção (ZEP) e do conjunto em vias de classificação e da respetiva ZEPP) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso);
- b) Direção Regional de Cultura do Norte, www.culturanorte.gov.pt
- c) Câmara Municipal de Guimarães, www.cm-guimaraes.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação e a fixação da respetiva ZEPP, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

23 de março de 2021. — O Subdiretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

314112381

Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros

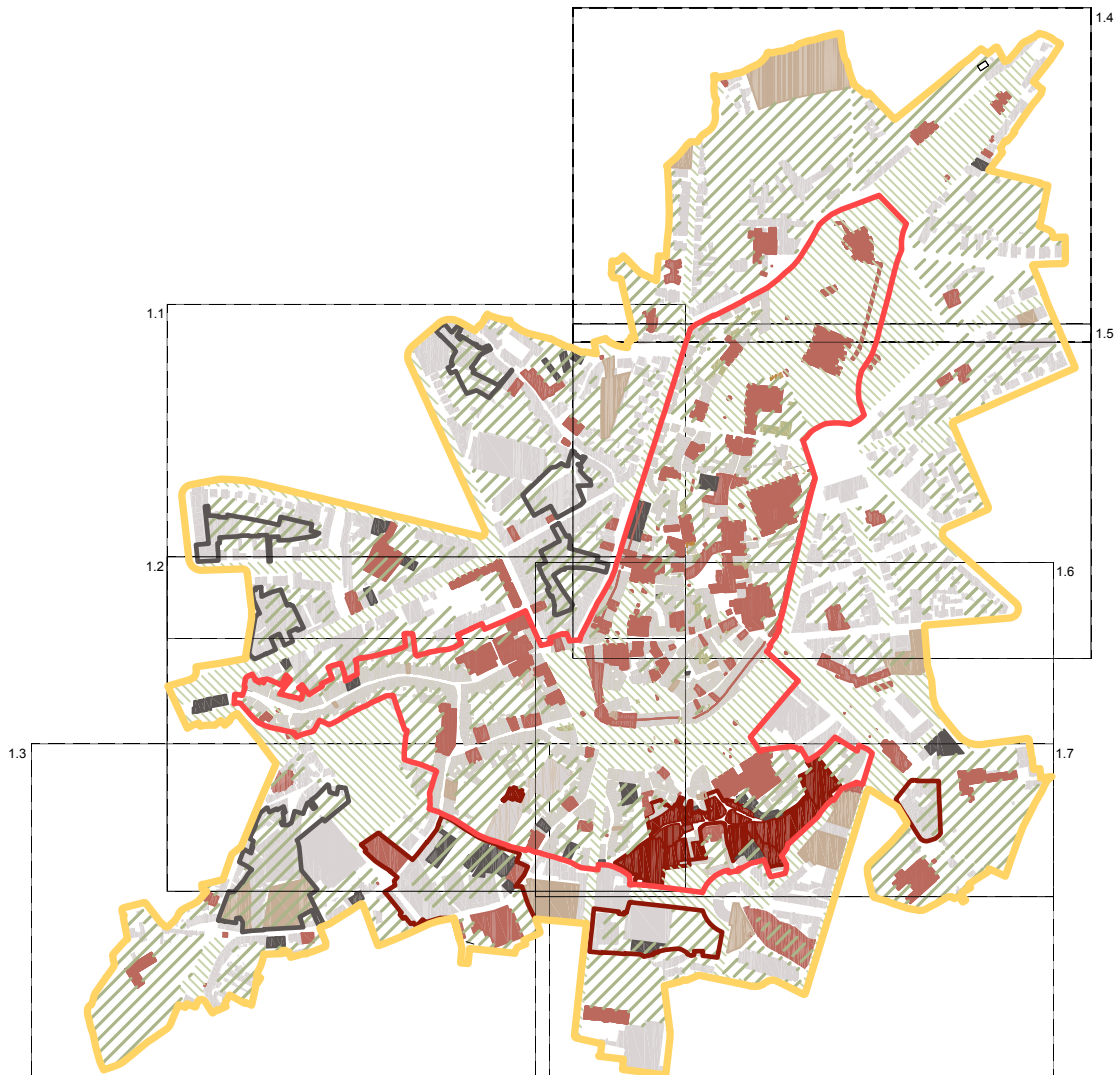
Guimarães

União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião e freguesias de Creixomil e Urgezes
Concelho de Guimarães

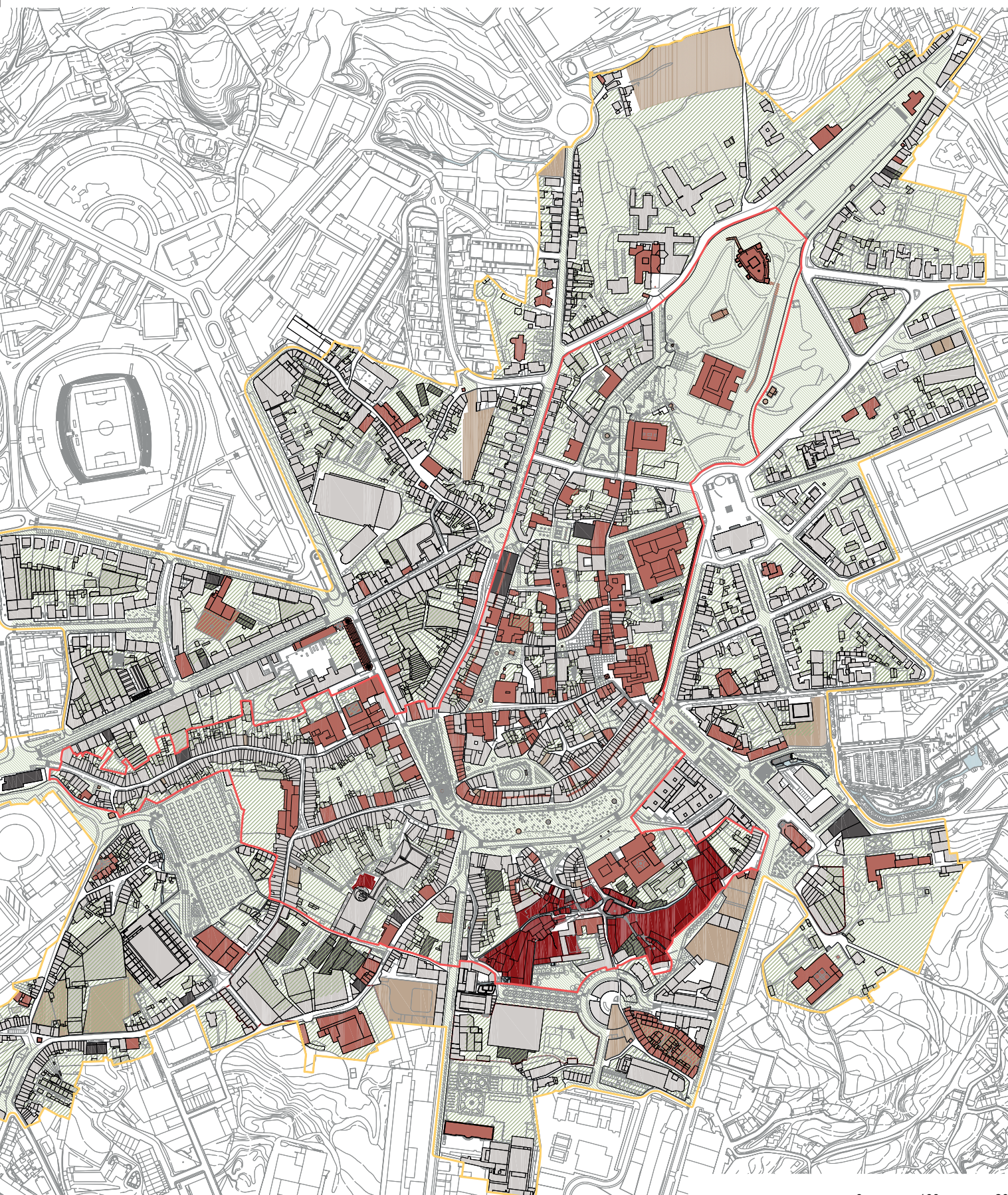
- ◆ Centro Histórico de Guimarães - Inscrito na lista de Património Mundial /MN
- ◆ Zona tampão /ZEP
- ◆ Zona de Couros – ampliação – em vias de classificação (EVC)
- ◆ Zona especial de proteção provisória (ZEPP)



Graduação de Restrições — Cartografia (em desenvolvimento)



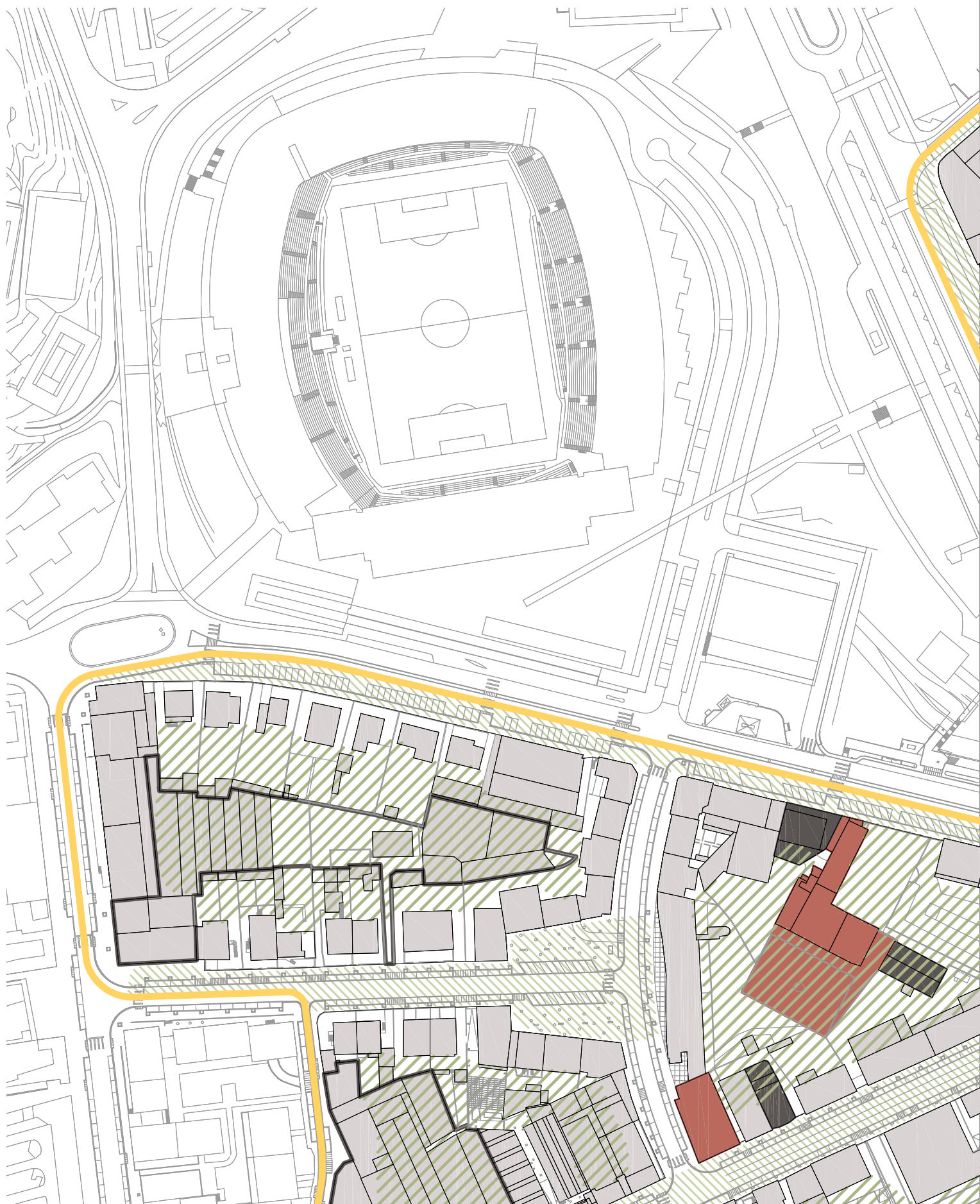
Tipo A	Tipo C	Tipo E	Zonas verdes — público Green zones — public	Limite do Bem proposto (2021) World Heritage boundary (proposal 2021)
Tipo B	Tipo D	Linhas de água Water lines	Zonas verdes — privado Green zones — private	Limite da zona especial de proteção proposta (2021) Buffer zone boundary (proposal 2021)



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Graduação de restrições — Área Classificada e Zona Especial de Proteção

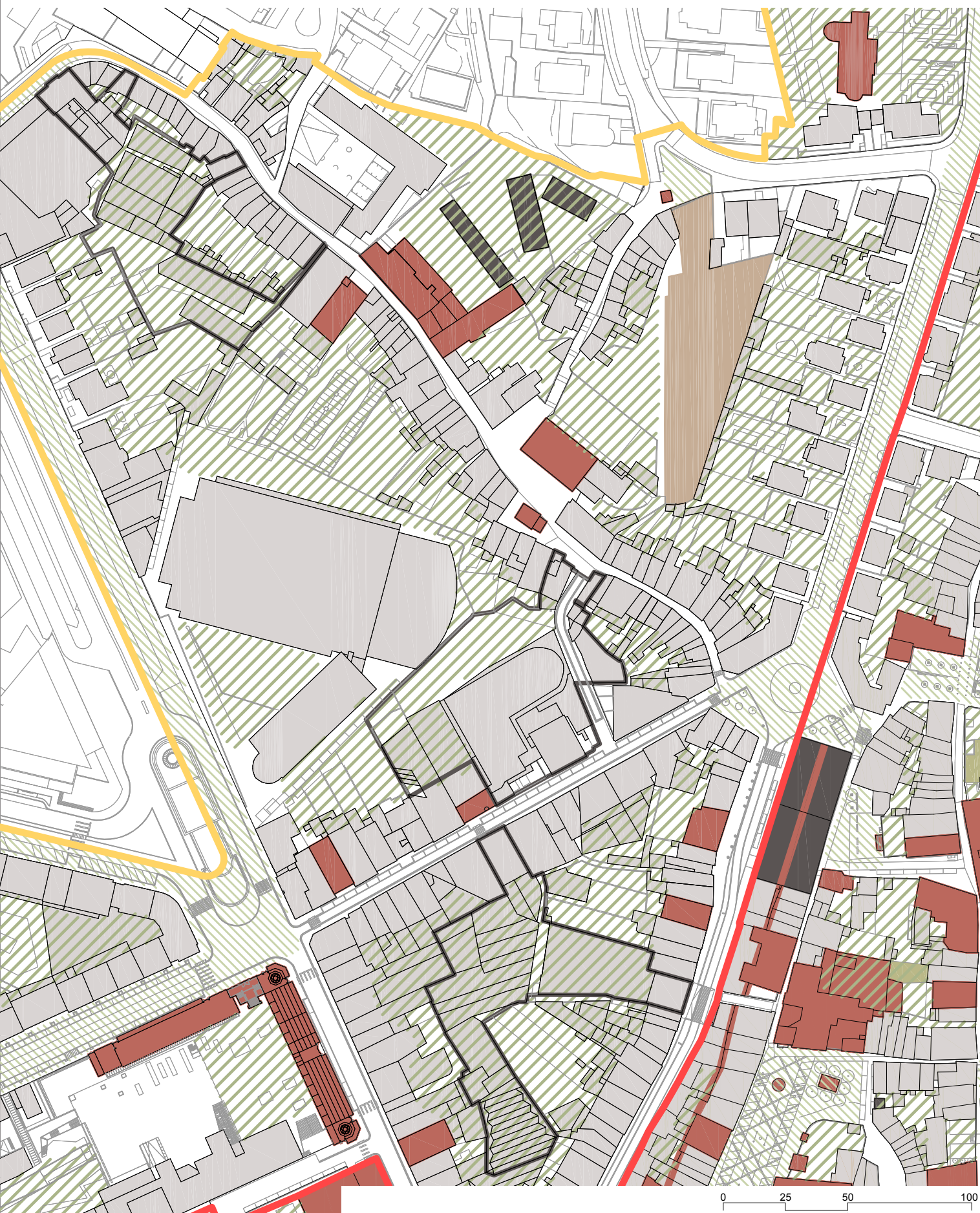
2021.05



Tipo A
 Tipo C
 Tipo E
 Tipo D
 Linhas de água
 Water lines

Zonas verdes — público
 Green zones — public
 Zonas verdes — privado
 Green zones — private

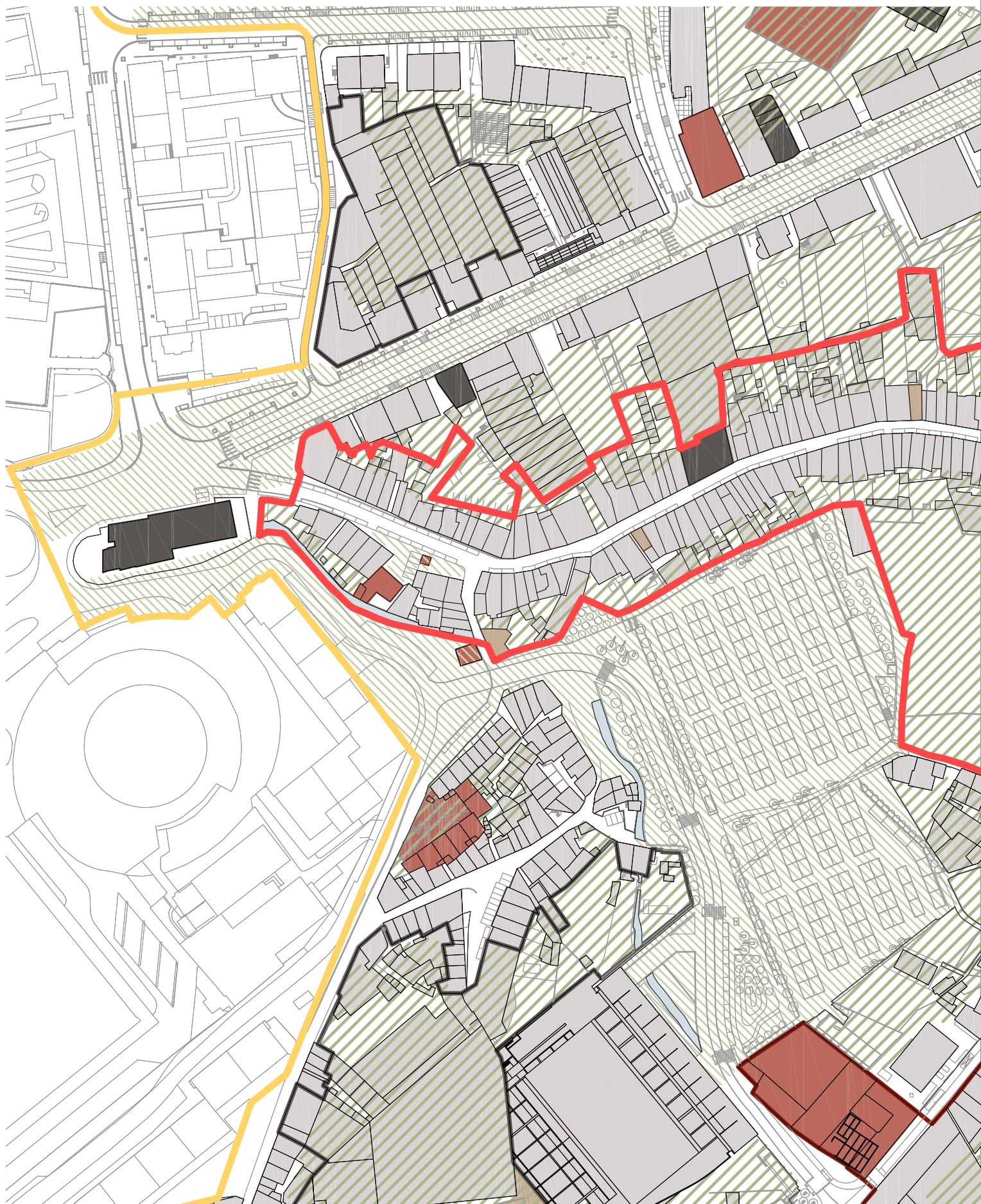
Limite do Bem proposto (2021)
 World Heritage boundary (proposal 2021)
 Limite da zona especial de proteção proposta (2021)
 Buffer zone boundary (proposal 2021)



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
 Graduação de restrições — Área Classificada e Zona Especial de Proteção

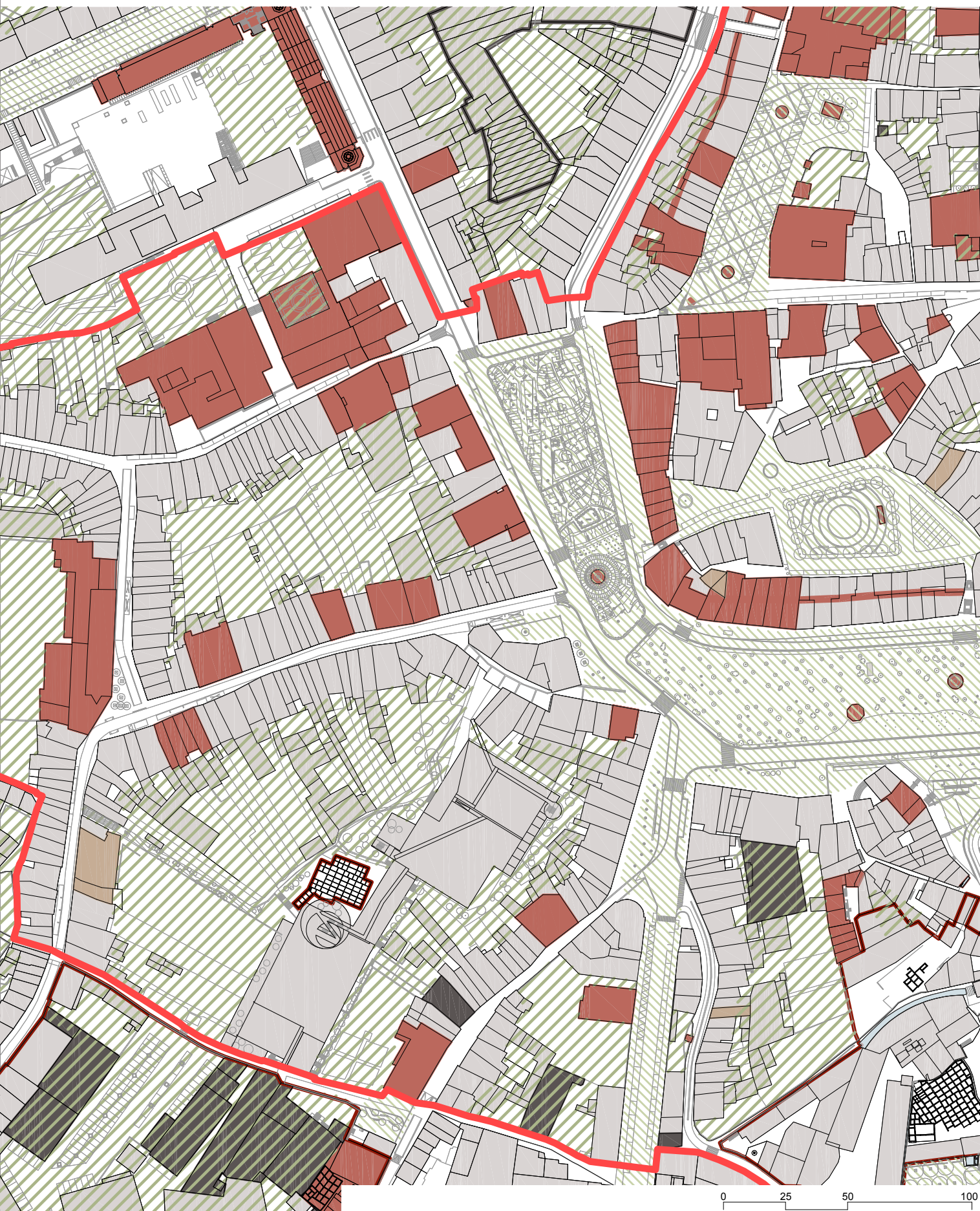
2021.05
 escala 1:2000



- | | | |
|---|--|--|
|  Tipo A |  Tipo C |  Tipo E |
|  Tipo B |  Tipo D |  Linhas de água |

- | |
|--|
|  Zonas verdes — público |
| <i>Green zones — public</i> |
|  Zonas verdes — privado |
| <i>Green zones — private</i> |

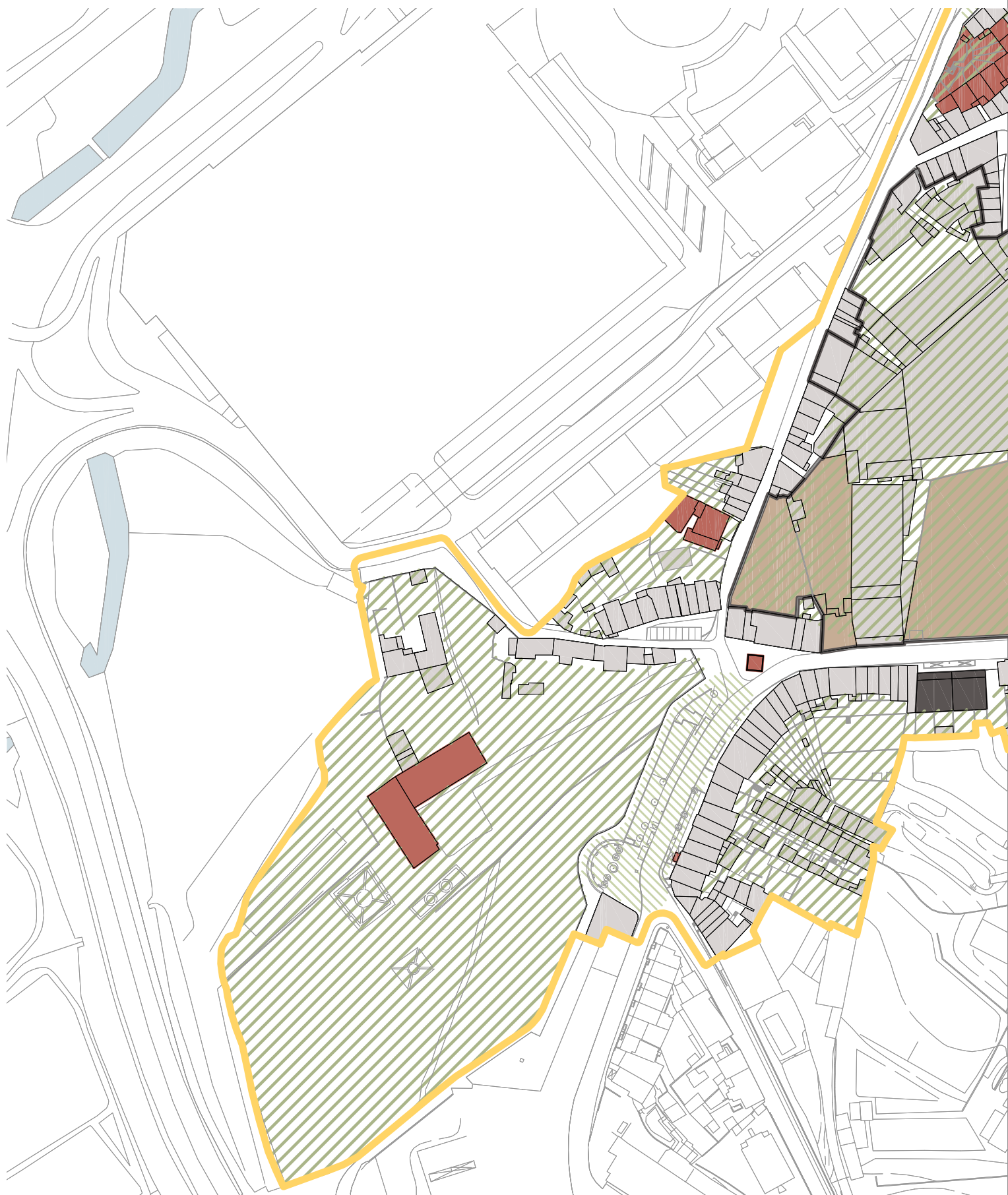
- | |
|---|
|  Limite do Bem proposto (2021) |
| <i>World Heritage boundary (proposal 2021)</i> |
|  Limite da zona especial de proteção proposta (2021) |
| <i>Buffer zone boundary (proposal 2021)</i> |



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
 Gradação de restrições — Área Classificada e Zona Especial de Proteção

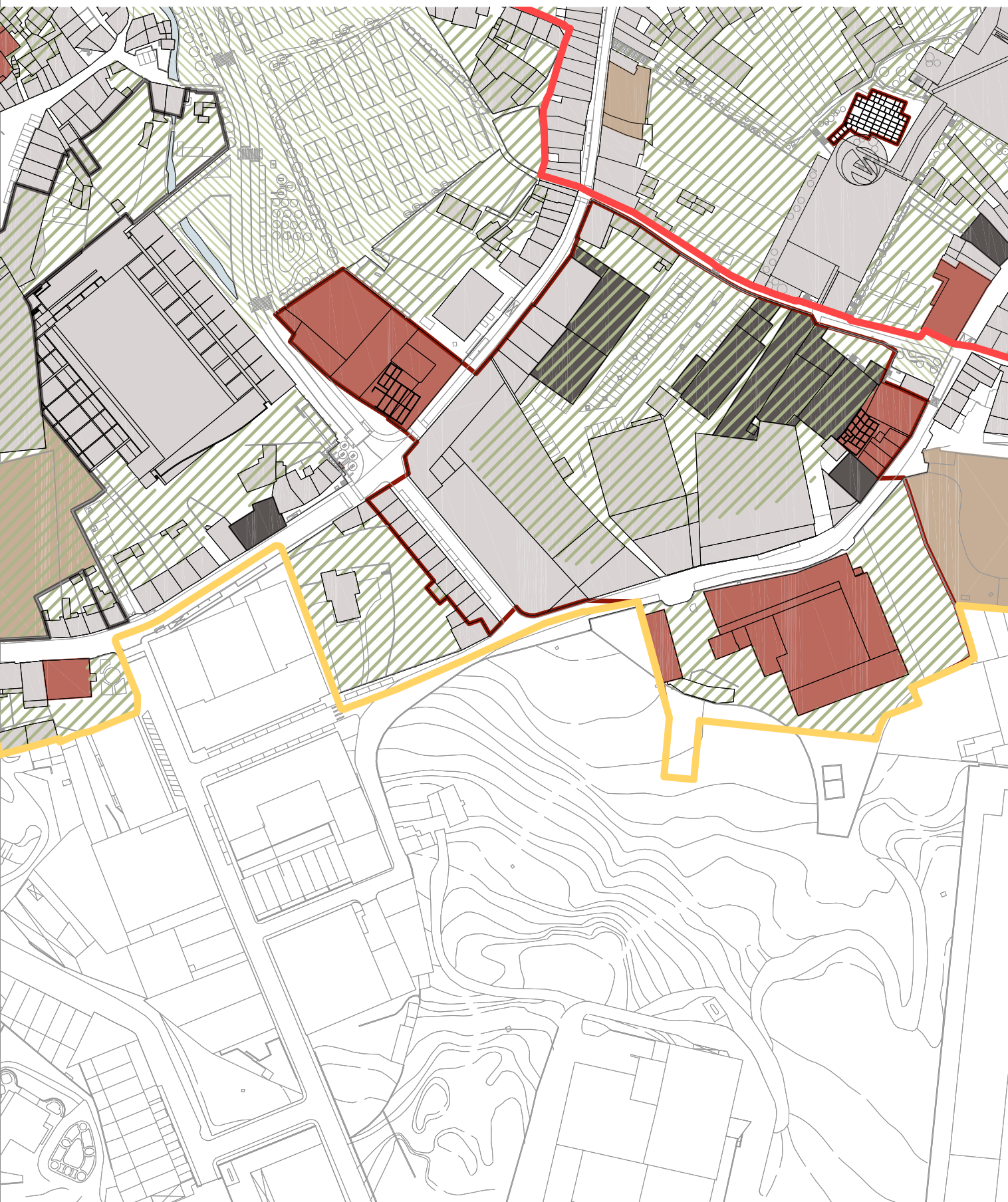
2021.05
 escala 1:2000



Tipo A
 Tipo B
 Tipo C
 Tipo D
 Tipo E
 Linhas de água
 Water lines

Zonas verdes — público
 Green zones — public
 Zonas verdes — privado
 Green zones — private

Limite do Bem proposto (2021)
 World Heritage boundary (proposal 2021)
 Limite da zona especial de proteção proposta (2021)
 Buffer zone boundary (proposal 2021)

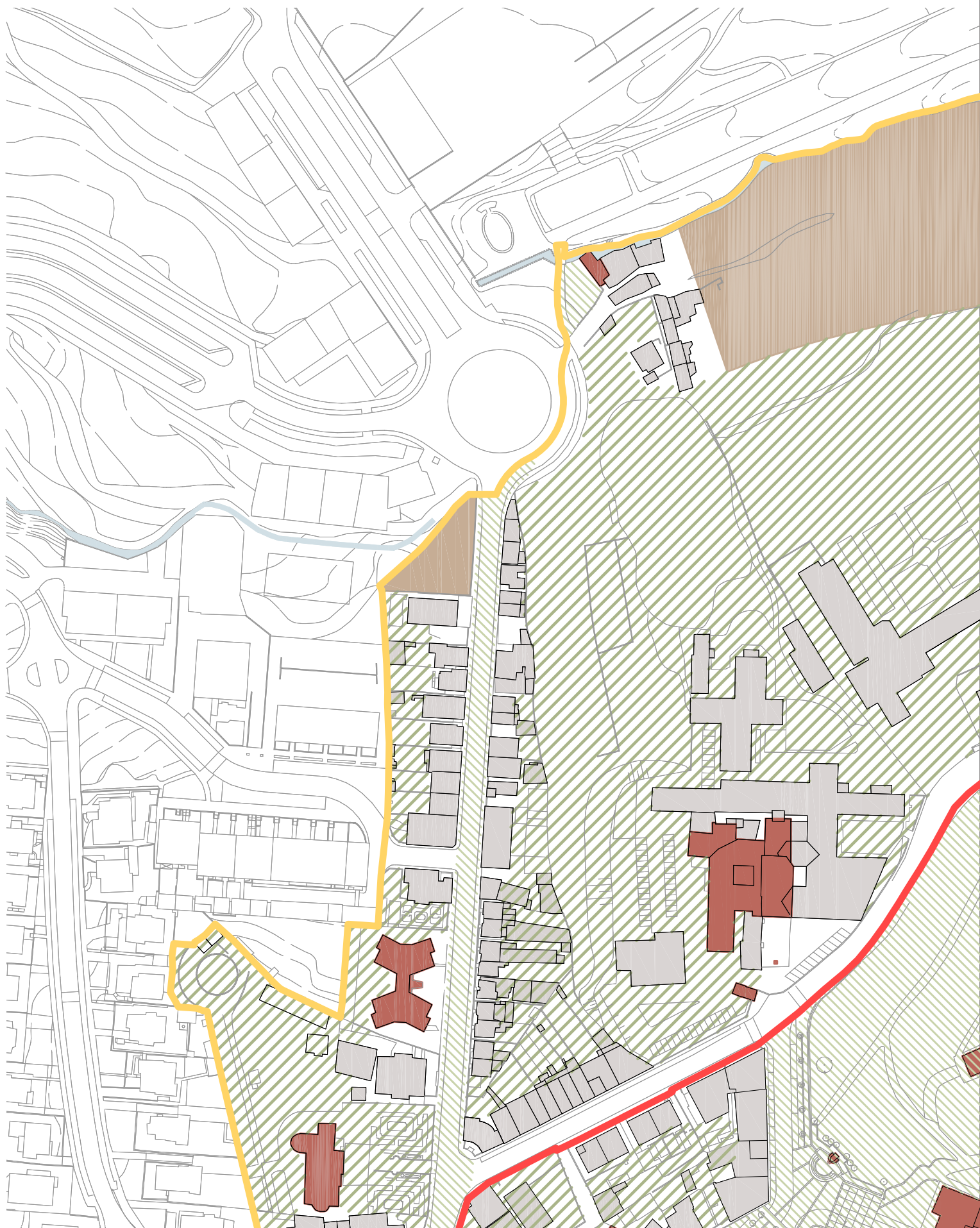


0 25 50 100
metros

CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Gradação de restrições — Área Classificada e Zona Especial de Proteção

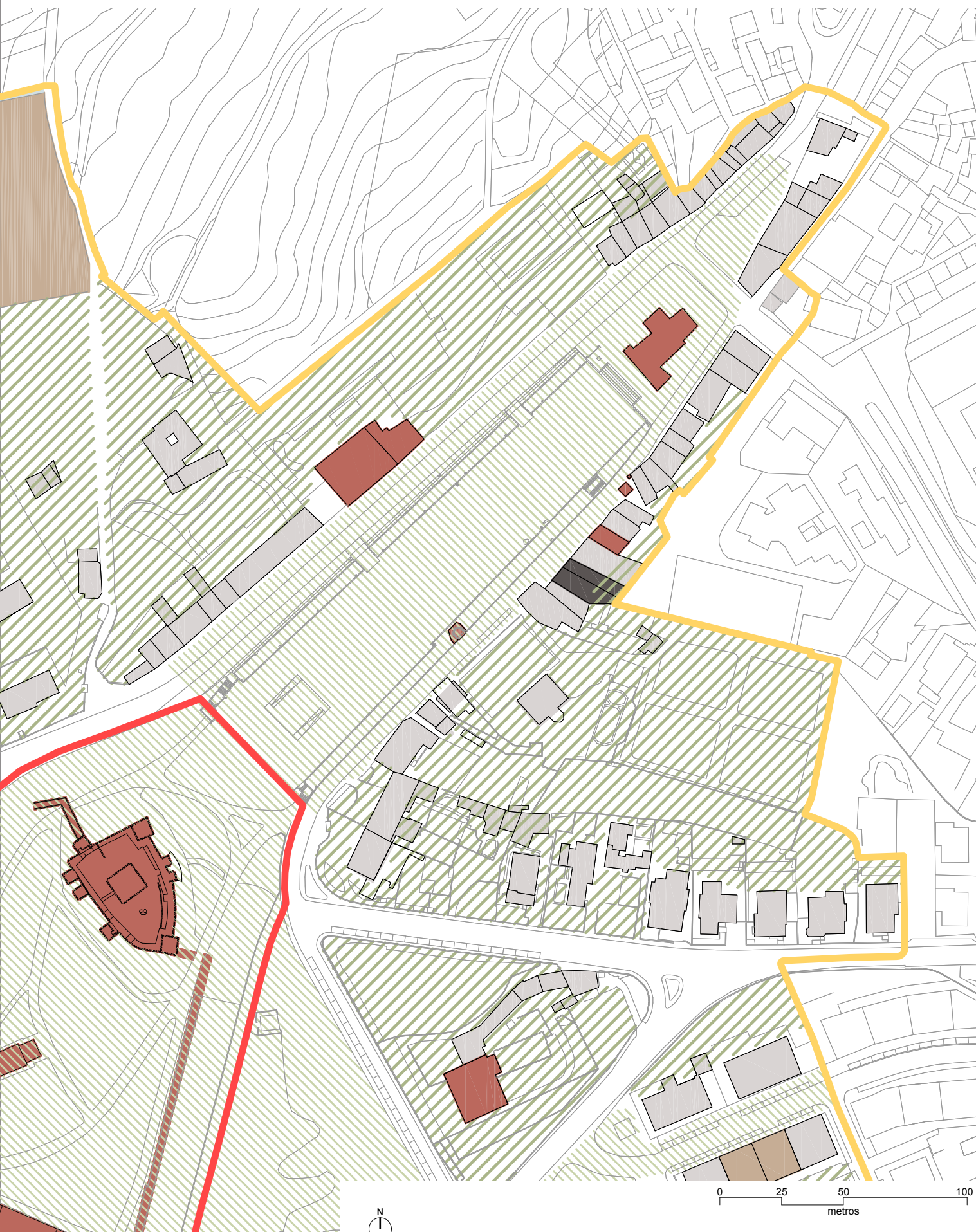
2021.05
escala 1:2000



- | | | |
|---|--|---|
|  Tipo A |  Tipo C |  Tipo E |
|  Tipo B |  Tipo D |  Linhas de água
Water lines |

- | |
|---|
|  Zonas verdes — público
Green zones — public |
|  Zonas verdes — privado
Green zones — private |

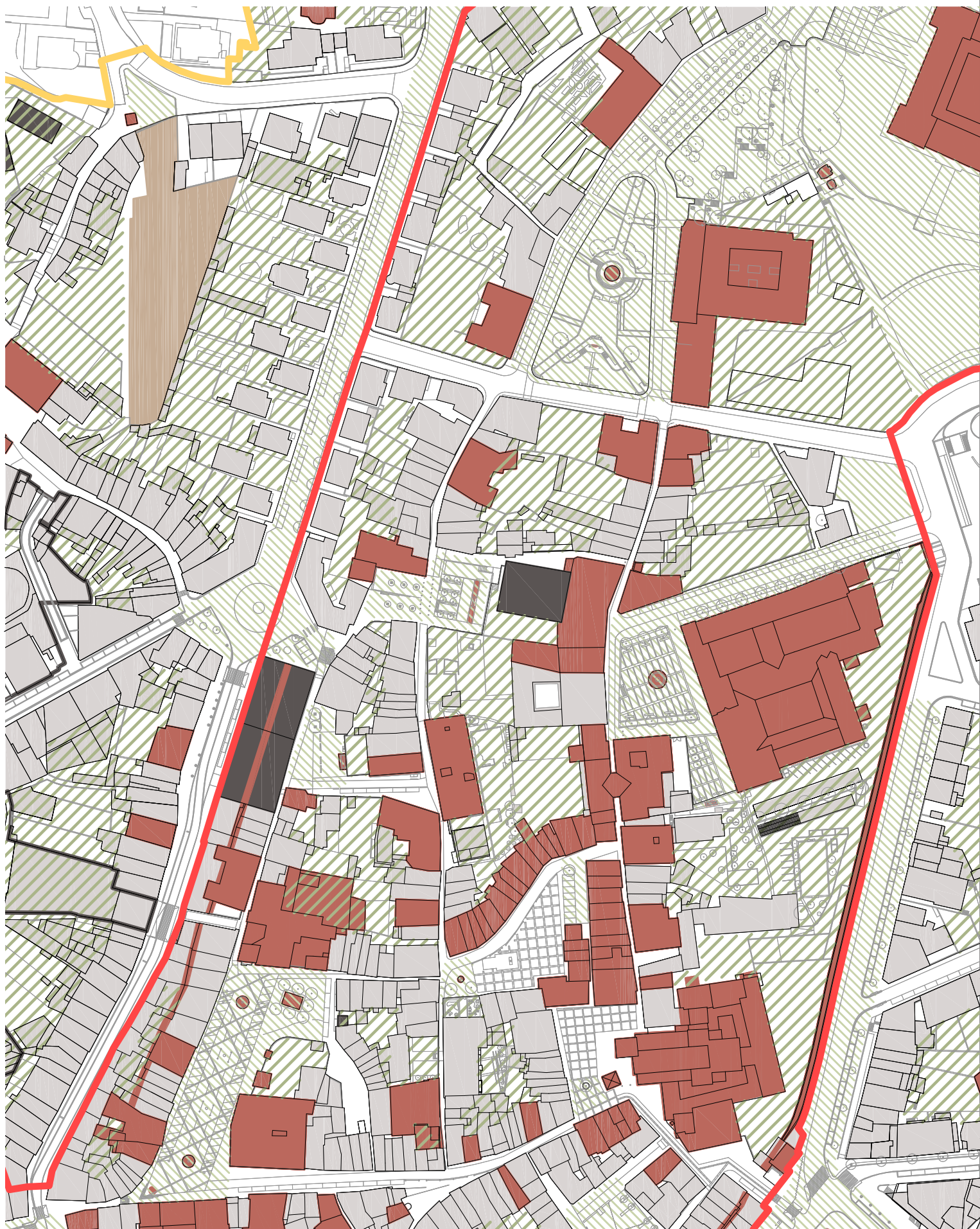
- | |
|--|
|  Limite do Bem proposto (2021)
World Heritage boundary (proposal 2021) |
|  Limite da zona especial de proteção proposta (2021)
Buffer zone boundary (proposal 2021) |



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
 Gradação de restrições — Área Classificada e Zona Especial de Proteção

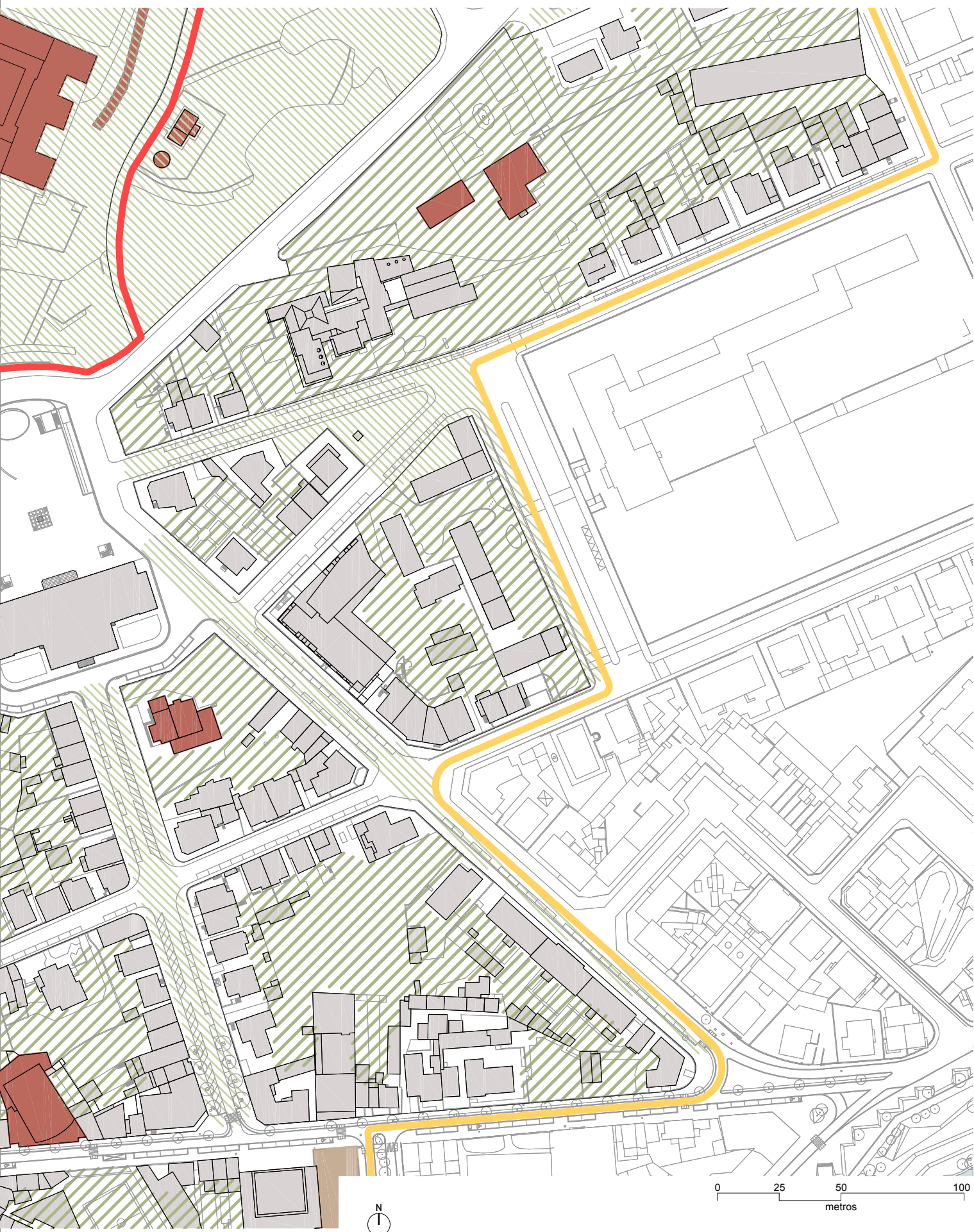
2021.05
 escala 1:2000



Tipo A Tipo C Tipo E
 Tipo B Tipo D Linhas de água
 Water lines

Zonas verdes — público
 Green zones — public
 Zonas verdes — privado
 Green zones — private

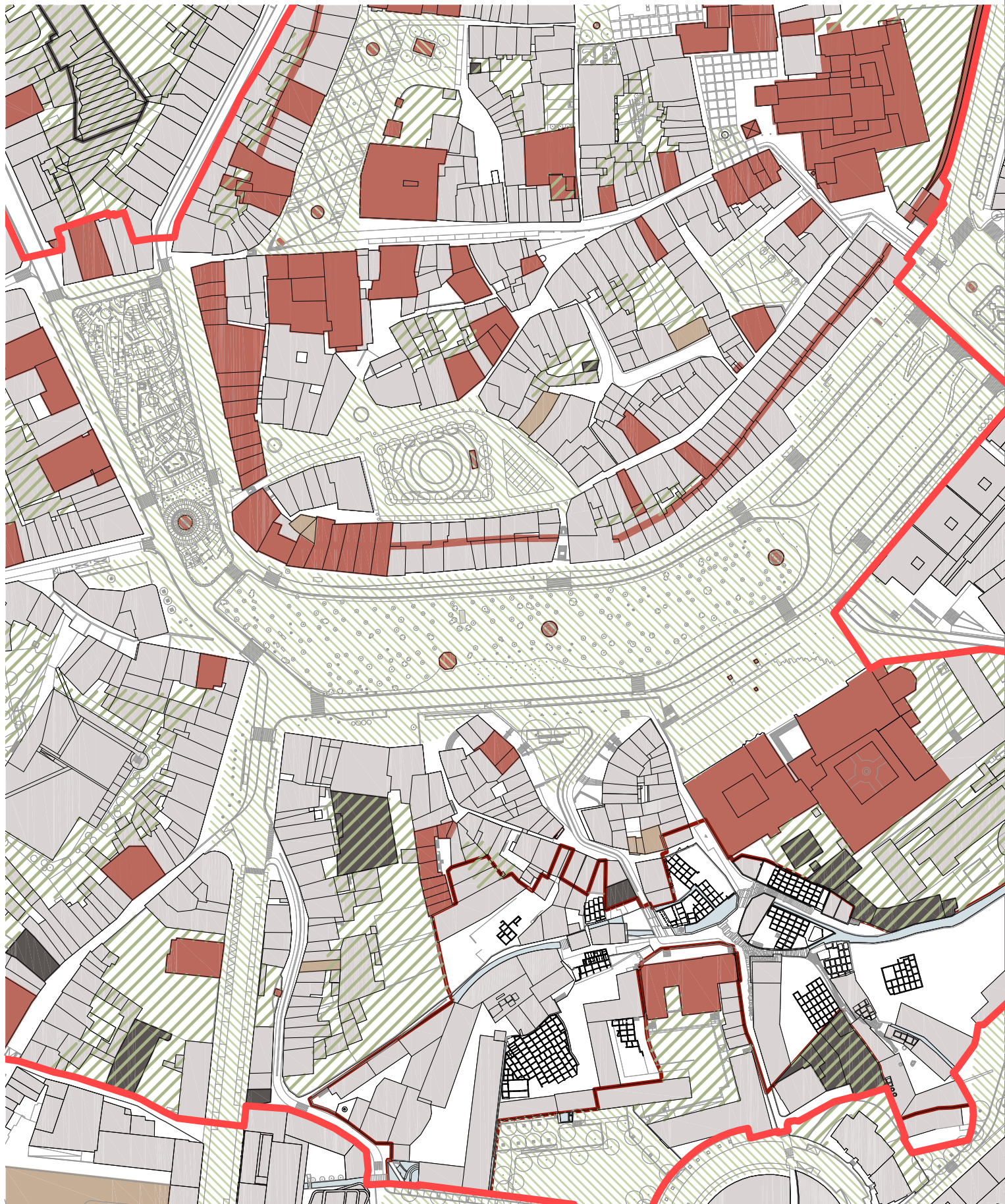
Limite do Bem proposto (2021)
 World Heritage boundary (proposal 2021)
 Limite da zona especial de proteção proposta (2021)
 Buffer zone boundary (proposal 2021)



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
 Graduação de restrições — Área Classificada e Zona Especial de Proteção

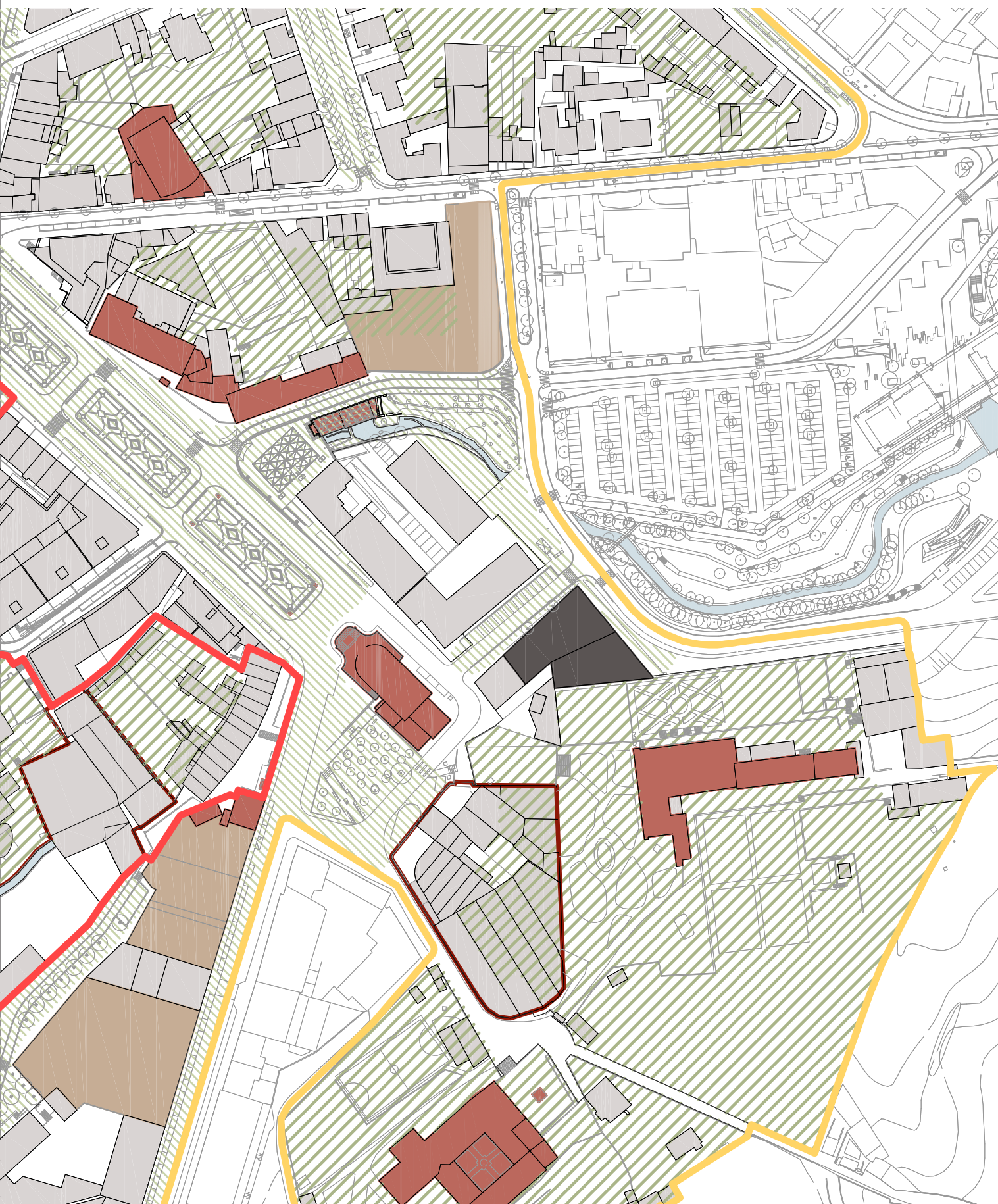
2021.05
 escala 1:2000



- | | | |
|---|--|---|
|  Tipo A |  Tipo C |  Tipo E |
|  Tipo B |  Tipo D |  Linhas de água
Water lines |

- | |
|---|
|  Zonas verdes — público
Green zones — public |
|  Zonas verdes — privado
Green zones — private |

- | |
|--|
|  Limite do Bem proposto (2021)
World Heritage boundary (proposal 2021) |
|  Limite da zona especial de proteção proposta (2021)
Buffer zone boundary (proposal 2021) |

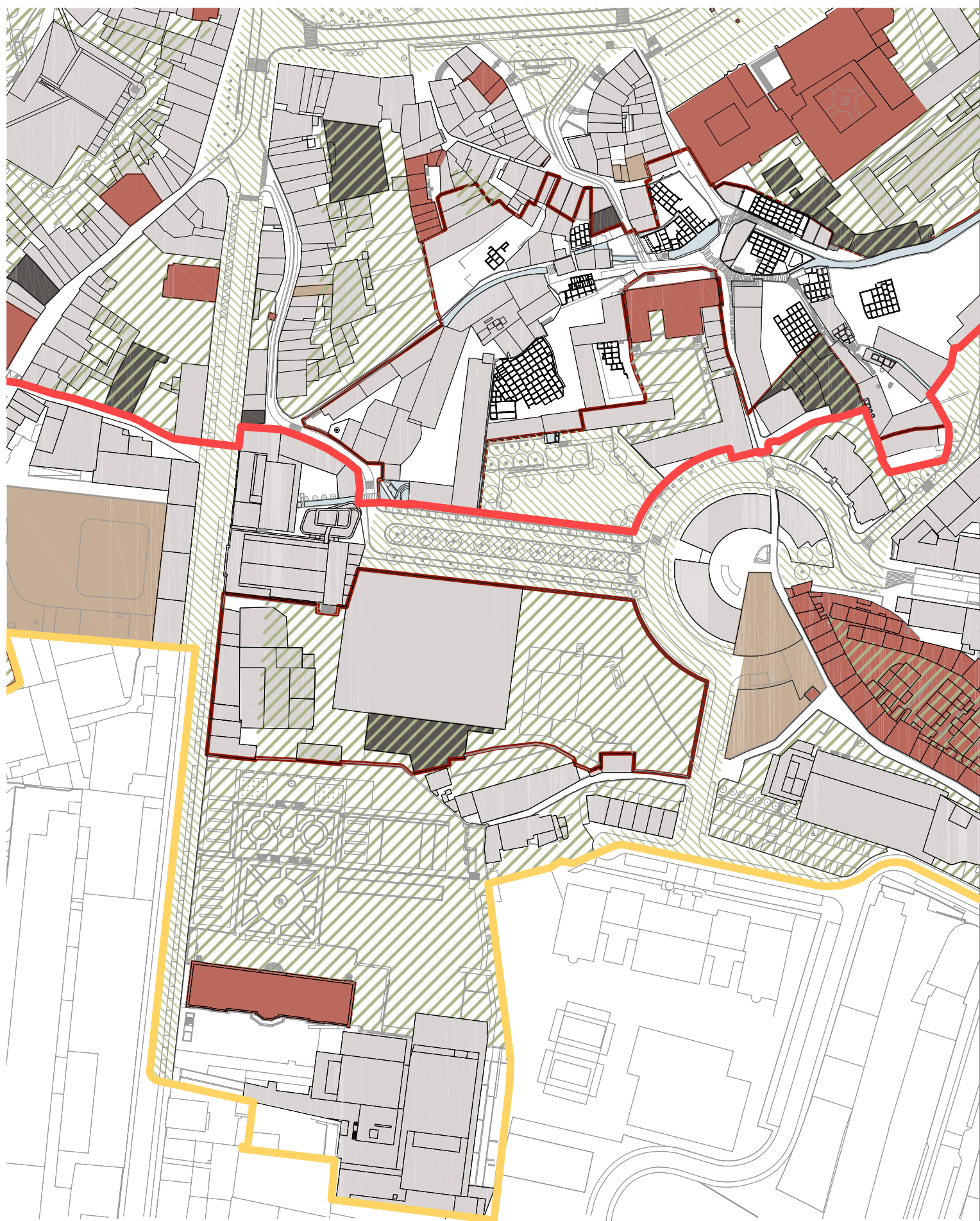


0 25 50 100
metros

CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
Gradação de restrições — Área Classificada e Zona Especial de Proteção

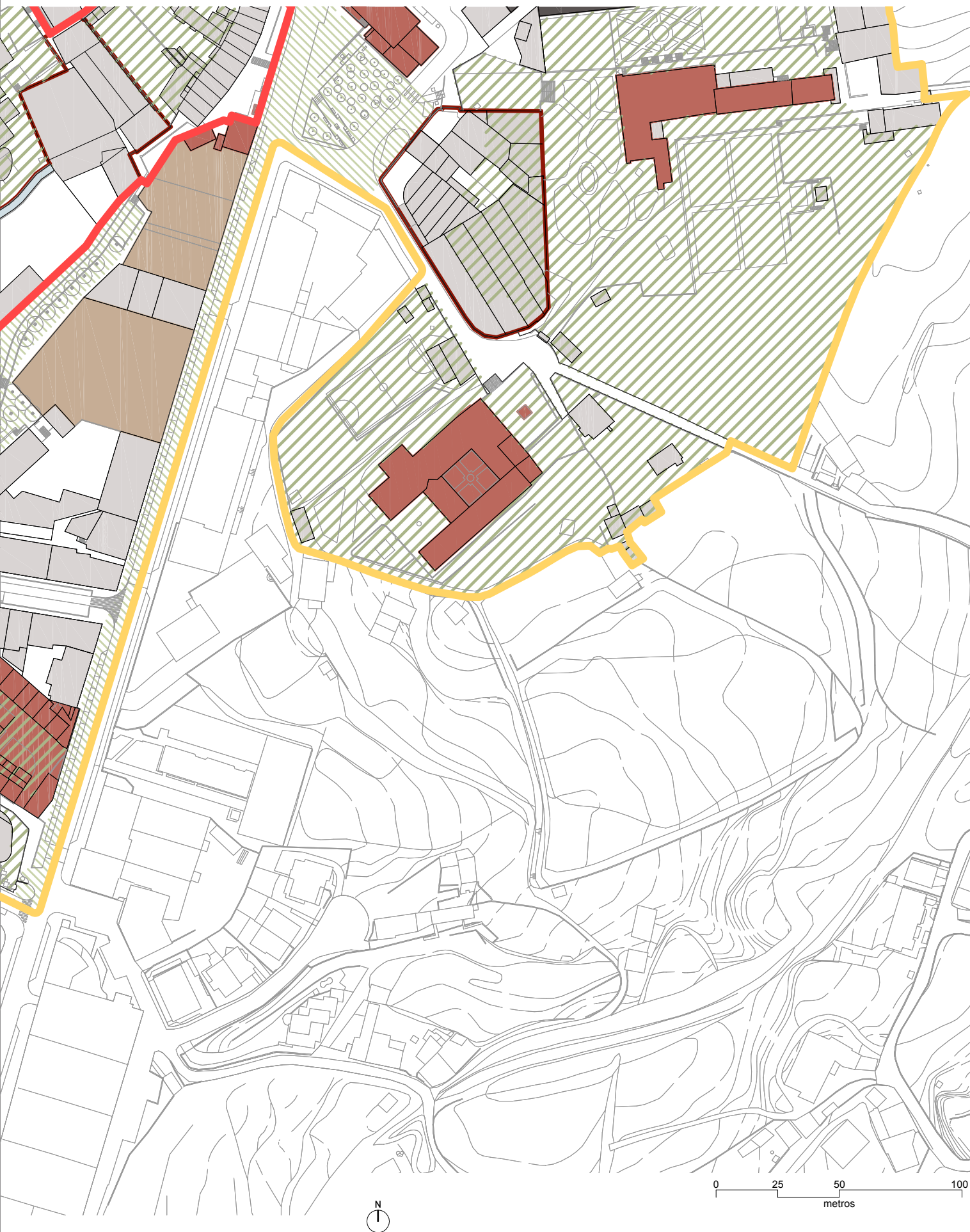
2021.05
escala 1:2000



Tipo A Tipo C Tipo E
 Tipo B Tipo D Linhas de água
 Water lines

Zonas verdes — público
 Green zones — public
 Zonas verdes — privado
 Green zones — private

Limite do Bem proposto (2021)
 World Heritage boundary (proposal 2021)
 Limite da zona especial de proteção proposta (2021)
 Buffer zone boundary (proposal 2021)



CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros a Património da Humanidade
 Gradação de restrições — Área Classificada e Zona Especial de Proteção

2021.05
 escala 1:2000

Graduação de Restrições — Área Classificada (em desenvolvimento)

Preâmbulo

O Centro Histórico de Guimarães inscrito a 13 de dezembro de 2001 na Lista do Património Mundial da Unesco coincide genericamente com o perímetro da muralha que envolvia a Vila do Castelo e Vila Baixa. Juntamente com uma parte significativa do centro da cidade de Guimarães, o restante “centro histórico” onde se incluem, entre outras, a Rua D. João I, a Rua de Camões ou a Zona de Couros, integrou a Zona Tampão. Essa classificação determinou que a cidade histórica, de origem medieval, fica apenas parcialmente classificada como Património Cultural da Humanidade, não se considerando a indissociabilidade entre a área intramuros e as áreas extramuros, designadamente as antigas áreas de manufaturas e burgos adjacentes que acompanharam Guimarães desde a sua origem. Essas áreas primitivas do Trabalho, em Guimarães, mantêm vestígios com forte impacto na paisagem urbana e constituem um testemunho excecional, porventura único, de uma tradição cultural desaparecida, designadamente através das antigas fábricas, dos seus tanques graníticos, do sistema hidrológico e da história do Trabalho. Muito antes da classificação do Centro Histórico, na década de setenta um grupo de cidadãos chamou a atenção para a importância da salvaguarda do património industrial constituído pelas antigas fábricas de curtumes *per se*, algo pioneiro em Portugal. Este movimento constituiu, tanto quanto se sabe, um dos primeiros casos, senão o primeiro, em Portugal, que mereceu um despacho de abertura de classificação no âmbito do património industrial, quando em julho de 1977 o diretor-geral do Património Cultural declara a abertura do procedimento de classificação do conjunto das antigas fábricas de curtumes como imóvel de interesse público, mantendo-se desde então, indefinidamente, como área em vias de classificação. Com efeito, o facto de estas áreas urbanas não estarem incluídas no Centro Histórico classificado representa uma lacuna que se pretende agora colmatar. Em Guimarães é legível um quadro típico de um burgo medieval: castelo à cota alta, o convento à cota intermédia, e as manufaturas à cota baixa (cada um com os respetivos burgos adjacentes). Não se trata de um somatório de factos urbanos avulsos, mas de um conjunto, de um todo, Um cenário raro, senão único, no panorama ibérico e europeu que justifica classificação e proteção patrimonial concomitantes.

A Área Classificada é um conjunto urbano que congrega uma grande diversidade tipológica e construtiva, e constitui um testemunho da evolução da Cidade e da Arquitetura ao longo dos séculos. Abrange a maioria dos imóveis e espaços públicos que caracterizam a cidade de Guimarães consolidada até finais do século XIX, inícios do século XX, áreas comumente identificadas como constituintes do “Centro Histórico”. Para além da Área Classificada em 2001 como Património Cultural da Humanidade, pela Unesco, abrange praticamente a totalidade da cidade antiga de Guimarães, incluindo os espaços primitivos de trabalho testemunhados pela “Zona de Couros”.

Desde as habitações «terreiras»—casas simples de um só piso—às habitações de um e dois sobrados, às nobres «casas-torre», a cidade guarda um conjunto arquitetónico de ímpar valor patrimonial datado dos séculos XIII, XIV e XV. Ao longo século XVI regista-se a criação de novas tipologias habitacionais no aglomerado urbano, caracterizadas pela singularidade formal e decorativa das fachadas, pela qualidade das cantarias e pela ostentação de pedras de armas. Com implantação conhecida, pelo menos, desde o século XII somam-se as áreas de manufaturas de curtumes, com um conjunto diversificado de tipologias, tanto ao nível das antigas fábricas, como dos edifícios complementares que a cercam, com moinhos, aglomerados operários e habitações burguesas.

Proteger e valorizar o Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, implicará, entre outros aspetos tidos como relevantes, os seguintes critérios e valores fundamentais:

1. Trata-se de uma cidade excecionalmente bem preservada, através de um trabalho continuado de boa gestão urbanística, constituindo um testemunho particular da evolução de um núcleo medieval até aos nossos dias. Um exemplo excecional de conjuntos arquitetónicos e uma paisagem integradora do urbano e do natural que ilustra um (ou mais) período significativo da história humana.
2. Trata-se de uma cidade que preserva a morfologia do seu tecido urbano medieval, com uma sucessão de praças de grande valor formal e qualidade ambiental, bem como de um tipos particulares de construção, nomeadamente um edificado tipologicamente diversificado, mas com uma grande unidade formal no seu conjunto, quase integralmente erguido com sistemas construtivos tradicionais que continuam a ser usados e mantidos.
3. Constitui um testemunho excecional, porventura único, de tradições culturais desaparecidas, designadamente no que respeita aos vestígios das áreas primitivas do Trabalho, testemunhadas através dos tanques graníticos, do sistema hidrológico e da história desse Trabalho. Uma tradição que exemplifica a interação humana com o meio ambiente através da utilização tradicional dos recursos naturais do território, designadamente dos recursos hídricos. Aspeto que assume excecional importância considerando a atual vulnerabilidade sob a ameaça de alterações irreversíveis (ou dificilmente reversíveis).

Tratando-se de um conjunto urbano central numa cidade em desenvolvimento, constituída por um vasto e diversificado número de proprietários, na sua maioria privados; a missão de proteger os valores supra mencionados reveste-se de especial complexidade. As mudanças contínuas a que as áreas urbanas estão sujeitas exigem uma gestão urbanística integrada que garanta, em permanência, a preservação dos valores culturais em presença, tanto ao nível material como ao nível imaterial. É necessário assegurar, para além da preservação dos valores arquitetónicos e construtivos—onde a permanência do recurso a mão-de-obra local e a técnicas e sistemas construtivos tradicionais surge à cabeça—uma coerente compatibilização entre a atualização dos usos e o ambiente físico que os suporta. Considerar, individualmente, caso a caso, bem como o conjunto em geral. A cidade histórica, cuja autenticidade e integridade depende fortemente de uma gestão criativa, que garanta diversidade funcional, permanente atualidade, e, dadas as características arquitetónicas e urbanas, uma forte predominância da função habitacional; é especialmente vulnerável a múltiplos riscos que podem comprometer a sua autenticidade e integridade. Devem ser adotadas medidas que evitem a monofuncionalização do centro histórico, aspeto especialmente crítico quando se reconhece a atual apetência turística para estas áreas. Mas são mais alargados os problemas que não devem ser desconsiderados, como a segurança contra incêndios, cheias e riscos naturais, o aumento da temperatura média, a formação do efeito de ilhas térmicas, a poluição (atmosférica, sonora), o aumento da pressão e do consumo de recursos, o aumento da produção de resíduos, bem como alterações nos padrões de precipitação, alterações no desenvolvimento económico e social, com potenciais resultados em termos de segregação social, entre outros fenómenos existentes e que possam vir a conhecer-se; obrigam à permanente adoção e revisão de medidas de mitigação e de aumento de resiliência face às ameaças. A conservação do património edificado, com a sua reutilização e manutenção, a promoção das técnicas e mesteres tradicionais, são alguns dos aspetos que em Guimarães se foram consolidando ao longo das décadas, com resultados que têm merecido destaque a nível nacional e internacional. O presente alargamento da Área Classificada deverá representar um marco também no alargamento do espectro da ação urbanística tendo em consideração os desafios supra expostos. Não obstante a existência de uma Zona Especial de Proteção que envolve a Área Classificada, o planeamento e gestão urbanística destas áreas e zonas deve ser coordenado, de um modo coerente, com o restante desenvolvimento do território.

Considerando o património e os respetivos valores em presença são agora propostas as restrições tidas como adequadas à proteção e valorização do conjunto classificado, permitindo, através da respetiva modulação, que os interessados saibam, com maior celeridade e segurança jurídica, quais as operações urbanísticas que aí podem realizar. Dentro da Área Classificada considera-se o conjunto geral de edifícios e espaços públicos e respetivos usos, organizados em diferentes categorias de imóveis, conjuntos de imóveis e espaços livres. Cientes das lacunas no conhecimento detalhado sobre todo património existente, bem como a evolução da valorização patrimonial que o futuro poderá continuar a confirmar, considera-se altamente provável a necessidade de futuras revisões na inventariação, atualizando o tipo e número de bens e as respetivas categorias.

Por fim, refere-se a auscultação da comunidade, no âmbito do Plano de Gestão proposto para o Bem Património Mundial, coincidente com o Bem de Interesse Nacional e respetiva zona tampão (zona especial de proteção), designadamente através das estruturas associativas, estimulando-se a sua colaboração com a administração do património cultural. Serão auscultadas, a nível nacional, o Icomos Portugal e a Comissão Nacional da Unesco. A nível local, a Sociedade Martins Sarmento, a Associação de Jovens Empresários de Guimarães, os Vinte Arautos de Dom Afonso Henriques, o Cineclube de Guimarães, a Associação de Socorros Mútuos Artística Vimaranesa e a Muralha—Associação de Guimarães para a Defesa do Património, bem como outros parceiros locais, com sedes, propriedades ou atividades diretamente associadas à área a classificar.

Artigo 1.º

Objeto

1—Dentro da área delimitada como “Área Classificada” considera-se o conjunto geral de edifícios e espaços públicos e respetivos usos, organizados em seis categorias de imóveis, conjuntos de imóveis e espaços livres, designadamente:

Tipo A—referente ao conjunto geral de imóveis integrados na Área Classificada;

Tipo B—referente a edifícios classificados individualmente, e a edifícios referenciados pelo Município de Guimarães pelo facto de possuírem valores culturais excecionalmente relevantes;

Tipo C—referente a antigas áreas industriais, designadamente as antigas fábricas de curtumes da “Zona de Couros”;

Tipo D—referente a bens imóveis onde se considera a possibilidade de uma transformação mais profunda;

Tipo E—referente a imóveis em ruína;

Zonas Verdes—referente a espaços públicos e a espaços privados, predominantemente ajardinados, arborizados, logradouros e demais espaços desejavelmente não edificados.

2—Os tipos B, C, D, E e Zonas Verdes são objeto de restrições mais detalhadas, nos artigos 8.º a 12.º, no âmbito do presente capítulo.

3—Anexam-se ao presente articulado uma planta intitulada de “Gradação de Restrições” e um conjunto de fichas de inventário de imóveis (de Tipo B), que são parte integrante da presente gradação de restrições.

Artigo 2.º

Intervenções—princípios gerais

1—Devem ser respeitados, em geral, os princípios de autenticidade e de integridade, em linha com as orientações internacionais para a proteção do património, nos seguintes termos:

- a) O princípio de autenticidade relaciona-se com os valores que sustentam o património cultural. De um modo geral, consideram-se satisfeitas as condições de autenticidade se os valores culturais estiverem expressos, de um modo verídico e credível, através dos seus atributos como poderão ser: forma e conceção, materiais e substância, tecnologias, uso e função, tradições e sistemas de gestão, e/ou localização e enquadramento;
- b) O princípio da integridade pressupõe que os atributos que conferem valores culturais aos imóveis e respetivos espaços exteriores existam e não estejam deteriorados ou ameaçados.

2—Em geral, considera-se fundamental salvaguardar:

- a) A morfologia urbana, devendo manter-se:
 - i) A organização e qualidade do espaço não edificado: os espaços públicos, os jardins, a arborização e vegetação, as hortas e quintais e demais áreas de solo permeável bem como os pontos e linhas de água;
 - ii) A organização física do cadastro predial existente, interditando-se, por princípio, operações de divisão ou junção de lotes, de parcelas ou de prédios urbanos;
 - iii) A volumetria geral das edificações;
- b) Os aspetos tipológicos, formais e construtivos tidos como relevantes, interditando-se, por princípio, qualquer operação que se proponha destruir preexistências, nomeadamente as baseadas em técnicas comumente designadas de tradicionais, como sejam as taipas de rodízio e de fasquio, as estruturas de pavimentos, coberturas e paramentos em madeira, ou o desenho e material das fachadas, designadamente o desenho e materialidade de muitos dos elementos tradicionais designadamente caixilharias e gradeamentos, entre outros;
- c) A predominância da função habitacional.

3—Sem prejuízo da demais legislação aplicável, os imóveis e espaços exteriores devem ser mantidos em boas condições em termos de segurança, de salubridade e de cuidado estético, devendo o proprietário realizar todas as obras de conservação necessárias, pelo menos, uma vez em cada período de oito anos.

Artigo 3.º

Conservação

1—As obras de conservação implicam a preservação ou reposição dos elementos intervencionados, designadamente a natureza dos espaços e dos materiais e respetivas formas, texturas e cores, considerando o disposto no artigo 2.º. Demais obras devem ser enquadradas no respetivo âmbito, designadamente ao abrigo dos artigos 4.º, 5.º e/ou 6.º.

Artigo 4.º

Alteração

1—As obras de alteração devem respeitar o disposto no artigo 2.º.

2—Por princípio, não devem ser admitidas obras de alteração que impliquem:

- a) A obliteração de elementos construídos com técnicas e materiais comumente designados de “tradicionais”, como é o caso das taipas de rodízio e de fasquio, entre outras que possam ser consideradas relevantes para o valor cultural do imóvel, espaços exteriores ou conjunto;
- b) Uma alteração da volumetria das edificações, designadamente cêrceas, do número de pisos, do número ou ângulos dos planos de inclinação das coberturas, da altura das fachadas, e do número de pisos habitáveis;
- c) Uma alteração da natureza, desenho, materiais, cores e acabamentos das fachadas, empenas e coberturas. Poderão ser enquadradas exceções à presente alínea quando se considere que a situação existente seja desadequada ao desenho arquitetónico do imóvel propondo-se a sua alteração por uma nova solução com desenho, material e textura ajustado às características “de época” do imóvel;
- d) A alteração do desenho, natureza e acabamento das caixilharias em madeira existentes. Poderão ser enquadradas exceções à presente alínea quando:
 - i) Se considerem alterações de caixilharias ao nível do rés-do-chão, designadamente no âmbito de alterações de utilizações, desde que tal não comprometa valores ou atributos que devam ser salvaguardados;
 - ii) Se considerem que as caixilharias existentes são desadequadas ao desenho arquitetónico do imóvel propondo-se a sua alteração por novas caixilharias com desenho, material e textura ajustado às características “de época” do imóvel;
- e) A obliteração de elementos relevantes como clarabóias, lanternins, ou similares;
- f) A obliteração de ornamentações técnica ou artisticamente relevantes, seja ao nível dos tetos, paredes, ou pavimentos, tanto em áreas exteriores como interiores;
- g) Alterações à localização, tipologia e desenvolvimento da escada principal do interior do edifício, bem como dos paramentos e estrutura que a delimitam;
- h) Alterações aos espaços exteriores, designadamente logradouros, jardins e similares, sem projeto de arranjos exteriores que enquadre e integre a solução proposta com o restante imóvel e conjunto em que se insere.

3—Para além das exceções já mencionadas, poderão admitir-se exceções às restrições supra mencionadas quando tal contribua, justificadamente, para a valorização de atributos do imóvel, espaços exteriores ou do conjunto em que se insere.

4—Em função da extensão das alterações, poderá ser exigido, cumulativamente, o cumprimento das disposições previstas no artigo 12.º (Zonas Verdes).

Artigo 5.º

Demolições

- 1—Os edifícios identificados como de Tipo D podem ser demolidos.
- 2—Por princípio, não se admitem demolições nos restantes imóveis.
- 3—Com carácter de exceção, admitem-se demolições, designadamente ao nível dos logradouros, que contribuam para um claro benefício de atributos ou valores culturais (arquitetónicos, históricos, artísticos, entre outros) relevantes do imóvel, espaços exteriores ou do conjunto, devendo sempre que possível contribuir para a diminuição da densidade edificatória.
- 4—Em todos os casos aplicáveis devem ser cumpridas, cumulativamente, as disposições previstas número 5 do artigo 12.º (Zonas Verdes).

Artigo 6.º

Ampliações

- 1—Por princípio não deverão ser aceites ampliações que contrariem o estipulado no artigo 2º.
- 2—Sem prejuízo do ponto anterior, poderão ser viabilizadas ampliações nos seguintes termos:
 - a) Nos edifícios que tenham sido já objeto de ampliações significativas, identificáveis e legalizadas, não deverão ser aceites, por princípio, novas ampliações;
 - b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, podem aceitar-se alterações nas ampliações já existentes, quando tal se revele favorável para a valorização de atributos do imóvel, espaços exteriores ou do conjunto em que se insere;
 - c) As ampliações só deverão ser aceites quando simultaneamente sejam efetuadas obras de conservação de todo o edifício e espaços exteriores, caso necessário;
 - d) As ampliações devem respeitar disposto no artigo 4.º, designadamente a alínea b) do número 2;
 - e) Sem prejuízo de outros condicionalismos aplicáveis, as ampliações devem considerar, como referência:
 - i) Uma área de implantação igual ou inferior a 25 % da área de implantação identificável como original e comprovadamente legal;
 - ii) Em edifícios integrados em conjunto de três ou mais edifícios contíguos, restringir-se ao piso térreo;
 - iii) Em edifícios isolados e em edifícios agrupados dois a dois, justapondo-se através da empena, poderão ser mais favoráveis as ampliações em continuidade volumétrica com a construção identificável como original e legal;
 - iv) Em todos os casos deverá assegurar-se uma correta relação com os edifícios existentes na envolvente, nomeadamente no que respeita à cêrcea e alinhamentos; não ultrapassar a cêrcea preexistente, e não gerar novas empenas para os prédios confinantes.
- 3—As restrições referidas nas alíneas anteriores podem ser ajustadas quando tal contribua, justificadamente, para benefício do conjunto, designadamente em termos de alinhamentos de fachadas, regularização de empenas, entre outros aspetos que possam valorizar atributos do imóvel, espaços exteriores ou do conjunto em que se insere.
- 4—Em todos os casos aplicáveis devem ser cumpridas, cumulativamente, as disposições previstas no artigo 12.º.

Artigo 7.º

Usos

1—Admitem-se, pontual ou globalmente, alterações de uso desde que não comprometam a autenticidade e integridade do imóvel, espaços exteriores ou conjunto.

2—Por princípio, admite-se que o piso térreo possa ter uma ocupação não habitacional, devendo os restantes pisos ter uma ocupação, preferencial e maioritariamente, habitacional.

3—Sem prejuízo de outros condicionalismos de carácter urbanístico, a alteração de usos não deve ser aceite quando contrarie o ponto 1 do presente artigo, designadamente quando a introdução de novas infraestruturas, chaminés, e/ou outros equipamentos gere impactos negativos tanto para o edifício como para a envolvente, designadamente em termos estéticos, construtivos ou de salubridade.

4—A ocupação não habitacional deve ser compatível com a restante ocupação habitacional, tanto do edifício como da envolvente próxima, designadamente em termos de segurança contra incêndio, ruído e demais exigências regulamentares aplicáveis.

5—Nos casos em que seja manifestamente coerente e benéfica uma ocupação não habitacional de vários pisos, deve ser salvaguardada, por princípio, metade da área útil do edifício destinada ao uso habitacional.

6—Podem ser admitidas exceções às restrições caso, cumulativamente:

- a) Não colida, manifestamente, com os princípios de autenticidade e de integridade expressos no artigo 2.º;
- b) Seja salvaguardada a reversibilidade de uso, de modo a que no futuro, sem alterações tipológicas, possa ser recuperado o uso habitacional;
- c) Não comprometa o carácter residencial do conjunto em que se inserem.

7—Sem prejuízo das demais restrições, para os imóveis de Tipo C admite-se um uso integral não habitacional.

Artigo 8.º

Tipo B

1—Sem prejuízo dos demais artigos, considera-se a excecionalidade de imóveis, agora referenciados como de Tipo B, onde se incluem:

- a) Imóveis individualmente classificados, designadamente como Monumento Nacional, Imóvel de Interesse Público e Imóvel, ou Monumento, de Interesse Municipal;
- b) Imóveis, ou conjuntos de imóveis, referenciados pelo Município como tendo valores culturais excecionais.

2— Para além das restrições gerais já referidas, nos imóveis em apreço deverão ser criteriosamente salvaguardados os atributos que lhes conferem um valor cultural excecional, identificados nas fichas de inventário que se anexam à presente graduação de restrições.

3—Em tudo o omissis aplica-se o disposto nos artigos anteriores.

Artigo 9.º

Tipo C

1—No presente artigo considera-se a excecionalidade da área de atividade industrial e de manufaturas de curtumes, da “Zona de Couros”.

2—Sem prejuízo dos demais artigos no presente capítulo, dada a heterogeneidade tipológica e a diversidade de graus de integridade dos imóveis referenciados no presente artigo, considera-se a necessidade de avaliar caso a caso cada uma das intervenções considerando que deverão destacar as especificidades e os valores inerentes ao conjunto industrial, designadamente a salvaguarda dos tanques de curtimenta, dos canais de água, dos lajeados dos pavimentos, dos secadouros em madeira, da organização planimétrica e volumétrica dos imóveis ou conjuntos de imóveis.

3—Os principais atributos a salvaguardar nos imóveis de Tipo C são identificados nas fichas de inventário que se anexam à presente graduação de restrições.

4—Em tudo o omissa aplica-se o disposto nos artigos 2º a 7º.

Artigo 10.º

Tipo D

1—Os imóveis referenciados como de Tipo D correspondem a imóveis que são, hoje, considerados desenquadrados do ponto de vista estético, volumétrico, tipológico e/ou funcional, do conjunto em que se inserem. Por esse motivo, considera-se que podem ser justificadas demolições ou alterações com carácter mais profundo do que nos restantes imóveis da Área Classificada, tendo em vista o benefício dos valores do conjunto.

2—Poderão ser aceites novas construções, em substituição dos imóveis demolidos, devendo cumprir, como mínimo, as disposições constantes no ponto 2 do artigo 11.º.

3—Em tudo o omissa aplica-se o disposto nos artigos 2º a 7º.

Artigo 11.º

Tipo E

1—Os imóveis de Tipo E correspondem a edifícios em estado de ruína, total ou parcial. Enquadram-se neste âmbito, nomeadamente, os casos em que seja reconhecida a prévia existência de uma ou várias edificações, restando apenas um lote vazio, ou parte das edificações estando comprometida a respetiva idoneidade para o fim pretendido.

2—As intervenções nestes edifícios deverão ser avaliadas caso a caso, considerando-se a potencial oportunidade para beneficiar do conjunto urbano em que se inserem, designadamente em termos de salubridade e segurança contra incêndio. Sem prejuízo de uma avaliação caso a caso, devem considerar-se, por princípio, os termos que se seguem:

- a) O referencial para reconstrução deve ser a situação prévia à ruína, designadamente ao nível da implantação, volumetria e desenho das fachadas, bem como da respetiva materialidade: técnicas e materiais tradicionais, cores e texturas;
- b) Não devem ser viabilizadas intervenções que impliquem um aumento da cércea, da área de implantação e de construção ou um aumento da volumetria, face à preexistência;
- c) Considerando o benefício do conjunto, pode ser exigida a redução da área de implantação, de volumetria e de construção, em relação à preexistência;
- d) As intervenções devem basear-se em materiais tradicionais em coerência com as construções envolventes, designadamente através do recurso a alvenarias de granito e a estruturas de madeira, admitindo-se, quando se justifique, o recurso a soluções mistas ao nível das estruturas;
- e) Devem ser cumpridas as disposições previstas no artigo 12.º (Zonas Verdes).

3—Podem ser admitidas exceções às restrições supra mencionadas quando tal contribua, justificadamente, para a valorização de atributos do imóvel, espaços exteriores ou do conjunto em que se insere.

Artigo 12.º

Zonas Verdes

1—As áreas de Zonas Verdes consideram, essencialmente, áreas desajavelmente não edificadas que podem contribuir para o reforço de uma paisagem urbana com considerável impacto do “verde urbano”, designadamente áreas arborizadas, ajardinadas, hortos, e similares. Estas áreas encontram-se identificadas na cartografia anexa “Graduação de Restrições”, e organizam-se em duas subcategorias: espaços públicos e espaços privados, cada uma com as respetivas restrições, nos termos que se seguem.

2—Nas Zonas Verdes—espaços públicos, as intervenções devem, por princípio:

- a) Salvarguardar as árvores isoladas (ex. Oliveira), os conjuntos arbóreos, os jardins e demais espaços verdes reabilitando e valorizando as suas características fitológicas, históricas e formais;
- b) Aumentar a superfície de solo permeável;
- c) Seguir uma programação e filosofia de intervenção articulada com a restante gestão urbanística de modo a garantir um efetivo controlo da paisagem urbana.

3—Nas Zonas Verdes—espaços privados, as intervenções devem, por princípio:

- a) Privilegiar a predominância de espaços arborizados e o aumento da superfície de solo permeável, salvaguardando e/ou repondo, sempre que possível, características culturais da cidade histórica, com os seus hortos, pomares, quintais e demais espaços não construídos;
- b) Evitar o abate de árvores ou a obliteração de vegetação e ornamentação associada a jardins com relevância estética, paisagística e ambiental;
- c) Sem prejuízo de outras restrições aplicáveis, devem ser considerados, como referência, os seguintes limites, que devem ser ajustados considerando a valorização do imóvel e/ou do conjunto urbano:
 - i) Salvarguardar um índice de impermeabilização do solo igual ou inferior a 50 %, considerando a área total do lote, em lotes com área igual ou superior a 1000 m²;
 - ii) Salvarguardar um índice de impermeabilização do solo igual ou inferior a 60 %, considerando a área total do lote, em lotes com área inferior a 1000 m²;
 - iii) Salvarguardar 30 % de superfície de solo permeável nos lotes densamente impermeabilizados, com área de solo permeável igual ou inferior a 10 % da área total do lote.

(Nota: valores referenciais em estudo—de carácter não definitivo)

- d) As intervenções devem ser avaliadas previamente com base num projeto paisagístico ou de arranjos exteriores que enquadre, de uma forma integrada, os arranjos exteriores com o restante imóvel e conjunto em que se insere.

4—Podem ser admitidas exceções às restrições supra mencionadas quando tal contribua, justificadamente, para a valorização de atributos do imóvel, espaços exteriores ou do conjunto em que se insere.

Artigo 13.º

Arqueologia

1—Toda a Área Classificada é considerada de alta sensibilidade arqueológica.

2—Na Área Classificada, têm de ser definidas medidas de minimização de impacto arqueológico em função das intervenções a executar, públicas ou privadas. A avaliação das medidas a implementar será ponderada em função do conhecimento existente sobre o local e da análise da intervenção proposta, designadamente tendo em conta o impacto ao solo, os trabalhos de demolição a efetuar e a informação arqueológica produzida na envolvente.

3—As medidas de minimização a aplicar devem enquadrar-se no âmbito da legislação aplicável podendo assumir a natureza de:

- a) Trabalhos prévios de avaliação, nomeadamente sob a forma de sondagens;
- b) Escavação integral da área de afetação;
- c) Acompanhamento arqueológico integral e efetivo dos trabalhos de escavação e revolvimento do solo e/ou dos trabalhos de demolição.

Graduação de Restrições — Zona Especial de Proteção (em desenvolvimento)

Preâmbulo

O Centro Histórico de Guimarães, inscrito a 13 de dezembro de 2001 na Lista do Património Mundial da Unesco, coincide genericamente com o perímetro da muralha que envolvia a Vila do Castelo e Vila Baixa. Juntamente com uma parte significativa do centro da cidade de Guimarães, o restante “centro histórico”—onde se incluem, entre outras, a Rua D. João I, a Rua de Camões ou a Zona de Couros—integrou a Zona Tampão, ou Zona Especial de Proteção (ZEP) de acordo com a legislação nacional. O alargamento da Área Classificada, englobando o Centro Histórico e a Zona de Couros, determinou a revisão na delimitação da ZEP que agora se propõe e que, no essencial, mantém a filosofia de delimitação da Zona Tampão de 2001.

Conforme estipulado na legislação nacional, a ZEP visa proteger o enquadramento arquitetónico, urbanístico e paisagístico de um imóvel, considerando-se a manutenção das características históricas e do contexto em que o imóvel (Centro Histórico e Zona de Couros) se insere. Nesse sentido, as operações urbanísticas realizadas na ZEP devem manter, no essencial:

- a estrutura e o carácter do espaço público;
- a caracterização ecológica: vegetação, linhas de água, biodiversidade, geomorfologia;
- a forma urbana, salvaguardando a diversidade dos diferentes tecidos urbanos, nomeadamente salvaguardando os tipos de ocupação e de uso dos solos.

Considerados os objetivos da ZEP, as operações urbanísticas realizadas dentro do seu perímetro devem também contribuir para a mitigação de fatores de ameaça ambiental para a Área Classificada, designadamente os impactos diretos e indiretos da impermeabilização dos solos, o aumento da pressão sobre os recursos hídricos, a formação do efeito de ilhas térmicas, a deterioração da qualidade do ar, o aumento da produção de resíduos sólidos urbanos.

Ainda ao nível da mitigação de ameaças, a ZEP pode contribuir para o equilíbrio de atividades urbanas, em complementaridade com o Centro Histórico e Zona de Couros, propiciando, por exemplo, instalações e áreas de apoio ao turismo que permitam uma gestão dos fluxos de visitantes compatível com a escala e capacidade do Bem classificado. Um dos critérios de atribuição de valor universal excecional ao Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros, releva o facto de tratar-se de uma cidade excecionalmente bem preservada, constituindo um testemunho particular da evolução de um núcleo medieval até aos nossos dias. É um exemplo excecional de conjuntos arquitetónicos e de uma paisagem integradora do urbano e do natural que ilustra um (ou mais) período significativo da história humana. Nesse sentido, as operações urbanísticas na ZEP devem também respeitar a história e as características do local onde se desenvolvam, mantendo, reinterpretando e atualizando os princípios arquitetónicos, urbanísticos e/ou paisagísticos subjacentes ao edifício, à rua e/ou ao quarteirão em que se insere. À semelhança da Área Classificada, a lógica de conservação arquitetónica e urbanística deve ser favorecida. Não obstante, atendendo às características da ZEP, é necessária a capacidade de integração de novas linguagens, materiais e tipologias. Estas inovações devem, primeiramente, respeitar os objetivos estabelecidos para a ZEP e, desejavelmente, adicionar valor cultural e ambiental à envolvente do Centro Histórico e Zona de Couros.

A ZEP não abrange todo o perímetro urbano da cidade de Guimarães, nem toda a sua envolvente geográfica imediata. A montanha da Penha, por exemplo, não se inclui na ZEP, mas faz parte da paisagem em que a Área Classificada se insere, conferindo-lhe especificidade e distinção em relação a outros contextos. Esta configuração deve ser considerada no âmbito do planeamento urbanístico e na gestão corrente da transformação destas áreas.

Isso mesmo foi considerado, proposto e validado aquando da inscrição do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros na Lista Indicativa ao Património Mundial, submetida pelo Estado Português. Reconheceu-se durante o processo, com unanimidade entre as diferentes entidades com responsabilidade direta na gestão patrimonial, que uma ZEP de tal dimensão seria impraticável. No entanto, considerando a pertinência do conceito de proteção patrimonial, foi adotado um modelo alternativo, baseado em múltiplos programas, projetos, planos e atuações sectoriais que, no seu conjunto, visam contribuir para os objetivos de proteção da paisagem e para um desenvolvimento sustentável da expansão urbana e da transformação do enquadramento natural.

As nascentes e as linhas de água que se encontram no talvegue do rio de Couros são indissociáveis da implantação das manufaturas na Zona de Couros. Também são indissociáveis desta zona os recorrentes episódios de cheias urbanas que assolaram a cidade e, mais especificamente, a Zona de Couros, ao longo dos anos. Um planeamento e gestão urbanística que desconsidere estas relações, físicas, naturais, culturais, contribuirá para degradação da paisagem histórica urbana, para a perda de valores culturais, e para a diminuição da qualidade ambiental do centro urbano com impactos diretos e porventura dificilmente reversíveis na Área Classificada.

Com efeito, e com todas as medidas complementares supra expostas, a delimitação da Zona Tampão de 2001 foi, no essencial, mantida. As ligeiras modificações são de dois tipos. Por um lado, alterações decorrentes da correção de limites face às transformações urbanas ocorridas nas duas décadas que separam as duas propostas, como é o caso na zona das Lameiras/Guimarães Shopping. Por outro, correções pontuais em áreas onde a delimitação excluía partes de ruas, por exemplo, e que se considerou, na presente delimitação, que deveriam ser administrados sob o mesmo critério de gestão, como por exemplo as antigas fábrica do “Arquinho”, ou “Trimco”.

A graduação de restrições que agora se propõe permite, através da respetiva modulação, que os interessados saibam, com maior celeridade e segurança jurídica, quais as operações urbanísticas que aí podem realizar. Dentro da ZEP considera-se o conjunto geral de edifícios e espaços públicos e respetivos usos, organizados em diferentes categorias de imóveis, conjuntos de imóveis e espaços livres. Cientes das lacunas no conhecimento detalhado sobre todo património existente, bem como a evolução da valorização patrimonial que o futuro poderá continuar a confirmar, considera-se altamente provável a necessidade de futuras revisões na inventariação, atualizando o tipo e número de bens e as respetivas categorias.

Por fim, refere-se a auscultação da comunidade, no âmbito do Plano de Gestão proposto para o Bem Património Mundial, coincidente com o Bem de Interesse Nacional e com a respetiva zona tampão, coincidente com a zona especial de proteção, designadamente através das estruturas associativas, estimulando-se a sua colaboração com a administração do património cultural. Serão auscultadas, a nível nacional, o Icomos Portugal e a Comissão Nacional da Unesco. A nível local, a Sociedade Martins Sarmento, a Associação de Jovens Empresários de Guimarães, os Vinte Arautos de Dom Afonso Henriques, o Cineclube de Guimarães, a Associação de Socorros Mútuos Artística Vimaranense e a Muralha—Associação de Guimarães para a Defesa do Património, bem como outros parceiros locais, com sedes, propriedades ou atividades diretamente associadas à zona especial de proteção.

Artigo 1.º

Objeto

1—Dentro da área mencionada considera-se o conjunto geral de edifícios e espaços públicos e respetivos usos organizados nas seguintes cinco categorias:

Tipo A—referente ao conjunto geral de imóveis integrados na ZEP;

Tipo B—referente a edifícios classificados individualmente e a edifícios, ou conjuntos de edifícios, referenciados pelo Município de Guimarães pelo facto de possuírem valores culturais relevantes;

Tipo C—referente a imóveis e espaços livres onde se identifica a necessidade de reconversão urbanística, reutilizando o património existente alterando os usos de modo a gerar novas funções urbanas;

Tipo D—referente a imóveis e espaços livres onde se identificam necessidades de melhoramento das condições de salubridade, segurança, estéticas e/ou paisagísticas do conjunto em que se inserem;

Tipo E—referentes a imóveis e espaços livres onde se prevê a possibilidade de construção nova;

Zonas Verdes—referente a espaços públicos e a espaços privados, predominantemente ajardinados, arborizados, logradouros e demais espaços desejavelmente não edificados.

2—Os tipos supra referidos são objeto de restrições mais detalhadas, nos artigos 3.º a 7.º, no âmbito do presente capítulo e são identificados na cartografia anexa intitulada de “Graduação de Restrições”.

Artigo 2.º

Intervenções—princípios gerais

1—Por princípio, e em termos gerais, deverão ser salvaguardadas:

a) A morfologia urbana, devendo manter-se:

i) A organização física existente, designadamente a volumetria geral das edificações;

ii) A correta relação com os edifícios existentes na envolvente, não devendo ser viabilizadas intervenções que ultrapassem os alinhamentos e a cêrcea das edificações confinantes, nomeadamente no que respeita à cêrcea e alinhamentos;

iii) A organização e qualidade do espaço não edificado: os espaços públicos, os jardins, a arborização e vegetação, as hortas e quintais e demais áreas de solo permeável bem como os pontos e linhas de água;

iv) Os valores de conjunto e de especificidade tipo-morfológica do conjunto ou área urbana em que o imóvel se insere, não devendo aceitar-se, por princípio, que uma intervenção casuística possa prejudicar os valores tidos como mais relevantes nesse conjunto, como o tipo de ocupação geral do lote, o tipo de implantação e/ou de volumetria, entre outros que possam, justificadamente, verificar-se.

b) A paisagem urbana, devendo respeitar-se:

i) As perspetivas de contemplação da Área Classificada, não devendo admitir-se a introdução de novos elementos visuais, designadamente imóveis, que sejam obstrutivos ou prejudiciais para a leitura do enquadramento arquitetónico, urbanístico e paisagístico do Centro Histórico e Zona de Couros;

ii) Os enquadramentos paisagísticos, designadamente jardins, áreas arborizadas, jardins e parques, e demais espaços relevantes para a defesa do contexto da Área Classificada;

iii) Os revestimentos dos imóveis, na sua diversidade, incluindo cromatismo.

c) Uma gestão urbanística que privilegie a diversidade de usos e de funções urbanas, preservando, não obstante, a salvaguarda do predomínio da função habitacional.

2—Nos imóveis e espaços onde se aceitem construções novas, devem assegurar a correta inserção no meio envolvente, nomeadamente ao nível da altura da edificação, volumetria, alinhamentos, funções e tipologias, e, em todos os casos, beneficiar-se o enquadramento arquitetónico, urbanístico e paisagístico da Área Classificada.

3—Sem prejuízo da demais legislação aplicável, os imóveis e espaços exteriores devem ser mantidos em boas condições em termos de segurança, de salubridade e de cuidado estético, devendo o proprietário realizar todas as obras de conservação necessárias, pelo menos, uma vez em cada período de oito anos.

4—Especificam-se as restrições aplicáveis a cada uma das categorias estabelecidas no artigo 1.º, sem prejuízo dos princípios supra referidos, no presente artigo.

Artigo 3.º

Tipo A

1—O Tipo A corresponde à generalidade dos imóveis e espaços da ZEP.

2—Admitem-se nestas áreas obras de conservação, de alteração, de reconstrução, de ampliação, de demolição e de construção nova desde que beneficiem imóvel e/ou conjunto nos termos do artigo 2.º.

3—Considerando os objetivos da ZEP, poderão admitir-se demolições, parciais ou integrais de imóveis, quando, cumulativamente:

- a) Não constituam prejuízo para o enquadramento arquitetónico, urbano e paisagístico da Área Classificada;
- b) Se insiram em operações que contribuam para a valorização de características tipo-morfológicas, estéticas e paisagísticas, do conjunto urbano em que se integra a operação.

4—Nas reconstruções de edifícios em ruína, ou em estado avançado de degradação, poderão aplicar-se, quando justificável, os critérios estipulados para a Área Classificada, designadamente o disposto no artigo 11.º da graduação de restrições para a Área Classificada.

5—Sem prejuízo das demais restrições aplicáveis, as obras de ampliação ou de edificação nova apenas devem ser aceites quando:

- a) Simultaneamente sejam efetuadas obras de conservação de todo o edifício ou área de intervenção, quando necessário;
- b) Seja assegurada uma correta relação com os edifícios existentes na envolvente, nomeadamente no que respeita ao tipo de implantação, volumetria, cêrcea e alinhamentos;
- c) A cêrcea resultante não ultrapasse a cêrcea e/ou altura de fachadas preexistente;
- d) Não sejam geradas novas empenas para os prédios confinantes.

6—Sem prejuízo das demais restrições aplicáveis, nos imóveis que se localizem em vias (ruas, praças, largos, ou similares) confrontantes com o limite da Área Classificada, ou nos imóveis localizados nas ruas Francisco Agra, Paio Galvão e Gil Vicente, construídos com técnicas e materiais “tradicionais”, designadamente com taipa de rodízio e de fasquio, entre outras que possam ser consideradas relevantes para o valor cultural do imóvel, espaços exteriores ou conjunto; poderão ser aplicáveis as restrições de Tipo A da Área Classificada.

7—As restrições constantes do presente artigo poderão ser pontual ou globalmente excecionadas quando, justificadamente, tal beneficie o conjunto, designadamente as condições estéticas, funcionais e de salubridade do lote e da envolvente em que se insere. Em todos os casos, deverão respeitar o disposto nos artigos 2.º e 7.º.

Artigo 4.º

Tipo B

1—São de Tipo B os seguinte imóveis:

- a) Imóveis individualmente classificados, designadamente como Imóvel de Interesse Público e Imóvel de Interesse Municipal;
- b) Imóveis referenciados pelo Município como tendo valores culturais excecionais;
- c) Conjuntos referenciados pelo Município como tendo valores culturais excecionais, designadamente bairros operários e/ou “ilhas”.

2—Nos imóveis em apreço deverão ser criteriosamente salvaguardados os atributos que lhes conferem um valor cultural excecional. Sem prejuízo de outros atributos que possam vir a justificar-se como relevantes, são identificados nas fichas de inventário que se anexam à presente graduação de restrições os principais atributos identificados até à data.

3—Nos imóveis identificados não deverão ser aceites, por princípio, e em termos gerais, demolições, incluindo nos interiores, exceto quando, justificadamente, se considere que não colidem com atributos ou características relevantes para a salvaguarda do imóvel.

4—Em tudo o omissa deverão respeitar o disposto nos artigos 2.º, 3.º e 7.º.

Artigo 5.º

Tipo C

1—As áreas de Tipo C delimitam imóveis e conjuntos industriais que devem ser salvaguardados e reconvertidos para novos usos e funções urbanas, eventualmente não industriais. Considera-se, como princípio geral, a conservação de parte ou da totalidade dos imóveis abrangidos, no sentido da preservação e valorização da memória industrial.

2—Admitem-se nestas áreas obras de conservação, alteração, reconstrução, demolição parcial, e/ou construção nova desde que beneficiem o conjunto nos termos do ponto anterior.

3—Os principais atributos que devem ser salvaguardados e/ou objeto de requalificação são identificados nas fichas de inventário que se anexam à presente graduação de restrições.

4—Sem prejuízo das demais restrições, as intervenções devem, por princípio:

- a) Valorizar as preexistências, especialmente no que concerne aos vestígios industriais;
- b) Introduzir novas funções urbanas que sejam compatíveis com a preservação e valorização referida no ponto 1;
- c) Não introduzir prejuízo à leitura do enquadramento arquitetónico, urbanístico e paisagístico da Área Classificada.

5—Em tudo o omissa deverão respeitar o disposto nos artigos 2.º, 3.º e 7.º.

Artigo 6.º

Tipo D

1—As áreas de Tipo D referem-se a conjuntos onde se identificam grandes necessidades de transformação no sentido do melhoramento das condições de salubridade, de segurança, estéticas e/ou paisagísticas.

2—Admitem-se nestas áreas obras de conservação, alteração, reconstrução, demolição parcial ou total, e/ou construção nova desde que beneficiem o conjunto nos termos do ponto anterior.

3—Sem prejuízo das demais restrições, as intervenções devem, por princípio:

- a) Reduzir a área total de construção;
- b) Aumentar a área da superfície de solo permeável;
- c) Referenciar-se ao conjunto em que se inserem, em termos volumétricos, altura de fachada, alinhamentos, de uso/utilização entre outros aspetos que possam ser considerados relevantes para garantir a salubridade e qualificação urbanística e arquitetónica global do conjunto;
- d) Não ultrapassar a cêrcea e/ou alturas de fachadas preexistentes.

4—As restrições constantes do presente artigo poderão ser pontual ou globalmente excecionadas quando, justificadamente, tal beneficie o conjunto, designadamente em termos de alinhamentos de fachadas, regularização de empenas, entre outros aspetos que possam contribuir para melhorar as condições estéticas, funcionais e de salubridade do lote e da envolvente em que se insere; e desde que não constitua prejuízo à leitura do enquadramento arquitetónico, urbanístico e paisagístico da Área Classificada.

5—Em tudo o omissso deverão respeitar o disposto nos artigos 2.º, 3.º e 7.º.

Artigo 7.º

Tipo E

1—Nos imóveis e espaços de Tipo E, considera-se a necessidade de consolidar, de uma forma coerente e harmoniosa, a área urbana e o conjunto edificado em que se inserem, considerando, entre outros aspetos aplicáveis, o disposto no artigo 2.º, devendo, em todos os casos, beneficiar-se o enquadramento arquitetónico, urbanístico e paisagístico da Área Classificada.

2—Tratando-se de construções novas, devem assegurar a correta inserção no meio envolvente, nomeadamente ao nível da altura da edificação, volumetria, alinhamentos, funções e tipologias.

3—Sem prejuízo de demais exigências regulamentares aplicáveis a obras novas, devem ser cumpridas cumulativamente as disposições previstas no artigo 8.º.

Artigo 8.º

Zonas Verdes

1—As áreas de Zonas Verdes consideram, essencialmente, áreas desajavelmente não edificadas que podem contribuir para o reforço de uma paisagem urbana com considerável impacto do “verde urbano”, designadamente áreas arborizadas, ajardinadas, hortos, e similares. Estas áreas encontram-se identificadas na cartografia anexa “Graduação de Restrições”, e organizam-se em duas subcategorias: espaços públicos e espaços privados, cada uma com as respetivas restrições, nos termos que se seguem.

2—Nas Zonas Verdes—espaços públicos, as intervenções devem, por princípio:

- a) Salvar as árvores isoladas, os conjuntos arbóreos, os jardins e demais espaços verdes reabilitando e valorizando as suas características fitológicas, históricas e formais;
- b) Aumentar a superfície de solo permeável;
- c) Seguir uma programação e filosofia de intervenção articulada com a restante gestão urbanística de modo a garantir um efetivo controlo da paisagem urbana.

3—Nas Zonas Verdes—espaços privados, as intervenções devem, por princípio:

- a) Privilegiar a predominância de espaços arborizados e o aumento da superfície de solo permeável, salvaguardando e/ou repondo, sempre que possível, características culturais da cidade histórica, com os seus hortos, pomares, quintais e demais espaços não construídos;
- b) Evitar o abate de árvores ou a obliteração de vegetação e ornamentação associada a jardins com relevância estética, paisagística e ambiental;
- c) Sem prejuízo de outras restrições aplicáveis, devem ser considerados, como referência, os seguintes limites, que devem ser ajustados considerando a valorização do imóvel e/ou do conjunto urbano:
 - i) Salvar um índice de impermeabilização do solo igual ou inferior a 60 %, considerando a área total do lote, em lotes com área igual ou superior a 1000 m²;
 - ii) Salvar um índice de impermeabilização do solo igual ou inferior a 50 %, considerando a área total do lote, em lotes com área inferior a 1000 m²;
 - iii) Salvar 30 % de superfície de solo permeável nos lotes densamente impermeabilizados, com área de solo permeável igual ou inferior a 10 % da área total do lote.

(Nota: valores referenciais em estudo—de carácter não definitivo.)

- d) As intervenções devem ser avaliadas previamente com base num projeto paisagístico ou de arranjos exteriores que enquadre, de uma forma integrada, os arranjos exteriores com o restante imóvel e conjunto em que se insere.

4—Podem ser admitidas exceções às restrições supra mencionadas quando tal contribua, justificadamente, para a valorização de atributos do imóvel, espaços exteriores ou do conjunto em que se insere.

Artigo 9.º

Arqueologia

1—São consideradas áreas de alta sensibilidade arqueológica todos os imóveis classificados ou em vias de classificação e demais imóveis classificados como de Tipo B.

2—São consideradas áreas de média sensibilidade arqueológica as áreas e edificações localizadas:

- a) Nos corredores afetos ao sistema viário medieval de Guimarães;
- b) Nas áreas consideradas como integrantes do “Centro Histórico”;
- c) Nas (antigas) áreas industriais localizadas na ZEP, designadamente as áreas de Tipo C;
- d) Nas zonas em estreita conexão com outros vestígios arqueológicos localizados fora da ZEP.

3—São consideradas zonas de baixa sensibilidade arqueológica as restantes zonas integrantes da ZEP.

4—Considerando que toda a área é de sensibilidade arqueológica, têm de ser definidas medidas de minimização de impacto arqueológico em função das intervenções a executar, públicas ou privadas. A avaliação das medidas a implementar será ponderada em função do conhecimento existente sobre o local e da análise da intervenção proposta, designadamente tendo em conta o impacto ao solo, os trabalhos de demolição a efetuar e a informação arqueológica produzida na envolvente.

5—As medidas de minimização a aplicar devem enquadrar-se no âmbito da legislação aplicável podendo assumir a natureza de:

- a) Trabalhos prévios de avaliação, nomeadamente sob a forma de sondagens;
- b) Escavação integral da área de afetação;
- c) Acompanhamento arqueológico integral e efetivo dos trabalhos de escavação e revolvimento do solo e/ou dos trabalhos de demolição.

Bibliografia

Bruges, Unesco World Heritage Property—Management Plan Synopsis. City Council, July 2012. Disponível em <https://www.brugge.be/managementplan-samenvatting-engels>

Feilden, Bernard M. and Jokilehto, Jukka, “Management Guidelines for World Cultural Heritage Sites”. Rome: ICCROM — International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property, 1998. ISBN 92-9077-150-X. Disponível em https://www.iccrom.org/sites/default/files/2018-02/1998_feilden_management_guidelines_eng_70071_light_0.pdf

Gestión del Patrimonio Cultural. París: Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura, Unesco / ICCROM / Icomos / UICN, 2014. ISBN 978-92-3-301223-3

Heritage at risk—World Report 2016—2019, on Monuments and Sites in danger. Icomos—published by hendrik Bäbler verlag. Berlin, 2020. ISBN 978-3-945880-67-8. Disponível em https://icomos.pt/images/pdfs/2021/icomos_Heritage%20at%20Risk_hr20_2016_2019.pdf

Historic districts for all: a social and human approach for sustainable revitalization—Manual for city professionals. Paris: UN-HABITAT and Unesco, 2008. Disponível em https://mirror.unhabitat.org/downloads/docs/10362_1_594123.pdf

Ivrea, industrial city of the 20th century (Italy)—Management Plan. 2017. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/1538/documents/>

Management Plan: World Heritage, “Hanseatic City of Lübeck”. Hansestadt Lübeck, November 2011. Disponível em <https://bekanntmachungen.luebeck.de/dokumente/d/954/inline>

Managing Historic Cities—Papers No.27. Paris: Unesco World Heritage Centre, 2010. ISBN 978-92-3-004175-5. Disponível em <http://whc.unesco.org/en/series/27/>

Methodology for the development of Management Plans for Urban World Heritage Sites. Faculty of Engineering of the University of Porto, CITTA Research Centre for Territory, Transports and Environment, Municipality of Porto, January 2020. Disponível em http://www.atlaswh.eu/files/publications/20_1.pdf

New life for historic cities: The historic urban landscape approach explained. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2013. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/activities/727/>

Old and New Towns of Edinburgh World Heritage Site: Management Plan. 2017—2022.

Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention, WHC.17/01. Paris: Unesco World Heritage Centre, 2017.

Periodic Reporting – A Handbook for Site Managers – the World Heritage Convention, Third Cycle of Periodic Reporting 2018-2024. Unesco World Heritage Centre, November 2019.

Plan de Gestion: Strasbourg Grande-Île, Strasbourg. Ville et Communauté urbaine, 2014. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/documents/138550>

Plano de Gestão: Centro Histórico do Porto Património Mundial/ Management Plan: Historic Centre of Porto World Heritage. Câmara Municipal do Porto, Porto VIVO, SRU; Porto, 2010. ISBN 978-989-96862-7-4. Disponível em <http://www.portovivosru.pt/files/uploads/cms/sru/5/files/16/pgestao.pdf>

Preparing World Heritage Nominations (Second edition, 2011). The United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, Unesco / ICCROM / Icomos / IUCN, November 2011. ISBN 978-92-3-001029-4. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/preparing-world-heritage-nominations/>

Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana. Paris: Unesco, Novembro de 2011. Disponível em https://unescoportugal.mne.gov.pt/images/cultura/recomendacao_sobre_a_paisagem_historica_urbana_unesco_2011.pdf

Recommendation on the Historic Urban Landscape. Paris: Unesco, November 2011. Disponível em <https://whc.unesco.org/uploads/activities/documents/activity-638-98.pdf>

Relatório anual de Acompanhamento do Plano de Gestão e Monitorização do Bem—2012, Universidade de Coimbra—Alta e Sofia. Associação RUAS, Maio 2013. Disponível em https://www.uc.pt/ruas/monitoring/reports/relatorio_2012.pdf

Sanctuary of Bom Jesus do Monte em Braga: Management Plan. 2018—2020. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/1590/documents/>

The City of Bath—World Heritage Site Management Plan. Bath & North East Somerset Council, 2010. Disponível em https://www.bathworldheritage.org.uk/sites/world_heritage_site/files/heritage/City%20of%20Bath%20World%20Heritage%20Site%20Management%20Plan%202010.pdf

The City of Bath—World Heritage Site Management Plan. Bath & North East Somerset Council, 2016—2022. Disponível em https://www.bathworldheritage.org.uk/sites/world_heritage_site/files/heritage/World%20Heritage%20Site%20Management%20Plan%202016-2022.pdf

The Palace of Westminster and Westminster Abbey including St. Margaret’s Church World Heritage Site Management Plan. May 2007. Disponível em <https://www.westminster.gov.uk/sites/default/files/westminsterplan-1374853002.pdf>

University of Coimbra, Alta and Sofia—Plano de Gestão. Universidade de Coimbra, 2013. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/1387/documents/>

World Heritage—Management Plan for the Old Town of Regensburg with Stadtamhof. City of Regensburg Planning and Building Division, World Heritage Co-ordination Committee, January 2012. Disponível em <https://whc.unesco.org/en/list/1155/documents/>

Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro
Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural.

Decreto-Lei n.º 140/2009 de 15 de Junho
Aprova o regime jurídico dos estudos, projectos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais móveis e imóveis classificados ou em vias de classificação de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2009, de 21 de agosto
Cria do Programa de Recuperação do Património Classificado (PRPC)
- Programa Cheque-Obra.

Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de Outubro
Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de protecção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Despacho n.º 7931/2010, de 5 de maio
Estipula o modelo de requerimento inicial para processos de classificação dos imóveis.

Decreto-Lei n.º 140/2009 de 15 de junho
Estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.

Despacho n.º 14523/2010, de 17 de setembro
Prazo de revisão dos atos de classificação a que correspondam as categorias de conjunto ou sítio, de conformidade com o n.º 1 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Decreto-Lei n.º 115/2011 de 5 de Dezembro
Primeira alteração ao **Decreto-Lei n.º 309/2009**, de 23 de Outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de protecção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Decreto-Lei n.º 265/2012 de 28 de dezembro
Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de protecção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Diário da República, 1.ª série — N.º 130 — 7 de julho de 2015
Aprova a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem.

Ficha técnica

Presidente

Domingos Bragança Salgado

Executivo municipal

Vereadores com competências delegadas

Adelina Paula Pinto, vice-presidente

Ricardo Costa

Paula Oliveira

Fernando Seara de Sá

Sofia Ferreira

Vereadores sem competências delegadas

André Coelho Lima

António Monteiro de Castro

Bruno Fernandes

Ricardo Araújo

Hugo Alves Ribeiro

Redação e coordenação do Plano de Gestão

Ricardo Rodrigues

Candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros à Lista do Património Mundial da Unesco

Coordenação técnica e científica

Ricardo Rodrigues

(Câmara Municipal de Guimarães)

Candidatura à Lista Indicativa

Alexandra Gesta e Ricardo Rodrigues,
Coordenação.

(Câmara Municipal de Guimarães)

Apoio técnico

Ana Rita Matos (2017—2019)

Maria Araújo (10/2020—)

Colaborações técnicas e científicas

Aurora Armental Ruiz & Stefano

Ciurlo Walker + Andrés Fraga +

Alejandro Morales

Deolinda Folgado

Elisabete Pinto

Jorge Benavides Solís

Jorge Gaspar

José Ferrão Afonso

Rui Faria

Tatiana Kirova

Fotografia

Miguel Oliveira

Luís Ferreira Alves (pág. 55, 66)

Coleção de Fotografia da Muralha
(pág. 58-59—PTRMGMRFCM0704)

Arquivo GTL/CMG (pág. 75)

Luís Vaz CMG (pág. 77)

Tratamento de imagem

XYZ Prints

Paginação

OOF Design

Data

Julho 2021

Agradecimentos

À Comissão Nacional da Unesco, em especial ao Sr. Embaixador José Filipe Mendes Moraes Cabral, ao Sr. Dr. Sérgio Gorjão e à Sra. Dra. Clara Bertrand Cabral.

À Direção-Geral do Património Cultural, em especial ao Sr. Subdiretor-Geral, Arq. João Carlos dos Santos, e ao Sr. Arq. Manuel Lacerda.

À Direção-Regional de Cultura do Norte, em especial à Sra. Diretora Regional, Dra. Laura Castro e Dr. António Ponte (em funções até 31 de março), ao Sr. Dr. David Ferreira, à Sra. Arq. Mafalda Carneiro e à Sra. Arq. Carla Cruz.

Ao Icomos, em especial à sua Presidente, Sra. Arq. Soraya Genin.

Ao Laboratório da Paisagem, em especial ao seu Diretor Executivo, Sr. Dr. Carlos Ribeiro.

À Estrutura de Missão para o desenvolvimento sustentável de Guimarães 2030, através da coordenadora geral, Sra. Prof. Isabel Loureiro.

À Sociedade Martins Sarmento, em especial ao seu Presidente, Sr. Dr. Paulo Vieira de Castro. Agradecemos também à Sra. Dra. Maria José Meireles, que aceitou ao convite da SMS para fazer uma leitura crítica do Plano de Gestão.

Ao Museu de Alberto Sampaio, Paço dos Duques de Bragança e Castelo de Guimarães, em especial à sua Diretora, Sra. Dra. Isabel Fernandes.

À Associação de Jovens Empresários de Guimarães, em especial ao seu Presidente, Sr. Dr. Rui Dias. Agradecemos também ao Sr. Eng. José Manuel Arantes e ao Chefe António Loureiro, que acederam ao convite da AJEG para fazer uma leitura crítica do Plano de Gestão.

Ao Cineclube de Guimarães, em especial ao seu Presidente, Sr. Prof. Carlos Mesquita. Agradecemos também ao Sr. Prof. Álvaro Domingues, que aceitou ao convite do Cineclube para fazer uma leitura crítica do Plano de Gestão.

Aos 20 Arautos de Dom Afonso Henriques, em especial ao seu Presidente, Sr. José Pereira Teixeira. Agradecemos também ao Sr. Abílio Lemos, que aceitou ao convite dos 20 Arautos para fazer uma leitura crítica do Plano de Gestão.

À Associação de Socorros Mútuos Artística Vimaranesa, em especial ao seu Diretor Executivo, Sr. Prof. Francisco Teixeira. Agradecemos também ao Sr. Arq. Paulo Castelo Branco, que aceitou ao convite da ASMAV para fazer uma leitura crítica do Plano de Gestão.

À Muralha — associação de Guimarães para a defesa do património, em especial ao seu Presidente, Sr. Prof. Rui Vítor Costa. Agradecemos também ao Sr. Dr. António Emílio Ribeiro, que aceitou ao convite da Muralha para fazer uma leitura crítica do Plano de Gestão.

Agradece-se a todos quantos participaram, formal e informalmente, que contactaram os serviços e transmitiram as suas preocupações, críticas e elogios. Sendo este documento o corolário de uma fase, de 20 anos de gestão do Património Mundial em Guimarães, constitui-se sobretudo como uma base para a reflexão e contínuo aperfeiçoamento das metodologias, e para uma cada vez maior transparência e consequente envolvimento de todos quantos possam contribuir para a conservação do Valor Universal Excecional e para a sua valorização.

**À colaboração de todos os serviços
municipais e respetivos dirigentes:**

Departamento de Administração Geral:

Joana Xavier

Divisão Jurídica: Elsa Almeida

Divisão de Atendimento

e Apoio ao Município: Carmo Martins

Divisão de Auditoria e Qualidade: Graça Moura

Divisão de Sistemas Inteligentes

e de Informação: Ricardo Machado

Departamento de Cultura e Turismo: José Nobre

Divisão de Cultura: Isabel Pinho

Divisão de Turismo: Mafalda Pizarro

Divisão de Bibliotecas: Ivone Gonçalves

Divisão de Arquivos: Alexandra Marques

Departamento de Desenvolvimento

do Território: Filipe Fontes

Divisão de Gestão Urbanística: Pedro Sousa

Divisão do Centro Histórico:

José Carvalho (coordenação)

Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)

Divisão de Habitação: Vitor Guerra

Departamento Financeiro e de

Desenvolvimento Económico: Anabela Lima

Divisão de Contabilidade e Tesouraria:

Marisa Neto

Divisão de Contratação Pública e Gestão

de Financiamentos: Sónia Gonçalves

Divisão de Património Municipal:

Elisabete Gomes

Divisão de Desenvolvimento Económico:

Marta Mota Prego

Departamento de Intervenção

Social e Educação

Divisão de Educação

Chefe de Divisão: Helena Pinto

Divisão de Ação Social: Alexandra Cunha

Departamento de Obras Municipais:

Joaquim Carvalho

Divisão de Estudos e Projetos:

Chefe de Divisão: Clara Castro

Divisão de Empreitadas: Fernanda Castro

Divisão de Gestão e Conservação:

Parcídio Salgado

Departamento de Polícia Municipal:

Rui Vasco Fernandes

Divisão Operacional de Polícia Municipal:

Daniel Oliveira

Departamento de Recursos Humanos:

Inês Ribeiro

Divisão de Gestão de Recursos Humanos:

Elisabete Fernandes

Departamento de Serviços Urbanos

e Ambiente: Miguel Frazão

Divisão de Espaços Verdes: Jorge Fernandes

Divisão de Serviços Urbanos: Dalila Sepúlveda

Divisão de Mobilidade e Transportes: Rui Castro

Serviço Municipal de Proteção Civil:

Crisália Alves (coordenadora municipal)

Participe na salvaguarda do Património Mundial.
Envie sugestões, comentários ou propostas para:
chcouros@cm-guimaraes.pt



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



GUIMARÃES 2021
20 ANOS DE
PATRIMÓNIO MUNDIAL